Biblioteca "Arthur Vianna"

0241

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
12 de janeiro de 2000

100% ELETRÔNICO

08 cadernos - 120 páginas

Ano CVII da IOE
110º da República
Nº 29.128

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Ofir Loyola contrata prestação de serviços e fornecimento de materiais

O Hospital Ofir Loyola assina 16 contratos visando a prestação de serviços e fornecimento de materiais. Entre os serviços, está prevista a manutenção de equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares do Centro Cirúrgico, CTI e Laboratório Clínico, além de aparelhos de raio x, tomografia computadorizada e outros.

Os contratos também visam o fornecimento de gases medicinais e de revistas técnicas internacionais, atendendo aos programas de Apoio Administrativo, Melhoria de Qualidade e Pacientes Portadores de Câncer.

(Caderno 1- Pág. 12 e 13)

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

PAES DE CARVALHO (XXX)

O Instituto "Gentil Bittencourt" foi reorganizado pelo governador José Paes de Carvalho através do Decreto nº 448, de 6 de julho de 1897.

Criado em 10 de junho de 1804, por D. Manoel de Almeida Carvalho, era um asilo para educar meninas índias. Depois, virou o Colégio do Amparo e Instituto.

Com o Decreto de Paes de Carvalho, sua finalidade era dar instruções primárias e educação moral e doméstica à órfãs desvalidas. Passou a ser digirido por um diretor, auxiliado por um conselho de seis membros, um dos quais seria o vice. Já a administração interna, era confiada a uma regente.

O regulamento estabelecia que, enquanto a renda do Gentil Bittencourt não fosse suficiente para a sua manutenção, o Estado assumiria as despesas complementares.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail:
ioe@amazon.com.br

Susipe renova contratos de servidores temporários

A Superintendência do Estado do Sistema Penal prorroga os contratos administrativos de mais de 80 servidores temporários.

A decisão da Susipe está amparada na Lei complementar 036/98, que dispõe sobre os servidores temporários contratados no Estado do Pará. Além disso, a Susipe considera a necessidade de contratar recursos humanos para o órgão.

Os contratos são prorrogados até 31 de dezembro de 2002.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Compra de alimentos

O Hospital de Clínicas Gaspar Vianna firma os contratos resultantes da Tomada de Preços 003/99, que prevê aquisição de gêneros alimentícios.

A Dotação Orçamentária está a cargo do Programa de Trabalho e destina mais de R$108 mil para a compra.

Os contratos vigoram pelo período de seis meses.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Resultado de julgamento

A Cohab torna público o resultado do julgamento sobre os recursos interpostos contra a Concorrência Pública 001/99.

A Companhia também publica o resultado sobre a Tomada de Preços 005/99. O objetivo é construir duas praças, uma feira livre e um centro comunitário nas áreas CDP I e II, em Belém. O valor global das obras ultrapassa R$345 mil.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Eleições de diretorias

Várias entidades estão renovando suas diretorias neste início de ano. A AMAT fará uma Assembléia Geral para discutir a eleição da nova diretoria e a prestação de contas de 99, no próximo dia 31.

Os condôminos do residencial Jardim Tropical também vão eleger a diretoria do grêmio social em janeiro, quando vão discutir, ainda, formas de melhoria de vida e prestação de contas.

Já o Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (Sepub/Pa) vai eleger nova Diretoria e Conselho Fiscal, bem como seus suplentes. A eleição será em abril e a inscrição dos candidatos deve ser feita até vinte dias após a publicação do edital.

O Sepub/Pa também convoca seus associados para discutir a instituição da Comissão Eleitoral e o Regimento Interno das Eleições.

(Caderno 1 - Pág. 14)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
226-0556

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL
EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE
HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA
VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR
CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Aviso de Homologação Cad.1-Pág.3
Portaria Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Intimação de Julgamento Cad.1-Pág.10

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portaria Cad.1-Pág.13

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Rescisão de Contrato Cad.1-Pág.10
Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.10

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Portarias Cad.1-Pág.10

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Extrato Contratual Cad.1-Pág.12

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Extratos de Contratos Cad.1-Pág.10

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Resumo de Portarias Cad.1-Pág.11

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.11
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11
Erratas Cad.1-Pág.11

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.11

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.10
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.10

NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

PARTICULARES
Condomínio do Conjunto Residencial Jardim Tropical Cad.1-Pág.14
Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins Cad.1-Pág.14
Sinteppa Cad.1-Pág.14
Agroindústria Vale Dourado da Amazônia Ltda Cad.1-Pág.15
Agroindústria Turmalina Ltda Cad.1-Pág.14
Agroindústria Mundo Novo S/A Cad.1-Pág.14
Agroindústria Santa Emília S/A Cad.1-Pág.14
Estok - Alimentos da Amazônia Ltda Cad.1-Pág.10
Bem Bordado Ind. e Com. de Conf. Ltda Cad.1-Pág.14
Cooperfaz - CECM dos Serv. Min.da Fazenda no Pará Ltda Cad.1-Pág.14
Smd. Serv. Públicos Civis do Estado do Pará Cad.1-Pág.14
Centrais Elétricas do Pará S/A Cad.1-Pág.10
Companhia de Navegação da Amazônia Cad.1-Pág.15

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Marabá Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.4
Rescisão Contratual Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Erratas Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.6
Acórdãos Cad.1-Pág.6
Errata Cad.1-Pág.7
Edital de Intimação Cad.1-Pág.7

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Comunicado Cad.1-Pág.13
Portaria Cad.1-Pág.13
Intimação de Julgamento Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Resumo de Licitação Cad.1-Pág.8
Extrato de Convênios Cad.1-Pág.8
Termo de Cessão de Uso Cad.1-Pág.8

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Resumo de Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Decisão de Recursos Administrativos Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portaria Cad.1-Pág.8
Retificação Cad.1-Pág.10

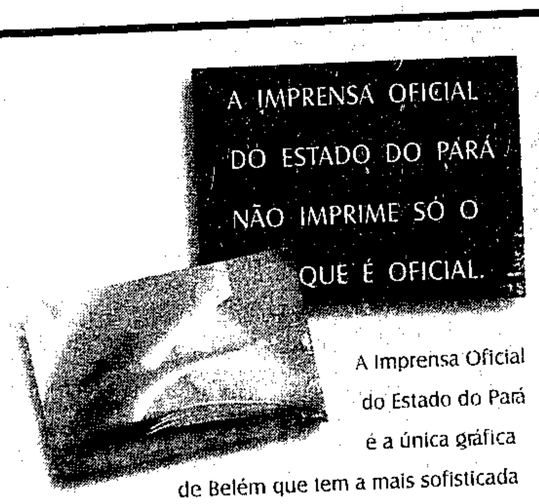
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.13

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.2
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletins nº 001/2000 e 082/99 ..... Cad.1-Pág.4
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletins nº 003/2000 ..... Cad.1-Pág.5
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 01/2000 ..... Cad.1-Pág.6
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 133 e 134/99 ..... Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Resoluções Cad.1-Pág.2
CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL
Edital Cad.1-Pág.1
CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL
Edital Cad.1-Pág.2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
8ª JCJ de Belém Cad.1-Pág.14
6ª JCJ de Belém Cad.1-Pág.15
JCJ de Abaetetuba Cad.1-Pág.13
Relação 001/2000 - Sessão Especializada Cad.1-Pág.16



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas. Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.

Mendes

Imprensa Oficial do Estado
Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@amazon.com.br
http://www.ioepa.com.br

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6°, inciso II, da Lei n.° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NILSON WESCHE DE MATOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1° de dezembro de 1999.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1° de dezembro de 1999.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6°, inciso II, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAUL DE SANTA HELENA COUTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1° de janeiro de 2000.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1° de janeiro de 2000.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MARIA VASCONCELOS RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA,

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/99-CCG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, por sua Comissão Permanente de Licitação, vem a público avisar que o Sr. Chefe deste Órgão homologou o presente procedimento licitatório à empresa Betta Serviços Gerais e Comércio Ltda; nos seguintes termos: "Homologo a presente licitação na Modalidade Tomada de Preços que tomou o n° 002/99, em todos os seus termos, por estarem em conformidade com o disposto na legislação pertinente vigente, segundo parecer conclusivo da Assessoria Jurídica. Tome-se as providências legais para a elaboração do contrato, fiscalização e execução pela Diretoria Administrativa e Financeira. Belém(Pa), 10 de janeiro de 2000.

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA N.° 078/2000-CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, RAUL DE SANTA HELENA COUTO do cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1° de janeiro de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2000.

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.° 079/2000 – CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.° 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
exonerar SERGIO DE CARVALHO VERDELHO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Obras Públicas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2000.

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / 09 CEF

Partes Contratantes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001e Construtora Norte do Tapajós Ltda. CGC:01.717.048/0001-48
Objeto: Construção de Microssistemas de Abastecimento de Água Tratada nas comunidades de Pesquisa e Saracura no Município de Almeirim.
Valor: R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)
Modalidade da Licitação: Carta Convite
Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme clausula primeira do instrumento ajustado.
Termo Inicial e Termo Final: 09/11/99 – 05/07/2000
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590-51Fonte: 002, obras e instalações, fonte 006001177.
Data da assinatura: 07/01/2000
Ordenador Responsável:Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / 10 CEF

Partes Contratantes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001e NPD Construtora Ltda.
CGC: 02.482.670/0001-17
Objeto: Construção de Microssistemas de Abastecimento de Água Tratada nas comunidades de Curumu e S. Miguel dos Macacos no Município de Breves.
Valor: R$ 92.300,00 (noventa e dois mil e trezentos reais).
Modalidade da Licitação: Carta Convite
Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme clausula primeira do instrumento ajustado.
Termo Inicial e Termo Final: 09/11/99 – 05/07/2000
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590-51Fonte: 002, obras e instalações, fonte 006001177.
Data da assinatura: 07/01/2000
Ordenador Responsável:Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / 11 CEF

Partes Contratantes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001e Santa Rita Engenharia Ltda. CGC:83.308.593/0001-85
Objeto: Construção do Microssistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Vila Planalto no Município de Canaã dos Carajás.
Valor: R$ 87.150,00 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais).
Modalidade da Licitação: Carta Convite
Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme clausula primeira do instrumento ajustado.
Termo Inicial e Termo Final: 09/11/99 – 05/07/2000
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590-51Fonte: 002, obras e instalações, fonte 006001177.
Data da assinatura: 07/01/2000-01-10
Ordenador Responsável:Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / 12 CEF

Partes Contratantes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001e Santa Rita Engenharia Ltda. CGC:83.308.593/0001-85
Objeto: Construção do Microssistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Cutionopolis no Município de Curionópolis.
Valor: R$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais).
Modalidade da Licitação. Carta Convite
Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme clausula primeira do instrumento ajustado.
Termo Inicial e Termo Final: 09/11/99 – 05/07/2000
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590-51Fonte: 002, obras e instalações, fonte 006001177.
Data da assinatura: 07/01/2000
Ordenador Responsável:Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / 13 CEF

Partes Contratantes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001e Santa Rita Engenharia Ltda. CGC:83.308.593/0001-85
Objeto: Construção do Microssistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Gravatá no Município de Eldorado dos Carajás.
Valor: R$ 109.080,00 (cento e nove mil e oitenta reais).
Modalidade da Licitação: Carta Convite
Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme clausula primeira do instrumento ajustado.
Termo Inicial e Termo Final: 09/11/99 – 05/07/2000
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590-51Fonte: 002, obras e instalações, fonte 006001177.
Data da assinatura: 07/01/2000
Ordenador Responsável:Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / 14CEF

Partes Contratantes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001e NPD Construtora Ltda.
CGC: 02.482.670/0001-17
Objeto: Construção do Microssistema de Abastecimento de Água Tratada nas comunidades de S. M. do Pracuúba no Município de Muaná.
Valor: R$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Modalidade da Licitação: Carta Convite
Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme clausula primeira do instrumento ajustado.
Termo Inicial e Termo Final: 09/11/99 – 05/07/2000
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590-51Fonte: 002, obras e instalações, fonte 006001177.
Data da assinatura: 07/01/2000
Ordenador Responsável:Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / 15 CEF

Partes Contratantes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. CGC: 05.098.447/0001-69
Objeto: Construção do Microssistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Quecé no Município de Óbidos.
Valor: R$ 46.340,00 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta reais).
Modalidade da Licitação: Carta Convite
Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme clausula primeira do instrumento ajustado.
Termo Inicial e Termo Final: 09/11/99 – 05/07/2000
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590-51Fonte: 002, obras e instalações, fonte 006001177.
Data da assinatura: 07/01/2000
Ordenador Responsável:Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / 16 CEF

Partes Contratantes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001e Penta Projetos Engenharia e Tecnologia Ltda. CGC: 05.085.766/0001-30
Objeto: Construção do Microssistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Porto da Balsa no Município de Palestina do Pará.
Valor: R$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais).
Modalidade da Licitação: Carta Convite
Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme clausula primeira do instrumento ajustado.
Termo Inicial e Termo Final: 09/11/99 – 05/07/2000
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590-51Fonte: 002, obras e instalações, fonte 006001177.
Data da assinatura: 07/01/2000
Ordenador Responsável:Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / 17CEF

Partes Contratantes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001e Penta Projetos Engenharia e Tecnologia Ltda. CGC: 05.085.766/0001-30
Objeto: Construção do Microssistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Vila Galiléia no Município de Palestina do Pará.
Valor: R$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais).
Modalidade da Licitação: Carta Convite
Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme clausula primeira do instrumento ajustado.
Termo Inicial e Termo Final: 09/11/99 – 05/07/2000
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590-51Fonte: 002, obras e instalações, fonte 006001177.
Data da assinatura: 07/01/2000
Ordenador Responsável:Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / 18 CEF

Partes Contratantes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001e Penta Projetos Engenharia e Tecnologia Ltda. CGC: 05.085.766/0001-30
Objeto: Construção do Microssistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Açaizal no Município de S. Domingos do Araguaia.
Valor: R$ 81.700,00 (oitenta e um mil e setecentos reais).
Modalidade da Licitação: Carta Convite
Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme clausula primeira do instrumento ajustado.
Termo Inicial e Termo Final: 09/11/99 – 05/07/2000
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590-51Fonte: 002, obras e instalações, fonte 006001177.
Data da assinatura: 07/01/2000
Ordenador Responsável:Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / 19 CEF

Partes Contratantes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001e Penta Projetos Engenharia e Tecnologia Ltda. CGC: 05.085.766/0001-30
Objeto: Construção do Microssistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Consulta no Município de S. João do Araguaia
Valor: R$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais).
Modalidade da Licitação: Carta Convite
Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme clausula primeira do instrumento ajustado
Termo Inicial e Termo Final: 09/11/99 – 05/07/2000

IOE
Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. Dr. Enéas, nº 2271 – Marco
CEP: 66.090-120 – Belém – Pará
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício:
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro:
ANA CLÁUDIA MEDEIROS
Diretor Técnico:
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Documentação e Divulgação:
CLÁUDIO ROCHA

T A B E L A
ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R$ 50,00 Outras cidades: R$ 156,00
ASSINATURA ANUAL Na capital: R$ 100,00 Outras cidades: R$ 312,00
PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R$ 28,00
COMPOSIÇÃO Centímetro x col. de 8cm: R$ 4,00
FOTOLITO Centímetro x col. de 8cm: R$ 2,00
PREÇO DO EXEMPLAR R$ 0,40
RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS ou MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações
PAGAMENTOS Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
OBSERVAÇÃO As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: http://www.ioepa.com.br

Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590-51Fonte: 002, obras e instalações, fonte 006001177.
Data da assinatura: 07/01/2000
Ordenador Responsável:Secretario Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / 20 CEF

Partes Contratantes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001e Penta Projetos Engenharia e Tecnologia Ltda CGC: 05.085.766/0001-30
Objeto: Construção do Microssistemas de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Bom Intento, S.João da Mata e S. Domingos no Município de S. Maria do Pará
Valor: R$ 133.200,00 (cento e trinta e tres mil e duzentos reais
Modalidade da Licitação: Carta Convite
Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme clausula primeira do instrumento ajustado.
Termo Inicial e Termo Final: 09/11/99 – 05/07/2000
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590-51Fonte: 002, obras e instalações, fonte 006001177.
Data da assinatura: 07/01/2000
Ordenador Responsável:Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / 21 CEF

Partes Contratantes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001e Penta Projetos Engenharia e Tecnologia Ltda. CGC: 05.085.766/0001-30
Objeto: Construção do Microssistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Quatipuru-Miri no Município de Tracuateua
Valor: R$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais)
Modalidade da Licitação: Carta Convite
Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme clausula primeira do instrumento ajustado.
Termo Inicial e Termo Final: 09/11/99 – 05/07/2000
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590-51Fonte: 002, obras e instalações, fonte 006001177.
Data da assinatura: 07/01/2000
Ordenador Responsável:Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / 22 CEF

Partes Contratantes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001e Senior Engenharia Ltda CGC: 85.027.420/0001-85
Objeto: Construção do Microssistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Arco Iris no Município de Uhanópolis
Valor: R$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais).
Modalidade da Licitação: Carta Convite
Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme clausula primeira do instrumento ajustado.
Termo Inicial e Termo Final: 09/11/99 – 05/07/2000
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590-51Fonte: 002, obras e instalações, fonte 006001177.
Data da assinatura: 07/01/2000
Ordenador Responsável:Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / 23 CEF

Partes Contratantes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001e Senior Engenharia Ltda. CGC: 85.027.420/0001-85
Objeto: Construção do Microssistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Macapá das Barretas no Município de Vigia
Valor: R$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais).
Modalidade da Licitação: Carta Convite
Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme clausula primeira do instrumento ajustado.
Termo Inicial e Termo Final: 09/11/99 – 05/07/2000
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590-51Fonte: 002, obras e instalações, fonte 006001177.
Data da assinatura: 07/01/2000
Ordenador Responsável:Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / 24 CEF

Partes Contratantes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001e Senior Engenharia Ltda. CGC: 85.027.420/0001-85
Objeto: Construção do Microssistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Santa Rosa no Município de Vigia.
Valor: R$ 109.100,00 (cento e nove mil e cem reais reais).
Modalidade da Licitação: Carta Convite
Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme clausula primeira do instrumento ajustado.
Termo Inicial e Termo Final: 09/11/99 – 05/07/2000
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590-51Fonte: 002, obras e instalações, fonte 006001177.
Data da assinatura: 07/01/2000
Ordenador Responsável:Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / 25 CEF

Partes Contratantes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001e Senior Engenharia Ltda. CGC: 85.027.420/0001-85
Objeto: Implantação de 50 (cinquenta) Estações de Hipoclorito de Sódio, no Município do Pará.
Valor: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).
Modalidade da Licitação: Carta Convite
Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme clausula primeira do instrumento ajustado.
Termo Inicial e Termo Final: 09/11/99 – 05/07/2000
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590-51Fonte: 002, obras e instalações, fonte 006001177.
Data da assinatura: 07/01/2000
Ordenador Responsável:Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / 26 CEF

Partes Contratantes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 31.921.783/0001e Penta Projetos Engenharia e Tecnologia Ltda. CGC: 05.085.766/0001-30
Objeto: Implantação de 50 (cinquenta) Estações de Hipoclorito de Sódio, no Município do Pará
Valor: R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).
Modalidade da Licitação: Carta Convite
Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme clausula primeira do instrumento ajustado.
Termo Inicial e Termo Final: 09/11/99 – 05/07/2000
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590-51Fonte: 002, obras e instalações, fonte 006001177.
Data da assinatura: 07/01/2000
Ordenador Responsável: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosinell Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2033

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 25.06.98

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a clausula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo
Resolve
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e ANA LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA cargo de Professor, lotado no município de CAPANEMA publicado no Diário Oficial nº 28.746 DE 30.06.98, a partir de 14.10.99
Publique-se, Registre-se e Cumpra se
Secretaria de Estado de Educação, em 06.01.2000.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR
PORTARIA Nº 0105/2000 DE 06.01.2000

NOME: CLEIDE MARIA FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0636780/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ ERNESTINA PEREIRA/ MOJU
NIVEL: GD (DIRETOR)
PERIODO: PELO PERIODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 0106/2000 DE 06.01.2000

NOME: IZABEL DO ESPIRITO SANTO GORDO
MATRICULA: 0656720/014
CARGO/LOTACAO: PROF./EE. ERNESTINA PEREIRA/ MOJU
NIVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERIODO: PELO PERIODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

DISPENSAR DA FUNÇÃO (GD/FG)
PORTARIA Nº 0104/2000 DE 06.01.2000

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA MEDEIROS
MATRICULA: 0656690/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ERNESTINA PEREIRA/MOJU
TIPO DE GRATIF: GD - (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 0103/2000 DE 06.01.2000

NOME: IZABEL DO ESPIRITO SANTO GORDO
MATRICULA: 0656720/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERNESTINA PEREIRA MAIA/MOJU
TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

MANDAR SERVIR
PORTARIA Nº 0107/2000 DE 06.01.2000

NOME: SILVIA BETANIA GORDO E GORDO
MATRICULA: 5793475/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ERNESTINA PEREIRA/ MOJU
NIVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERIODO: PELO PERIODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

AUTOROZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA Nº 0003/2000 DE 06.01.2000

NOME: MARIA TEREZA COELHO POMPEU
MATRICULA: 5153018/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. GOV. ALACID NUNES/CAMETA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA EM LETRAS 4ª ETAPA.
LOCAL: UIVERSIDADE DE TOCANTINS/ CAMETA
PERIODO: 03.01.2000 A 17.03.2000

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 74/2000 DE 06/01/2000

Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSA GARCIA DA SILVA
MATRÍCULA: 6016820/028
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/ER.MAGUARI/ANANINDEUA
PERÍODO: 13/10/99 A 11/12/99 / 12/12/99 A 09/02/2000
TRIÊNIO: 01/07/1989 A 30/06/1992 / 01/07/1992 A 30/06/1995

PORTARIA Nº 76/2000 DE 06/01/2000

Nº DE DIAS: 60
NOME: ISAIRA SOUSA PINTO
MATRÍCULA: 0761630/014
CARGO/LOT.: AG.DE PORTARIA/EE.MANOEL DE JESUS MORAES/BELEM
PERÍODO: 01/02/2000 A 31/03/2000
TRIÊNIO: 09/06/94 A 08/06/97

PORTARIA Nº 77/99 DE 06/01/2000

Nº DE DIAS: 60
NOME: BENEDITA DE JESUS ESTUMANO GAIA
MATRÍCULA: 0308935/014
CARGO/LOT.: AG ADMINISTRATIVO/EE.MARIO BARBOSA/BELEM
PERÍODO: 01/02/2000 A 31/03/2000
TRIÊNIO: 01/05/95 A 30/04/98

PORTARIA Nº 78/2000 A 06/01/2000

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA MIRACY DE OLIVEIRA LISBOA
MATRÍCULA: 0455237/013
CARGO/LOT: SERVREFI/EE.JOSE VERISSIMO/BELEM
PERÍODO: 01/03/2000 A 29/04/2000
TRIÊNIO: 26/03/91 A 25/03/94

PORTARIA Nº 75/2000 DE 06/01/2000

Nº DE DIAS: 60
NOME: MILTON PIRANGA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0412720/017
CARGO/LOT.: VIGIA REFI/EE.MARIA ARAUJO DE FIGUEIREDO/ ANANINDEUA
PERÍODO: 07/01/2000 A 06/03/2000
TRIÊNIO: 11/10/91 A 10/10/97

PORTARIA Nº 101/2000 DE 06/01/2000

Nº DE DIAS: 120
NOME: ELIZETE DE LIMA SOARES
MATRÍCULA: 0238317/016
CARGO/LOT: SERVREFI/EE.MURUNIM/BENEVIDES
PERÍODO: 20/12/99 A 17/02/2000 / 18/02/2000 A 17/04/2000
TRIENIO: 25/04/90 A 22/04/93 / 23/04/93 A 22/04/96

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 64/2000 A 06/01/2000

NOME: SANDRA MARIA RODRIGUES LOPES
MATRÍCULA: 0561787/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.1/EE.RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA/BELEM
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1330/99 DE 10/11/99, QUE CONCEDEU LICENÇA ESPECIAL Nº PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 01/03/2000 E 29/01/2000, CORRIGIDO O TEMPO DE 12/05/96 A 11/05/98.

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE
PORTARIA Nº 73/2000 DE 06/01/2000

NOME: MARIA JOSE BRABO SOARES MENDES
MATRÍCULA: 6007260/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 08/11/99 A 06/03/2000

PORTARIA Nº 72/2000 DE 06/01/2000

NOME: ANA SUELY BORGES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0732060/014
CARGO/LOT.: SERVREFI/EE. PROF.JOSE DE ASSIS RIBEIRO/ ANANINDEUA
PERÍODO: 06/10/99 A 02/02/2000

PORTARIA Nº 70/2000 DE 06/01/2000

NOME: MARIA DO SOCORRO LEÃO COSTA
MATRÍCULA: 5555191/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.MARIO CHERMONT/BELEM
PERÍODO: 24/11/99 A 22/03/2000

PORTARIA Nº 71/2000 DE 06/01/2000

NOME: ANGELA DO SOCORRO DO AMARAL VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5339626/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.VER.MANUEL MATOS COSTA/ DISTRITO DE ICOARACI
PERÍODO: 07/01/99 A 04/01/2000

PORTARIA Nº 12/2000 DE 06/01/2000

NOME: MARIA DO SOCORRO ALVES SILVA
MATRÍCULA: 5517028/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.EDUARDO ANGELIM/PARAUAPEBAS
PERÍODO: 10/06/99 A 07/10/99

PORTARIA Nº 13/2000 DE 06/01/2000

NOME: FRANCISCA DE FATIMA MEDIROS DIAS
MATRÍCULA: 0766208/014
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.FONTE DO SABER/MOCAJUBA
PERÍODO: 04/11/99 A 02/03/2000

PORTARIA Nº 518/99 DE 28/12/99

NOME: ROSANGELA DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 5434270/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.DO CHAÚ/BRAGANÇA
PERÍODO: 03/11/99 A 01/03/2000

PORTARIA Nº 655/98 DE 04/11/98

NOME: MARINANS GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5367409/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.ELZA MARIA CORREIA DANTAS/ SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PERÍODO: 08/09/98 A 05/01/99

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº 558/99 DE 18/10/99

NOME: CELINA REY DA ROSA
MATRÍCULA: 0506184/020
CARGO/LOT.: PROF./1ª UNIDADE REGIONAL/BRAGANÇA
PERÍODO: 21/09/99 A 20/10/99

PORTARIA Nº 508/99 DE 31/08/99

NOME: LEOTILDE ALVES SANTANA
MATRÍCULA: 5319439/010
CARGO/LOT.: ESCR.DATILOG./EE.HELOISA DE S. CASTRO/ MARABA
PERÍODO: 04/06/99 A 15/06/99

PORTARIA Nº 507/99 DE 31/08/99

NOME: JULIANE NUNES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0238392/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. RIO TOCATINS/MARABA
PERÍODO: 09/08/99 A 23/08/99

PORTARIA Nº 536/99 DE 28/09/99

NOME: CLEDSON JAIR DE SOUSA COSTA
MATRÍCULA: 5434254/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.BOLIVAR BORDALLO DA SILVA/ BRAGANÇA
PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99

PORTARIA Nº 17/2000 DE 06/01/2000

NOME: RUTH RAMOS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0511617/018
CARGO/LOT.: PROF.ASSIT./EE.ALUISIO FERREIRA/ BRAGANÇA
PERÍODO: 01/09/99 A 30/10/99

PORTARIA Nº 20/2000 DE 06/01/2000

NOME: GERALDA ZELIA
MATRÍCULA: 0666564/011
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.CECILIA MEIRELLES/PARAUAPEBAS
PERÍODO: 04/05/99 A 04/07/99

PORTARIA Nº 14/2000 A 06/01/2000

NOME: SABINO JOSE DA CONCEIÇÃO AGUIAR
MATRÍCULA: 0920687/010
CARGO/LOT.: VIGIA REFI/EE.PROFª IZABEL MARACAIPE/ TUPIRANGA
PERÍODO: 20/06/99 A 20/10/99

PORTARIA Nº 15/2000 DE 06/01/2000

NOME: ISABEL LAVAREDA SILVA
MATRÍCULA: 5275064/014
CARGO/LOT.: ESCR.DATILOG./EE.ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 01/07/99 A 30/10/99

PORTARIA Nº 16/2000 DE 06/01/2000
NOME: ROSA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0205770/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/ERC NOSSA SENHOR A SANTANA/ IGARAPE-MIRI
PERÍODO: 01/08/99 A 30/10/99

PORTARIA Nº 19/2000 DE 06/01/2000
NOME: DOMINGAS CASCAES DA COSTA
MATRÍCULA: 5353327/011
CARGO/LOT.: SERV./EE.BATISTA CAMPOS/BARCARENA
PERÍODO: 29/08/99 A 27/10/99

PORTARIA Nº 551/99 DE 03/11/99
NOME: FATIMA MARIA DE BRITO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0514225/011
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE MARIO QUEIROZ DO ROSARIO/ BRAGANÇA
PERÍODO: 16/08/99 A 14/10/99

PORTARIA Nº 499/99 DE 28/09/99
NOME: LUZANIRA MONTEIRO FERREIRA
MATRÍCULA: 5189209/010
CARGO/LOT.: MERENDEIRA/ERC JOSE DE ANCHIETA/ BRAGANÇA
PERÍODO: 02/09/99 A 17/09/99

PORTARIA Nº 393/99 DE 16/11/99
NOME: JULIETA MARIA DOS SANTOS L SANTOS
MATRÍCULA: 5239680/017
CARGO/LOT.: SERV./EE TEREZINHA DE JESUS F NUNES/ ABAETETUBA
PERÍODO: 22/07/99 A 20/08/99

PORTARIA Nº 574/99 DE 10/11/99
NOME: JOAO MARIA RAMOS BRITO
MATRÍCULA: 0511684/010
CARGO/LOT.: PROF./ERC CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA
PERÍODO: 08/10/99 A 27/10/99

PORTARIA Nº 567/99 DE 03/11/99
NOME: JOSE MARIA DO ROSARIO
MATRÍCULA: 0505285/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 21/09/99 A 10/10/99

PORTARIA Nº 31/99 DE 23/09/99
NOME: LUCIMAR BARBOSA FRANCEZ
MATRÍCULA: 0551554/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.JULIA PASSARINHO/CAMETA
PERÍODO: 15/09/99 A 14/10/99

PORTARIA Nº 492/99 DE 28/09/99
NOME: ALZIRA AVIZ DO ROSARIO
MATRÍCULA: 0650862/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.BOLIVAR BORDALLO DA SILVA/ BRAGANÇA
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99

PORTARIA Nº 370/99 DE 08/10/99
NOME: ALZIRA DOS SANTOS VIEIRA
MATRÍCULA: 0659991/010
CARGO/LOT.: SERV./EE.PROFª LEONARDO NEGRAO DE SOUSA/ ABAETETUBA
PERÍODO: 24/09/99 A 07/11/99

PORTARIA Nº 046/99 DE 26/07/99
NOME: SEBASTIANA CARDOSO DA LUZ
MATRÍCULA: 0565270/010
CARGO/LOT.: SERV./EE.RAIMUNDO F LIMA/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 09/06/98 A 09/09/98

PORTARIA Nº 035/99 DE 09/11/99
NOME: TEREZINHA DE JESUS COSTA PEREIRA
MATRÍCULA: 0548588/017
CARGO/LOT.: AG.DE PORTARIA/EE.CORONEL RAIMUNDO LEITAO/ CAMETA
PERÍODO: 10/08/99 A 08/09/99

PORTARIA Nº 560/99 DE 18/10/99
NOME: TEREZINHA AFONSO MORAES
MATRÍCULA: 0508039/010
CARGO/LOT.: PROF./ERC.SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 08/09/99 A 07/10/99

PORTARIA Nº 610/99 DE 23/11/99
NOME: DOMINGAS RIBAMAR REIS MENDONÇA
MATRÍCULA: 0428515/015
CARGO/LOT.: PROF./EE.ADRIANO GONÇALVES/CACHOEI RA DO ARARI
PERÍODO: 22/11/99 A 21/12/99

PORTARIA Nº 387/99 DE 09/11/99
NOME: CEZARINA LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0603589/015
CARGO/LOT.: PROF./3ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇAO/ ABAETETUBA
PERÍODO: 03/11/99 A 02/12/99

PORTARIA Nº 553/99 DE 28/09/99
NOME: SUELI DO SOCORRO MACHADO SOARES
MATRÍCULA: 0465836/012
CARGO/LOT.: AGENTE DE ARTES PRATICAS/EE.DOMINGAS C.SOUSA/BRAGANÇA
PERÍODO: 10/09/99 A 09/10/99

PRORROGAÇAO DE LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº 580/99 DE 10/11/99
NOME: CLEDSON JAIR DE SOUSA COSTA
MATRÍCULA: 5434254/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.BOLIVAR BORDALLO DA SILVA/ BRAGANÇA
PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99

PORTARIA Nº 504/99 DE 05/10/99
NOME: EURICELIA RIBEIRO CAMARA
MATRÍCULA: 0211443/012
CARGO/LOT.: PROF./EE SÃO FELIX/MARABA
PERÍODO: 23/01/99 A 23/03/99

PORTARIA Nº 22/2000 DE 06/01/2000
NOME: RUTH RAMOS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0511617/018
CARGO/LOT.: PROF.ASSIT./EE.ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 21/10/99 A 29/12/99

PORTARIA Nº 23/2000 DE 06/01/2000
NOME: TEREZINHA ALFONSO MORAES
MATRÍCULA: 0508039/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 08/10/99 A 06/11/99

PORTARIA Nº 21/99 DE 06/01/2000
NOME: DONATILA DO ESPIRITO SANTO BRANÇA
MATRÍCULA: 5362547/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.PROF ROSA DO SOCORRO CARVALHO/MOJU
PERÍODO: 07/11/99 A 07/02/2000

PORTARIA Nº 020/99 DE 09/11/99
NOME: TEREZINHA DE JESUS COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 0548588/017
CARGO/LOT.: AG.DE PORTARIA/EE.CORONEL RAIMUNDO LEAO/ CAMETA
PERÍODO: 09/09/99 A 07/11/99

PORTARIA Nº 021/99 DE 09/11/99
NOME: TEREZINHA DE JESUS COSTA PEREIRA
MATRÍCULA: 0548588/017
CARGO/LOT.: AG.DE PORTARIA/EE CORONEL RAIMUNDO LEAO/ CAMETA
PERÍODO: 08/11/99 A 06/01/2000

PORTARIA Nº 010/99 DE 17/06/99
NOME: MARIA LAIRDE GUEDES CARDOSO
MATRÍCULA: 0549967/021
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE CORONEL RAIMUNDO LEAO
PERÍODO: 29/05/99 A 27/06/99

PORTARIA Nº 446/99 DE 28/09/99
NOME: ANA KARLA RAMOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5740398/019
CARGO/LOT.: PROF./EE RIO CAETE/BRAGANÇA
PERÍODO: 08/05/99 A 06/06/99

APROVAÇAO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA Nº 07/2000 A 06/01/2000
NOME: DIANAIR FREITAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0304646/013
PERÍODO: 03/01/2000 A 01/02/2000
ANO: 1998
UNIDADE: DEPATAM. DE ADMINISTRAÇAO PATRIMONIAL/BELEM

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº 400/99 DE 15.12.99
NOME: MARIA DO CARMO BARROS VEIGA
MATRICULA: 0248070.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MADALENA PRINTES/ ÓBIDOS
PERIODO: 04.12.99 A 11.12.99

PORTARIA Nº 0042/99 DE 06.01.2000
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO G. FERREIRA
MATRICULA: 0184705.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/DIV. DE ORÇAMENT./BL
PERIODO: 22.12.99 A 29.12.99

PORTARIA Nº 0069/2000 DE 01.06.2000
NOME: LUIZA VIEIRA FERREIRA
MATRICULA: 0466360.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. JOSE VERISSSMO/BELEM
PERIODO: 05.12.99 A 12.12.99

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 0032/2000 DE 06.01.2000
NOME: ETEVAM AMOEDO CORREA
MATRICULA: 5451850.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTO DE EDUC. ESPECIAL
PERIODO: 03.11.99 A 17.11.99

PORTARIA Nº 0031/2000 DE 06.01.2000
NOME: IRANILDA DE AMORIM GOES
MATRICULA: 5279879.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ DEPTO DE ENS. 1 GRAU/ BELEM
PERIODO: 13.10.99 A 13.11.99

PORTARIA Nº 0030/2000 DE 06.01.2000
NOME: VERA LUCIA DE SOUSA FERREIRA
MATRICULA: 0455458.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./UNID. TEC. A DE CAMPOS/BL
PERIODO: 22.09.99 A 05.11.99

PORTARIA Nº 0029/2000 DE 06.01.2000
NOME: SELMA DE NAZARE CARNEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 0180327.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/DIV. DE CADASTRO/ BELEM
PERIODO: 09.08.99 A 23.08.99

PORTARIA Nº 0028/2000 DE 06.01.2000
NOME: LYCIA MARIA JOSE DE ALCANTARA CARVALHO
MATRICULA: 5440408.020
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR/DIV. DE INSP/BELEM
PERIODO: 06.10.99 A 08.10.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 868/99 DE 20.10.99
NOME: RALIENY PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5802997.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ONESIMA PEREIRA/ SANTARÉM
PERIODO: 02.10.99 A 03.11.99

PORTARIA Nº 075/99 DE 08.11.99
NOME: LUIZA GONZAGA CORREA DA SILVA
MATRICULA: 5312540.015
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE D RODRIGUES/CASTANHAL
PERIODO: 01.09.99 A 01.12.99

PORTARIA Nº 831/99 DE 30.09.99
NOME: JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 0266060.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.PLÁCIDO DE CASTRO/ SANTARÉM
PERIODO: 26.06.99 A 30.06.99

PORTARIA Nº 890/99 DE 11.11.99
NOME: CÉLIA DIAS GOMES
MATRICULA: 0261289.019
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. DISCIPL/EE. E. MONICO/SANTARÉM
PERIODO: 25.10.99 A 18.12.99

PORTARIA Nº 869/2000 DE 20.10.99
NOME: GRAÇA MARINA RIBEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0250546.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. J. PASSARINHO/ SANTAREM
PERIODO: 02.10.99 A 31.10.99

PORTARIA Nº 0036/2000 DE 06.01.2000
NOME: IVERE REGINA PINTO DE MEDEIROS
MATRICULA: 5608589.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV. DE DINAMIZ.ASSIT.
PERIODO: 28.09.99 A 08.10.99

PORTARIA Nº 0035/2000 DE 06.01.2000
NOME: CLAUDIA MARIA DOPAZO NOURA DE BRITO
MATRICULA: 5314437.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTO DE ATIV. FISICAS
PERIODO: 16.10.99 A 16.11.99

PORTARIA Nº 0034/99 DE 06.01.2000
NOME: TEREZINHA DE JESUS COSTA
MATRICULA: 0627437.019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/DEPTO DE INFORM. E EDUCAÇÃO
PERIODO: 19.09.99 A 17.11.99

PORTARIA Nº 0033/2000 DE 06.01.2000
NOME: LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA
MATRICULA: 0305774.018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DIV. DE CADASTRO
PERIODO: 01.10.99 A 13.11.99

PORTARIA Nº 0062/99 DE 06.01.2000
NOME: LUIZ CARLOS RAMOS DA COSTA
MATRICULA: 0288837.022
CARGO/LOTAÇÃO. ADMINIST/DIV. DE MOVIMENT. PESSOAL
PERIODO: 28.09.99 A 20.10.99

RETIFICAR
PORTARIA Nº 0057/2000 DE 06.01.2000
NOME: ROSIRIS MARIA PINTO
MATRICULA: 0197432.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE DIAGNOSTICO/BELEM
RETIFICAR NA PORT. 13443/92 DE 19.10.92, QUE CONC. LIC. SAÚDE O PERIODO DE 05.10.92 A 03.11.92 (030) DIAS PARA 13.10.92 A 03.11.92 (022) DIAS

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº 0061/2000 DE 06.01.2000
NOME: RITA DE NAZARETH SOUZA BENTES
MATRICULA: 0466220.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./UNID. TEC. F. SLMALDONE/ BELEM
PERIODO: 30.09.99 A 28.12.99

PORTARIA Nº 0053/2000 DE 06.01.2000
NOME: MARIA DE LOURDES CORDOVIL BRANDÃO
MATRICULA: 0216496.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. INACIO PASSARINHO/ T. ALTA
PERIODO: 29.11.99 A 27.03.2000

PORTARIA Nº 0054/2000 DE 06.01.2000
NOME: ELIUDE SOARES DE ALMEIDA
MATRICULA: 6022243.025
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. INACIO PASSARINHO/T. ALTA
PERIODO: 11.11.99 A 09.03.2000

PORTARIA Nº 0055/2000 DE 06.01.2000
NOME: MARIA SALVIANA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 5655536.015
CARGO/LOTAÇÃO. PROF./EE. SÃO PEDRO/ SÃO M. DO GUAMA
PERIODO: 30.10.1999 A 26.02.2000

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA N: 0039/2000 DE 06.01.2000
Nº DE DIAS: 120
NOME: AYDE CHISTINA TEIXEIRA RODRIGUES
MATRICULA: 5479134/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./SIST. MODULAR DE ENSINO/ICOARACI
PERIODO: 21.02.2000 A 20.04.2000/21.04.2000 A 19.06.2000
TRIENIO: 03.05.1993 A 01.05.1996/03.05.1996 A 02.05.1999

PORTARIA N: 0038/2000 DE 06.01.2000
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSANA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO
MATRICULA: 6320643.022
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR/UNID. TEC. A DE CAMPOS
PERIODO: 01.02.2000 A 31.03.2000
TRIENIO: 23.08.1996 A 22.08.1999

PORTARIA N: 0040/2000 DE 06.01.2000
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA ROSA COSTA SANTOS
MATRICULA: 5440939.024
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR/DIV. DE CURSOS/BELEM
PERIODO: 01.03.2000 A 29.04.2000
TRIENIO: 01.04.1996 A 31.03.1999

PORTARIA N: 0041/99 DE 06.01.2000
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO BARROSO JERONIMO
MATRICULA: 0324264.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ UNID. A DE CAMPOS/ BELEM
PERIODO: 01.03.2000 A 29.04.2000
TRIENIO: 03.05.1992 A 01.05.1995

PORTARIA N: 0063/99 DE 06.01.2000
Nº DE DIAS: 060
NOME: NOEMIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 0317390.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV. DE CURRCULO/ BELEM
PERIODO: 11.[illegible].2000
TRIENIO: 15.[illegible].1995

PORTARIA N: 0044/2000 DE 06.01.2000

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARCIA CRISTINA QUEIROZ COSTA
MATRICULA: 6305482.033
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR/EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PERIODO: 03.01.2000 A 02.03.2000/03.03.2000 A 01.05.2000
TRIENIO: 12.02.1990 A 11.02.1993/12.02.1993 A 11.02.1996

PORTARIA N: 0045/2000 DE 06.01.2000

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO CASTRO VASCONCELOS
MATRICULA: 0273023.019
CARGO/LOTAÇÃO: SER/EE. ALMT. DUTRA/ SANTARÉM
PERIODO: 01.02.2000 A 31.03.2000
TRIENIO: 01.12.1994 A 30.11.1997

PORTARIA N: 0046/2000 DE 06.01.2000

Nº DE DIAS: 060
NOME: TANIA CLEA SOARES ALMEIDA
MATRICULA: 0255939.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A MACHADO/ TERRA SANTA
PERIODO: 03.01.2000 A 02.03.2000
TRIENIO: 20.061996 A 19.06.1999

PORTARIA N: 0047/2000 DE 06.01.2000

Nº DE DIAS: 060
NOME: DARIA MOTA DA SILVA
MATRICULA: 0270237.011
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE. E MATOS/ SANTARÉM
PERIODO: 01.02.2000 A 31.03.2000
TRIENIO: 01.03.1995 A 28.02.1998

PORTARIA N: 0048/2000 DE 06.01.2000

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FERNANDES
MATRICULA: 0258610.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. E DE MATOS/ SANTARÉM
PERIODO: 01.02.2000 A 31.03.2000
TRIENIO: 01.03.1996 A 28.02.1999

PORTARIA N: 0049/2000 DE 06.01.2000

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE FATIMA SOUSA LIMA
MATRICULA: 0267694.018
CARGO/LOTAÇÃO: ESPEC. EM EDUC/ 5 URE DE SANTARÉM
PERIODO: 01.08.1999 A 29 09.1999/30.09.1999 A 28.11.1999
TRIENIO: 27.09.1989 A 26.09.1992/27.09.1992 A 26.09.1995

PORTARIA N: 0050/99 DE 06.01.2000

Nº DE DIAS: 060
NOME: FILADELSO PEREIRA LOBATO
MATRICULA: 0229199.011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. E. ANGELIM/ AVEIRO
PERIODO: 01.07.1999 A 29.08.1999
TRIENIO: 01.04.1994 A 31.03.1997

PORTARIA N: 0051/2000 DE 06.01.2000

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOÃO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5109981.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. E ANGELIM/ AVEIRO
PERIODO: 01.11.1999 A 30.12.1999
TRIENIO: 07.07.1995 A 06.07.1998

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 0038 DE 06.01.2000 – PROTOCOLO Nº. 140451 DE 05.08.99.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora ANA LINDALVA SILVA DA FRANÇA CHAVES, Agente Administrativo, Matrícula n.º 0050091-011, lotada na 1ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10.01 a 08.02.2000, referente ao triênio de 08.09.89 a 06.09.92.

PORTARIA Nº. 0039 DE 06.01.2000 – PROTOCOLO Nº. 133013 DE 27.07.99.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora MARILÚCIA DE ALMEIDA E SILVA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula n.º 3249310-023, lotada na Seção de Controle de Contribuintes – Capital / DICAD / CIEF / DAIF, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.01 a 02.03.2000, referente ao triênio de 01.07.89 a 29.07.92.

PORTARIA Nº. 0040 DE 06.01.2000 - PROTOCOLO Nº. 227051 DE 09.12.99.
AUTORIZAR, à servidora IONARA MESQUITA GUIMARÃES, Agente de Portaria, Matrícula nº. 2007819-029, lotada na 2ª Região Fiscal, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, pela dependente SARAH MESQUITA MAGALHÃES.

PORTARIA Nº. 0041 DE 06.01.2000 – PROTOCOLO Nº. 237311 DE 30.12.99.
AUTORIZAR, à servidora JULIA IZABEL SOBRINHO LOPES, Agente Administrativo, Matrícula nº. 5156491-015, lotada na Seção de Pagamento / DIPES / DERH / DAD, o pagamento de 02 (dois) Salários Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item III, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, pelos dependentes AUGUSTO LEITE LOPES e MARLY SOBRINHO LOPES.

PORTARIA Nº. 0042 DE 06.01.2000 – PROTOCOLO Nº. 236134 DE 28.12.99.
AUTORIZAR, Dispensa de Ponto, de acordo com o Art. 72, Item III, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES, Agente Tributário, Matrícula nº. 3334520-022, lotada na Diretoria de Fiscalização, no período de 23 a 30.12.99.

PORTARIA Nº. 0043 DE 06.01.2000 – PROTOCOLO Nº. 236130 DE 28.12.99.
AUTORIZAR, Dispensa de Ponto, de acordo com o Art. 72, Item III, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora ANA LINDALVA SILVA DE FRANÇA CHAVES, Agente Administrativo, Matrícula nº. 0050091-011, lotada na 1ª Região Fiscal, no período de 23 a 30.12.99.

PORTARIA Nº. 0045 DE 06.01.2000 – PROTOCOLO Nº 237496 DE 30.12.99
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1649 de 14.12.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.12.99, que autorizou 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à servidora TANIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, Agente Administrativo, Matrícula nº 3311269-020, lotada na 1ª Região Fiscal, no período de 01 a 30.01.2000, referente ao triênio de 02.10.93 a 30.09.96.

PORTARIA Nº. 0046 DE 06.01.2000 – PLANO DE VIAGEM Nº 024/99/8ª R.F.
AUTORIZAR, aos servidores EURIDES RODRIGUES DE FREITAS e EMANUEL SOUZA DA SILVA, o pagamento de 10 (dez) diárias para cada participante, no período 03 a 12.01.2000, em virtude de participarem da reunião de avaliação do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA, em Belém.

PORTARIA Nº. 0047 DE 06.01.2000 – PLANO DE VIAGEM Nº 025/99/8ª R.F.
AUTORIZAR, aos servidores GETÚLIO MELO COUTINHO DA SILVA JÚNIOR e KELER ELISEU DA COSTA LOBO, o pagamento de 10 (dez) diárias para cada participante, no período 17 a 26.01.2000, em virtude de participarem da reunião de avaliação do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA, em Belém.

PORTARIA Nº. 0048 DE 06.01.2000 – PLANO DE VIAGEM Nº 001/2000/ IFMT.
AUTORIZAR, ao servidor LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, o pagamento de 03 (três) diárias, no período 05 a 07.01.2000, em virtude da visita técnica e definição de Posto Fiscal, em São Geraldo.

PORTARIA Nº. 0049 DE 06.01.2000
Plano de Viagem S/Nº/99/3ª R.F, encaminhado através do Ofício nº. 269/99/SRGA-3ª R.F de 29.12.99.
AUTORIZAR, ao servidor CASTORINO NETO DE MORAES RODRIGUES, o pagamento de 20 (vinte) diárias, no período 06 a 25.01.2000, em virtude da Fiscalização e Arrecadação de Tributos, objetivando verificação fiscal em 38 contribuintes fornecedores do Estado e cumprir OS nº 0049/3ª R.F profundidade, em Tucuruí.

PORTARIA Nº. 0050 DE 06.01.2000
Plano de Viagem S/Nº/99/3ª R.F, encaminhado através do Ofício nº. 269/99/SRGA-3ª R.F de 29.12.99.
AUTORIZAR, ao servidor VENINO CORRÊA DA SILVA, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período 17 a 26.01.2000, em virtude da Fiscalização em profundidade junto ao contribuinte Comercial Santa Clara Ltda – IE 15.117.186-6 , cf. e Programação Fiscal nº. 99.02.0048, em Parauapebas.

PORTARIA Nº. 0051 DE 06.01.2000
Plano de Viagem S/Nº/99/IFI, encaminhado através do Ofício nº. 335/99/GAB-INSP de 25.12.99.
AUTORIZAR, aos servidores VIRGÍNIA LÚCIA NEVES SANTOS, GEORGE TAVARES DOS SANTOS, ALEX DE SOUZA AMORIM, MARIA DE FÁTIMA REIS OLIVEIRA, JOSÉ MARIA ZEFERINO DOS ANJOS, JOÃO CONSTÂNCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, NIRANELMA BRAGA DE OLIVEIRA, GRACIETE FERREIRA SANTOS e MARINA DE SOUZA OLIVEIRA, o pagamento de 05 (cinco) diárias para cada participante, no período 10 a 14.01.2000, em virtude de participarem de reunião com o Diretor de Arrecadação sobre o Sistema Interligado do Projeto BANSEFA, em Belém.

PORTARIA Nº. 0052 DE 06.01.2000
PLANO DE VIAGEM Nº 001/2000 / NTE.
AUTORIZAR, à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período 11 a 13.01.2000, em virtude de acompanhar a Exmª. Srª. Secretária Executiva da Fazenda em reunião sobre a Lei Complementar nº. 87 / 96, em Brasília.

PORTARIA Nº. 0053 DE 06.01.2000
Considerando a Portaria nº. 983/99/GAB-SEC de 29.12.99, publicada no DOE de 03.01.2000 e o Plano de Viagem Nº. 016/99/IFMT, encaminhado através do Ofício nº. 319/99/IFMT de 30.12.99.
AUTORIZAR, aos servidores NEIDA GALDINO DA SILVA FIORENSE, RICARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, FRANCISCO MAGALHÃES DE MENDONÇA, RAIMUNDO BRAGA SAMPAIO, MARIA LAURA MIRANDA GOMES, MARIA JOSÉ ARAUJO DE ARAGÃO, SELMA DA SILVA LOBO RODRIGUES, DILCIMAR JOSÉ DE SOUZA BATISTA, EDMUNDO MARTINS GRACZYK REICHELT JR., RAIMUNDO HENRIQUE DE O DIAS, MARIA RUTE DA SILVA PEREIRA e FRANCISCO ECÍLIO OLIVEIRA DAMASCENO, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 12.01 a 22.01.2000, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga, no Itinga.

PORTARIA Nº. 0056 DE 06.01.2000
PLANO DE VIAGEM Nº 012 / 99 / IFG.
AUTORIZAR, aos servidores LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, BENEDITO JOSÉ FARIAS, ALBERTO JOSÉ LOPES LEAL, CLAUDIO JOSÉ MENDES BUERES e ELISA DE FÁTIMA BITENCOURT, o pagamento de 10 (dez) diárias para cada participante, no período 03 a 12.01.2000, em virtude de participarem de reunião com o Diretor de Arrecadação, objetivando avaliarem o desempenho do Sistema Integrado do BANSEFA referente a arrecadação referente ao mês de janeiro/ 2000, em Belém.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃOS
ACÓRDÃO N.º 65 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 157 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 01495/97-1ª RF)
RECORRENTE: DEMIL – DISTRIBUIDORA E REP LTDA., I. E. n.º 15.178.910-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
REVISOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/99
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. A entrega de mercadoria em destinatário diverso ao descrito no documento fiscal sujeita o contribuinte às sanções previstas em lei;
3 O contribuinte deve comprovar o ICMS recolhido antecipadamente fazendo prova com o DAE autenticado e a nota fiscal da mercadoria;
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente DEMIL – DISTRIBUIDORA E REP. LTDA., I. E. n.º 15.178.910-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que integram ao presente julgado, por unanimidade, pelo improvimento do recurso voluntário, no sentido de manter a decisão de primeira instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de dezembro de 1999.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cézar Bechara Nader Mattar, Walmir Hugo dos Santos e Hélder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 66 - 2ª CPJ
RECURSO Nº 118 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 13.678/96-15ª RF)
RECORRENTE: SITEC – ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., I. E. nº 15.113.258-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES
REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/99
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Omissão do registro de notas fiscais no livro de Registro de Entradas de mercadorias, constitui infração fiscal sujeita a penalidade prevista na legislação do ICMS.
São contribuintes do ICMS, as empresas de construção civil ao adquirirem bens e mercadorias de outros Estados.
Falta de recolhimento do diferencial de alíquota do ICMS nas mercadorias recebidas de outros Estados, sujeita o contribuinte as sanções previstas na legislação em vigor.
Recurso Voluntário improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente SITEC – ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., I. E. n.º 15.113.258-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que integram ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de dezembro de 1999.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros, Hélder Botelho Francês, Walmir Hugo dos Santos e Jaime Soares. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 68 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 489 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 212/92-16ª RF)
RECORRENTE: RICOPESCA RIBAMAR IND. E COM. DE PESCA S/A, I. E. n.º 15.152.444-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/99
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Não há cerceamento de defesa no indeferimento de perícia, quando a comprovação do fato depende de prévia demonstração da requerente.
3 Omissão de saídas apurada através de levantamento quantitativo sujeita às penalidades legais, independente do pagamento do imposto.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente RICOPESCA RIBAMAR IND. E COM. DE PESCA S/A, I. E. n.º 15.152.444-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que integram ao presente julgado, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário, pelo voto de qualidade, para manter a decisão de primeira instância. Votaram pela preliminar de cerceamento de defesa e nulidade do AINF e no mérito pelo provimento do recurso voluntário, os Conselheiros Ailton de Oliveira Correa e Cezar Bechara Nader Mattar.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de dezembro de 1999.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Conselheiro Relator Designado
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Correa, Cézar Bechara Nader Mattar e Hélder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 70 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 90 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2795/96 - 9ª RF)
RECORRENTE: ARTECON – ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., I. E. n.º 15.137.015-0
ADVOGADA: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES – REGISTRO Nº 3.000 – OAB/PA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/12/99
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. A simulação, devidamente comprovada, impede a homologação tácita do lançamento e a definitiva extinção do crédito, no prazo de cinco anos da ocorrência do fato gerador.
3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente ARTECON – ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., I. E. n.º 15.137.015-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que integram ao presente julgado, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário, por unanimidade, para manter a decisão de primeira instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de dezembro de 1999.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Hélder Botelho Francês e Walmir Hugo dos Santos. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 71 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 109 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 9838/96 - 9ª RF)
RECORRENTE: PARADIESEL S/A – VEÍCULOS E MOTORES, I. E. n.º 15.085.987-3
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS
REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/99
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração
2 Escrituração indevida de entradas de mercadorias em estabelecimento diverso para o qual foi destinada, ainda que de um mesmo titular e com a mesma razão social, sem prévia autorização legal, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades legais
Não tendo o autuante feito prova para se contrapor à alegação da autuada quanto ao recolhimento do imposto relativo à escrituração indevida, a cobrança do tributo deve ser excluída do crédito tributário constituído pelo Auto de Infração
Não deve ser considerada a penalidade de reincidência, quando a infração que lhe deu origem não tenha sido julgada em caráter definitivo na esfera administrativa

Recurso Voluntário provido parcialmente.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente PARADIESEL S/A – VEÍCULOS E MOTORES, I. E. n.º 15.085.987-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que integram ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento do Recurso Voluntário e o seu provimento parcial, no sentido de ser excluído do crédito tributário constituído pelo AINF, o valor do ICMS e o valor da multa por reincidência. O Conselheiro Afonso Jofrei Macedo Ferro acompanhou o voto do Relator apenas na exclusão da multa por reincidência, mas mantinha a cobrança do imposto, e o Conselheiro Hélder Botelho Francês votou pela nulidade do AINF, por incompatibilidade entre o fato descrito como infringido e a penalidade aplicada.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de dezembro de 1999.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cézar Bechara Nader Mattar e Walmir Hugo dos Santos. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 069 - 2ª CPJ

RECURSO N.º363 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 14/95-4ª RF)
RECORRENTES:CAULIM DA AMAZÔNIA S/A-CADAM E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, I. E. n.º 15.050.869-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADA: JEANNE DA SILVA MACHADO – OAB/RJ Nº 51.623 E OUTROS
RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21.12.1999
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. A apresentação dos documentos que serviram de base para a compensação de créditos fiscais,enseja a exclusão do item que acusa o aproveitamento indevido;
3. Incide ICMS nas operações com produtos constantes da lista elaborada pelo CONFAZ, nos termos do Convênio nº 15/91;
4.Descabe ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários a exclusão de qualquer produto da lista de semi elaborados.
5. Recursos, de ofício e voluntário, conhecidos e improvidos.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso De Ofício e Voluntário, em que são recorrentes CAULIM DA AMAZONIA S/A – CADAM E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, I. E. n.º 15.050.869-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que integram ao presente julgado, pelo conhecimento e improvimento do recurso de ofício, por unanimidade, e pelo conhecimento e improvimento do voluntário, pelo voto de qualidade, para manter a decisão de primeira instância. Votaram pelo provimento do recurso voluntário os Conselheiros Cezar Bechara Nader Mattar e Walmir Hugo dos Santos.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de dezembro de 1999.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Conselheiro Relator Designado
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros, Cézar Bechara Nader Mattar, Hélder Botelho Francês, Silvio Roberto Ventura Lopes e Walmir Hugo dos Santos. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

***ACÓRDÃO N.º 060 - 2ª CPJ**

RECURSO N.º 104 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 08803/97-1ª RF)
RECORRENTE:BETA AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA, I. E. n.º 15.128.614-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JAIME SOARES
REVISOR: CONSELHEIROHÉLDER BOTELHO FRANCÊS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03.12.99
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2.A falta de recolhimento do imposto no prazo legal sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor;
3. Não processamento do DAE com saldo credor sujeita o contribuinte á multa regulamentar;
4. Recurso Voluntário não conhecido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente BETA AUDIO E INFORMÁTICA, I. E. n.º 15.128.614-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que integram ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso para manter integralmente a decisão de Primeira Instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de Dezembro de 1999.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
JAIME SOARES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros, Silvio Roberto Ventura Lopes, Walmir Hugo dos Santos. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.
* Republicado por ter saído com incorreções

ACÓRDÃO N.º 072 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 264 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º02662/98-1ª RF)
RECORRENTE:TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS, I. E. n.º15.144.167-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
REVISOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA:23.12.99
EMENTA:
1.ICMS - Auto de Infração.
2.Nulidade do AINF- Ocorrência – O auto de infração torna-se nulo quando deixa de atender decisão judicial;
3.Havendo declaração de nulidade do auto de infração deverá a ação fiscal ser renovada;
4.Preliminar acolhida
DECISÃO
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS, I. E. n.º 15.144.167-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que integram ao presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento da preliminar de nulidade do AINF, suscitada pelo relator, para renovação da ação fiscal, observando as disposições do Convênio 120/96, até 11.12.97,conforme decisão do Supremo Tribunal Federal ,e a partir dessa data, aplicar a legislação interna. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de Dezembro de 1999.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros, Afonso Jofrei Macedo Ferro, Walmir Hugo dos Santos ,Cezar Bechara Nader Mattar. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 073 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 528 – EX-OFÍCIO (Proc. n.º14.004/98 -15ª RF)
RECORRENTE :FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, I. E. n.º15.164.791-7
INTERESSADO:EXPRESSO CONTINENTAL LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
REVISOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA:23.12.99
EMENTA:
1.ICMS - Auto de Infração.
2.Falta de apresentação de documentos fiscais sujeita o contribuinte às sanções legais;
3.O livro fiscal escriturado é o meio de prova para desconsiderar a infringência pela omissão de registro de documentos fiscais;
4.Recurso Ex-Ofício conhecido e parcialmente provido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Ex-Ofício, em que é recorrente FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, Interessado: EXPRESSO CONTINENTAL LTDA I. E. n.º 15.164.791-7, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que integram ao presente julgado, por unanimidade, pelo provimento parcial do recurso ex-ofício, no sentido de retificar o item IV, do AINF, para considerar a infringência pela falta de apresentação das notas fiscais nº.s 001 e 009,série "C" e confirmar a improcedência do item III.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de Dezembro de 1999.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros, Afonso Jofrei Macedo Ferro, Walmir Hugo dos Santos, Cezar Bechara Nader Mattar. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 074 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 171 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º00158/98-1ª RF)
RECORRENTE: WINDSOR COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, I. E. n.º15.101.080-3
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JAIME SOARES
REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA:10.12.99
EMENTA:
1.ICMS - Auto de Infração.
2.Constitui embargo a fiscalização o não atendimento da notificação para a apresentação do documentário fiscal;
3.Não apresentação de livros e documentos fiscais sujeita o contribuinte as sanções previstas na legislação em vigor;
4.Recurso Voluntário desprovido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente WINDSOR COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, I. E. n.º15.101.080-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que integram ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário, mantendo integral a decisão de Primeira Instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de Dezembro de 1999.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
JAIME SOARES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros, Hélder Botelho Francês, Jaime Soares, Silvio Roberto Ventura Lopes, Walmir Hugo dos Santos. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes

ACÓRDÃO N.º 075 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 115 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º9850/96-9ª RF)
RECORRENTE:PARADISEL S/A –VEÍCULOS E MOTORES, I. E. n.º15.169.223-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS
REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA:23.12.99
EMENTA:
1.ICMS - Auto de Infração.
2.Omissão de saídas apurada atraves de levantamento fiscal-contábil ,atendido os requisitos do art. 67. Da Lei nº 5.530/89,constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades legais;
3. Recurso Voluntário improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente PARADISEL S/A-VEÍCULOS E MOTORES, I. E. n.º 15.169.223-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que integram ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, e o seu improvimento, no sentido de ser mantida a decisão de Primeira Instância, ora recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de Dezembro de 1999.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
WALMIR HUGO DOS SANTOS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros, Walmir Hugo dos Santos, Afonso Jofrei Macedo Ferro, Hélder Botelho Francês e Cezar Bechara Nader Mattar. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 076 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 108 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º9849 /96-1ª RF)
RECORRENTE PARADISEL S/A – VEÍCULOS E MOTORES, I. E. n.º15 169 223-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS
REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23.12.99
EMENTA:
1.ICMS - Auto de Infração.
2.Omissão de saídas apurada através de levantamento fiscal-contábil,atendido os requisitos do art. 67,da Lei 5.530/89, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades legais;
3.Recurso Voluntário improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente PARADISEL S/A – VEÍCULOS E MOTORES, I. E. n.º 15.169.223-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que integram ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário e o seu improvimento, no sentido de ser mantida a decisão de 1ª Instância, ora recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de Dezembro de 1999.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
Walmir Hugo dos Santos
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros, Walmir Hugo dos Santos, Afonso Jofrei Macedo Ferro, Hélder Botelho Francês e Cezar Bechara Nader Mattar. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
ERRATA

Faço público a quem interessar possa, que no Anúncio de Pauta publicado no Diário Oficial n.º 29.119, de 30 de dezembro de 1999, referente ao RECURSO N.º 312 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente F PIO E CIA LTDA., I. E. n.º 15.121.510-3, onde se lê " sendo relator o Conselheiro ." leia-se: sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de janeiro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual -15ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 6.182/98, pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da legislação pertinente.

INSC.EST.	CONTRIBUINTE	Nº AINF
15.181.743-0	JAIRO F. MENEZES	028983

IRAN ATAIDE DE LIMA
Delegado Regional - 15ª R.F.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 0008 DE 05 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2350 de 11.07.97.
Considerando os termos do Proc.nº 1999/40921.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, MARIA LUIZA DOS REIS PINHEIRO, Matrícula nº 0569160/016, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.02.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0010 DE 06 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.nº 1999/178999.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Saúde Pública, IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA, Mat.nº 3156184-010, Técnico "C", a partir de 01.01.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de janeiro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0017 DE 06 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2350 de 11.07.97.
Considerando os termos do Proc.nº 1999/232187.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, MARIA HELENA DA SILVA NEDER, Mat. nº 0102431-014, do cargo de Médico, código GEP-ANSM-612.1, classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 20.12.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de janeiro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2663 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port nº 1939 de 24.09.99-SEAD, que redistribuiu, "ex-officio", do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Secretaria Especial de Segurança Pública, MARTA DE SOUZA LIMA, Mat. nº 3157547-012, Auxiliar Técnico "B".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de dezembro de 1999.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração em exercício.
Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 29.122 de 04.01.2000.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna" www.ioepa.com.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

PORTARIA Nº 010/00-GAB.SEC - DE 11 DE JANEIRO DE 2000

O Secretário Executivo de Segurança Publica, no uso de suas atribuições, conforme dispões o Art. 4º do Regimento da Secretaria Executiva de Segurança Pública, e,
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 007/2000-DIR, oriundo do IESP - Instituto de Ensino de Segurança Pública, datado de 04.01.2000, que informa sobre o desaparecimento de equipamentos de computação.
CONSIDERANDO ao que dispõe os artigos 199 e 201, Parágrafo Único, da Lei nº 5.810/94.
R E S O L V E : Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o fato relatado no Ofício nº 007/2000-DIR-IESP, para a qual designo o Bel. LUIZ OTÁVIO TOCANTINS ÁLVARES, Delegado de Polícia Civil, DOUGLAS MIRANDA DE MELO e JEFFERSON FREITAS DE LIMA, Investigadores de Polícia Civil, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão, com a conclusão no prazo de 30 (trinta) dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 01 / 00

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE,CGC.Nº04876538/0001-15
OBJETO: O presente instrumento de Convênio tem por objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEITURA no processo de Municipalização dos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará.
VIGÊNCIA: Terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE.
FORO: Belém
DATA: 05/01/2000
ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
CESSÃO DE USO Nº 01 / 00

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE,CGC.Nº 04876538/0001-15
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a "CESSÃO DE USO" do C.S. de Bagre, localizado no Município de Bagre, Estado do Pará, de propriedade da CEDENTE, bem como todo material constante no Anexo I com a exclusividade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, para prestação de serviços nas áreas de saúde.
VIGÊNCIA: Terá vigência por prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE.
FORO: Belém
DATA: 05/01/2000
ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA

RESUMO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 065/SESPA/99

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Rouparia), destinado às Unidades de Saúde de Belterra, Placas, Anapú, Novo Progresso , D. Elizeu e São Caetano de Odivelas/SESPA.
FIRMAS VENCEDORAS:
01 – A firma BRASTEX COMERCIAL LTDA, foi a vencedora do item de nº 15, pelo critério de menor preço, num total de R$ 5.632,50.
02 – A firma NÁPOLI COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 14 e 16, pelo critério de menor preço, num total de R$ 1.864,80.
03 – A firma DINÂMICA COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 05, 08, 11, 12, 13, 17, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31.32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, pelo critério de menor preço, num total de R$ 25.840,27.
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 065/SESPA/1999: R$ 33.337,57 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais, Cinquenta e Sete Centavos).
Belém, 27 de Dezembro de 1999
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública
A Comissão:

RESUMO DE PORTARIAS
DESIGNAR
PORTARIA N.º 0028/05.01.2000

NOME: MARIA DOS ANJOS DE ABREU PINA
CARGO: TÉCNICA NA ÁREA DE SAUDE PÚBLICA
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4) DA SEÇÃO DE IMUNOHEMATOLOGIA/DIVISÃO DE BIOLOGIA MÉDICA DO LABORATÓRIO CENTRAL
VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM D.O.E

REMOVER
PORTARIA N.º 0003/05.01.2000

NOME: ROSA MARIA GONÇALVES BATISTA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: 3/UM MARAPANIM
REMOÇÃO: 1/HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA N.º 0027/05.01.2000

NOME: CLEONICE BARBOSA LOPES
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: DRH/DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS
REMOÇÃO: 1/CS ANANINDEUA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 27.12.99

PORTARIA N.º 0004/05.01.2000

NOME: JUSA FÁTIMA BALIEIRO DO REGO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 13/UM LIMOEIRO DO AJURÚ
REMOÇÃO: 1/CS CIDADE NOVA IV

PORTARIA N.º 0023/05.01.2000

NOME: ALBERTO CUNHA SIQUEIRA
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: 7/UM CACHOEIRA DO ARARI
REMOÇÃO: 13/HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA N.º 0024/05.01.2000

NOME: MARILENE OLIVEIRA DE SOUZA
CARGO: FARMACÊUTICO
LOTAÇÃO: 7/UM AFUÁ
REMOÇÃO: 1/CS CIDADE NOVA VIII
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 12.01.2000
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9.916/99-SETEPS
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/99

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Guarda e Vigilância Armada, para atender as necessidades da SETEPS.
A Exmª Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, considerando a manifestação da Comissão Especial de Licitação e acolhendo o judicioso parecer da Assessoria Jurídica / SETEPS, decidiu:
Considerando as informações contidas na manifestação da Comissão de Licitação (fls. 312/317) e acolhendo o Parecer n.º 131/99 da Assessoria Jurídica, decidimos, conhecer dos recursos administrativos interpostos pelas licitantes Hunter - Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., Castanhal Segurança Ltda. e impugnação da empresa Servisel - Empresa de Segurança e Vigilância Comercial Ltda., para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo em todos os seus termos a decisão recorrida publicada no D.O.E de 19.11.99 e 22.11.99.
Belém, 12 de janeiro de 2000.
Suleima Fraiha Pegado
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 171, DE 07.12.99
ASSUNTO: FÉRIAS
ANEXO XXV - 5º NÚCLEO REGIONAL

01-ISIDORO DA SILVA FERREIRA
Função: Auxiliar de Administração
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.01 a 01.02.2000

02-ALCINDO SOARES DA SILVA
Função: Operador Máquinas
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.07 a 01.08.2000

03-JOSÉ MARIA DA SILVA BELÉM
Função: Motorista
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.07 a 01.08.2000

04-MANOEL AMADEU EVANGELISTA
Função: Pedreiro
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.07 a 01.08.2000

05-MANOEL FERREIRA NETO
Função: Motorista
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.07 a 01.08.2000

06-RAIMUNDO DA PAZ MEIRELES
Função: Auxiliar de Administração
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01 a 30.08.2000

07-JOÃO GONÇALVES SANTIAGO
Função: Operador Máquinas
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 04.09 a 03.10.2000

08-MELETINO NEVES MODESTO
Função: Capataz
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 04.09 a 03.10.2000

09-NELI ROSA DA SILVA
Função: Cozinheira
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 04.09 a 03.10.2000

10-MARIA SANTANA DE JESUS
Função: Cozinheira
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 02 a 31.10.2000

11-PAULO QUITERIO DA SILVA
Função: Auxiliar Operador
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 02 a 31.10.2000

ANEXO XXVI - 6º NÚCLEO REGIONAL

1- ANTONIO PEREIRA ALVES SOBRINHO
Função: Vigia
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.01 a 01.02.2000

2- ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA COSTA
Função: Mec. Equip. Leve
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.01 a 01.02.2000

3- CARLOS ANTONIO PEREIRA LUZ
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.01 a 01.02.2000

4- CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA
Função: Lab. De Solos
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.01 a 01.02.2000

5- JOSÉ ARIMATÉIA DA S. DA FONSECA
Função: Mecanografo
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.01 a 01.02.2000

6- FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA
Função: Op. Máquinas
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01.02 a 01.03.2000

7-JOSE HILTON BARBOSA MIRANDA
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01.02 a 01.03.2000

8-JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Função: Motorista
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01.02 a 01.03.2000

9- JOÃO MONTEIRO SALOMÃO
Função: Desenhista
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01.02 a 01.03.2000

10- PEDRO GOMES MIRANDA
Função: Op. Máquinas
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01.02 a 01.03.2000

11-ANTONIO LIMA DOS SANTOS
Função: Motorista
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01 a 30.03.2000

12-ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA
Função: Soldador
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01 a 30.03.2000

13-ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Função: Aux. de Oper.
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01 a 30.03.2000

14- JOSÉ DE SOUZA NEVES
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01 a 30.03.2000

15- JOSÉ PEREIRA CESAR
Função Op. De Máquinas
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01. a 30.03.2000

16- JOSÉ M. ALMEIDA ALBUQUERQUE
Função: Motorista
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.04 a 02.05.2000

17-JOSÉ DA ROCHA DA SILVA
Função: Vigia
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.04 a 02.05.2000

18-JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.04 a 02.05.2000

19- JOÃO PEREIR CESAR
Função: Op. De Máquinas
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.04 a 02.05.2000

20- PEDRO ARAUJO GOMES
Função: Vigia
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.04 a 02.05.2000

21- LOURIVAL GOMES DA COSTA
Função: Pedreiro
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 02 a 31.05.2000

22- PAULO PEREIRA DOS REIS
Função: Motorista
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 02 a 31.05.2000

23- RAIMUNDO NORMANDO DE OLIVEIRA
Função: Op. de Máquinas
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 02 a 31.05.2000

24- VIVALDO SOUZA DOS SANTOS
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 02 a 31.05.2000

25- RAIMUNDO JORGE O. DE MESQUITA
Função: Aux. de Admin.
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 02 a 31.05.2000

26- CARLOS ANTONIO D. RODRIGUES
Função: Eng. Civil
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01 a 30.06.2000

27-GERCINA ALVES MARINHO
Função: Cozxinheira
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01 a 30.06.2000

28-HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
Função: Operador Máquinas
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01 a 30.06.2000

29-RAIMUNDO CARVALHO MARTINS
Função: Motorista
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01 a 30.06.2000

30-RAIMUNDO GUILHERME A. RODIGUES
Função: Auxiliar de Campo
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01 a 30.06.2000

31-JOSÉ CAMILO DOS SANTOS
Função: Motorista
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.07 a 01.08.2000

32-JOSÉ CORREA DA SILVA
Função: Operador Máquinas
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.07 a 01.08.2000

33-JOSÉ TAVORA DA SILVA
Função: Cozinheiro
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.07 a 01.08.2000

34-JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Função: Engº Civil
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.07 a 01.08.2000

35-LEONIDAS LUZ DOS SANTOS
Função: Auxiliar de Administração
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.07 a 01.08.2000

36-ARCENDINO JOSÉ DE SOUZA
Função: Carpinteiro
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01 a 30.08.2000

37-JOÃO MATIAS TEIXEIRA
Função: Operador Máquinas
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01 a 30.08.2000

38-SALIM AMOURY
Função: braçal
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01 a 30.08.2000

39-VALMI NOGUEIRA DA SILVA
Função: Vigia
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01 a 30.08.2000

40-JUAREZ PEREIRA PINHO
Função: Operador Máquinas
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01 a 30.08.2000

41-DOMINGOS FRANCISCO FERREIRA
Função: Vigia
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 04.09 a 03.10.2000

42-HELENA MARIA DA LUZ
Função: Serveute
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 04.09 a 03.10.2000

43-JOSÉ PAULO DE SOUZA FILHO
Função: Operador Máquinas
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 04.09 a 03.10.2000

44-MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS
Função: Motorista
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 04.09 a 03.10.2000

45-WALDOMIRO FEITOSA DOS SANTOS
Função: Oficial de Administração
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 04.09 a 03.10.2000

46-JUAREZ BEZERRA DA COSTA
Função: Motorista
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 02 a 31.10.2000

47-JOSÉ DE SOUZA DIAS
Função: Operador Máquinas
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 02 a 31.10.2000

48-RAIMUNDO ALVES DA SILVA-B
Função: Pedreiro
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 02 a 31.10.2000

49-SABINO ROCHA NETO
Função: Motorista
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 02 a 31.10.2000

ANEXO XXVII – 7° NÚCLEO REGIONAL

01-EXPEDITO FARIAS
Função: Motorista
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.01 a 01.02.2000

02-MARCOS MANITO DE SOUZA
Função: Agente Operacional
Período Aquisitivo: 1997/98/99
Data do Usufruto: 03.01 a 01.02.2000

03-MARCELINO DOS SANTOS AZEVEDO
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.01 a 01.02.2000

04-RAIMUNDO PAIVA FILHO
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01 a 30.03.2000

05-BENEDITO BELMIRO DA NATIVIDADE
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.04 a 02.05.2000

06-ELCLIDES ANTONIO JACHSON
Função: Cozinheiro
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.04 a 02.05.2000

07-JOÃO SILVA DA COSTA
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.04 a 02.05.2000

08-AUSTRICLINO VIANA MENDES
Função: Agente Operacional
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 02 a 31.05.2000

09-ISAN SEIXAS LOPES
Função: Engº Civil
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 02 a 31.05.2000

10-FRANCISCO GOMES FERREIRA
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 01 a 30.06.2000

11-MESSIAS DE SOUZA RIBEIRO
Função: Enc. Terraplenagem
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.07 a 01.08.2000

12-MARIA DE LOURDES DA C. MOREIRA
Função: Cozinheira
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.07 a 01.08.2000

13-LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA CUNHA
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1998/99
Data do Usufruto: 03.07 a 01.08.2000

14-MANOEL DO ROSARIO RIBEIRO
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1999/2000
Data do Usufruto: 01 a 30.08.2000

15-RAIMUNDO FERNANDES DA COSTA
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1999/2000
Data do Usufruto: 01 a 30.08.2000

16-RAIMUNDO MATOS SANTA ROSA
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1999/2000
Data do Usufruto: 01 a 30.08.2000

17-VALDETE MACETA PEREIRA
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1998/1999
Data do Usufruto: 01 a 30.08.2000

18-ALFREDO BARBOSA RAMOS
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1998/1999
Data do Usufruto: 04.09 a 03.10.2000

22-OLAVO QUEIROZ DE SOUZA
Função: Aux. Operador
Período Aquisitivo: 1998/1999
Data do Usufruto: 02 a 31.10.2000

23-RAIMUNDO AURINO VAZ
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1999/2000
Data do Usufruto: 01 a 30.11.2000

24-SAMUEL BATISTA DOS SANTOS
Função: Engenheiro
Período Aquisitivo: 1998/1999
Data do Usufruto: 01 a 30.12.2000

25-PEDRO GONÇALVES PINTO
Função: Aux. de Operador
Período Aquisitivo: 1998/1999
Data do Usufruto: 01 a 30.12.2000

ANEXO XXVIII – 8° NÚCLEO REGIONAL

01-BENEDITO TORRES DA SILVA
Função: Tec. Contabil.
Período Aquisitivo: 1999/2000
Data do Usufruto: 03.04 a 02.05.2000

02-JOÃO BATISTA BENASSULI BACHA
Função: Radio Oper.
Período Aquisitivo: 1999/2000
Data do Usufruto: 03.04 a 02.05.2000

03-JULIO MOREIRA DA SILVA
Função: Vigia
Período Aquisitivo: 97/98/1999
Data do Usufruto: 03.04 a 02.05.2000

04-JOÃO BORGES DA SILVA
Função: Topografo
Período Aquisitivo: 1998/1999
Data do Usufruto: 02 a 31.05.2000

05-JOSÉ MARIA MARQUES
Função: Op de Máquinas
Período Aquisitivo: 1999/2000
Data do Usufruto: 02 a 31.05.2000

06-MANOEL NERY PEREIRA
Função: Eletricista
Período Aquisitivo: 1999/2000
Data do Usufruto: 01 a 30.06.2000

07-ORLANDO DE JESUS RODRIGUES
Função: Aux. de Admin.
Período Aquisitivo: 1999/2000
Data do Usufruto: 01 a 30.06.2000

08-RAIMUNDO NONATO DE P. BRAGA
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1997/1998
Data do Usufruto: 01 a 30.06.2000

09-ALFREDO FRANCISCO BASTOS
Função: Engenheiro
Período Aquisitivo: 1999/2000
Data do Usufruto: 03.07 a 02.08.2000

10-JOSÉ MARIA GOMES LOPES
Função: Motorista
Período Aquisitivo: 1999/2000
Data do Usufruto: 03.07 a 02.08.2000

11-LOURIVAL MORAES PINHO
Função: Of. Admun
Período Aquisitivo: 1997/1998
Data do Usufruto: 03.07 a 02.08.2000

12-MARIA VENINA LOPES VIANA
Função: Cozinheira
Período Aquisitivo: 1997/1998
Data do Usufruto: 03.07 a 02.08.2000

13-RAIMUNDO NONATO DE P. BRAGA
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1998/1999
Data do Usufruto: 03.07 a 02.08.2000

14-RONALDO DE ALMEIDA BACHA
Função: Aux. de Manut.
Período Aquisitivo: 1999/2000
Data do Usufruto: 03.07 a 02.08.2000

15-SANDOVAL DO CARMO BATISTA
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1997/1998
Data do Usufruto: 03.07 a 02.08.2000

16-ROSIVERT LOPES BORGES
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1997/1998
Data do Usufruto: 03.07 a 02.08.2000

17- XANTIPA RANIERI
Função: Aux. de Operações
Período Aquisitivo: 1999/2000
Data do Usufruto: 03.07 a 02.08.2000

18-MILTON DOS SANTOS PERES
Função: Chefe do 8° NR
Período Aquisitivo: 1999/2000
Data do Usufruto: 04.09 a 03.10.2000

19-EDMILSON GONÇALVES DE SOUZA
Função: Aux. de Operador
Período Aquisitivo: 1999/2000
Data do Usufruto: 02 a 31.10.2000

20-ELADIO PACHECO DE SÁ
Função: Aux. de Campo
Período Aquisitivo: 1999/2000
Data do Usufruto: 02 a 31.10.2000

21-ISAC JOSE BENESSULI CORREA
Função: Motorista
Período Aquisitivo: 1999/2000
Data do Usufruto: 02 a 31.10.2000

22-JOAQUIM PANTOJA POMPEU
Função: Servente
Período Aquisitivo: 1999/2000
Data do Usufruto: 02 a 31.10.2000

23-MANOEL TRINDADE DE S. ARNOUD
Função: Motorista
Período Aquisitivo: 1999/2000
Data do Usufruto: 02 a 31.10.2000

24-JOSÉ MARIA MELO
Função: Braçal
Período Aquisitivo: 1999/2000
Data do Usufruto: 01 a 30.12.2000

25-RAIMUNDO DO SOCORRO S. COELHO
Função: Aux. Admin.
Período Aquisitivo: 1998/1999
Data do Usufruto: 01 a 30.12.2000

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N°14/99

Partes: SETRAN – CGC N° 04.953.717/0001-09 / ALCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS CGC –
Processo:
Publicado no D.O.E n° 29.122 de 04.01.2000
Onde – se Lê: Valor R$-65.310,00
Leia-se: Valor R$-81.637,50
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ERRATAS

PORTARIA N° 007/2000 – SEEL, DE 10/01/2000, PUBLICADA NO DOE
N° 29.127, de 11/01/2000
Onde se lê: 007/2000- SEEL, de 10.01.2000
Leia-se : 218/99- SEEL, de 29.12.99

PORTARIA N° 008/2000-SEEL, DE 10/01/200, PUBLICADA NO DOE
N° 29.127, de 11/01/2000
Onde se lê: 008/2000- SEEL, de 10.01.2000
Leia-se : 219/99- SEEL, de 29.12.99

PORTARIA N° 009/2000 - SEEL, DE 10/01/2000, PUBLICADA NO DOE
[illegible], de 11/01/2000
[illegible] 009/2000 - SEEL, de 10.01.2000
[illegible] 220/99- SEEL, de 29.12.99

PORTARIA N° 209/99 - SEEL, DE 29/12/99, PUBLICADA NO DOE
N° 29.126, de 10/01/2000
Onde se lê :N° de diárias :70 (Setenta) diárias
Período: 30.12.99 à 10.03.2000
Leia-se :N° de diárias: 30 (Trinta) diárias
Período: 30.12.99 à 28.01.2000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N°001/00 DE 04-01-00

MOTIVO: CONCEDER Gratificação de Tempo Integral, considerando o percentual de 50%, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período
Iza Carla Silva Santa Brigida	5663490-027	02-01 a 31-01
Vânia M° Jesus P de Vasconcelos	5013755-019	02-01 a 31-01

PORTARIA N°002/00 DE 06-01-00

MOTIVO:CONCEDER Licença para tratamento de Saúde a servidora Delma Brabo Mascarenhas, matrícula n°2022095-013, no período de 23-12 a 21-01-00.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

N° do Termo Aditivo: Terceiro
Convênio Originário: N°09/98
Partes: JUCEPA e Assoc. Com, Ind e Agropecuária de Bragança.
Objeto do Convênio Originário: Repasse mensal de recursos financeiro.
Valor: R$250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Aditivos Anteriores: 1° em 04-01-99 e 2° em 21-12-99
Objeto do Aditamento: Previsão de recursos financeiros para o exercício de 2000
Dot. Orç: 72201.2312500281.031-Interiorização do Registro Mercantil.
349043- Subvenções Sociais
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 03-01-00
Ordenador da Despesa: Gerson dos Santos Peres Filho

N° do Termo Aditivo: Primeiro
Termo de Compromisso Financeiro: n°03/99
Partes: JUCEPA e Prefeitura Municipal de Paragominas
Objeto do Termo Originário: Ressarcimento financeiro mensal à Prefeitura Municipal pela cessão da servidora Mirtes Ester Hirshmann, com ônus para a JUCEPA.
Objeto do Aditamento: Previsão de recursos financeiros para o exercício de 2000
Dot. Orç: 72201.2312500281.031-Interiorização do Registro Mercantil.
349043- Subvenções Sociais
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 03-01-00
Ordenador da Despesa: Gerson dos Santos Peres Filho

N° do Termo Aditivo: Primeiro
Termo de Compromisso Financeiro: n°01/99
Partes: JUCEPA e Prefeitura Municipal de Castanhal
Objeto do Termo Originário: Ressarcimento parcial financeiro mensal à Prefeitura Municipal pela cessão da servidora Maria das Graças Figueiredo Pinheiro, com ônus para a JUCEPA.
Objeto do Aditamento: Previsão de recursos financeiros para o exercício de 2000
Dot. Orç: 72201.2312500281.031-Interiorização do Registro Mercantil.
349043- Subvenções Sociais
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 03-01-00
Ordenador da Despesa: Gerson dos Santos Peres Filho

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA TP N° 005/99

Objeto: Execução de obras de construção de duas praças, uma feira livre e um centro comunitário, nas áreas denominadas CDP I e II, localizadas no Município de Belém, neste Estado.
Firma vencedora: TRAÇO ENGENHARIA LTDA
Valor global: R$ 345.833,94 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECUROS DA CP N° 001/99

A COHAB-PA torna público, através da CPL, que os recursos interpostos pelas firmas: Construtora Lima Matos Ltda, EFUNORTE Engenharia Ltda e DECOL – Decorações Engenharia e Comércio Ltda, foram conhecidos, porém lhes foi negado provimento, mantendo-se na íntegra a decisão da Comissão Permanente de Licitação relativa a fase de habilitação. Ficando desde já designado o dia 13.01.2000, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), no Auditório da Companhia, para abertura dos envelopes 02, contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas.
Belém, 11 de janeiro de 2.000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO 01/2000

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, neste ato representada por seu Diretor Presidente RAMIRO JAYME BENTES, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução do Conselho de Administração n° 001/2000, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 13, incisos III e V c/c Art. 25, Inciso II, da Lei no 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, referente a contratação do jurista DIOGO DE FIGUEIREDO MOREIRA NETO para prestação de serviços profissionais de advocacia, objetivando a elaboração de parecer jurídico sobre assunto complexo e específico e de consultoria jurídica consistente em proferimento de uma palestra ou conferência que aprofunde a matéria.
Belém (Pa), 05 de janeiro de 2000
RAMIRO JAYME BENTES
Diretor Presidente

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente contratação, com Dispensa de Licitação, pelas razões expostas acima.
RAMIRO JAYME BENTES
Diretor Presidente

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PARTES: COSANPA x CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
OBJETO: Rescisão amigável do contrato n° 48/99, referente a execução de obras da 1ª Fase da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento dos Bairros Guanabara e Marambaia, Área II, Lote I e II, em Belém-Pa, de acordo com o Artigo 79, inciso II da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 03.01.2000
ASSINATURAS: Ramiro Jayme Bentes
Diretor Presidente
Mauricio Otávio de Almeida
Diretor de Planejamento Adm. e Negócios
Wady João Homci da Costa
Diretor de Operações e Engenharia

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N° 014/00-DS/DAF/DRH

Resolve:
Exonerar o senhor DALTON LUIZ PEREIRA, do Cargo em Comissão, DAS-05, de Diretor de Controle de Veículos deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03.01.2000
Gabinete da Superintendência, em 05.01.2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N° 015/00-DS/DAF/DRH

Resolve:
Exonerar o senhor CELIO JORGE CORRÊA, do Cargo em Comissão, DAS-05, de Diretor de Controle de Controle de Condutores deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03.01.2000
Gabinete da Superintendência, em 05.01.2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N° 018/00-DS/DAF/DRH

Resolve:
Exonerar o senhor HUMBERTO DINORAH FARIA DE SOUZA, do Cargo em Comissão, DAS-02, do Chefe da Divisão de Exames Teóricos e Práticos de Direção, da Coordenadoria de Controle de Habilitação deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03.01.2000
Gabinete da Superintendência, em 05.01.2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N° 029/00-DS/DAF/DRH

Resolve:
Nomear o senhor CELIO JORGE CORRÊA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-05, de Diretor de Controle de Veículos deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03.01.2000
Gabinete da Superintendência, em 05.01.2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Partes: HCGV e A A Comercial de Negócios Ltda.
Modalidade: Tomada de Preços N° 003/99
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Semi Perecíveis e Não Perecíveis
Valor: R$ 68.746,85 (Sessenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 06 (Seis) meses
Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 1030200802213
Elemento de Despesa: 349030
Fonte de Recurso: 069
Data de Assinatura: 03/01/2000

Partes: HCGV e Comercial Coisa Nossa.
Modalidade: Tomada de Preços N° 003/99
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Semi Perecíveis e Não Perecíveis
Valor: R$ 3.852,41 (Três mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e um centavos)
Vigência: 06 (Seis) meses
Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 1030200802213
Elemento de Despesa: 349030
Fonte de Recurso: 069
Data de Assinatura: 03/01/2000

Partes: HCGV e Comercial Santo Expedito Ltda.

Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/99
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Semi Perecíveis e Não Perecíveis
Valor: R$ 16.757,76 (Dezesseis mil setecentos e cinqüenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Vigência: 06 (Seis) meses
Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 1030200802213
Elemento de Despesa: 349030
Fonte de Recurso: 069
Data de Assinatura: 03/01/2000

Partes: HCGV e Impulso Comercio e Representações Ltda.
Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/99
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Semi Perecíveis e Não Perecíveis
Valor: R$ 6.932,41 (Seis mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos)
Vigência: 06 (Seis) meses
Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 1030200802213
Elemento de Despesa: 349030
Fonte de Recurso: 069
Data de Assinatura: 03/01/2000

Partes: HCGV e Multinorte Comercio e Representações Ltda.
Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/99
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Semi Perecíveis e Não Perecíveis
Valor: R$ 11.933,83 (Onze mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos)
Vigência: 06 (Seis) meses
Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 1030200802213
Elemento de Despesa: 349030
Fonte de Recurso: 069
Data de Assinatura: 03/01/2000
Belém, 12 de de janeiro de 2000
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Diretota Geral/HCGV

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2000-IAP
Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ – CGC nº 03319513/0001-58
NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA – CGC nº 83368837/0001-15
Objeto do Contrato: locação de 01 (um) veiculo para uso do IAP.
Modalidade de Licitação: Convite nº 013/99
Vigência: 03-01 a 02-05-2000.
Valor do Contrato: R$ 6.720,00
Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.2902 - 349039
Data de assinatura do Contrato: 03-01-2000
Ordenador de Despesas: João de Jesus Paes Loureiro
Foro: Belém

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2000
Nº do Contrato Originário: 001/99
Partes Contratantes:
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03319513/0001-58.
ALBERY DE ALBUQUERQUE JÚNIOR – CPF 108.810.342-15
Objeto do Contrato Originário: prestação de serviços técnicos especializados na área de música
Valor do Contrato originário: R$ 2.800,00
Data do aditivo anterior: 29-12-99
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: alteração na classificação orçamentária
Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1248 -349036
Data da assinatura: 03-01-2000
Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2000
Nº do Contrato Originário: 007/99
Partes Contratantes:
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03319513/0001-58
ANTONIO CARLOS VIEIRA COSTA – CPF 032.071.022-04
Objeto do Contrato Originário: prestação de serviços técnicos especializados na área de música
Valor do Contrato originário: R$ 2.100,00
Data do aditivo anterior: 29-12-99
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: alteração na classificação orçamentária.
Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1248 - 349036
Data da assinatura: 03-01-2000
Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2000
Nº do Contrato Originário. 002/99
Partes Contratantes:
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03319513/0001-58
DINASTIA VIAGENS TURISMO LTDA – CGC nº 15741481/0001-63
Objeto do Contrato Originário: prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas.
Valor do Contrato originário: R$ 30.000,00
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: aditamento de recursos para cobrir despesas do ano 2000.
Valor do aditamento: R$ 36.512,00
Dotação Orçamentária: 82201
13.122.0125.2902 – 349033 – R$7.500,00
13.392.0094.1229 – 349033 – R$ 1.800,00
13.392.0094.1230 – 349033 – R$ 2.000,00
13.392.0095.1236 – 349033 – R$ 2.462,00
13.392.0100.1248 – 349033 – R$ 2.600,00
13.392.0100.1257 – 349033 – R$ 3.900,00
13.573.0100.1249 – 349033 – R$ 4.400,00
13.573.0100.1250 – 349033 – R$ 1.850,00
13.573.0100.1253 – 349033 – R$ 10.000,00
Data da assinatura: 03-01-2000
Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2000
Nº do Contrato Originário: 003/99
Partes Contratantes:
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03319513/0001-58
AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA - CGC 63887699/0001-73
Objeto do Contrato Originário: prestação de serviços de fornecimento de bilhetes alimentação.
Valor do Contrato originário: R$ 15.450,00
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: alteração na classificação orçamentária
Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.2902 – 349039
Data da assinatura: 03-01-2000
Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2000
Nº do Contrato Originário: 004/99
Partes Contratantes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03319513/0001-58. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CGC nº 34028316/0018-51
Objeto do Contrato Originário: prestação de serviços postais e telemáticos, nacional e internacional e venda de produtos postais em âmbito regional.
Valor do Contrato originário: R$ 2.790,00
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: alteração na classificação orçamentária
Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.2902 – 349039
Data da assinatura: 03-01-2000
Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2000
Nº do Contrato Originário: 005/99
Partes Contratantes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03319513/0001-58. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CGC nº 34028316/0018-51
Objeto do Contrato Originário: prestação de serviços de SEDEX nacional.
Valor do Contrato originário: R$ 3.600,00
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: alteração na classificação orçamentária
Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.2902 – 349039
Data da assinatura: 03-01-2000
Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2000
Nº do Contrato Originário: 006/99
Partes Contratantes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03319513/0001-58. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CGC nº 34028316/0018-51
Objeto do Contrato Originário: prestação de serviços de SEDEX Internacional.
Valor do Contrato originário: R$ 3.600,00
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: alteração na classificação orçamentária
Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.2902 – 349039
Data da assinatura: 03-01-2000
Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2000
Nº do Contrato Originário: 008/99
Partes Contratantes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03319513/0001-58. XEROX – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – CGC/MF 02773629/0002-80
Objeto do Contrato Originário: locação de 01 (um) equipamento fotocopiador.
Valor do Contrato originário: R$ 5.011,20
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: alteração na classificação orçamentária
Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.2902 – 349039
Data da assinatura: 03-01-2000
Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2000
Nº do Contrato Originário: 012/99
Partes Contratantes:
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03319513/0001-58
SVETLANA BOUKHCHTABER – CPF nº 509.694.802-10
Objeto do Contrato Originário: prestação de serviços técnicos especializados na área de música.
Valor do Contrato originário: R$ 8.330,00
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: alteração na classificação orçamentária
Dotação Orçamentária: 82201.13.573.0100.1249 – 349036
Data da assinatura: 03-01-2000
Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2000
Nº do Contrato Originário: 015/99
Partes Contratantes
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03319513/0001-58
MARGARET MOURA REFKALEFSKY – CPF nº 022.829.332-49
Objeto do Contrato Originário: prestação de serviços especializados em artes cênicas
Valor do Contrato originário: R$ 8.400,00
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: alteração na classificação orçamentária
Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1248 – 349036
Data da assinatura: 03-01-2000
Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2000
Nº do Contrato Originário: 009/99
Partes Contratantes:
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03319513/0001-58
MARIA BEATRIZ CHAVES CABRAL – CPF nº 121.784.622-00
Objeto do Contrato Originário: prestação de serviços técnicos especializados em pesquisa indígena
Valor do Contrato originário: R$ 1.750,00
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: alteração na classificação orçamentária
Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1248 – 349036
Data da assinatura: 03-01-2000
Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro

ERRATAS
Errata do Extrato de Termo Aditivo publicado no D.O.E de 07.01.2000
Onde se lê: Extrato do Termo Aditivo nº 003/2000, Leia-se: nº 003/99

Errata dos Extratos de Convênios nºs 005/99 IAP e 006/99 IAP, publicado no D.O.E de 10.01.2000.
Onde se lê: Data da assinatura: 30.12.2000, Leia-se: 30.12.1999

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA 002/2000
O Diretor/Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar os servidores EMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA, OLIVAR PONTE DE FIGUEIREDO e ALDO GENESIO SOARES DE FRANÇA, para sob a presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, deste Instituto, par o período de 05.01.2000 a 04.01.2000;
Designar a servidora WALENA PEREIRA WANDERLEY,
Como suplente, para substituir qualquer um dos membros acima citado, no impedimento dos mesmos.
DÊ-SE CIÊNCIA,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém 04 de Janeiro de 2000.
OSWALDO PEIXOTO MARQUES
Diretor/Presidente
IMEP/INMETRO/PA

PORTARIA 005/2000
O Diretor/Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no período de 03.01 a 01.02.2000.
. DULCILENE BARRETO DE SOUZA
Período Aquisitivo: 24.07.98 a 23.07.99
. RAIMUNDO AZEVEDO CORREA
Período Aquisitivo: 24.07.97 a 23.07.98
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete de Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém 10 de Janeiro de 2000.
OSWALDO PEIXOTO MARQUES
Diretor/Presidente
IMEP/INMETRO/PA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
FÉRIAS
PORTARIA N.º 154 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Antônio Carlos Sena da Cunha	2000	03.01.2000 a 01.02.2000
Charles Amaral Nunes	1999	03.01.2000 a 01.02.2000
Dulcilene Lima Souza Leal	1999	03.01.2000 a 01.02.2000
Haroldo Duarte carvalho	2000	03.01.2000 a 01.02.2000
Jorge Ramos de Castro	2000	03.01.2000 a 01.02.2000
José Roberto Dias dos Santos	1999	03.01.2000 a 01.02.2000
Márcio Lima dos Santos	2000	03.01.2000 a 01.02.2000
Raimundo Rodrigues de Moraes	2000	03.01.2000 a 01.02.2000

PORTARIA N.º 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2000
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora desta Autarquia, abaixo relacionada:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria do Socorro Rodrigues Araújo	1998	10.01.2000 a 08.02.2000

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N.º 001 DE 10.01.2000
SERVIDOR MARIA ALVES MARTINS
MATRÍCULA 3151689-010
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
Nº DE DIAS 92 (noventa e dois)
PERÍODO 04.01.2000 a 04.04.2000
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do Termo Aditivo: 01/00.
Nº do Contrato Originário: 04/99.
Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua do Aveiro nº 130, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.018.544/0001-02
Contratada: BIS Rent a Car Ltda.
Objeto do Contrato Originário: Locação de veículos automotores
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública
Valor do Contrato Originário: R$1.127.680,00 (Hum milhão, cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais.
Aditivos Anteriores: nenhum

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do contrato.
Vigência do Aditamento: 08 (oito) meses - 03.01 a 02.09.2000.
Valor do Aditamento: inalterado.
Dotação Orçamentária:
01.01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
01.122.0125.2901 - Manutenção de Serviços de Transporte.
3.0.0.0 - Despesas Correntes.
3.4.0.0 - Outras Despesas Correntes.
3.4.9.0 - 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 03.01.2000.
Ordenador da Despesa: Deputado Martinho Carmona

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – NAF
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Número do termo aditivo: 001/00
Número do contrato originário: 001/99
Partes: NAF, cnpj nº 03.326.812/0001-10
SOURETOUR Viagens e Turismo cnpj 15.330.456/0001-80
Objeto do contrato originário: fornecimento de passagens aéreas
Modalidade da licitação: Convite nº 002/99
Valor do contrato originário: R$ 75.000,00
Justificativa e objeto do termo aditivo: alteração de dotação orçamentária
Dotação orçamentária 09101.04.122.0125.2901; 09101.04.122.0011 2038/2039/2040/2041/2042/2043/2044. Elemento de despesa 349033
Data da assinatura: 03.01.00
Ordenador responsável: Mª do Céu Guimarães de Alencar.

Número do termo aditivo: 002/00
Número do contrato originário: 002/99
Partes: NAF, cnpj nº 03.326.812/0001-10
VARG Consultoria e Serviços Ltda, cnpj 34.923.535/0001-12
Objeto do contrato originário: Prestação de serviço de limpeza e conservação
Modalidade da licitação: Convite nº 001/99
Valor do contrato originário: R$ 14.938,51
Justificativa e objeto do termo aditivo: alteração de dotação orçamentária
Dotação orçamentária: 09101.04.122.0125.2900/349037
Data da assinatura: 03.01.00
Ordenador responsável: Mª do Céu Guimarães de Alencar.

Número do termo aditivo: 003/00
Número do contrato originário: 003/99
Partes: NAF, cnpj nº 03.326.812/0001-10
Distribuidora e Comércio JR Ltda, cnpj 01.486.733/0001-40
Objeto do contrato originário: serviço de entrega de documentos.
Modalidade da licitação: Dispensa , art. 24 II, da lei nº 8.666/93 e alterações
Valor do contrato originário: R$ 3.900,30
Data e valor de aditivos anteriores: Termo aditivo nº 002/99
Justificativa e objeto do termo aditivo: alteração de dotação orçamentária
Dotação orçamentária: 09101.04.122.0125.2901/349039
Data da assinatura: 03.01.00
Ordenador responsável: Mª do Céu Guimarães de Alencar.

Número do termo aditivo: 004/00
Número do contrato originário: 005/99
Partes: NAF, cnpj nº 03.326.812/0001-10
EBCT, cnpj 34.028.316/0018-51
Objeto do contrato originário: Prestação de serviço de SEDEX
Modalidade da licitação: Inexigibilidade nº 001/99
Valor do contrato originário: R$ 2.000,00
Justificativa e objeto do termo aditivo: alteração de dotação orçamentária
Dotação orçamentária: 09101.04.122.0125.2902/349039
Data da assinatura: 03.01.00
Ordenador responsável: Mª do Céu Guimarães de Alencar.

Número do termo aditivo: 005/00
Número do contrato originário: 006/99
Partes: NAF, cnpj nº 03.326.812/0001-10
EBCT, cnpj 34.028.316/0018-51
Objeto do contrato originário: Prestação de serviços postais e venda de produtos
Modalidade da licitação: Dispensa nº 001/99
Valor do contrato originário: R$ 1.000,00
Justificativa e objeto do termo aditivo: alteração de dotação orçamentária
Dotação orçamentária: 09101.04.122.0125.2902/349039
Data da assinatura: 03.01.00
Ordenador responsável: Mª do Céu Guimarães de Alencar.

Número do termo aditivo: 006/00
Número do contrato originário: 007/99
Partes: NAF, cnpj nº 03.326.812/0001-10
Posto Rosamar Ltda, cnpj 05.032.263/0001-04
Objeto do contrato originário: fornecimento de combustível
Modalidade da licitação: Dispensa nº 002/99
Valor do contrato originário: R$ 10.000,00
Justificativa e objeto do termo aditivo: alteração de dotação orçamentária
Dotação orçamentária: 09101.04.122.0125.2901/349040
Data da assinatura: 03.01.00
Ordenador responsável: Mª do Céu Guimarães de Alencar.

Número do termo aditivo: 007/00
Número do contrato originário: 008/99
Partes: NAF, cnpj nº 03.326.812/0001-10
Elevadores Atlas S.A, cnpj 00.028.986/0015-03
Objeto do contrato originário: manutenção preventiva e corretiva de elevadores
Modalidade da licitação: inexigibilidade nº 002/99
Valor do contrato originário: R$ 3.000,00
Justificativa e objeto do termo aditivo: alteração de dotação orçamentária
Dotação orçamentária: 09101.04.122.0125.2902/349039
Data da assinatura: 03.01.00
Ordenador responsável: Mª do Céu Guimarães de Alencar.

Número do termo aditivo: 008/00
Número do contrato originário: 009/99
Partes: NAF, cnpj nº 03.326.812/0001-10
Radiante Telecomunicações Ltda, cnpj 14.700.652/0001-43
Objeto do contrato originário: locação de pagers.
Modalidade da licitação: Dispensa, art. 24,II Lei 8.666/93 e alterações
Valor do contrato originário: R$ 100,00
Justificativa e objeto do termo aditivo: alteração de dotação orçamentária
Dotação orçamentária: 09101.04.122.0125.2902/349039
Data da assinatura: 03.01.00
Ordenador responsável: Mª do Céu Guimarães de Alencar.

Número do termo aditivo: 009/00
Número do contrato originário: 013/99
Partes: NAF, cnpj nº 03.326.812/0001-10
D. Rocha Serviços de Vigilância Ltda, cnpj 15.305.709/0001-72
Objeto do contrato originário: serviço de vigilância armada
Modalidade da licitação: Dispensa, art. 24, II Lei nº 8.666/93 e alterações
Valor do contrato originário: R$ 7.162,48
Justificativa e objeto do termo aditivo: alteração de dotação orçamentária
Dotação orçamentária: 09101.04.122.0125.2900/349039
Data da assinatura: 03.01.00
Ordenador responsável: Mª do Céu Guimarães de Alencar

Número do termo aditivo: 010/00
Número do contrato originário: 014/99
Partes: NAF, cnpj nº 03.326.812/0001-10
VARG Consultoria e Serviços Ltda, cnpj 34.923.532/0001-12
Objeto do contrato originário: serviço de preparo de café (preto e com leite)
Modalidade da licitação: Dispensa nº 005/99
Valor do contrato originário: R$ 2.000,00
Justificativa e objeto do termo aditivo: alteração de dotação orçamentária
Dotação orçamentária: 09101.04.122.0125.2902/349039
Data da assinatura: 03.01.00
Ordenador responsável: Mª do Céu Guimarães de Alencar.

Número do termo aditivo: 011/00
Número do contrato originário: 015/99
Partes: NAF, cnpj nº 03.326.812/0001-10
Computer Store Comércio Ltda, cnpj 83.383.950/0001-70
Objeto do contrato originário: locação de equipamentos de reprografia
Modalidade da licitação: Convite nº 006/99
Valor do contrato originário: R$ 5.000,00
Justificativa e objeto do termo aditivo: alteração de dotação orçamentária
Dotação orçamentária: 09101.04.122.0125.2902/349039
Data da assinatura: 03.01.00
Ordenador responsável: Mª do Céu Guimarães de Alencar.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 002/2000-EPOL
Partes :Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e Floriano Gaspar Barbosa, CPF nº 000484962-00
Origem: Dispensa de Licitação, com base nos arts. 1216 e 1220 do Código Civil
Objeto: Prestação de serviços profissionais na área jurídica, em assessoramento as Diretorias da Contratante
Vigência: Início: 01/01/2000 - Término: 31/12/2000
Valor Global para o exercício: R$ 33.600,00
Dotação Orçamentária: 069.10122001252902.349036
Programa: Apoio Administrativo (0125)
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 03/01/2000
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro, em exercício

CONTRATO Nº 003/2000-EPOL
Partes :Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e Swets Serviços para Biblioteca Ltda, CGC/MF nº .30.262133.0001/05
Origem: Convite nº 082/99-EPOL
Objeto: Fornecimento de Revistas Técnicas Internacionais.
Vigência: Início: 01/01/2000 - Término: 31/12/2000
Valor Global para o exercício: R$ 34.359,75
Dotação Orçamentária: 003.10302007640020.459052
Programa: Pacientes portadores de câncer (0076)
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 03/01/2000
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro, em exercício

CONTRATO Nº 004/2000-EPOL
Partes :Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e Adamor Mineo Tuji, CPF nº 00034070206
Origem: Dispensa de Licitação, com base no art. 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93
Objeto: Prestação de serviços profissionais de engenharia de segurança do trabalho
Vigência: Início: 01/01/2000 - Término: 31/12/2000
Valor Global para o exercício: R$ 7.761,48
Dotação Orçamentária: 069.10122006240 18.349036
Programa: Melhoria de qualidade (0062)
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 03/01/2000
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro, em exercício

CONTRATO Nº 005/2000-EPOL
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e D. Rocha Serviços Gerais Ltda, CGC/MF nº 34.824.342/0001-48
Origem: Concorrência nº 002/99-EPOL
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização
Vigência: Início: 10/01/2000 - Término: condicionado ao trânsito em julgado da Ação de Mandado de Segurança (Proc. nº 99124288-5) que tramita na 21ª Vara Cível desta Capital
Valor Global para o exercício: R$ 1.073.455,92
Dotação Orçamentária: 069.10302006240 19.349037
Programa: Melhoria de qualidade (0062)
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 10/01/2000
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro, em exercício

CONTRATO Nº 006/2000-EPOL
Partes :Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e Abdias Honório Pereira, CPF nº 014690102-91
Origem: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico
Vigência: Início: 01/01/2000 - Término: 31/03/2000
Valor Global para o primeiro trimestre: R$ 2.400,00
Dotação Orçamentária: 069.10122001252902.349036
Programa: Apoio Administrativo (0125)
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 03/01/2000
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro, em exercício

CONTRATO Nº 007/2000-EPOL
Partes :Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e Guanabara Nasser Engenharia e Refrigeração, CGC/MF nº 83.767053/0001-59
Origem: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos frigoríficos instalados na Divisão de Nutrição e Dietética
Vigência: Início: 01/01/2000 - Término: 31/12/2000
Valor Global para o exercício: R$ 2.160,00
Dotação Orçamentária: 003.10122001252902.349039
Programa: Apoio Administrativo (0125)
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 03/01/2000
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro, em exercício

CONTRATO Nº 008/2000-EPOL
Partes :Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e White Martins Gases Industriais do Norte S/A, CGC/MF nº 34.597.955/0013-13
Origem: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93
Objeto: Fornecimento de gases medicinais (oxigênio e nitrogênio líquidos)
Vigência: Início: 01/01/2000 - Término: 31/12/2000
Valor Global Estimado para o exercício: R$ 276.000,00
Dotação Orçamentária: 003.10122006240 18.349030
Programa: Melhoria de qualidade (0062)
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 03/01/2000
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro, em exercício

CONTRATO Nº 009/2000-EPOL
Partes :Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e Omni Medical Ltda, CGC/MF nº 83.310.235/0001-07
Origem: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos cirúrgicos do Centro Cirúrgico
Vigência: Início: 01/01/2000 - Término: 31/12/2000
Valor Global para o exercício: R$ 54.648,00
Dotação Orçamentária: 003.10122006240 18.349039
Programa: Melhoria de qualidade (0062)
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 03/01/2000
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro, em exercício

CONTRATO Nº 010/2000-EPOL
Partes :Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e Medicinal Comércio e Serviços Ltda, CGC/MF nº 22.968.028/0001-50
Origem: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos hospitalares do Centro Cirúrgico
Vigência: Início: 01/01/2000 - Término: 31/12/2000
Valor Global para o exercício: R$ 38.400,00
Dotação Orçamentária: 003.10122006240 18.349039
Programa: Melhoria de qualidade (0062)
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 03/01/2000
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro, em exercício

CONTRATO Nº 011/2000-EPOL
Partes :Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e Hemotec Comercial e Serviços Ltda, CGC/MF nº 83.329.755/0001-61
Origem: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de Lavanderia
Vigência: Início: 01/01/2000 - Término: 31/12/2000
Valor Global para o exercício: R$ 50.338,80
Dotação Orçamentária: 003.10122006240 18.349039
Programa: Melhoria de qualidade (0062)
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 03/01/2000
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro, em exercício

CONTRATO Nº 012/2000-EPOL
Partes :Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e BLB Eletrônica Ltda, CGC/MF nº 04.220.505/0001-12
Origem: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos cirúrgicos do CTI, Centro Cirúrgico e Laboratório Clínico
Vigência: Início: 01/01/2000 - Término: 31/12/2000
Valor Global para o exercício: R$ 78.000,00
Dotação Orçamentária: 003.10122006240 18.349039
Programa: Melhoria de qualidade (0062)
Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 03/01/2000
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro, em exercício

CONTRATO Nº 013/2000-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda, CGC/MF nº 61.186.938/0001-23
Origem: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em processadora
Vigência: Início: 01/01/2000 Término: 31/12/2000
Valor Global para o exercício: R$ 15.372,00
Dotação Orçamentária: 003.1012200624018.349039
Programa: Melhoria de qualidade (0062)
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 03/01/2000
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro, em exercício

CONTRATO Nº 113/746

Partes :Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e Higiservice Higienização e Saneamento Ltda, CGC/MF nº 22.969.034/0001-21
Origem: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93
Objeto: Prestação de serviços de saneamento nas instalações de reserva e abastecimento interno de água destinada ao consumo humano.
Vigência: Início: 01/01/2000 - Término: 31/12/2000
Valor Global para o exercício: R$ 9.360,00
Dotação Orçamentária: 003.1012201252902.349039
Programa: Apoio Administrativo (0125)
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 03/01/2000
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro, em exercício

CONTRATO Nº 450569/99

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e General Electric do Brasil Ltda, CGC/MF nº 33.482.211/0073-48
Origem: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de raio-x e tomografia computadorizada
Vigência: Início: 01/01/2000 Término: 31/12/2000
Valor Global para o exercício: R$ 37.443,72
Dotação Orçamentária: 003.1012200624018.349039
Programa: Melhoria de qualidade (0062)
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 03/01/2000
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro, em exercício

CONTRATO Nº 595

Partes :Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e Siemens Ltda, CGC/MF nº 44.013.159/0011-98
Origem: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no aparelho Mevatron M6700 e mesa de paciente ZII
Vigência: Início: 01/01/2000 - Término: 31/12/2000
Valor Global para o exercício: R$ 65.184,00
Dotação Orçamentária: 069.1012200624018.349039
Programa: Melhoria de qualidade (0062)
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 03/01/2000
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro, em exercício

CONTRATO Nº 2000/0005

Partes :Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e Philips Medical Systems Ltda, CGC/MF nº 58.295.213/0001-78
Origem: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de raio-x e ultrassonografia
Vigência: Início: 01/01/2000 - Término: 31/12/2000
Valor Global para o exercício: R$ 32.400,00
Dotação Orçamentária: 069.1012200624018.349039
Programa: Melhoria de qualidade (0062)
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 03/01/2000
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro, em exercício

CONTRATO Nº PA24352-03

Partes :Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e Elevadores Sur S/A Indústria e Comércio, CGC/MF nº 90.347.840/0017-85
Origem: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador SUR
Vigência: Início: 01/01/2000 - Término: 31/12/2000
Valor Global para o exercício: R$ 3.840,00
Dotação Orçamentária: 003.1012201252902.349039
Programa: Apoio Administrativo (0125)
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 03/01/2000
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro, em exercício
Belém, 11 de janeiro de 2000.

Mª DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO
Diretor Geral, em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

PORTARIA Nº /2000.GAB-SUSIPE. BELÉM-PA, 11 DE JANEIRO DE 2000.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 036/98 de 04 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os Servidores Temporários Contratados no Estado do Pará, com base no Art.36 da Constituição Estadual e Leis Complementares;
CONSIDERANDO que a referida Lei autoriza a Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional de qualquer dos Poderes do Estado, inclusive Tribunais de Contas e Ministério Público, a prorrogar os Contratos dos Servidores Temporários;
CONSIDERANDO ainda que prevalece a carência de Recursos Humanos no Orgão, em face da complexidade dos serviços nas Casas Penais do Estado;
RESOLVE:
PRORROGAR, nos termos da Lei Complementar nº 036/98 de 04 de dezembro de 1998, até 31 de dezembro de 2002, os contratos Administrativos dos Servidores Temporários relacionados no anexo desta Portaria
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, em 11 de janeiro de 2000

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado

ANEXO I
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SUSIPE
VIGÊNCIA: 19/03/99 à 18/09/99
INSCRIÇÃO NO CGC: Nº 05054895/0002-41
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.0125.2903
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 156,87, 231,11 e 136,00
VIGÊMCIA: 06-01-2000 a 31-12-2002 e 08-01-2000 a 31-12-2002
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

NOME	CARGO	Nº DO TERMO ADITIVO
ALDO LUIZ RIBEIRO DIAS	AG. PRISIONAL	105/99
ALTAMIR PINTO GODINHO	AG. PRISIONAL	106/99
ANDRÉA CLAUDIA SOUSA DA SILVA	AG. PRISIONAL	107/99
ANDRESON DA SERRA NOGUEIRA	AG. PRISIONAL	108/99
AUGUSTO ROBERTO DA SILVA	AG. PRISIONAL	109/99
CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA	AG PRISIONAL	110/99
JONILSON BARBOSA PONTES	AG PRISIONAL	111/99
CARLOS ANDRE DA COSTA MEIRELES	AG. PRISIONAL	112/99
CLAUDIO FERREIRA DE JESUS	AG. PRISIONAL	113/99
CLAUDOVIR DE LIMA JUNIOR	AG. PRISIONAL	114/99
CLODIMIL SALES DOS SANTOS	AG PRISIONAL	115/99
DANUSA PINHEIRO DE OLIVEIRA	AG. PRISIONAL	116/99
DOLORES SOUZA DE VILHENA	AG. PRISIONAL	117/99
DORACI OLIVEIRA DOS ANJOS	AG. PRISIONAL	118/99
EDILEIA VALENTE MOREIRA	AG. PRISIONAL	119/99
EDSON CARLOS DA CUNHA MODESTO	AG. PRISIONAL	120/99
ELINETTE FRAZÃO DA SILVA JUNIOR	AG. PRISIONAL	121/99
JOSÉ WANILDO PIMENTEL NORONHA	AG. PRISIONAL	122/99
ELIZANGELA PANTOJA CAMPELO	AG. PRISIONAL	123/99
FABIO JOSÉ FURTADO DOS REMEDIOS	AG. PRISIONAL	124/99
FRANCISCO DA SILVA DIAS	AG. PRISIONAL	125/99
GERALDO CORREA DA SILVA NETO	AG. PRISIONAL	126/99
GERCILENE DA CONCEIÇÃO SILVA	AG. PRISIONAL	127/99
GERSON RODRIGUES MACEDO	AG. PRISIONAL	128/99
GILVANA MONICA DO SOCORRO LOUREIRO MACOLA CARVALHO	AG. PRISIONAL	129/99
GILSON JOSÉ COUTO DA ROCHA	AG. PRISIONAL	130/99
IONE MARIA AZEVEDO FAZZI	AG. PRISIONAL	131/99
JADIR NORONHA RIBEIRO	AG. PRISIONAL	132/99
JEAN CARLOS OLIVEIRA VELOSO	AG. PRISIONAL	133/99
JOAQUIM BRABO DA SILVA	AG. PRISIONAL	134/99
JOÃO DA CONCEIÇÃO ALVES	AG. PRISIONAL	135/99
JOSÉ ELIELSON RABELO DA ASSIS	AG. PRISIONAL	137/99
JOSÉ RONALDO DOS SANTOS FULCO	AG. PRISIONAL	139/99
KLEITON PINTO GODINHO	AG. PRISIONAL	139/99
LEILA CRISTINA CARDOSO LOPES	AG. PRISIONAL	140/99
LEONILDE DE MELO COSTA	AG. PRISIONAL	141/99
LUCIO CLAUDIO NASCIMENTO LEITE	AG. PRISIONAL	142/99
MARIA CRISTINA BARROS MARQUES	AG. PRISIONAL	143/99
MARIA DO ROSARIO CONCEIÇÃO TEIXEIRA	AG. PRISIONAL	144/99
MARIA EDNA MACIEL	AG. PRISIONAL	145/99
MARIA EDIR DA SILVA LEAL	AG. PRISIONAL	146/99
MARTA PINHEIRO FARIAS	AG. PRISIONAL	148/99
NATANAEL PINHEIRO DO CARMO	AG. PRISIONAL	149/99
JOSICLEY NASCIMENTO VASCONCELOS	AG. PRISIONAL	150/99
OZELITA ALVES CARDOSO	AG. PRISIONAL	151/99
PATRICIA MARTINS FRANCO	AG. PRISIONAL	152/99
PAULO AFONSO LAVAREDA DE BRITO	AG. PRISIONAL	153/99
CLAUDIONOR MACEDO VARELA	AG. PRISIONAL	154/99
RAIMILAND FURTADO DE AMORIM	AG. PRISIONAL	155/99
RAIMUNDO GONÇALVES DE LIMA	AG. PRISIONAL	156/99
RILDER JOSÉ BRANCHES LAVOUR	AG. PRISIONAL	158/99
ROMULO LOBATO BOULHOSA	AG. PRISIONAL	160/99
SANDRA MARIA SANTOS PEREIRA	AG. PRISIONAL	161/99
JOSÉ FELICIANO AFFONSO GOMES	AG. PRISIONAL	196/99
ANDRÉ ANTONIO DE SOUZA CAMINHA	AG. PRISIONAL	162/99
CARLOS AUGUSTO FREITAS DA CUNHA	AG. PRISIONAL	163/99
CARLOS ELIEZER TORRES	AG. PRISIONAL	164/99
CARLOS MONOEL PACHECO DE LIMA	AG. PRISIONAL	165/99
DAVI OLIVEIRA COSTA	AG. PRISIONAL	166/99
EDILSON NAZARENO DOS SANTOS	AG PRISIONAL	167/99
FRANCISCO BERNARDINO DE SENA	AG PRISIONAL	168/99
INALDO NAZARENO VON-GRAP DE PINHO	AG. PRISIONAL	169/99
JAUARACI DE SOUZA COELHO	AG. PRISIONAL	170/99
JEREMIAS DO MAR E SILVA	AG PRISIONAL	171/99
JOÃO DE SOUSA MENDONÇA	AG PRISIONAL	172/99
JOSE GERALDO CALDAS VALENTE	AG PRISIONAL	173/99
JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ANDRADE	AG PRISIONAL	174/99
JOSÉ REGINALDO BRITO DE ASSIS	AG PRISIONAL	175/99
LAÍLSON CRISTO TRINDADE	AG PRISIONAL	176/99
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA UCHOA	AG PRISIONAL	177/99
MANOEL GONÇALVES PINHEIRO JUNIOR	AG PRISIONAL	178/99
MAURICIO TADEU CARVALHO DOS SANTOS	AG PRISIONAL	179/99
MOISES ARAUJO DA SILVA	AG PRISIONAL	180/99
NILSON MAGNO DE ALMEIDA	AG PRISIONAL	181/99
AFONSO MARIA DE LIGÓRIO SOUZA	AG. PRISIONAL	183/99
VALDOMIRO ANTONIO BRAZ FERREIRA	AG. PRISIONAL	184/99
WELTON CHARLES DA SILVA MOTA	AG PRISIONAL	185/99
WENDELL LEO DE ARAUJO CORREA	AG. PRISIONAL	186/99
DEA CLEICE FIGUEIREDO DA SILVA	PSICOLOGA	187/99
ELIENE MARIA DE SOUSA SILVA	AG. PORTARIA	188/99
RAIMUNDO ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	TEC. AGRÍCOLA	190/99
VICENTE FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	192/99
MARIA BARBOSA DA SILVA	AG ADMINISTR	195/99
ANDRE LUIZ TAVARES MAGALHAES	AG ADMINIST	198/99
HELOISA HELENA OLIVEIRA SANTOS	TEC. AGRÍCOLA	199/99
NANCI SANTOS DO AMOR DIVINO	NUTRICIONISTA	200/99
EMERSON SANTIAGO MONTEIRO	AG ADMINIST	202/99

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
COMUNICADO

A Comissão de Licitações da SUSIPE comunica aos interessados que foram interpostos recursos pelas empresas FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e INTERFRIOS LTDA. contra a habilitação de licitantes nos processos referentes a aquisição de gêneros alimentícios e carne - Tomada de Preços nº 03/2000 e 02/2000, respectivamente
Belém, 11 de janeiro de 2000.

A Comissão.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2000, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:
01) Processo nº 19993175-00
Responsável : Adabel Costa da Silva
Origem : Câmara Municipal de Magalhães Barata
Assunto : Prestação de contas de 1998
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2000.

ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2000, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 19991514-00
Responsável : José Alves da Silva
Origem : Câmara Municipal de Pacajá
Assunto : Prestação de contas de 1998
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 19992241-00
Responsável : Ronivaldo Fernandes do Carmo
Origem : Câmara Municipal de Cametá
Assunto : Prestação de contas de 1998
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) Processo nº 975894-00
Origem : Prefeitura Municipal de Itupiranga
Assunto : Denúncia formulada contra a Sra. Joana D'Arc de Jesus Milesi, Prefeita Municipal no exercício financeiro de 1993
Relator : Conselheiro Laércio Dias Franco
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2000.

ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2000, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:
01) Processo nº 986392-00
Responsável : Francisca Nair dos Santos Rodrigues
Origem : Câmara Municipal de Viseu
Assunto : Prestação de contas de 1997
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2000.

ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

PORTARIA Nº 007/00-D.R.H.

Revogar a Portaria nº 143/99-DRH a partir de 20/12/99, a qual colocou à disposição da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social- SETEPS, a funcionária FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA, matrícula nº 2013762-011.
Colocar à disposição da Casa Civil da Governadoria, a partir de 20/12/99, a funcionária acima mencionada, sem ônus para órgão de origem
Dê-se ciência, publique-se e registre-se
Belém-Pa, 11 de janeiro de 2000-01-11

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora Presidente, em exercício

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA E TOCANTINS

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente da Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins – AMAT, em consonância com as determinações estatutárias dispostas nos artigos 16, 17, 22 e 34, Convoca todos os associados para ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada em Belém, na sede desta Associação, no auditório Carajás, às 16:00 horas do dia 31/01/2000.

Prestação e Contas do exercício de 1999 / Eleição da Nova Diretoria. O que ocorrer. Belém, 11 de janeiro de 2000.

ANA ISABEL SALMEN
Presidente

COOPERFAZ - CECM DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os 150 associados a se fazerem presentes a Assembléia Geral Extraordinária se realizar no auditório do Edifício Sede do Ministério da Fazenda em Belém, no dia 24 deste mês, às 15:00, 16:00 e 17:00 h., respectivamente em 1ª convocação, com metade mais um, em 2ª com 2/3 e 3ª e última com 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte: 1) Participação no BANCOOB - Banco Cooperativo Brasileiro S/A; 2) Homologação da apreciação das contas dos exercícios de 1994/1999 pelo Conselho Fiscal eleito na AGO de 30/03/94; 3) Permanência do Conselho de Administração eleito na AGO de 30/03/94 até a AGO de 2002, com renovação prevista no artigo 37 do estatuto social em vigor a ser definida na AGO de março de 2000; 4) Definição de critérios para cobrança de inadimplentes.

Belém, 10 de janeiro de 2000

GARIBALDI ANGELO PONZI PEREIRA
Diretor Presidente

CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores condôminos do Condomínio JARDIM TROPICAL, convocados para as Assembléias Gerais Extraordinárias, a se realizarem no Centro Social, nos dias a seguir: 1ª ASS GEL EXT, no dia 20/01 - Tema: A melhor Qualidade de Vida, para tratar sobre a Constituição do Grêmio Social, eleição e posse de sua Diretoria; prestação de contas referente ao período de abril/99 a novembro/99, 2ª ASS GEL EXT no dia 29/01 para tratar das seguintes Comissões de Apoio à Administração do Síndico e seu campo de atuação: COMISSÃO DE SEGURANÇA, COMISSÃO DE ESPORTE e LAZER e COMISSÃO DE JARDINAGEM 3ª ASS GEL EXT, no dia 07/02 para tratar da urbanização da entrada do Conjunto, construção de duas guaritas e um muro ao longo da Av. Tropical.

A ordem do dia que será apresentada aos condôminos, após a abertura de cada Assembléia.

Ananindeua/Pa., 10 de Janeiro de 2000.

OSCAR DE SOUZA NUNES.
Síndico.

AGROINDUSTRIAL MUNDO NOVO S.A.

AGROINDUSTRIAL MUNDO NOVO S/A. CGC nº 03.025.782/0001-01. Extrato da AGE de 27.12.99. Aos 27.12.99, às 08:00 horas, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: ORDEM DO DIA: a) Retificação dos valores e quantidade de Ações do Boletim de Subscrição de Ações na AGT de 30.11.99; b) Anulação do Boletim de Subscrição datado de 30.11.99; c) Aprovação de novo Boletim. O Presidente esclareceu a necessidade de adequar o novo controle acionário da empresa, aos parâmetros aprovados pela SUDAM, por ocasião da aprovação de seu projeto agro-industrial. Em função da proposta de distribuição do Controle Acionário em %, aprovado na mesma reunião do CONDEL/SUDAM, o presidente colocou em votação os itens "a", "b" e "c" da Ordem do Dia, o que foi aprovado por unanimidade. Assim, permanece inalterado o valor do aumento de capital deliberado na Assembléia de 30.11.99, ficando sem efeito legal o Boletim de Subscrição anexo àquela reunião, sendo substituído pelo presente Boletim de Subscrição ora aprovado parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 27.12.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000000300 do dia 10.01.2000. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

BEM BORDADO IND. E COM. DE CONF. LTDA.

A Empresa Bem Bordado Ind. E Com. De Conf. Ltda., comunica que foram extraviados 02 (dois) blocos de notas fiscais Série "D", de nºs 5251 à 5300 e 5451 à 5500, com endereço Shopping Castanheira, 2º Piso, nº 1112.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - SEVOP
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/99-CPI/SEVOP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a todos que, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/99-CPL/SEVOP referente a realização das obras e serviços de engenharia para ampliação e reforma do edifício hospitalar destinado ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado na rua 05 de abril, s/nº, Centro – Marabá – Pará, foi CANCELADA, visto que, a empresa a qual apresentou o menor preço para a execução dos serviços não compareceu no prazo exigido para celebração do contrato. Para se fazer cumprir a Lei foram convidadas as demais empresas concorrentes na ordem de classificação para firmar contrato com os preços da primeira, feito isto, as referidas empresas não manifestaram interesse no que se refere a este ato. Maiores informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas – Rodovia Transamazônica, Km 5,5 – Nova Marabá – Marabá – Pará – Telefone: (91) 322-2827 / 3092 / 2931 – Fax: (91) 322-2827 – CEP: 68.507-800.

Marabá, 4 de janeiro de 2000.
ROSINALDO FERREIRA ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/00-CPL/SEVOP
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomar conhecimento, que fará realizar neste Município, no dia 25 de janeiro de 2000, às 15:00 horas, Licitação referente a realização das obras e serviços de engenharia para ampliação e reforma do edifício hospitalar destinado ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado na rua 05 de abril, s/nº, Centro – Marabá –Pará. Visita Técnica: 8 de janeiro de 2000. Recursos: Convênio SIH- Sistema de Internação Hospitalar (interessados deverão adquirir o Edital no Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas – Rodovia Transamazônica, Km 5,5 – Nova Marabá – Marabá-Pará – Telefone: (91) 322-2827 / 3092 / 2931 – Fax: (91) 322-2827 – CEP: 68.507-800 – valor do edital: R$ 100,00 (cem reais).

Marabá, 4 de janeiro de 2000
ROSINALDO FERREIRA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SINTEPPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2000

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO SINTEPPA, CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICIPIO DE ALENQUER DE ALENQUER, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA DIA 15/01/2000 ÀS 14:00 HORAS NA ESCOLA SANTO ANTONIO.

PAUTA DA ASSEMBLÉIA:
APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO;
ESCOLHA DA DIRETORIA;
O QUE OCORRER
COMISSÃO ORGANIZADORA

AGROINDUSTRIAL SANTA EMÍLIA S.A.

AGROINDUSTRIAL SANTA EMÍLIA S/A. CNPJ nº 02.642.068/0001-08. Extrato da AGE de 04.01.2000. As 08:00 horas do dia 04.01.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 1.293.119 Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R$ 1.293.119,00 em Debêntures Nomina-tivas Especiais, com vencimento em 07 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 448/99 de 30.12.99, Ano Calendário 1999, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 969.839 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, no total de R$ 969.839,00 e 323.280 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, no total de R$ 323.280,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 07.01.2000, assinado pelo Sr. Getúlio Justino de Sousa - Representante da Empresa, Sr. Eduardo Sérgio H. Araújo – Dir. Financeiro e Sra. Ana Maria F. Toscano - Ch. do DEFIS representando o FINAM. Refenda Ata foi encerrada em 07.01.2000, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000000329 do dia 10.01.2000. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Convocação-Eleições sindicais – Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará-SEPUB/PA. O Secretário Geral do SEPUB/PA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca eleição para composição da nova Diretoria e Conselho Fiscal, bem como seus respectivos suplentes, nos dias 13 e 14/04/2000 de 08:00 às 18:00 hs, para exercer um mandato de três anos. O prazo para inscrição de chapas será de 20 (vinte) dias após a publicação do presente edital, na sede do SEPUB, end. à rua Rodrigues dos Santos n 56, Cidade Velha, Belém-Pa, através de requerimento à Comissão Eleitoral. Por meio deste, os associados ficam convocados a participarem da assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 17/01/97 às 15:00 horas em 1ª convocação, ou às 15:30 hs em 2ª convocação, a ser realizada na sede do SEPUB/PA, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: (01) instituição da Comissão Eleitoral; (02) aprovação do Regimento Interno das Eleições; (03) o que ocorrer. Belém, 11 de janeiro de 2000. CARLOS ESDRAS TEIXEIRA DE ALMEIDA.

AGROINDÚSTRIA TURMALINA LTDA.

Agroindústria Turmalina Ltda. Agroindústria Turmalina S.A CNPJ/MF nº 83.381.749/0001-53. Extrato da Ata de Assembléia Geral de Transformação de Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima. Aos 22/12/1999, às 18:00 hs., na sede da Agroind. Turmalina Ltda., sito à Rod. Transamazônica, Km 120, lote 125–Bairro Rural– em Anapú/PA, Contrato Social de Constituição, datado de 20/04/1993, arquivado na JUCEPA sob o nº. 15200521210 em 26/05/93, 1ª Alteração Contratual, n.º 990002403 em 09/03/99 e 2ª Alteração Contratual, nº. 990009380 em 19/08/99, na Unidade de Altamira, CNPJ nº. 83.381.749/0001-53, reuniram-se em A.G., seus únicos sócios componentes Domício dos Santos Trindade, brasileiro, solteiro, agropecuarista, domiciliado em Altamira/PA, sito à Trav. Florianópolis, nº. 1429, Jardim Uirapuru, RG nº. 1.768.214 SSP-PA, CIC/MF nº. 376.435.382-20 e Aroldo dos Santos Trindade, brasileiro, solteiro, agropecuarista, domiciliado em Altamira/PA, sito à Trav. Florianópolis, nº. 1429, Jardim Uirapuru, RG nº. 2.671.685 SSP-PA, CPF/MF nº. 395.444.432-15. Assumindo a função de Presidente da mesa, o Sr. Domício dos Santos Trindade e a de Secretário o Sr. Aroldo dos Santos Trindade, instalou-se a Assembléia. O Sr. Presidente usou da palavra para propor a transformação da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, a ser regida pela Lei 6404/76, atualizada pela Lei 9457/97 e outros dispositivos legais aplicáveis, forma pela qual passara a ser capitalizada com recursos também dos incentivos fiscais da Lei 8167/91, para implantar seu projeto de investimento agroindustrial, aprovado pela SUDAM, processo nº. CUP 03020/01202/99. Em seguida o Sr. Secretário procedeu a leitura do projeto do Estatuto Social, finda a qual foi votada e aprovada por unanimidade a transformação da Sociedade que passou a denominar-se AGROINDÚSTRIA TURMALINA S.A, e o Estatuto Social, este aprovado na íntegra do projeto o qual tem o seguinte teor: ESTATUTO SOCIAL-Cap. I-Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração: Artº. 1º-Sob a denominação de AGROINDÚSTRIA TURMALINA S.A, está constituída uma sociedade por ações, que rege por este estatuto e pela legislação aplicável. Artº. 2º-A sociedade tem sede e foro em Anapú/PA, Rod.Transamazônica, Km 120, lote 125, Gleba Belo Monte, podendo instalar e fechar filiais, sucursais, agencias, escritórios e estabelecimentos em qualquer lugar, dentro do território nacional, ao juízo e por deliberação da Diretoria. Artº. 3º-O objeto da sociedade e a exploração da atividade agrícola, voltada para o cultivo de café, cacau, pimenta-do-reino e a exploração da pecuária em todas as suas modalidades, industrialização e o comércio atacadista e varejista de seus produtos e derivados, inclusive a importação e exportação. Artº. 4º-O prazo de duração da sociedade é indeterminado.Cap. II-Do Capital e Ações. Artº. 5º-O Capital Social é de R$2.218.884,00 dividido em 2.218.884 A.O.N., de vr. nominal de R$1,00 para cada ação. Parágrafo Único: As ações são indivisíveis em relação a sociedade. Artº. 6º-A cada A.O.N. corresponde a um voto nas deliberações das A.G. Artº. 7º-A Sociedade pode emitir cautelas, títulos ou certificados representativos de ações, simples ou múltiplas, que deverão ser assinadas por dois diretores em conjunto, sendo um deles, necessariamente o Dir. Presidente. Artº. 8º-Até o limite estabelecido em A.G.E., poderá a Sociedade autorizar a Diretoria a emitir Debêntures Conversíveis em Ações Inconversíveis, na forma da Lei 8167/91, Decreto Lei 101/91 e Resolução CONDEL/SUDAM nº. 7077/91 e M.P. 1562-5 de 15/05/97. Parágrafo 1º: O montante a ser estabelecido em A.G. deverá fixar o vr. nominal das debêntures conversíveis, de conformidade com as instruções da SUDAM. Parágrafo 2º: A emissão de Debêntures se destina exclusivamente a absorção dos recursos dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei 8167/97. Parágrafo 3º: As Debêntures a serem emitidas serão exclusivamente subscritas pelo FINAM e deverão ter as seguintes características: a) Serem Nominativas em favor do FINAM, sendo as Não Conversíveis em Ações Preferenciais – Classe "A", intransferíveis até a data da conversão; b) Render juros de 4% aa, pagáveis de 12 em 12 meses e calculados sobre o vr. principal, corrigido monetariamente com base em índice oficial determinado na escritura de emissão; c) As Debêntures terão prazo de carência equivalente ao prazo de implantação do projeto, aprovado pelo CONDEL/SUDAM, atestado pelo CEI, na forma da Lei 9126 de 10/11/95, Decreto 1920 de 29/05/96; d) O prazo de vencimento, também definido pela SUDAM, compreende o período de carência; e) A amortização das Debêntures Inconversíveis será efetivada em parcelas semestrais, imediatamente após decorrido o prazo de Carência; f) A conversão das Debêntures deverá se efetivar integralmente no prazo de 01 ano, após a data da publicação, no D.O.U., do AD emitido pela SUDAM; g) As Debêntures serão da espécie com garantias flutuantes, assegurado privilégio geral sobre o ativo da companhia. Parágrafo 4º:A Sociedade poderá emitir Certificados Múltiplos de Debêntures e provisoriamente, cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos da Lei 6404/76. Artº. 9º-Será assegurado ao FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição, em qualquer época, dos Títulos Múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus ao aludido Fundo, enquanto esses títulos permanecerem em nome do FINAM. Artº. 10º-Os acionistas na forma da lei tem preferência para a subscrição de novas ações decorrentes de aumento de Capital. Parágrafo 1º.O preço de emissão de cada nova ação é fixado dividindo-se o vr. do Patrimônio Líquido pelo número de ações da Sociedade. Parágrafo 2º.O

direito de preferência deve ser exercido no prazo de 30 dias, contados a partir da data da A.G. que tiver determinado o aumento e capital com subscrição de novas ações. Parágrafo 3°:As ações não subscritas pelos acionistas, serão rateadas entre os demais acionistas subscritores, ou subscritas por terceiros, de acordo com que dispõe a alínea "b" do Parágrafo 7° e 8°, artigo 171 da Lei n°. 6404/76. Art°. 11°-O acionista que pretenda ceder ou transferir suas ações, deve oferecê-las, inicialmente, aos demais acionistas, por meio de notificação escrita, estipulando prazo não inferior a 60 dias, contados a partir da data do recebimento da notificação, para que os outros acionistas exerçam o direito de preferência na aquisição de forma proporcional a sua partcipação no Capital Social. Parágrafo 1°:O direito dos acionistas que não quiserem adquirir as ações e transferido aos demais acionistas, na mesma proporção, para que exerçam em 15 dias contados a partir do término do prazo a que se refere o "caput" deste artigo. Parágrafo 2°:A notificação de oferta de ações deve mencionar a quantidade pretendida vender, o preço de cada uma delas e as condições de pagamento. Parágrafo 3°:Esgotados os prazos previstos no "caput" e nos parágrafos anteriores, deste artigo, as ações que não forem adquiridas por acionistas, podem ser negociadas para terceiros, por preço não inferior e condições idênticas ao constatado no "Parágrafo 2°" deste artigo. Cap. III-Da Administração-Da Diretoria. Art°. 12°-A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 03 membros, sendo um Dir. Presidente, e demais Dir. Executivos, acionistas ou não, residentes e domicilhados no País, eleitos e destituídos, a qualquer tempo pela assembléia de acionistas. Parágrafo 1.O mandato dos Dir. é de 03 anos, sendo permitido a reeleição, e serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse no livro competente e permanecem no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos. Parágrafo 2°:Na vacância do Dir. Presidente, a vaga será preenchida temporariamente por um dos demais Dir., e será convocada uma A.E. dentro de no máximo 30 dias da data da vacância para preenchimento do cargo até o término do mandato, juntamente com os demais Dir. Parágrafo 3°:Na vacância dos demais Dir., a vaga será preenchida na primeira Assembléia a realizar-se, com o término do mandato, juntamente com os demais Dir. Art°. 13°-Observadas as disposições legais e as restrições imposta por este Estatuto, a Diretoria tem plenos poderes para praticar todos os atos de gestão ordinária destinados a assegurar o funcionamento regular da sociedade e a consecução de seus fins. Art°. 14°-A administração da sociedade nos atos e operações de gestões ordinárias dos negócios sociais será exercida mediante a assinatura isolada de qualquer um dos Dir., que competem: a) Representar a sociedade, ativa e passivamente; b)Assinar todos os papéis, escrituras ou quaisquer outros documentos que importem em obrigações da sociedade, tais como empréstimo com garantia hipotecaria ou não, endossos, fianças, Termos de Responsabilidade perante repartições publicas, federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestaduais e de economia nusta, alienação de bens imóveis, abertura e movumentação de contas bancárias, descontos, cheques, transferencias de fundos e contratos de qualquer natureza; c) Os diretores poderão constituir, em nome da sociedade, procurador ou procuradores para praticar parte ou todos os atos acima enumerados nos Termos em que facultam as presentes cláusulas estatutárias, cujos poderes limitados e específicos no respectivo instrumento de mandato, e com prazo determinado, devendo o dito procurador sempre assinar em conjunto com um dos dir., vedado a assinatura de dois procuradores. Os dir. são solidariamente responsáveis pela violação das leis e do presente instrumento, respondendo cada um por si pelos prejuízos que ocasionar, decorrentes de omissão, excesso ou desleixo de suas funções. Parágrafo 1°:Os dir. poderão isoladamente praticar os atos e fatos necessários para assegurar o funcionamento regular dos objetos da sociedade a saber: requisitar talões de cheques, endossar cheques para depósitos, endossar duplicatas, assinar borderôs e cobrança bancaria de duplicatas e cheques, assinar duplicatas, assinar todos os documentos da Secretaria da Fazenda, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais. Parágrafo 2°:É lícito aos diretores delegar o uso da firma aos acionistas. Art. 15°-Fica expressamente proibido aos Dir. ou Procuradores o uso da denominação social em negócios ou documentos alheios aos interesses da sociedade, bem como conceder aval em nome da sociedade. Cap. IV-Do Conselho Fiscal. Art° 16°-A sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal de caráter não permanente, composto de 03 membros efetivos e de 03 membros suplentes, que somente será instalado por deliberação da A.G.O. e nos casos previstos em lei. Parágrafo 1°:A A.G. que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, devera também eleger seus membros e fixar a sua respectiva remuneração. Cap V-Assembléia Geral. Art°. 17°-A A.G. convocada na forma da lei, reunir-se-á, ordinariamente no curso dos 04 meses seguintes ao encerramento do exercício social, e extraordinariamente quando os interesses da sociedade o exigirem. Parágrafo 1°.Somente serão admitidos na A.G. os titulares de ações, cujos nomes estejam inscritos no respectivo registro, até 03 dias antes da realização da Assembléia. Parágrafo 2°: As Assembléias serão presididas pelo Dir. Presidente, se acionista, e na ausência ou impossibilidade deste, por qualquer de seus membro acionistas, que convidara um dos acionistas presente para servir como Secretário. Cap. VI-Exercício Social e Distribuição de Lucros. Art°. 18°-O exercício social inicia-se a 01/01 e encerra-se em 31/12 de cada ano. Art°. 19°-Ao final de cada exercício social serão elaboradas as Demonstrações Financeiras, com levantamento do Balanço Patrimonial exigidos por lei, os quais serão submetidos a deliberação da A.G., juntamente com a proposta de destinação dos Lucros do exercício. Parágrafo 1°. Por exigência legal ou por interesse societário, podem ser elaborados Balanços e Demonstrações Financeiras intermediários. Parágrafo 2°.Por sugestão da Diretoria com base em balanços intercalares, podem ser declarados e pagos dividendos a conta de Lucro Apurado, dividendos intermediários a conta Lucros Acumulados ou Reservas de Lucros existentes no ultimo balanço anual anterior ou intercalar. Art°. 20°-Apurado o resultado do exercício social e feitas as necessárias deduções legais, o lucro obtido deve ter a seguinte destinação: a) 5% do lucro liquido para constituição do Fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% do Capital Social; b) 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n°. 6404/76, para distribuição de dividendos anuais obrigatórios, ressalvados as hipóteses previstas em lei e neste estatuto, e compensados os dividendos semestrais e/ou intermediários que tenham sido declarados e pagos; c) Importância eventualmente estabelecida pela Assembléia para gratificação aos administradores, observados os limites legais. Parágrafo Único:A A.G. deve decidir sobre a destinação do lucro remanescente. Cap. VII-Disposições Gerais. Art°. 21°-A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, devendo a forma da liquidação ser estabelecida pela A.G., que designará o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará durante a liquidação. Art°. 22°-Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos na forma da legislação em vigor. O Sr. Presidente declarou em seguida, que estava efetivada a transformação da sociedade em Sociedade Anônima, a qual se regerá pelo Estatuto Social acima transcrito por todos aprovado. A Assembléia aprovou, ainda, o vr. do capital a ser subscrito de R$2.218.884,00 cuja integralização se procederá com a conversão das quotas do Capital Social atual e com os recursos demonstrados no Balancete de 17/12/1999 no total de R$296.000,00 e mais uma parte em moeda corrente do país no valor de R$1.922.684,00 do crédito dos acionistas referentes aos depósitos efetuados pelos mesmos, em dinheiro, na conta do projeto existente no BASA. O Capital Social aprovado passa a ser dividido em 2.218.884 A.O.N., no vr. nominal de R$1,00 cada uma, distribuídas entre os acionistas, na mesma proporção societária existente, conforme consta no Boletim de Subscrição do Capital da Agroind. Turmalina S.A. no vr. de R$2.218.884,00 A.O.N., de R$1,00 cada uma, subscritas pelos acionista Sr. Domício dos Santos Trindade: Capital Subscrito e Integralizado-R$1.109.442,00 e Ações Emitidas 1.109.442; Sr. Aroldo dos Santos Trindade: Capital Subscrito e Integralizado-R$1.109.442,00 e Ações Emitidas 1.109.442, totalizando R$2.218.884,00 e 2.218.884 Ações, e que é parte integrante desta Ata. Em seguida foi aprovada a eleição dos seguintes Diretores para o primeiro mandato de 03 anos, que ora se inicia. Dir. Presidente: Sr. Domício dos Santos Trindade; Dir. Executivo: Sr. Aroldo dos Santos Trindade, até posterior deliberação. Fica em aberto os honorários, os quais serão fixados de comum acordo entre os dir., respeitados os limites impostos pela legislação tributaria. Não foi instalado o Conselho Fiscal para o presente exercício.E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, foi encerrada a sessão, assinando-os em 04 vias de igual teor e na presença de 02 testemunhas, para posterior arquivamento na JUCEPA e, após arquivado e registrado, seja o mesmo transcrito em Livro próptio. Acionistas: Domício dos Santos Trindade; Acionista/Secretário: Aroldo dos Santos Trindade. A Ata correspondente a este Extrato foi arquivada na JUCEPA em 10/01/2000 sob o n° 20000000330 e n° 15300018099. Dilermando Guedes Cabral-Secretário Geral

AGROINDÚSTRIA VALE DOURADO DA AMAZÔNIA LTDA.

Agroindústria Vale Dourado da Amazônia Ltda.Agroindústria Vale Dourado da Amazônia S.A. CNPJ/MF n°. 00.851.621/0001-89. Extrato da Ata de Assembléia Geral de Transformação de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima. Aos 22/12/1999, às 18:00 hs., na sede da Agroind. Vale Dourado da Amazônia Ltda., sito à Rod. Transamazônica, Km 120, lote 125B–Rural– em Anapú/PA, Contrato Social de Constituição, de 30/09/1995, arquivo na JUCEPA n°. 15200584106 em 13/10/95, 1ª Alteração Contratual n°. 990002422 em 19/02/99 e 2ª Alteração Contratual, n°. 990009379 em 19/08/99, Unidade de Altamira, CNPJ n°. 00851621/0001-89, reuniram-se em A.G., seus únicos sócios componentes Manoel Francisco Vitoriano, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Altamira/PA, à rua Dragão do Mar, 3398, Premem, RG n°. 182.915 SSP/PA, CPF/MF n°. 109896092-00 e Francisca das Chagas Silva Santos, brasileira, solteira, agropecuarista, domiciliada em Altamira/PA, à rua Lindolfo Aranha, 883, Bairro Sudam, RG n°. 1.390.032 SSP/PA, CPF/MF n°. 136.020.712-00. Assumindo a função de Presidente da mesa, o Sr. Manoel Francisco Vitoriano e a de Secretária a Sra. Francisca das Chagas Silva Santos, instalou-se a Assembléia. O Sr. Presidente usou da palavra para propor a transformação da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, a ser regida pela Lei 6404/76, atualizada pela Lei 9457/97 e outros dispositivos legais aplicáveis, forma pela qual passará a ser capitalizada com recursos também dos incentivos fiscais da Lei 8167/91, para implantar seu projeto de investimento agroindustrial, aprovado pela SUDAM, processo n°. CUP/03020/01187/99. Em seguida a Sª. Secretária procedeu a leitura do projeto do Estatuto Social, finda a qual foi votada e aprovada por unanimidade a transformação da Sociedade que passou a denominar-se AGROINDÚSTRIA VALE DOURADO DA AMAZÔNIA S.A. e o Estatuto Social, este aprovado na integra do projeto o qual tem o seguinte teor: ESTATUTO SOCIAL-Cap. I-Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração: Art°. 1°-Sob a denominação de AGROINDÚSTRIA VALE DOURADO DA AMAZÔNIA S.A, esta constituída uma sociedade por ações, que rege por este estatuto e pela legislação aplicável.Art°. 2°-A sociedade tem sede e foro em Anapú/PA, à Rod. Transamazônica, Km 120, lote 125B, Gleba Belo Monte, podendo instalar e fechar filiais, sucursais, agencias, escritórios e estabelecimentos em qualquer lugar, dentro do território nacional, ao juízo e por deliberação da Diretoria. Art°. 3°-O objeto da sociedade e a exploração da atividade agricola, voltada para o cultivo de café, cacau, pimenta-do-reino e a exploração da pecuária em todas as suas modalidades, industrialização e o comércio atacadista e varejista de seus produtos e derivados, inclusive a importação e exportação. Art°. 4°-O prazo de duração da sociedade e indeterminado. Cap. II-Do Capital e Ações. Art°. 5°-O Capital Social é de R$2.200.380,00 dividido em 2.200.380 A.O.N., de vr. nominal de R$1,00 para cada ação. Parágrafo Único: As ações são indivisíveis em relação. Art° 6°-A cada ação ordinária nominativa corresponde a um voto nas deliberações das A.G. Art°. 7°-A Sociedade pode emitir cautelas, títulos ou certificados representativos de ações, simples ou múltiplas, que deverão ser assinadas por dois diretores em conjunto, sendo um deles, necessariamente o Dir. Presidente. Art°. 8°-Até o limite estabelecido em A.G.E., poderá a Sociedade autorizar a Diretoria a emitir Debêntures Conversíveis em Ações Inconversíveis, na forma da Lei 8167/91, Decreto Lei 101/91 e Resolução CONDEL/SUDAM n°. 7077/91 e M.P. 1562-5 de 15/05/97. Parágrafo 1°.O montante a ser estabelecido em A.G. deverá fixar o vr. nominal das debêntures conversíveis, de conformidade com as instruções da SUDAM. Parágrafo 2°:A emissão de Debêntures se destina exclusivamente a absorção dos recursos dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei 8167/97. Parágrafo 3° As Debêntures a serem emitidas serão exclusivamente subscritas pelo FINAM e deverão ter as seguintes características: a) Serem Nominativas em favor do FINAM, sendo as Não Conversíveis em Ações Preferenciais - Classe "A", intransferíveis até a data da conversão; b) Render juros de 4% a.a., pagáveis de 12 em 12 meses e calculados sobre o vr. principal, corrigido monetariamente com base em índice oficial determinado na escritura de emissão; c) As Debêntures terão prazo de carência equivalente ao prazo de implantação do projeto, aprovado pelo CONDEL/SUDAM, atestado pelo CEI, na forma da Lei 9126 de 10/11/95, Decreto 1.920 de 29/05/96; d) O prazo de vencimento, também definido pela SUDAM, compreende o período de carência; e) A amortização das Debêntures Inconversíveis será efetivada em parcelas semestrais, imediatamente após decorrido o prazo de Carência; f) A conversão das Debêntures deverá se efetivar integralmente no prazo de 01 ano, após a data da publicação, no D.O.U., do AD emitido pela SUDAM; g) As Debêntures serão da espécie com garantias flutuantes, assegurado privilégio geral sobre o ativo da companhia. Parágrafo 4° A Sociedade poderá emitir Certificados Múltiplos de Debêntures e provisoriamente, cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos da Lei 6404/76. Art° 9° Será assegurado ao FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, sob títulos, em qualquer época, dos Títulos Múltiplos correspondentes, conversão, desmembramento, em outros ao aludido FINAM, enquanto esses títulos permanecerem em nome do FINAM. Art° 10°-Os acionistas na forma da lei tem preferência para a subscrição de novas ações decorrente de aumento de Capital. Parágrafo 1°-Na proporção de cada ação nova a ser fixada, dividido se o vr. do Patrimônio Líquido pelo n° de ações da Sociedade. Parágrafo 2°:O direito de preferência deve ser exercido no prazo de 30 dias, contados a partir da data da A.G. que tiver determinado o aumento de capital com subscrição de novas ações. Parágrafo 3°:As ações não subscritas pelos acionistas, serão rateadas entre os demais acionistas subscritores, subscritas por terceiros, de acordo com que dispõe a alínea "b" do Parágrafo 7° e 8°, artigo 171 da Lei n°. 6404/76. Art°. 11°-O acionista que pretenda ceder ou transferir suas ações, deve oferecê-las, inicialmente, aos demais acionistas, por meio de notificação escrita, estipulando prazo não inferior a 60 dias, contados a partir da data do recebimento da notificação, para que os outros acionistas exerçam o direito de preferência na aquisição de forma proporcional a sua participação no Capital Social. Parágrafo 1°:O direito dos acionistas que não quiserem adquirir as ações é transferido aos demais acionistas, na mesma proporção, para que exerçam em 15 dias contados a partir do término do prazo a que se refere o "caput" deste artigo. Parágrafo 2°:A notificação de oferta de ações deve mencionar a quant. pretendida vender, o preço de cada uma delas e as condições de pagamento. Parágrafo 3°:Esgotados os prazos previstos no "caput" e nos parágrafos anteriores, deste artigo, as ações que não forem adquiridas por acionistas, podem ser negociadas para terceiros, por preço não inferior e condições idênticas ao constatado no "Parágrafo 2°" deste artigo. Cap. III-Da Administraçao-Da Diretoria. Art°. 12°-A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 03 membros, sendo um Dir. Presidente, e demais Dir. Executivos, acionistas ou não, residentes e domicilhados no País, eleitos e destituídos, a qualquer tempo pela assembléia de acionistas. Parágrafo 1°:O mandato dos Dir. é de 03 anos, sendo permitido a reeleição, e serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse no livro competente e permanecem no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos. Parágrafo 2°:Na vacância do Dir. Presidente, a vaga será preenchida temporariamente por um dos demais Dir., e será convocada uma A.E. dentro de no máximo 30 dias da data da vacância para preenchimento do cargo até o término do mandato, juntamente com os demais Dir. Parágrafo 3°:Na vacância dos demais Dir., a vaga será preenchida na primeira Assembléia a realizar-se, com o término do mandato, juntamente com os demais Dir. Art°. 13°-Observadas as disposições legais e as restrições imposta por este Estatuto, a Diretoria tem plenos poderes para praticar todos os atos de gestão ordinária destinados a assegurar o funcionamento regular da sociedade e a consecução de seus fins. Art°. 14°-A administração da sociedade nos atos e operações de gestões ordinárias dos negócios sociais será exercida mediante a assinatura isolada de qualquer um dos Dir., que competem: a) Representar a sociedade, ativa e passivamente; b) Assinar todos os papéis, escrituras ou quaisquer outros documentos que importem em obrigações da sociedade, tais como empréstimo com garantia hipotecária ou não, endossos, fianças, Termos de Responsabilidade perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestaduais e de economia mista, alienação de bens imóveis, abertura e movimentação de contas bancárias, descontos, cheques, transferências de fundos e contratos de qualquer natureza; c) Os dir. poderão constituir, em nome da sociedade, procurador ou procuradores para praticar parte ou todos os atos acima enumerados nos Termos em que facultam as presentes cláusulas estatutárias, cujos poderes limitados e específicos no respectivo instrumento de mandato, e com prazo determinado, devendo o dito procurador sempre assinar em conjunto com um dos diretores, vedado a assinatura de dois procuradores. Os dir. são solidariamente responsáveis pela violação das leis e do presente instrumento, respondendo cada um por si pelos prejuízos que ocasionar, decorrentes de omissão, excesso ou desleixo de suas funções. Parágrafo 1°.Os dir. poderão isoladamente praticar os atos e fatos necessários para assegurar o funcionamento regular dos objetos da sociedade a saber: requisitar talões de cheques, endossar cheques para depósitos, endossar duplicatas, assinar borderôs e cobrança bancária de duplicatas e cheques, assinar duplicatas, assinar todos os documentos da Secretaria da Fazenda, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais. Parágrafo 2°:É lícito aos diretores delegar o uso da firma aos acionistas. Art°. 15°-Fica expressamente proibido aos Dir. ou Procuradores o uso da denominação social em negócios ou documentos alheios aos interesses da sociedade, bem como conceder aval em nome da sociedade. Cap. IV-Do Conselho Fiscal. Art° 16°-A sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal de caráter não permanente, composto de 03 membros efetivos e de 03 membros suplentes, que somente será instalado por deliberação da A.G.O. e nos casos previstos em lei. Paragrafo 1°.A A.G. que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, deverá também eleger seus membros e fixar a sua respectiva remuneração. Cap. V-Assembléia Geral. Art°. 17°-A A.G. convocada na forma da lei, reunir-se-á, ordinariamente no curso dos 04 meses seguintes ao encerramento do exercício social, e extraordinariamente quando os interesses da sociedade o exigirem. Parágrafo 1°:Somente serão admitidos na A.G. os titulares de ações, cujos nomes estejam inscritos no respectivo registro, até 03 dias antes da realização da Assembléia. Parágrafo 2°:As Assembléias serão presididas pelo Dir. Presidente, se acionista, e na ausência ou impossibilidade deste, por qualquer de seus membros acionistas, que convidará um dos acionistas presente para servir como Secretário. Cap. VI-Exercício Social e Distribuição de Lucros. Art°. 18°-O exercício social inicia-se a 01/01 e encerra-se em 31/12 de cada ano. Art°. 19°-Ao final de cada exercício social serão elaboradas as Demonstrações Financeiras, com levantamento do Balanço Patrimonial exigidos por lei, os quais serão submetidos a deliberação da A.G., juntamente com a proposta de destinação dos Lucros do exercício. Parágrafo 1°:Por exigência legal ou por interesse societário, podem ser elaborados Balanços e Demonstrações Financeiras intermediários. Parágrafo 2°.Por sugestão da Diretoria com base em balanços intercalares, podem ser declarados e pagos dividendos a conta de Lucro Apurado, dividendos intermediários a conta Lucros Acumulados ou Reservas de Lucros existentes no ultimo balanço anual anterior ou intercalar. Art°. 20°-Apurado o resultado do exercício social e feitas as necessárias deduções legais, o lucro obtido deve ter a seguinte destinação: a) 5% do lucro liquido para constituição do Fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% do Capital Social; b) 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n°. 6404/76, para distribuição de dividendos anuais obrigatórios, ressalvados as hipóteses previstas em lei e neste estatuto, e compensados os dividendos semestrais e/ou intermediários que tenham sido declarados e pagos; c) Importância eventualmente estabelecida pela Assembléia para gratificação aos administradores, observados os limites legais. Parágrafo Único: A A.G. deve decidir sobre a destinação do lucro remanescente. Cap. VII-Disposições Gerais. Art°. 21°-A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, devendo a Forma da liquidação ser estabelecida pela A.G., que designará o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará durante a liquidação. Art°. 22°-Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos na forma da legislação em vigor. O Sr. Presidente declarou, em seguida, que estava efetivada a transformação da sociedade em Sociedade Anônima, a qual se regerá pelo Estatuto Social acima transcrito e por todos aprovado. A Assembléia aprovou, ainda, o valor do capital a ser subscrito de R$2.200.380,00 cuja integralização se procederá com a conversão das quotas do Capital Social atual e com os recursos demonstrados no Balancete de 17/12/1999 no total de R$283.235,00 e mais uma parte em moeda corrente do país no valor de R$1.917.145,00, do crédito dos acionistas referentes aos

depósitos efetuados pelos mesmos, em dinheiro, na conta do projeto existente no BASA. O Capital Social aprovado passa a ser dividido em 2.200 380 A.O.N., no vr. nominal de R$1,00 cada uma, distribuídas entre os acionistas, na mesma proporção societária existente, conforme consta no Boletim de Subscrição do Capital da Agroind. Vale Dourado da Amazônia S.A. no valor de R$2.200.380,00 A.O.N., de R$1,00 cada uma, subscritas pelos acionistas Sr. Manoel Francisco Vitoriano: Capital Subscrito e Integralizado-R$1.100.190,00 e Ações Emitidas-1.100.190; Srª. Francisca das Chagas Silva Santos: Capital Subscrito e Integralizado-R$1.100.190,00 e Ações Emitidas 1.100.190, totalizando R$2.200.380,00 e 2.200.380 Ações, e que é parte integrante desta Ata. Em seguida foi aprovada a eleição dos seguintes Diretores para o primeiro mandato de 03 anos, que ora se inicia. Dir. Presidente: Manoel Francisco Vitoriano; Dir. Executiva: Francisca das Chagas Silva Santos, até posterior deliberação. Fica em aberto os honorários, os quais serão fixados de comum acordo entre os dir., respeitados os limites impostos pela legislação tributária. Não foi instalado o Conselho Fiscal para o presente exercício. E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, foi encerrada a sessão, assinando-os em 04 vias de igual teor e na presença de 02 testemunhas, para posterior arquivamento na JUCEPA e, após arquivado e registrado, seja o mesmo transcrito no Livro próprio. Acionista: Manoel Francisco Vitoriano; Acionista/Secretária: Francisca das Chagas Silva Santos. A Ata correspondente a este Extrato foi arquivada na JUCEPA em 10/01/2000 sob o nº. 20000000327 e nº 15300018081. Dilermando Guedes Cabral-Secretário Geral.

ESTOK – ALIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA,

EMPRESA: ESTOK – ALIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ/MF.Nº 03.342.413/0001-42 – NIRE Nº 15200700521
PARA: ESTOK – ALIMENTOS DA AMAZÔNIA S/A

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2000, na sede social da empresa ESTOK – ALIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, localizada na Vila Penhalonga – KM 90 da Estrada BELÉM-VIGIA – Zona Rural s/n.º CEP: 68.780-000 na cidade de Vigia, Estado do Pará, com atos de constituição registrados na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o n.º 15200700521 do dia 04 de Agosto de 1999, reuniram-se, FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA, LUIZ ALFREDO DA ROCHA LEONARDO, ROMULO SÉRGIO DA SILVEIRA GENU, FRANCY MARIA VASCONCELOS DA ROCHA LEONARDO e ESTOK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, neste ato Representado pelo Sócio LUIZ ALFREDO DA ROCHA LEONARDO, únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação ESTOK – ALIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, com capital social de R$ 80.000,00 dividido em 80.000 quotas, no valor unitário de R$ 1,00; e resolvem, na melhor forma de direito, transformar a referida sociedade por quotas em uma sociedade anônima objetivando imprimir maior agilidade à empresa e possibilitar maior eficiência na captação de investimentos. Tendo em vista a manifestação unânime dos cinco únicos sócios, foi proposta e aprovada a transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada ESTOK ALIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, em sociedade anônima por ações sob denominação social de ESTOK ALIMENTOS DA AMAZÔNIA S/A, já na condição de sociedade anônima, o Senhor Luiz Alfredo da Rocha Leonardo, assumiu a Presidência da reunião e abrindo a sessão da primeira Assembléia Geral da nova companhia, designou unim, JOEL DA ROSA PIMENTEL, para atuar como secretário. Inicialmente o Presidente informou sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Definição do capital social; 2) Aprovação do Estatuto Social e constituição definitiva da companhia; 3) Eleição da Diretoria para o triênio 2000/2003. Passando ao primeiro item da Ordem do Dia, o Presidente esclareceu que o capital social da nova sociedade é de R$ 80.000,00, dividido em 80.000 Ações Ordinárias Nominativas oriundas das quotas da sociedade, Informou ainda o Presidente que o Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – CONDEL, aprovou, em reunião realizada no dia 14 de Dezembro de 1999, seu projeto de implantação de empreendimento Industrial. Para viabilizar o ingresso dos recursos incentivados, a empresa promoverá aumento de capital social no montante de R$ 480.250,00 a título de recursos próprios para contrapartida dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM. Em conseqüência, foi proposto o aumento do capital social de R$ 80.000,00 para R$ 560.250,00 mediante a emissão, subscrição e integralização de 480.250 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, no total de R$ 480.250,00 sendo R$ 360.250,00 em moeda corrente e integralização através de bens, 02 imóveis devidamente avaliados e aprovados pelos acionistas no valor de R$ 120.000,00 conforme escritura pública de unificação de areas, a subscrição em anexo é parte integrante desta Ata de Assembléia Geral; O Presidente submeteu à aprovação dos presentes, os itens 1 e 2 da Ordem do Dia ou seja, o Estatuto Social, que regerá a Sociedade Anônima, cuja minuta é parte integrante desta Ata e o aumento do capital social, os quais foram aprovados por unanimidade. Esclareceu ainda que a composição do novo capital social já faz parte do Estatuto Social. Em seguida, foi proposta e aprovada a eleição da Diretoria, da sociedade, para o triênio 2000 a 2003, que ficou assim constituída: Sr. LUIZ ALFREDO DA ROCHA LEONARDO – já qualificado - Diretor Presidente, ROMULO SÉRGIO DA SILVEIRA GENU - já qualificado - Diretor Financeiro, FRANCY MARIA VASCONCELOS DA ROCHA LEONARDO – já qualificada - Diretora de Produção e JOÃO EDUARDO DE VASCONCELOS AZEVEDO para o cargo de Diretor Comercial, os quais foram imediatamente declarados empossados em suas respectivas funções. Por sua vez, os diretores recém eleitos declararam que não foram definitivamente condenados por quaisquer crimes que lhes vedem o exercício do comércio. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu que toda as deliberações desta reunião foram tomadas pela totalidade do capital e por unanimidade de votos, não havendo impedimentos de votantes e nenhum voto em branco. Disse ainda que, na forma da legislação em vigor, caberá à Diretoria promover os atos complementares de arquivamento, publicação e tudo o mais que for necessário ao regular funcionamento da sociedade, inclusive averbação ou transferência que se fizerem necessárias. Franqueada a palavra, não houve manifestação e a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, o que fiz como secretário, nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 06/01/2000 aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Jucepa sob nº 1530001807,2 do dia 10/01/2000 a) Dilermano Gudes - Secretário Geral.

ESTATUTO SOCIAL
CONSOLIDADO EM AGT DE 06.01.2000

CAPITULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO: Art. 1º - Sob a denominação de ESTOK – ALIMENTOS DA AMAZÔNIA S/A, fica constituída a presente sociedade por ações que se regerá por este Estatuto Social, pelas Leis n.º. 4.728 de 17.06.65, 6.404 de 15.12.76, Decreto-Lei n.º. 1.376 de 12.12.74, Decreto-Lei n.º. 2.304 de 21.11.88, Lei n.º. 8.167/91, Decreto-Lei n.º. 101/91, Resolução SUDAM 7077/91 e pelos demais diplomas legais pertinentes; Art. 2º - A Sociedade tem sede, foro e domicílio fiscal na Estrada Belém Vigia – KM – 90, Vila de Penhalonga, Zona Urbana, CEP – 68.780-000 município de Vigia, Estado do Pará; Art. 3º - Será indeterminado o tempo de duração da Sociedade; Art. 4º - O objetivo Social, é a Industrialização, Comercialização a Varejo e Atacado de pescados e crustáceos de todas as espécies marinhas, processamento, Frigorificação, Resfriamento, Industrialização de Pescados e Crustáceos, Importação e Exportação de Produtos Alimentícios e Fabricação de Gêlo e demais atividades que poderão ser exploradas, desde que convenientes aos interesses da Sociedade; CAPITULO II - DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DAS DEBÊNTURES: ART. 5º - A sociedade terá um capital fixo de R$ 560.250,00 divididos em 560.250 ações nominativas, no valor nominal de R$1,00 cada uma, sendo 560.250 ações ordinárias nominativas; § 1º - A sociedade poderá emitir ações Preferenciais Nominativas classe "A" e "B". Por deliberação da Assembléia Geral; § 2º - As ações Ordinárias e Preferenciais classe " B", serão subscritas para integralização em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, sendo que Ações Preferenciais classe "B" não terão direito de voto; Art. 6º - A emissão de ações dentro dos limites do capital social, para integralização em dinheiro, bens ou créditos, far-se-a por deliberação da administração, aplicando-se quando couber o disposto no Art. 8º da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976; Art. 7º - Cada ação ordinária da direito de 1 voto nas deliberações em Assembléia Geral da Sociedade, Art. 8º - As Ações Preferenciais Nominativas classe " A", que se destinarão a conversão das debêntures conversíveis em ações, não terão direito a voto e serão subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, com recursos previstos no art. 5º da Lei n.º 8.167/91, assegurando aos detentores as seguinte vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro apurado, na forma do art. 202 da Lei n.º 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital , em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhum outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos Qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título; Art 9º - Até o limite estabelecido em Assembléia Geral Extraordinária , poderá a sociedade emitir DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES ou INCONVERSIVEIS, na forma da Lei n.º 8.167/91, Decreto n.º 101/91 e Resolução CODEL/SUDAM n.º 7.077/91, § 1º - O montante a ser estabelecido em Assembléia Geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; § 2º - A emissão das DEBÊNTURES se destinam exclusivamente à absorção de recursos dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei n.º 8.167/91; Art. 10º - As DEBÊNTURES a serem emitidas serão exclusivamente subscritas pelo Fundo de investimentos da Amazônia - FINAM, e deverão?: a) Ser nominativas em favor do FINAM, sendo as NÃO CONVERSÍVEIS transferíveis e as CONVERSÍVEIS em AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A", b) Render juros de 4% ao ano, pagáveis de 12 meses e calculados sobre o valor principal corrigido monetariamente, com base em índice oficial determinado na escritura de emissão; c) Ter prazo de carência equivalente ao prazo de implantação do projeto, a ser definido pela SUDAM, d) Ser amortizadas (as DEBÊNTURES INCONVERSÍVEIS) em parcelas semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer 30 dias após o termino da carência que terá como termo final a data da publicação do ATO DECLARATÓRIO da SUDAM, no diário oficial da união, e) Ser convertidas (as DEBÊNTURES CONVERSIVEIS), integralmente, no prazo de 1 ano, após o período de carência previsto no paragrafo anterior, Art. 11º - A sociedade poderá emitir certificado multiplos de DEBÊNTURES e provisoriamente, cautelas que as representem, satisfeito os requisitos da Lei n.º 6.404/76. Parágrafo único - Será assegurado ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no tocante aos papeis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição, em qualquer época, dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus ao aludido fundo, enquanto esses títulos permaneceram em seu nome. CAPITULO III - DAS ASSEMBLÉIAS: Art. 12º - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses, subsequentes ao encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. Para a convocação, funcionamento e atribuições das Assembléias serão obedecidas as determinações contidas em Lei vigente; § 1º - Poderão participar das Assembléias Gerais os titulares de ações nominativas, inscritos no registro competente da sociedade, até 03 dias antes de sua realização, período em que permanecerão suspensas as transferencias; § 2º - O titular de ações nominativas poderá fazer se representar nas Assembléias Gerais por Procuração legalmente constituída ha menos de 1 ano, na forma e condições estabelecidas em Lei vigente, cujo instrumento pertencente ao arquivo da sociedade, e devera ser entregue até 3 dias antes de sua realização, § 3º - A sociedade fixara, através de Assembléia Geral, a remuneração global e mensal da Diretoria, bem como o montante das gratificações nos lucros apurados nas Demonstrações de resultado anuais ou semestrais, respeitadas quanto às participações a garantia de dividendos mínimos fixados no § 1º do Art. 15º, as restrições e disposições contidas na Lei n.º 6.404/76. CAPITULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO: Art. 13º - A sociedade terá Diretoria composta de 4 membros, sendo Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Produção e Diretor Comercial; § 1º - A diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, de cujas reuniões serão lavradas as competentes atas em livro próprio e suas decisões serão tomadas por maioria dos votos, tendo o Presidente o voto de qualidade, § 2º - Aos diretores eleitos, serão dispensados as garantias de gestão e a posse lhes será dada no ato da reunião da Assembléia Geral que os eleger, e os mandatos encerrar-se ão com a posse dos diretores que os sucederem. CAPITULO V - DA REPRESENTAÇÃO: Art. 14º - A sociedade será representado, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, pelo Diretor Presidente. § 1º - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções e atribuições serão exercidas pelo Diretor Produção. § 2º - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Financeiro, suas funções e atribuições serão exercidas pelo Diretor Comercial. § 3º - A diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, de cujas reuniões serão lavradas as competentes atas em livro próprio e suas decisões serão tomadas por maioria de votos, tendo o presidente o voto de qualidade, Art. 15º - A remuneração global, bem como, o montante de gratificação ou participação nos lucros anuais ou semestrais, atribuídos pela assembléia geral, a diretoria, Art. 16º - Ao Diretor Presidente compete: a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, b) Coordenar a atividade da Diretoria; c) Distribuir as funções entre os demais diretores; d) Exercer a administração superior da sociedade; e) Ajustar e firmar contratos decorrentes da a administração; f) Decidir sobre a escolha de fornecedores, g) Praticar todos os demais atos inerentes a administração da sociedade; h) Representar em juízo ou fora dele e em qualquer repartição pública ou autarquia, sociedade de economia mista, Federal Estadual e Municipal; Art. 17º O Diretor Presidente e o Diretor Financeiro, em conjunto terão poderes para: a) avaliar os atos que gerarem obrigações ou exonerar terceiros de obrigações para com a sociedade; b) Movimentar contas bancarias, créditos e direitos; c) Assinar, emitir, sacar, endossar, avaliar, aceitar e fiançar contratos, cheques, ordem de pagamento, cambiais, duplicatas, correspondências e titulo de credito, de direito e de obrigações necessárias e pertencentes a movimentação dos negócios sociais; Art. 18º - É expressamente vedado a diretoria executiva prestar fianças, avais e endossos a titulo de favor. CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Art. 19º - O exercício social terá início a primeiro de janeiro e encerrar-se-a a trinta e um de dezembro de cada ano, data do encerramento do exercício social, será levantado o balanço patrimonial e as demonstrações de resultado, em obediência as formalidades vigentes, permitindo-se o levantamento semestral das referidas demonstrações financeiras; § 1º - O resultado apurado nos levantamentos anuais ou semestrais das demonstrações financeiras, após feitas as deduções de previsões e amortizações, terá a seguinte destacando: a) 5% a serem incorporados a constituição do fundo de reserva legal; b) Constituição de eventuais reservas de contingências; c) Constituição de provisão do dividendo anual não inferior de 25% calculado sobre o lucro liquido ajustado na forma determinada por Lei; d) Constituição da provisão da participação dos administradores até o limite determinado em Lei; e) O saldo liquido resultante terá destacando que for determinada pela assembléia geral; § 2º - Havendo levantamento de balanço semestrais, as distribuições de lucros contidos neste artigo, serão provisionados e executados " ad. referendum" da assembléia geral; § 3º - E fixado o prazo de 60 dias para pagamento de dividendo proveniente de aumento de capital, a ser contado da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social, § 4º - Os dividendos não reclamados pelos acionistas, no prazo de 03 anos a contar da publicação da ata de assembléia geral que os aprovar, prescreverão em favor da sociedade.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA – CNA
CNPJ/MF 04.562.559.0001/66
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas, desta sociedade, a participar da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro 307, bairro do Telégrafo, nesta capital, no dia 20 de janeiro de 2000, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Mudança de endereço da sede social e alteração do art. 2º do Estatuto Social; b) Alteração da alinea "s" do art. 17º do Estatuto Social; c) Renúncia de membros do Conselho Fiscal; d) Eleição de membros do Conselho Fiscal; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém (Pa), 11 de janeiro de 2000. VITORIO TAKESHI EGASHIRA. Membro do Conselho de Administração.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA*

CNPJ nº 04.895.728/0001-80
Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada no dia 21 de dezembro de 1999

Aos 21 de dezembro de 1999, às 14:30 hs., reuniram-se os Srs. membros do Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, na Av. Paulista, 2.439 - 3º and., São Paulo-SP, presentes os Conselheiros eleitos, conforme assinaturas apostas. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência, o Sr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, que convidou a mim, Nuremberg Borja de Brito, para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que, como já era do conhecimento de todos, a presen-te reunião tinha por objetivo as deliberações contidas na convocação datada de 14.12.99 e justificou a ausência dos Conselheiros Jorge Trin-kenreich e Di Marco Pozzo. Após os estudos sobre a matéria objeto da ordem do dia, o Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes, aprovou: 1) A alienação pela sociedade de *7.679.411* (sete milhões, seiscentas e setenta e nove mil, quatrocentas e onze) ações ordinárias da Investco S/A, representativas de 10% do capital votante e consequentemente do Empreendimento Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães (Lajeado), bem como a cessão de todos os créditos para futuro aumento de capital existentes na Investco S/A, pelo preço total de R$ 44.882.724,37 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), para a empresa Rede Lajeado Energia S/A. O objetivo da referida transferên-cia, devidamente autorizada pelo Ofício nº 919/99- DR - ANEEL, é atender as exigências do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social na concessão de empréstimo para conclusão da obra nos prazos previstos. 2) A doação, proposta da Diretoria da socieda-de datada de 24/09/99, de 02 (dois) veículos automotores marca Che-vrolet, com as seguintes caracteristicas adicionais: I - Tipo Pick-Up C10, Placa JUG 5420, chassis 9BG5144BHECD04041, ano de fabricação/modelo 1983/84, e, II - Tipo Pick-Up C-10 Placa JTL 4898, Chassis BC144NHB15917, ano de fabricação /modelo 1982/82; ao Movimento SOS Tapajós, e a conseqüente desvinculação dos referidos bens do acervo patrimonial da sociedade, nos termos do Estatuto Social e do disposto na Resolução ANEEL nº 20 de 03/02/99, autorizando a Diretoria da sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação da doação. 3) Deliberar sobre o orçamento para o exercício de 2000 na próxima reunião do Conselho de Administração; 4) Contratar, junto ao Banco Cidade S/A, operação financeira de curto prazo na modalidade de conta garantida no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ajustada pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em livro próprio, que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 21/12/1999. Jorge Queiroz de Moraes Junior - Presidente da Mesa. Nuremberg Borja de Brito - Secretário. Conselheiros presentes: Jorge Queiroz de Moraes Junior; Nuremberg Borja de Brito; Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo, Laudo Vola Brancato, Paulo Roberto de Holanda Sales, Raimundo Conde de Almeida Junior e Adinaldo Sousa de Oliveira. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Jorge Queiroz de Moraes Junior - Presidente. Nu-remberg Borja de Brito - Secretário. Jucepa sob nº 20000000239 em 07/01/2.000. Dilermando G. Cabral - Secretário Geral.

*Por problemas técnicos na I.O.E. a publicação teve de ser republicada no D.O.E. nº 29.127, de 11/01/2000.

Ano CVIII da IOE
110º da República
Nº 29.128

DIÁRIO OFICIAL

0257

1

Belém, quarta-feira,
12 de janeiro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

EDITAL nº: 081/99

A Drª. Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Juíza da 73ª Zona Eleitoral, Belém-PA, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que foram deferidos os pedidos de INSCRIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, REVISÃO e SEGUNDA VIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

Adenilson Maia Pinheiro	042431501368
Adilson Ferreira Bispo	042431051309
Adriana Souza Brito	042423631350
Agostinho Nunes Braga De Brito	042430161309
Alailson Oliveira Nobre	042430251392
Albaniza Vaz De Souza	042431881333
Alberto William Viana De Castro	042427621325
Alex Andre Coutinho Maia	042427721309
Alice Francelina Siqueira Da Silva	042432011341
Aline Pollianne Sena	042430071309
Ana Catarina Mendes Macapuna	042427701333
Ana Claudia De Jesus Estumano	042430081392
Ana Cristina Tavares Amador	042430781309
Ana Paula Carvalho Do Nascimento	042430931333
Anderson Marcelo Leal Maciel	042424071309
Anderson Pacheco Negrao	042427571368
Andreia Andrade Da Silva	042430841341
Andreza Socorro Do Nascimento Rodrigues	042423691341
Antonio Carlos Ferreira Miranda	042427811392
Antonio Silva Dos Santos	042427151309
Arianne Amaral Pereira Da Silva	042427591325
Arnaldo Jose Da Silva Filho	042427381309
Benedito De Oliveira Souza	042430991325
Benedito Ribeiro	042430271350
Bianor Barroso De Sousa	042427341376
Camila Pastana Nascimento	042427271341
Carlos Alberto De Almeida	042430151317
Carlos Alberto Duarte Dias Junior	042423661309
Caroline De Jesus Rezende	042430231325
Claudiane Do Socorro Da Costa Tavares	042427711317
Cleia Zoraide De Alcantara E Silva	042424131350
Cleo Jairo Raiol	042429981368
Cynthia Raphaela Furtado Da Costa	042430011317
Daniel Da Silva Costa	042427431368
Daniele Martins De Souza	042431991392
Danielle Ferreira Dantas	042423811333
Danilo Da Silva Souza	042432111317
Deborah Ferreira Lobao	042430981341
Diliane Oliveira Da Silva	042427131341
Eber Batista Da Silva	042428091325
Eder Fabricio Santos Gomes	042423621376
Edi Carlos Sarmento Bezerra	042427771309
Edicarlos Marques Santos	042427481376
Edilson Aristides De Lima	042431651341
Edinalda Silva	042423841384
Edivania Da Cruz Bastos	042427451325
Eduardo De Vasconcelos Tuma	042428121325
Eduardo Monteiro Borges	042428031333
Elaine Patricia Tavares Do Espirito Santo	042431911333
Eligia Melo De Souza Daniel	042427681317
Elineuza Souza E Souza	042427651376
Elton Pantoja	042427461309
Enilson Cecim Dos Santos	042430181368
Erick Simoes Correa	042430871392
Eunice De Jesus Cardoso Ferreira	042430301350
Fabio Anderson Castro Coelho	042423651317
Fabricio Pablo Mendes De Sousa	042432101333
Fernanda Cristiane Albuquerque Da Silva	042427541317
Francisca De Brito Leao	042427641392
Francisca Tavares	042431721376
Francisco Nonato De Souza	042430741376
Fredson Cardoso De Lima	042427351350
Gelson Pinheiro Do Remedio	042430201384
Gleyce Palheta Vieira	042430051341
Guilherme Siqueira Teixeira	042427291309
Helene Cristina Do Nascimento Pinheiro	042430901392
Helton Alexandre Silva Da Cruz	042430891350
Henrique Da Paixao Sabatinga	042431041325
Hoendes Vieira	042427751341
Idelbrando Antunes Brandao	042430811309
Iris Aline Duarte De Sousa	042427301341
Ivanice Silva Franca	042427221333
Ivonete Conceicao Silva Lopes	042423721341
Jailson De Jesus Cardoso Ferreira	042430331309
Jair Palheta Vieira	042430021309
Jaqueline Rodrigues Dos Santos	042427231317
Joao Claudio Souza Bessa	042427561384
Joisse Gomes Da Silva	042427491350
Jorge Alves Pantoja	042430111392
Jose Benedito Correa Alves	042430001333
Jose Cardoso Do Rosario	042430141333
Jose Orivaldo Goncalves Da Silva	042430921350
Jose Roberto Moura De Barros	042427521350
Joselbe Sampaio Furtado	042430121376
Josiel Gomes Coelho	042431441317
Josimar Da Silva Azevedo	042430171384
Josinalva Salgado Gois	042430801317
Julio Cesar Da Silva Pereira	042431571333
Juraci Aristides De Lima	042431791341
Karina Dias Resende	042431661325
Leidianny Pereira De Souza	042431601333
Leila Costa Pinheiro	042432041392
Lenir Rosa Da Silva Ferreira	042427671333
Leo Mario Pereira Barbosa	042423801350
Leonardo Marcell Da Silva Monteiro	042431821341
Lilian Lima Da Silva	042427191333
Lilian Mendes De Vilhena	042423831309
Liliane Do Socorro De Oliveira Gaspar	042427201376
Lindinalva Nogueira Farias	042430861309
Luciana De Nazare Monte Feio	042427691309
Luciane De Assuncao Rodrigues	042427321309
Lucilene Do Socorro Do Vale Da Silva	042431691376
Luis Carlos Messias Da Silva	042427361333
Luiz Arnaldo De Miranda Souza	042427791376
Luiz Francisco Da Silva	042427581341
Luiz Nazareno Da Rocha Pereira	042423561325
Luiza Helena Do Nascimento	042427661350
Manoel Pereira De Araujo	042427391384
Manoel Rodrigues De Castro	042427241309
Marcio Barbosa Rodrigues	042431681392
Marcos Alex Dos Santos Barros	042427731384
Maria Adriana Sampaio Silva	042430291317
Maria Andrea Do Nascimento	042429991341
Maria De Fatima Siqueira Da Silva	042431621309
Maria De Lourdes Padilha Dos Santos	042427261368
Maria De Nazare Sales Silva	042430241309
Maria Do Socorro Rodrigues Gomes	042427371317
Maria Inez Teixeira De Queiroz	042431781368
Maria Ivanilde Dos Passos Marinho	042423741309
Maria Ivone Goncalves Anselmo	042430091376
Maria Jaqueline Rodrigues Moraes	042432071333
Maria Jose Da Cunha Santos	042430041368
Maria Leny De Oliveira Silva	042431021368
Maria Luiza Silva Cruz	041314131317
Maria Santana Duarte	042427401317
Maria Santana Pompeu Da Silva	042427601368
Mariana Da Silva Dos Santos	042427171376
Marilia Barata Martins Da Costa	042430101309
Mario Andrey De Queiroz	042431011384
Mariselma Xavier Da Silva	042427781392
Marly Do Socorro Borges Cardoso	042430831368
Masaaki Brasil Iida	042430951309
Mauricio Reis Alves Da Rocha	042430961384
Mauricio Santos Da Silva	042430771317
Melrilin Greyce Loureiro De Oliveira	042423711368
Naidy Da Silva Santos	042430211368
Natalina Pereira Dos Santos	042430031384
Nazareno Da Fonseca Nunes	042427251384
Nilton Cezar Pereira Trindade	042423781333
Ocimar Aranha Brito	042423771350
Olinda Paula Silva Bentes	042432081317
Oswaldo Goncalves Wanzeller	042423591376
Patricia Rocha Nascimento	042431851392
Pedro Pinheiro Negrao	042427181350
Rafael Noronha Cavalcante	042427411309
Rafaela Santos Araujo	042431591309
Raimunda Pereira Gatinho	042430221341
Raimunda Rodrigues Da Silva	042431841309
Raimundo Nonato Rodrigues Do Carmo	042430311333
Ralison Sousa Pessoa	042423681368
Raquel Costa De Lima	042427161392
Ricardo Torres De As	042431961341
Rita Do Socorro Da Silva Barbosa	042430261376
Robert Alex Santos Da Silva	042423751392
Roberta De Miranda Souza	041314071376
Roberto Sarmento Pina	042431471368
Ronaldo De Souza Correia	042430061325
Roosewelt Ferreira Dos Santos	042431901350
Rosangela Cunha Rodrigues	042428061384
Rosangela Franco De Souza	042431751317
Rosany Souza De Mendonca	042427531333
Roseane De Souza Da Silva	042427141325
Roseane Machado Do Nascimento	042431711392
Rosemiro Da Silva Sacramento	042427501392
Rosilda Martins Botelho	042427121368
Rosivaldo Rodrigues De Oliveira	042427421384
Roziane Guiomar Souza Gomes	042427101309
Rubisney Da Silva Nascimento	042431561350
Rui De Nazare Cunha Da Silva	042431931309
Rui Malcher Pinon	042430191341
Rute Helena Santos Dias	041313981341
Sandra Maria De Miranda Souza	041314011384
Sandra Regina Tadaiesky Lima	042431741333
Sandro Alberto Da Silva Silveira	042427801309
Sandro Barbosa De Oliveira	042431531309
Sebastiana Dos Santos Avelar	042427611341
Sebastiao Domingos Filho	042427551309
Sheila De Nazare Gacema De Jesus	042432131384
Sineia Araujo Mascarenhas Baia	042431871350
Sonia De Sousa Silva	042428001392
Sueli Leao Raiol	042427281325
Suellen Leticia De Sousa Mesquita	042427471392
Suellen Tavares Da Costa	041314101376
Telbe Monteiro Da Silva	042427631309
Thays Barros Pereira	042431811368
Valdirene Melo Machado	042427511376
Valeria Santana Do Rosario Silva	042431771384
Vanda Maria Costa Da Silva	042431941384
Vanja Cordeiro Gomes	042427311325
Virginia Leticia Santos Da Silva	042427211350
Williams Jesse Oliveira Veloso	042427741368
Zolima Pinheiro De Sousa	042431631384

TRANSFERÊNCIAS

Adelson Afonso Barros Dos Santos	025354771392
Ademir Pinheiro Da Paixao	032316811309
Adina Nelsa Melo Moraes	028566271104
Adriano David Silva Da Silva	024907611384
Alcivaldo Correa Gomes	028091931309
Aldo Lameira Costa	009946241317
Alexandre Marcio Silva Rodrigues	035633551376
Aline Soraya Jardim Da Silva	037299881333
Altamir Candido De Oliveira	002162202321
Ana De Fatima Barroso Da Silva	017023951350
Ana Olivia Silva Lobato	005474931309
Antonia Lucileide Gomes Castro	003940781309
Antonia Santa Brigida	016903921376
Antonio Carlos Silva Pantoja	021879801309
Antonio Marinho Leal Ferreira	009572751392
Aurelio Santos	016905471341
Bernadeth Matos Do Carmo	025796261376
Carlos Benedito Fernandes Do Vale	005080680817
Carlos Edson Paiva Damasceno	029611581309
Carlos Sidney Mesquita Cantanhede	000337141155
Carolina Pereira Da Cruz	020102451333
Cathia Regina Dos Santos Nagat	069325890680
Cezar Ney Guerreiro Cabral	016618421341
Claudete Ribeiro Moraes	032036921325
Claudia Helena Campos Nascimento	021248740353
Claudia Helena Miranda Do Couto	028019131309
Claudomir Correa Guedes Filho	003856981341
Cleiton Oliveira Dos Anjos	039271571392
Cleuda Da Silva Vieira	011024822283
Clodoaldo Cordeiro Serrao	078846300370
Dario Cardoso Da Silva Junior	002655782208
Dinair De Menezes Marques	003672821341
Domingos Viana Da Paixao	016388591333
Edil Neves Pantoja	002862941384
Eliana De Fatima Coelho Da Silva	026505361333
Eliene Ribeiro De Souza	026897861350
Elilde Da Silva Peniche	016389331368
Erly Medeiros Scoralick	040016660281
Eunice Pinon Siqueira Rocha	004881171368
Fausto Nazare Ferreira	009766121309
Fernando Marcio Scerny De Figueiredo	037505981309
Francilene Camara Pinho	026713671350
Francisca Eliane Silva De Lima	040169670779
Francisca Goncalves Lima	016620681325
George Barbosa De Medeiros	008437691562
Getulio Correia Da Costa	051660890205
Gilberto Coutinho Jorge	012413071309
Glacenilda Lobo De Oliveira	019570221384
Hamilton Lucio Teixeira Souza	011946991376
Heliete Cassia Vieira Tavares	020848301376
Igacy Ruffeil Maues	001829391341
Iolanda Viana Borges	013500041309
Isaias Branco Silva	030386161309
Ivanilde Martins Do Nascimento	025401101368
Ivanildo Goncalves	024294931341
Izete Benedita Da Costa Barroso	005884421309

Izete Maria Gomes	000521372500
Jacileia Goncalves Dias	023520151392
Jandira De Jesus Costa Ribeiro	018613271368
Jandira Pereira De Almeida	000168662518
Jerciney Penafort Ataide	039095290809
Joana Do Socorro Moraes Leite	214265620159
Joao Alex De Oliveira Leite	009633371350
Jodelma Silva	015638331325
Jorge Luiz Pinheiro	010986921384
Jorge Santos Anete	065835440515
Jose Aluizio Vilhena Pereira	022737591368
Jose Antonio Leite	156023840191
Jose Arimatea Rodrigues Barroso	010317731325
Jose Costa Fernandes	013730091368
Jose Estevam Dos Santos	013546081325
Jose Lindoval Mendes Da Silva	010932101309
Jose Maria Lopes Pires	004375951155
Jose Maria Santos Da Silva	050686340388
Jose Orlando Da Costa Alves	004131341376
Jose Ribamar Ramos Filho	178199691198
Josiane De Nazare Goncalves De Castro	024826071333
Jovita Matilde Do Rosario	016801181309
Lea Farag	012154031325
Ligia Cristiane Da Costa Silva	038507361368
Lorena Passos Maranhao	033300391392
Lucidea Ramos Tavernard	003552270361
Luiz Carlos Da Silva Costa	000695401384
Luiz Gonzaga Dos Santos Cardoso	010028560302
Luzia Da Costa Silva	030891261341
Manoel De Sousa Das Dores	002373571325
Marcia Campello Rodrigues De Almeida	000099860841
Marciana Salgado Cardoso	004164911317
Marcos Antonio Alves Do Nascimento	018893051341
Maria Alvina Silva Pereira	024261961333
Maria Barros Da Silva	015844701368
Maria Da Conceicao Avila De Assis	015742561333
Maria Da Medalha Soares	016926961307
Maria Das Dores Ferreira Pinheiro	010239211392
Maria Das Dores Lima Da Silva	000982671392
Maria Das Gracas Lopes Da Silva	001107472023
Maria Das Neves Gildo Pereira	006370401333
Maria De Fatima Martins	044467292333
Maria De Fatima Santos Miranda	019604811350
Maria De Lourdes Machado Lima	176132750191
Maria De Nazare De Jesus Conceicao	030892911381
Maria De Nazare Ribeiro Remiao	009656121309
Maria Do Carmo Silva De Araujo	211141130159
Maria Do Rosario Rodrigues	000789241101
Maria Do Socorro Almeida Rodrigues	003786441326
Maria Doralice Mendonca Correia	026431621112
Maria Graciete Monteiro De Carvalho	010480791309
Maria Lenil Ferreira Do Rosario	011128771317
Maria Lira Correa Ribeiro	014543061326
Maria Luiza Costa Da Silva	010737171309
Maria Luzanira Castro Da Cruz	004186721392
Maria Margareth De Carvalho	005135701325
Maria Rosa Bugarin De Andrade Neumamm	129700230116
Maria Rosinete Avila De Assis	017993771368
Maria Socorro Goncalves Dias	007807211309
Maria Valdiery Rosa Melo	032768551392
Marinaldo Leitao Da Costa	002177321333
Mariza Barboza Lobo	020295181392
Max Antonio Ferreira Barbosa	018915491333
Mizael Olanda Galvao	016137021376
Nazareno Ferreira Do Nascimento	039428281317
Nelito De Moraes Meireles	024055001309
Nilson Pereira Dos Santos	000151662810
Norma De Menezes Nascimento	026858811392
Osmar Almeida Cordovil	078313810337
Osvaldo Canuto Coelho	001304452232
Pedro Cordeiro Da Silva	011005491317
Raimunda Alves Sales	016892161309
Raimundo Alberto Araujo Santos	033582841309
Raimundo Antonio Martins	032509861139
Raimundo De Assis Moraes Goncalves	034522831325
Raimundo Dutra Da Silva	022024541392
Raimundo Edward Alberto Gomes Blasberg	018527121341
Raimundo Nonato Da Silva Monteiro	013001221317
Raimunhda Ribeiro Da Silva	029115191317
Ricardo Daniel De Alcantara Alencar	039410110701
Roberto Barbosa De Souza	017021381333
Roberto Henrique Nascimento De Oliveira	082236670345
Rosa De Lima Dos Santos E Silva	017679061309
Rosa Maria Raiol Leal	018482331333
Rose Da Silva Santos	036703181341
Rosiane Gomes Da Silva	032124381341
Rosiclea Dias Beltrao	010681081368
Rosilda Costa Pereira	004273461309
Rui Barbosa Do Nascimento Sales	012602562267
Sabino Negrao	010396101317
Sandra Regina Magalhaes Nascimento	010220022003
Sandra Tereza Dos Santos Nagat	063676490647
Silvana Costa Sanches	003214341163
Sonia De Fatima Sarges Marques	071041990302
Sonia Maria Maroja Coutinho Jorge	000902751368
Valderi Pereira Costa	000730711384
Vandete Lenira De Medeiros	008344391562
Virginia Do Socorro Silva Veiga	002053142640
Vitorina Cardoso Castro	009734891392
Waldeia Lucia Viana Borges	022766021325
Yeda Maria Lobato Pereira	006010651325
Zacarias Monteiro De Sousa	005491931325
Zeneide Rodrigues Lima Monteiro	004426801309
Zilda De Nazare Matos Cardoso	030728781392

REVISÕES

Ana Maria Da Rosa Martins	010571741341
Claudia Marques Santa Rosa Malcher	031421531392
Elaine Cristina Santos Dos Santos	010211331392
Erika Cristina Cardoso Pires	039619741350
Joana Figueredo Da Silva	010315771325
Maiza Natalina Dos Passos Aguiar	016833271392
Maria Da Gloria Dos Passos Reis	010238971325
Maria Do Socorro De Oliveira Atalíba	010279801368
Raimunda Maria De Sales Queiroz	010724841325
Rita De Cassia Carvalho De Souza	016601781350
Sebastiana Neves Dos Santos	016840261376
Sonia Regina Seixas Gouvea	037162101317

2ª VIAS

Francisco Franca Dias	025142861309
Glayce Cristina Pereira Bastos	039732591325
Joao Carlos Beserra De Meneses	010777141384
Joao Reginaldo Farias Da Silva	002281431309
Manasses Fernando Ayres De Oliveira	036653511392
Manoel Augusto Brito Dos Santos	015013341309
Manoel Cardoso De Brito	003931851341
Marcos Otavio Da Costa Mendonca	022653801350
Maria Darcy De Oliveira Ferreira	010532431392
Maria De Jesus Camara Sodre	010533891331
Maria Eliana Oliveira De Carvalho	010736761309
Marinete Santiago Lima	023938111309
Noemia Dos Santos Dias	016598801368
Sirneude Lopes	039755431368
Tatiane Dos Santos Oliveira	034243251392
Therezinha De Jesus Alves De Mello	010645981350

E, para que não se alegue ignorância, vai este Edital afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos dezessete dias do mês de dezembro ano de mil novecentos e noventa e nove.

@ Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Juíza da 73ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA

EDITAL N.º 123/99.

A Bacharela. Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém , Estado do Para, no uso de suas atribuições, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que os eleitores, abaixo relacionados, que tiveram seus nomes envolvidos em coincidência no batimento de 1999, tiveram as seguintes decisões proferidas pela Justica Eleitoral.

NOME DO ELEITOR	INSCRIÇÃO	DECISÃO
ANA MARIA REIS GOMES	37193791317	Mant. Cancelada
ANA MATIAS ARAUJO	38588261392	Mant. Cancelada
ANTONIO CARLOS RODRIGUES BRITO	38610971333	Mant. Cancelada
ARLY NUNES DAS NEVES	38592951384	Mant. Cancelada
CARLOS ALBERTO CALADO FILHO	38736401333	Mant. Cancelada
DAVI CARVALHO DA SILVA	38017991376	Mant. Cancelada
EDILENEMARIA OLIVEIRA DEMORAES	39792561384	Mant. Cancelada
EDVALDO VIANA DE FREITAS	37219361376	Mant. Cancelada
ELISMAR SANTOS OLIVEIRA	37638281392	Mant. Cancelada
FRANCISCA PEREIRA LIMA	38586981333	Mant. Cancelada
GERALDO ALVES MACHAO	38016461309	Mant. Cancelada
ILSA MARIA SOUZA PIRES	39792551309	Mant. Cancelada
IRENE CAMPELO BARROS	39424531376	Mant. Cancelada
ISABEL ARRAIS RODRIGUES	38744961317	Mant. Cancelada
IVANILDO MARTINS DA CRUZ	25188801317	Mant. Cancelada
JEANE MEIRELES SILVA	38605441392	Mant. Cancelada
JOAO ELIAS DA COSTA	39798001333	Mant. Cancelada
JOAO ELIAS DA COSTA	39798001333	Mant. Cancelada
JOSEDERIBAMAR PINHEIRO DA SILVA	38037001392	Mant. Cancelada
JOSE RIBAMAR RIBEIRO BRITO	38593551368	Mant. Cancelada
JULINETE FERREIRA	38729341325	Mant. Cancelada
LUIZ GONZAGA DE SOUZA FILHO	35753511309	Mant. Cancelada
MANOEL REGINALDO DE OLIVEIRA	38010151317	Mant. Cancelada
MARIA DE JESUS BRITO SILVA	39783891384	Mant. Cancelada
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	38030911384	Mant. Cancelada
MARIA DO PATROCINIO PEDROSA	38034391350	Mant. Cancelada
MARIA OSENIRA DA SILVA DINIZ	38755821333	Mant. Cancelada
MARIELSA FERREIRA DOS SANTOS	38613611317	Mant. Cancelada
PATRICIA SERRA DEOLIVEIRA SANTOS	38024701350	Mant. Cancelada
ROSA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	41731611317	Mant. Cancelada
SHIRLEY VELACHO RABELO	37639041384	Mant. Cancelada
SILVIA LENE PINTO DE ARAGAO	38729251333	Mant. Cancelada

E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Para, no Cartório da 30ª Zona , aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove 1999. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA , Escrivã Eleitoral, o datilografei.
(a) Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém -PA.

Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém /PA.

RESOLUÇÕES Nº 20.519

Processo Administrativo Nº 18.389 - Classe 19ª - Rio de Janeiro (Rio De Janeiro).
Relator: Ministro Costa Porto.
Interessado: Tribunal Regional Eleitoral/RJ.
Ementa: Altera a Resolução n.º 19.406/95.
O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61 da Lei n.º 9.096, de 19 de setembro de 1995, resolve expedir as seguintes instruções.
Art. 1º Acrescenta os parágrafos 1º e 2º; e transforma o parágrafo único em § 3º; do artigo 18 da Resolução n.º 19.406/95, com redação da Resolução n.º 19.443/96:
"Art. 18 .....
§ 1º Apenas no Distrito Federal será autorizada a anotação de diretórios zonais, que corresponderão aos diretórios municipais para fins de aplicação das normas estabelecidas nestas Instruções (Lei n.º 9.096/95, art. 54 c/c Lei n.º 9.259/96, art. 1º).
§ 2º Nos demais Tribunais Regionais, as anotações restringir-se-ão exclusivamente aos diretórios regionais e municipais.
§ 3º Protocolizado o pedido, o Presidente do respectivo Tribunal Regional determinará à Secretaria que proceda a anotação."
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."
Ministro Néri da Silveira, Presidente - Ministro Costa Porto, Relator - Ministro Maurício Corrêa - Ministro Nelson Jobim - Ministro Eduardo Ribeiro - Ministro Eduardo Alckmin
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 2 de dezembro de 1999.

RESOLUÇÃO Nº 20.523

Processo Administrativo Nº 18.398 - Classe 19ª - Distrito Federal (Brasília).
Relator: Ministro Eduardo Ribeiro.
Interessada: Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral.
Ementa: Altera os artigos 41 e 61, e o Anexo V, todos daResolução TSE nº 20.132, de 19.03.98, e dá outras providências.
O Tribunal Superior Eleitoral, no uso de suas atribuições, tendo em conta o disposto na Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985,
considerando que à Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral cabe velar pela fiel execução das leis e instruções e pela boa ordem e celeridade dos serviços eleitorais,
considerando a necessidade de adaptação das normas em vigor às exigências de implementação do novo Sistema de Alistamento Eleitoral, disciplinando as rotinas dela decorrentes,
Resolve:
Art. 1º. O artigo 41 da Resolução TSE nº 20.132, de 19.03.98, fica acrescido do § 4º, com a seguinte redação:
"Art. 41.....
§ 4º. Havendo decisões conflitantes em processo de regularização de situação do eleitor, proferidas por Autoridades Judiciárias distintas, envolvendo inscrições atribuídas a uma mesma pessoa, o conflito será decidido:
a) pelo Corregedor Regional Eleitoral, quando se tratar de decisões proferidas por Juízes de Zonas Eleitorais de uma mesma Circunscrição;
b) pelo Corregedor-Geral, quando se tratar de decisões proferidas por Juízes Eleitorais de Circunscrições diversas ou pelos Corregedores Regionais."
Art. 2º. O artigo 61 da citada Resolução TSE 20.132/98 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 61.....
§ 1º. O Juiz Eleitoral dará início aos procedimentos revisionais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da aprovação da revisão pelo Tribunal competente.
§ 2º. .....
§ 3º. .....
Art. 3º. O anexo V da mesma Resolução TSE nº 20.132/98 passa a ser o constante do Anexo I desta Resolução.
Art. 4º. Fica autorizada, em caráter excepcional, a expedição de notificações especiais aos eleitores agrupados nos Batimentos de 10.06, 15.06, 19.06, 25.06, 27.06, 03.07, 08.07, 17.07, 29.07, 10.08, 17.08, 22.08 e 27.08, conforme modelo constante do Anexo II desta Resolução e aos agrupados nos Batimentos de 11.10, 21.10, 28.10, 1º.11, 8.11, 11.11 e 18.11, conforme modelo constante do Anexo III, todos realizados no corrente ano, fixada como data limite para regularização 15.12.00.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Ministro Néri da Silveira, Presidente - Ministro Eduardo Ribeiro, Relator - Ministro Maurício Corrêa - Ministro Nelson Jobim - Ministro Edson Vidigal - Ministro Eduardo Alckmin - Ministro Costa Porto
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 7 de dezembro de 1999.

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 10/01/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2000.39.00.000037-0 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : AURILIO BARBOSA DE FREITAS
REQDO : DELEGADO FEDERAL DA SAUDE EM BELEM E OUTRO
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 20a VARA DO DISTRITO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000038-2 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : RONALDO DA PENHA TAVARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000039-5 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ISAIAS MENDES SERRAO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000040-2 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ANTONIO ARAUJO PAIXAO E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000041-5 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CANTUARIO TAVARES DO ROSARIO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000042-8 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FRANCISCA DOS SANTOS DA VERA CRUZ
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000043-0 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 06200 - CARTA ROGATORIA
REQTE : TRIBUNAL CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA
REQDO : JAIME SOARES NETO
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000044-3 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SAMUEL ALMEIDA DA LUZ
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000048-4 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : HELENO LISBOA DE MATOS
J. DEPR. : JUIZ DA 2a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SERGIPE
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000049-7 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : FABRICA SANTA MARIA OLEOS E SABAO LTDA
ADVOGADO : PA8765 - MARCOS BENEDITO RODRIGUES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA.
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000050-4 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : CATARINA BARBOSA PACHECO
ADVOGADO : PA5108 - IRANI DE FATIMA T CONTENTE
JFDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000051-7 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EDMILSON DUARTE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000052-0 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SALVADOR AMADO RODRIGUES FILHO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000053-2 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO AMORIM ARAUJO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000054-5 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA AUGUSTA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000055-8 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ELEONORA SILVA SANTA ROSA
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000056-0 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALFREDO PEIXOTO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000057-3 PROT: 17/12/1999
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA6371 - EUZALI NASCIMENTO BAYMA
REU : FAZENDA NACIONAL
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000061-9 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALMIR BARRETO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA6747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000062-1 PROT: 10/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MECOMINAS CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : PA680 - RAPHAEL SIQUEIRA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS NO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000068-8 PROT: 10/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CLINICA SANTO ANTONIO LTDA
ADVOGADO : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL E DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000069-0 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ELIAS SOARES DA SILVA
ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2000.39.00.000047-1 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 05208 - NATURALIZACAO
REQTE : RAYMOND YAACOUB YAACOUB
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000058-6 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.004576-1 CLASSE: 3100
EMBTE : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM - CTBEL
ADVOGADO : PA4707 - SILVESTRE FONSECA FILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000059-9 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 91.0000652-1 CLASSE: 4100
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA2489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : CEZAR LOBATO DOS SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000060-6 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1998.39.00.011430-2 CLASSE: 4100
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBDO : RAIMUNDA DA SILVA BERNARDES E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000063-4 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.008204-0 CLASSE: 4100
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS (MINISTERIO DA SAUDE
EMBDO : OSEAS JESUS DOS SANTOS E OUTROS
PROCURAD.: MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000064-7 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.007478-6 CLASSE: 4100
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
EMBDO : EUNICELENE DE NAZARE RODRIGUES DE FARIAS E OUTROS
PROCURAD.: MIGUEL BRASIL DA CUNHA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000065-0 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1997.39.00.007020-4 CLASSE: 4100
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
EMBDO : MARIA DARCY DE OLIVEIRA E OUTROS
PROCURAD.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000066-2 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.008203-8 CLASSE: 4100
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
EMBDO : BENEDITO DA LUZ BORGES E OUTROS
PROCURAD.: MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000067-5 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL: 1999.39.00.007215-5 CLASSE: 1300
REQTE : MADEIREIRA MALACARNE LTDA
ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I B A M A.
VARA : 5

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1997.39.00.011170-3 PROT: 16/12/1997
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FERNANDO TOBIAS SILVEIRA
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 1

PROCESSO : 90.0001113-2PROT: 12/06/1990
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : EFIGENIA COELHO DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA12130 - LAURIANO PINTO DOS ANJOS
REQDO : FRANCISCO JOSE DA SILVA RABELO
VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00022
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00009
REDISTRIBUIDOS	00002
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00033
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00031

BELÉM, 10/01/2000
Fábio Silva Costa
SECRETARIO DA AUDIENCIA
André Prado de Vasconcelos
JUIZ DISTRIBUIDOR
Paulo Rúbio de Souza Meira
REP. M.P.F.

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
DATA: 07/01/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I- DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.000001-8 PROT: 20/12/1999
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE PESCA DOS ESTADOS DO PARA E AMAP-SINPESCA
ADVOGADO : PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NAT RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000002-0 PROT: 22/12/1999
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DA SILVA
ADVOGADO : PA1667 - EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000003-3 PROT: 22/12/1999
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ESPLANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA
ADVOGADO : PA6788 - MARCIA ANDREA CELSO DA SILVA
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM/PA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000004-6 PROT: 22/12/1999
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : NEUZARINA CONCEICAO TRAVASSOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA7484 - JOSE MUNIZ DE SOUZA
IMPDO : REITOR DA UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000006-1 PROT: 23/12/1999
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : GILBERTO ABLAS REZENDE
ADVOGADO : PA3210 - PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000007-4 PROT: 23/12/1999
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : NADILSON LEITE COSTA
ADVOGADO : PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA MARINHA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000008-7 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARLY DA GRACA COELHO GUIMARAES
ADVOGADO : PA3210 - PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000009-0 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JULIO CEZAR DA SILVA CHAGAS E OUTROS
ADVOGADO : PA8217 - LUCIANA BATISTA DANTAS
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE VESTIBULAR DA UFPA.
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000010-7 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO : PA492 - ADELMO CAXIAS DE SOUSA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA UFPA.
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000011-0 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : AUGUSTO LUIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA7731 - OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
IMPDO : COMANDANTE DA BASE NAVAL DE VAL-DE-CANS
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000012-2 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JOSE ROBERTO FIGUEIREDO PINTO
ADVOGADO : PA5345 - JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO
IMPDO : GERENTE DE FILIAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FGTS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000013-5 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : A P OLIVEIRA ME
ADVOGADO : PA1421 - FERDINANDO GABRIEL DOMINGUES
IMPDO : CAPITAO DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL - CPAOR
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000015-0 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
ADVOGADO : PA8763 - SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000016-3 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
ADVOGADO : PA8763 - SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000020-9 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 05208 - NATURALIZACAO
REQTE : ERNESTO ENRIQUE GONZALEZ CAMANO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000021-1 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : ANA ODETE VIANA SOARES
ADVOGADO : 8054 - EDSON CORREA LIMA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000022-4 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SHEMSEDIM DOBROLLUKA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA NONA VARA DA SECAO JUDICIARIA DE MINAS GERAIS
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000023-7 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MADEIREIRA SERIDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000024-0 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : EDSON CARVALHO NEVES
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000025-2 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : BENEDITO BARBOSA DOS SANTOS E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000026-5 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ALDENIR MACEDO DOS SANTOS E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000027-8 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PAULO RENATO PIRES FERNANDEZ
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000028-0 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : RAIMUNDO ROCHA DE ANDRADE E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000029-3 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : GILMAR MORAES LIRA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RORAIMA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000030-0 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : LUCIA DE FATIMA LEAL DEL CASTILO
REQDO : FAZENDA NACIONAL
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000031-3 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE GABRIEL SOBRINHO
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO MARANHAO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000032-6 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : LUCIANA CORDEIRO COELHO
REQDO : EDMILSON FARIAS COELHO
J. DEPR. : JUIZO DA COMERCA DE IRITUIA - PODER JUDIC ESTADO DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000033-9 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MANOEL JOSE DE ARAUJO COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA7554 - JOSE RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000034-1 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : RAIMUNDO DE SOUSA DIAS FILHO E OUTRO
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO MARANHAO
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000035-4 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : IRAN BARRA DA SILVA
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO MARANHAO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000036-7 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : INDUSTRIA BIOLOGICA E FARMACEUTICA DA AMAZONIA S A
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 24ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000045-6 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LUIZ HARDI DE ARAUJO VALADARES MARTINS
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000046-9 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JEFFERSON SOARES LOBATO
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
IMPDO : COMANDANTE DA BASE AEREA DE BELEM - BABE
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2000.39.00.000005-9 PROT: 23/12/1999
CLASSE : 09102 - SEQUESTRO
PRINCIPAL: 1999.39.00.009252-4 CLASSE: 5117
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : NANCY DE ARAUJO GUEDES E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000014-8 PROT: 04/01/2000
CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
PRINCIPAL: 1999.39.00.009195-9 CLASSE: 15600
REQTE : NILCELIO PINHEIRO PANTOJA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000017-6 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.000831-3 CLASSE: 3100
EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LIMITADA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000018-9 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1998.39.00.008981-0 CLASSE: 3200
EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA E OUTRO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000019-1 PROT: 07/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.000830-0 CLASSE: 3100
EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LIMITADA
VARA : 6

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00033
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00005
REDISTRIBUIDOS	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00038
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00008

BELÉM, 07/01/2000
Fábio Silva Costa
SECRETARIO DA AUDIENCIA
André Prado de Vasconcelos
JUIZ DISTRIBUIDOR
Paulo Rúbio de Souza Meira
REP.M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 001/2000
EXPEDIENTES DOS DIAS 09, 17 DEZ 1999 e 07 JAN 2000
AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03200 – EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.
Proc. nº : 97.6105-5
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : Waldise Melo
Exqdo. : MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS BELÉM LTDA e outros.
Advº : Sérgio Augusto de Souza Lélis.
DESPACHO : Tendo em vista a anuência do Exeqüente quanto a proposta de parcelamento do débito formulado pelo Executado, dirija-se o Executado diretamente ao Órgão exeqüente para fins de formalização do acordo. Intime-se.

Proc. nº : 99.449-3
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : Waldise Mel..
Exqdo. : M. C. SANTOS E CIA LTDA e outros.
Advº. : Silas Santos Antônio.
DESPACHO : Preliminarmente, junte o subscritor da peça de fl.14, no prazo de 10 (dez) dias, o competente instrumento de procuração para atuar nestes autos, documentos comprobatórios da propriedade dos imóveis oferecidos à penhora e certidão negativa de ônus sobre os referidos imóveis.

CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO.
Proc. nº : 99.9114-1
Embte. : PORTUENSE FERRAGENS S.A.
Advº. : Paulo Augusto de Azevedo Meira e Cláudio Augusto de Azevedo Meira.
Embda. : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Emende o Embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para atribuir valor à causa, bem como instruí-la com cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, sob pena de indeferimento.

Proc. nº : 99.9079-3
Embte. : IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.
Advº. : Rosa Maria Moraes Bahia e Lise Vieira da Costa Tupinambá.
Embda. : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Emende o Embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para atribuir valor à causa, bem como instruí-la com Instrumento de Mandato, cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, sob pena de indeferimento.

CLASSE 11500 – EMBARGOS DE TERCEIROS.
Proc. nº : 98.11261-9
Embte. : LOURIVAL MARTENS DA SILVA
Advª. : EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Embda. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advª. : GRACIONE DA MOTA COSTA
DESPACHO : Traslade-se cópia da sentença de fls. 25/28 para os autos principais. Intime-se a Embargada para, querendo, promover os atos de execução do julgado.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 02 (dois) processos, a seguir, foram prolatadas sentenças com conteúdos iguais, conforme extrato a seguir mostrado: Vistos etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas judiciais. Transitada em julgado, levante-se a penhora e arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

CLASSE 03100 – EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
Proc. nº : 96.8959-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Exqdo. : PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL IND. E PESCA S.A.

Proc. nº : 97.773-8
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Exqdo. : PERSOM COMERCIAL LIMITADA
Proc. nº : 97.3340-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqda. : DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA.
SENTENÇA : Vistos etc. A importância cobrada pelo(a) exeqüente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 26, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Oficie-se à Telemar para reativar as linhas telefônicas. Pagas as custas processuais, determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, efetuando-se o levantamento da penhora, baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Proc. nº : 98.3967-2
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Exqda. : ELETROMEC LTDA.
SENTENÇA : Vistos etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas judiciais. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 082/99
EXPEDIENTES DOS DIAS 07 ABR, 29 NOV, 10, 15 e 16 DEZ 99
ATO ORDINATÓRIO

CLASSE 04200 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
No processos a seguir, foi exarado ato ordinatório, conforme a avante mostrado: Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 155/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimada a exeqüente de que foi deferida a vista.

Proc. nº : 94.5167-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Advºs. : Elias Pinto de Almeida e outro
Exqdo. : PAULO AFONSO BERTOLO e outro

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03200 – EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.
Proc. nº : 93.3845-1
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : Waldise Melo
Exqda. : ESCOLA JOHN F. KENNEDY e outro
Advª. : Ely Fátima Souza
DESPACHO : Expeça-se carta precatória à Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul

CLASSE 04200 – EXECUÇÃO DIVERSA
Proc. nº : 93.2547-3
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Advº. : Elias Pinto de Almeida
Exqdo. : MARCELINO BARBOSA DA SILVA e outro
DESPACHO : Intime-se a Exeqüente para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar a estes autos a revogação dos poderes concedidos ao Dr. ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO. Providencie a Secretaria o recolhimento do mandado de desocupação expedido conforme certidão de fl. 43 v. Após, suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Proc. nº : 94.1518-3
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Advª. : Maria Amélia Maia Franco
Exqdo. : ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA. e outros
DESPACHO : Certifique a Secretaria a situação atual de todos os processos relacionados com os imóveis penhorados nestes autos, após, colha-se manifestação da Exequente.

CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. nº : 96.1482-5
Embte. : AGROPECUÁRIA HAKONI S.A.
Advºs. : Marília Rebelo Girotto e Marcelo Neves Rodrigues
Embda. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Manifeste-se a Embargante sobre a documentação apresentada à f. 28. 2. Publique-se.

Proc. nº : 99.8919-2
Embte. : JOSÉ SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Advº. : Afonso Arinos de A. Lins Filho
Embda. : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Emende o Embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, assim como regularize a representação processual, sob pena de indeferimento.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 03100 – EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
Proc. nº : 94.1936-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Exqdo. : AUGUSTO GOMES NOGUEIRA
Advº. : Raimundo Jorge S. Matos
DECISÃO : Por intermédio do petitório de fls. 47/51 requer o executado a suspensão do leilão designado nos presentes autos e a decretação de nulidade processual por cerceamento de defesa, decorrente da ausência de intimação do valor do laudo de avaliação do bem, objeto do auto de penhora de fls. 21. (...) Ante o exposto inexistindo causa ensejadora de nulidade, determino o prosseguimento da execução com os atos alienatórios. Intime-se.
Nos 02 (dois) processos a seguir, foram exaradas decisões com conteúdos iguais, conforme avante mostrado: "O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juízes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto TFR.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou [illegible] que a apresente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim [illegible] perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, onde é domiciliado(a) [illegible] executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino [illegible] estes autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, [illegible] se baixa na distribuição".

Proc. nº : 99.9011-2
[illegible] : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (CRECI)
[illegible] : Marcos Alexandre Ribeiro Fidelis
[illegible] : ELIAS OLIVEIRA DA SILVA

Proc. nº : 99.9069-5
[illegible] : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (CRECI)
[illegible] : Marcos Alexandre Ribeiro Fidelis
[illegible] : NELSON CAFEZEIRO

ASSUNTO : EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO [illegible]
Proc. nº : 93.2547-3

CLASSE 03100 – EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
Proc. nº : 98.10274-9
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqda. : VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA.

Proc. nº : 99.5702-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqda. : FRANCIRENE MARIA SOUZA DO NASCIMENTO

CLASSE 03300 – EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
Proc. nº : 98.7526-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Proc. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : FRANCISCO DULCINEVES OSÓRIO DA SILVA
SENTENÇA : Vistos etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fl. 20, verso, e 21, verso, e que a Exeqüente, à fl. 22, concorda com os valores recolhidos, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora e arquivem-se estes autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. nº : 99.4790-0
Embte. : VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA.
Advº. : José de Arimatéia Chaves Sousa
Embda. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
SENTENÇA : Vistos etc. Considerando a falta superveniente de interesse processual, conforme petição da PFN que requer a extinção da execução fiscal tendo em vista a anulação da inscrição do crédito fazendário, por erro em seu lançamento em Dívida Ativa, JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Em conseqüência, ordeno que se desapensem estes autos e os arquivem observadas as formalidades de praxe. Condeno a Embargada ao pagamento de honorários advocatícios, em 5% (cinco por cento) sobre o valor do débito indevidamente executido. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 003/2000
EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 14, 15, 16 e 17/12/1999
DESPACHOS

Classe 1100 – Ação Ordinária – Tributária
Nº : 99.9139-9
Autor : Clínica de Crianças Pio XII Ltda e Outros
Advogado : Saidy Merces dos Santos Dias
Réu : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e Outro
Despacho : 1. Regularizem, as Autoras, TRANSBCAMPOS LTDA e ASTEC-ASSESSORIA TÉCNICA CONTABILIDADE ADVOCACIA S/C LTDA, as procurações de fls. 98 e 172, comprovando que os respectivos outorgantes possuem poderes para representá-las em juízo, bem como, para juntar seus atos constitutivos. 2. Manifestem-se as Autoras, sobre o teor da informação de f. 259. 3. Após, certifique-se a respeito dos elementos da causa e da atual fase dos processos nºs. 99.9446-2, 99.4957-4 e 99.8880-0.

Classe 1300 – Ação Ordinária – Serviços Públicos
Nº : 97.8304-4
Autor : Ana Angélica Ramalho de Souza e Outros
Advogado : Addelia Elizabeth Neyrão de Mello e Outro
Réu : União
Advogado : João José Aguiar Carvalho
Despacho : 1. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença. 2. Manifeste-se a União sobre a petição de fl. 95. 3. Intime-se a AGU, pessoalmente.

Classe 2100 – Mandado de Segurança Individual
Nº : 97.10517-5
Impetrante : Moinhos Cruzeiro do Sul S.A
Advogados : Maria da Conceição Cardoso Mendes e Outros
Impetrado : Delegado Regional do Ministério da Agricultura do Abastecimento e da Reforma Agrária e Outro
Decisão : [illegible] indefiro o pedido de reconsideração de fls. 111/112, visto que [illegible] indefiro o pedido de reconsideração de fls. 111/112, visto que [illegible]

Nº : 99.8088-4
Impetrante : COPRAL – Comércio e Navegação Ltda
Advogado : Glairson Dias Figueiredo e Outro
Impetrado : Inspetor-Chefe da Alfândega de Belém – PA
Decisão : Vistos, etc. Em sede de cognição sumária, considerando os documentos colacionados à exordial, vislumbro relevância nos fundamentos da impetração, razão pela qual defiro parcialmente o pedido liminar para que a autoridade coatora suste qualquer penalidade administrativa, até o julgamento de mérito da presente ação. Vista ao Ministério Público Federal. Intime-se.

SENTENÇAS

Classe 1500 – Ação Ordinária – Outras
Nº : 99.3258-0
Autor : Maria de Aviz Sarmento
Advogado : Miguel Ovidio Correa Batista
Réu : União
Sentença : Vistos, etc. A Autora não enquadrou juridicamente os fatos, demonstrando a defasagem da pensão pleiteada, pelo quê indefiro a petição inicial por falta de fundamentação jurídica, extinguindo o processo, sem julgamento do mérito, conforme art. 267, I, do CPC. Custas pela Autora.

Classe 2100 – Mandado de Segurança Individual
Nº : 99.6432-2
Impetrante : Sapataria ME Calce Ltda
Advogado : Felix Silveira Gazel
Impetrado : Superintendente da Receita Federal no Estado do Pará – 2ª Região Fiscal
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, denego a segurança. Revogo a liminar de f. 43/44. Sem honorários (Súmula 512/STF). Custas pela Impetrante. A Distribuição para dar cumprimento ao comando de f. 73. Oficie-se a autoridade coatora sobre o teor desta decisão.

Classe 5101 – Ação de Consignação em Pagamento
Nº : 99.7396-3
Requerente : Valber Luiz Mendonça Vasconcelos
Advogado : Pedro Paulo Cavalero dos Santos
Requerido : Caixa Econômica Federal – CEF e Outro
Sentença : Vistos, etc. Dessa forma, extingo o processo, sem julgamento do mérito por ilegitimidade ativa ad causam, conforme art. 267, VI, do CPC. Custas pelo Consignante.

Classe 9200 – Ação Cautelar Inominada
Nº : 99.8888-1
Requerente(s) : Francisco Ribeiro Pimentel e Outros
Advogado(s) : Elizabeth Costa Coutinho
Requerido(s) : Base Naval de Val-de-Cães – Ministério da Marinha
Sentença : Vistos, etc. Diante de tais considerações, declaro a INCOMPETÊNCIA da Justiça Federal para processar e apreciar o pedido formulado nestes autos, os quais devem ser remetidos à Justiça Comum Estadual. Precluas as vias impugnatórias, remeta-se o feito ao Juiz Diretor da Repartição Cível da Comarca de Belém para os devidos fins, com as cautelas de estilo.

Nº : 99.4916-4
Requerente(s) : Banco do Brasil S.A
Advogado(s) : Jorge Andrade de Souza
Requerido(s) : Fazenda Nacional
Sentença : Vistos, etc. O Requerente pediu a extinção do feito em razão da anulação administrativa dos débitos em tela, pelo quê extingo o processo, sem julgamento do mérito por perda do objeto, conforme art. 267, VI, do CPC. Expeça-se alvará para levantamento do valor depositado, como requerido. Intime-se a PFN, pessoalmente.

CERTIDÃO

Nos autos das ações ordinárias abaixo foi dada abertura de vista conforme certidão a seguir transcrita: "Certifico que em cumprimento à Portaria 03 de 25.11.96, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, nesta data, abro vista destes autos, para o(s) Autor(es) se manifestar(em) sobre a(s) Contestação(ões) no prazo legal, encaminhando-os à resenha, para publicação da intimação. O referido é verdade e dou fé. Belém, 15/12/1999. KEISE MARIA MATOS FALCO. Diretora de Secretaria da 3ª Vara, em exercício.

Classe 1300 – Ação Ordinária - Serviços Públicos
Nº : 99.5890-1
Autor : Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Federal de 1º e 2º Graus e 3º Grau da Educação Tecnológica - SINASEFE
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu : Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – CEFET-PA
Advogado : João José Aguiar Carvalho e Outro

Nº : 99.5306-7
[illegible] : Ministério da Educação
[illegible] : Maria Lúcia Bessa de Castro
[illegible]
[illegible] : João José Aguiar Carvalho e Outro

Classe 1300 – Ação Ordinária – Outras
Nº : 94.7470-4
[illegible]

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.4427-0
Autor : Anizio Farias de Souza e Outros
Advogado : Niltes Neves Ribeiro
Réu : União e CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 99.3446-5
Autor : Enoque Silva do Nascimento
Advogado : Vilma Chavaglia
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 99.1257-8
Autor : Edson Nazareno Alves Reis
Advogado : Maria da Paixão Chaves Gonçalves
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 99.1114-1
Autor : Jorge Cerqueira Conte e Outro
Advogado : Antonio Airton Ribeiro
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 95.1353-3
Autor : Sindicato dos Servidores Públicos Federais do DNER
Advogado : Alin Silvio Aflalo Garcia
Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 001/2000
EXPEDIENTES DOS DIAS 16 e 17/12/99; 07 e 10/00
DESPACHOS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 99.9283-2
Autor(a) :RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BARBOSA
Advogado(a) :Haroldo Souza Silva
Réu :UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DESPACHO :Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, promovendo a citação da Ré UNIÃO FEDERAL, bem como , considerando que os carimbos constantes nos autos não comprovam a veracidade da documentação, providencie a autenticação desta.

Processo nº 99.8893-0
Autor(a) :JESUS NAZARENO BARATA BENTES
Advogado(a) :Haroldo Souza Silva
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESPACHO :Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, promovendo a citação da Ré UNIÃO FEDERAL, bem como , considerando que os carimbos constantes nos autos não comprovam a veracidade da documentação, providencie a autenticação desta.

Processo nº 99.8912-3
Autor(a) :JOSÉ LUIZ MARTINS GONZAGA E OUTROS
Advogado(a) :Haroldo Souza Silva
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO :Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, promovendo a citação da Ré UNIÃO FEDERAL, bem como , considerando que os carimbos constantes nos autos não comprovam a veracidade da documentação de fls. 42 e 46, providencie o autor JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, no mesmo prazo, a autenticação desta.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 99.9202-5
Autor(a) :CARLOS ALBERTO MORAIS E OUTROS
Advogado(a) :Denise Conceição Botelho Xavier
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :1) Revendo os autos, verifica que as anotações indicativas da data de opção pela autor JOÃO DANTAS CALDAS pelo regime do Fundo (28/06/84) não está condizente com a data de emissão da respectiva CTPS (25/09/84), não contendo ressalva quanto a existência de documento anterior, o que contraria a lógica dos fatos e compromete a fidedignidade do documento. Isto posto, emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, a fim de que esclareça as divergências apontadas. 2) Manifeste-se o autor CARLOS ALBERTO MORAIS sobre as informações de litispendência constactes às fls. 32, acostando aos autos as cópias das iniciais dos feitos relacionados.

Processo nº 99.9198-7
Autor(a) :ÁLVARO CARVALHO PAIVA E OUTROS
Advogado(a) :Selma Clara Rodrigues
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :1 - Defiro o pedido de gratuidade judiciária. 2 - Indefiro o pedido de exibição por parte da CEF dos extratos analíticos dos meses compreendidos entre julho/87 a dezembro/90, uma vez que a agente operadora do fundo não possuía controle sobre essas contas em períodos anteriores à Lei 8.036/90, devendo tal providência ser adotada pelos autores junto aos bancos depositários na época, por ocasião da liquidação da sentença (ver à propósito Ag nº 94.01.22866-3-DF, de 25.03.96, 3ª Turma do TRF da 1ª Região). Quanto aos extratos referentes aos meses compreendidos entre janeiro e abril/91, é ônus dos autores requerê-los administrativamente junto à CEF. 3 - Emendem a inicial os autores ÁLVARO CARVALHO PAIVA, LAURO PAMPONET DE OLIVEIRA FILHO, MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS e TELMA MARIA CORDOVIL DO ROSÁRIO, comprovando a data de opção pelo regime do FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. 4 - Considerando que o teor de fls. 13 não se correlaciona com a seqüência da causa de pedir formulada pelos autores e, em conseqüência, com o mérito do presente feito, desentranhe-se a referida peça processual acostadas aos autos por evidente equívoca, devolvendo-a à sua subscritora. Após, retifique-se à numeração dos autos.

Processo nº 99.9182-9
Autor(a) :RODRIGO DA SILVA COSTA
Advogado(a) :Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :1 - Defiro o pedido de gratuidade judiciária. 2 - Indefiro o pedido de exibição por parte da CEF dos extratos analíticos referentes aos meses de fevereiro/89, março, abril, maio e junho/90, uma vez que à agente operadora do fundo não possuía controle sobre essas contas em períodos anteriores à Lei 8.036/90, devendo tal providência ser adotada pelos autores junto aos bancos depositários na época, por ocasião da liquidação da sentença (ver à propósito Ag nº 94.01.22866-3-DF, de 25.03.96, 3ª Turma do TRF da 1ª Região). Quanto ao extrato referente ao mês de fevereiro/91, é ônus dos autores requerê-los administrativamente junto à CEF. 3 - Cite-se

Processo nº 99.9285-8
Autor(a) :MARIA DE LOURDES DA SILVA MACEDO E OUTROS
Advogado(a) :Haroldo Souza Silva
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Manifeste-se à autora MARIA DE LOURDES DA SILVA MACÊDO, com relação à informação de litispendência constantes ás fls. 33, acostando aos autos cópia da inicial do referido feito.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO
Processo nº 99.9250-9
Jfte. :SUELY DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MARQUES
Advogado(a) :Joselisa Corte Kauffman
Reqdo. :ADALBERTO DE SOUZA FRANCO SARDO LEÃO E OUTRO
DESPACHO :1 - Defiro parcialmente os benefícios da justiça gratuita, para isentar à autora, tão somente, do pagamento da verba honorária, se devida for, pois na Justiça Federal as custas judiciais são tabeladas em valores tais que, ressalvados raríssimos casos, não significam obstáculos intransponível à prestação tutela jurisdicional aos que dela necessitam. 2 - Assino o prazo de 05 (cinco) dias para recolhimento das custas, sob pena de cancelamento da distribuição. 3 - Emende também à autora à inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, autenticando os documentos acostados à inicial, de acordo com o art. 284, § único do CPC.

CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
Processo nº 99.9274-3
Reqte. :NAYDE NORONHA DO NASCIMENTO
Advogado(a) :Ronald Corecha Bastos
Reqdo. :
DESPACHO :Emende à autora à inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, esclarecendo os fatos e fundamentos do pleito no presente feito.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 99.3329-9
Reqte. :MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS VASCONCELOS E OUTRO
Advogado(a) :Pedro Paulo Cavalero dos Santos
Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
DESPACHO :Emende à inicial o cônjuge da requerente, MARCO ANTÔNIO MENDES VASCONCELOS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, acostando aos autos o instrumento público de mandato, uma vez que à contratação com à requerida Caixa Econômica Federal, firmada por ambos, os vinculam à condição de mutuários junto à contraente.

Processo nº 99.9354-0
Reqte. :CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E OUTRO
Advogado(a) :Sebastião Heládio de Souza
Reqdo. :UNIÃO FEDERAL
DESPACHO :Emende à inicial requerendo à citação da ANATEL como litisconsorte passiva necessária.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 99.9152-3
Embte :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :Adão Paes da Silva
Embdo :LUIS CARLOS CARDOSO CABRAL E OUTROS
Advogado(a) :Fernando Facury Scaff
DESPACHO :1 - Recebo os embargos no efeito suspensivo (Art. 739, § 1º do CPC). 2 - Apensem-se aos autos do processo principal (art. 736 do CPC). 3 - Intimem-se os embargos para impugná-los no prazo de 10 (dez) dias (art. 740 do CPC).

Processo nº 99.9313-0
Embte :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Lúcia Pampolha de Santa Brigida
Embdo :JOSÉ FREIRE DA SILVA FERREIRA E OUTROS
Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves de Sousa
DESPACHO :1 - Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo, de conformidade com o art. 739, § 1º do CPC, somente em relação aos embargantes JOSÉ FREIRE DA SILVA FERREIRA, JOÃO CAUBY DE ALMEIDA, SANDRA MARIA MORGADO FERREIRA CONDURU DE OLIVEIRA e MARIA ELIETE CÂMARA DE JESUS BRASIL, uma vez que os demais foram excluídos da lide em sede de apelação. 2 - Apense-se aos autos do processo principal (art. 736 do CPC).

Processo nº 98.7646-3
Embte :INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo
Embdo :EUSTÁQUIO CARNEIRO DINIZ E OUTROS
Advogado(a) :João Nascimento Rocha
DESPACHO :Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo, sua finalidade.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM
Processo nº 99.3413-7
Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar
Réu :ALDESIR NARDINO E OUTROS
Advogado(a) :Walmir Santana Bandeira de Sousa
Advogado(a) :José Ronaldo Dias Campos
Advogado(a) :Marcelo Brasil Vasconcellos
Advogado(a) :Jefferson Lima Brito
Advogado(a) :Luiz Paulo de Almeida Brito
DESPACHO :Dê-se ciência às partes. Intime-se pessoalmente o MPF e os defensores dativos. Publique-se. (Despacho de fls. 2454 e 2464).

CLASSE 16700 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL
Processo nº 97.7447-0
Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar
Réu :AILTON LOPES DE SOUZA
Advogado(a) :Domingos C. Braga
DESPACHO :...Ex positi, concedo à progressão do regime, para que o apenado Ailton Lopes de Souza cumpra o restante da pena na Colônia Agrícula "Heleno Fragoso". Cumpram-se as formalidades legais para à execução do ato. Regularize-se o supra nominado sua representação processual. Oficie-se, publique-se e intime-se.

DECISÕES

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA
Processo nº 99.7166-6
Impte. :GUARDIA - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Advogado(a) :José Barbosa Hissa
Impdo. :PREGOEIRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
DECISÃO :...Pelo exposto, declaro à incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito e, determino à remessa dos autos, após baixa na Distribuição e preclusas as vias impugnatórias, à Seção Judiciária do Distrito Federal. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 99.5944-4
Exete. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
Exedo. :LUIS CARLOS CARDOSO CABRAL E OUTROS
Advogado(a) :Rosa Maria Moraes Bahia
DECISÃO :Vistos e etc. Nos termos do acórdão prolatado pela instância "ad quem", foram sucumbentes nesta ação as autoras ELIZABETH ROSSAS NOVAES e ROSALVA CALDAS DE FREITAS. Devidamente intimada para promover à execução do julgado em relação à elas, peticionou à União Federal, às fls. 160, renunciando à execução da verba honorárias. Assim, antes de homologar à renúncia da União Federal, determino à remessa dos autos ao Contador do Juízo para apuração das custas processuais à serem arcadas pelos sucumbentes. Determino, também, o desentranhamento da petição de fls. 165, referente à pessoa estranha aos autos, além de ter sido endereçada ao Juiz Federal da Seção Judiciária do Amapá, devendo à Secretaria diligenciar para localizar o processo que à ela se refere. Por fim, suspendo o processo em relação aos exequentes LUÍS CARLOS CARDOSO CABRAL, JACKSON SANTOS DE ALMEIDA, RUI BELO CÉSAR, EFRAIM SEABRA GOMES, EDILSON GOMES BRAGA, PEDRO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS, ROSA JOANA D'ARC DA SILVA e ALDO GOMES MIRANDO, face aos embargos oferecidos pela União. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 7200 - AÇÃO POPULAR
Processo nº 99.3626-3
Autor(a) :CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELERES
Advogada :Melina Gomes Vergolino Eleres
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procurador(a) :Adão Paes da Silva (UNIÃO FEDERAL)
Procurador(a) :José Aloysio Cavalcante Campos (ESTADO DO PARÁ)
Procurador(a) :José Sérgio Pinto (INCRA)
Advogado(a) :José Alberto da Costa Araújo (COMPANHIA VALE DO RIO DOCE)
DECISÃO :...Diante do exposto, declarando à incompetência desta Justiça Federal para apreciar o litígio em face do que dispõe o art. 102, I, f, da Constituição, determino, preclusas as vias impugnatórias, à remessa destes autos ao Supremo Tribunal Federal. Publique-Intimem-se.

SENTENÇAS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 98.1034-0
Autor(a) :AKIFARMA LTDA E OUTRO
Advogado(a) :Saidy Mercês dos Santos Dias
Réu :UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTRO
Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes
Procurador(a) :Geraldo José Macedo da Trindade (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO)
Procurador(a) :Waldise Melo (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)
SENTENÇA :...Ante o exposto: i) excluo da lide, por ilegitimidade passiva ad causam, à União Federal, arbitrando em seu favor honorários advocatícios de R$ 100,00 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento; b) no mérito, declaro à inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue as empresas Autoras ao recolhimento da contribuição para o salário-educação cuja base de cálculo seja à remuneração dos autônomos, administradores e avulsos, até maio de 1996, quando passou à vigorar à Lei Complementar n. 84/96; c) em conseqüência, condeno os réus à procederem à devolução dos valores indevidamente recolhidos à título da referida contribuição pela Autora AKIFARMA LTDA, no período de fevereiro de 1996 até abril do mesmo ano, e pela Autora FARMABEM LTDA, no mês de abril de 1996, atualizados desde à época dos pagamentos, facultando às Autoras valer-se da compensação prevista no art. 66 da Lei 8.383/91 com débitos referentes à mesma contribuição (salário-educação), incidindo em tal hipótese as limitações de 25% e 30% estabelecidas pelas Leis ns. 9.032 e 9.129, ambas de 1995, ficando ressalvada à ulterior fiscalização e controle pela autoridade administrativa competente; e d) julgo improcedente o pedido de declaração de inexistência de relação jurídico-obrigacional ao recolhimento da contribuição ao salário-educação, relativamente aos períodos de fevereiro/1996 à março/1997 e abril/1996 à março/1997, na ordem em que as Autoras são acima mencionadas (à exceção das parcelas incidentes sobre à remuneração de autônomos, administradores e avulsos, como reconhecido anteriormente), sendo, portanto, incabível o pleito de repetição do indébito das parcelas correspondentes, assim como o pedido de indenização por perdas e danos. São aplicáveis na atualização monetária dos créditos os critérios estabelecidos na Súmula n. 162, mediante à aplicação da UFIR, até 31.12.95, e à partir daí pela taxa SELIC, com incidência determinada pelo § 4º do art. 39 da Lei n. 9.250/95, taxa essa que já incorpora os juros reais e à inflação no período considerado, razão pela qual deixo de fixar juros moratórios. À vista da sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio. Custas pro rata, as entidade de direito público apenas em reembolso. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.2132-6
Autor(a) :CAFES FINOS BELÉM LTDA
Advogado(a) :Saidy Dias
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procurador :Isaac Ramiro Bentes

Procuradora :Waldise Melo (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)
Procurador :Geraldo José Macedo da Trindade (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUÇÃO)
SENTENÇA :...Ante o exposto: à) excluo da lide, por ilegitimidade passiva ad causam, à União Federal (Fazenda Nacional), arbitrando em seu favor honorários advocatícios de R$ 100,00 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento; b) no mérito, declaro à inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue à empresa Autora ao recolhimento da contribuição para o salário-educação cuja base de cálculo seja à remuneração dos autônomos, administradores e avulsos, até maio de 1996, quando passou à vigorar à Lei Complementar n. 84/96; c) em conseqüência, condeno os réus à procederem à devolução dos valores indevidamente recolhidos à título da referida contribuição, observada à prescrição das parcelas recolhidas anteriormente à 04.03.93, até maio de 1996, atualizados desde à época dos pagamentos, facultando à Autora valer-se da compensação prevista no art. 66 da Lei 8.383/91 com débitos referentes à mesma contribuição (salário-educação), incidindo em tal hipótese as limitações de 25% e 30% estabelecidas pelas Leis ns. 9.032 e 9.129, ambas de 1995, ficando ressalvada à ulterior fiscalização e controle pela autoridade administrativa competente; e d) julgo improcedente o pedido de declaração de inexistência de relação jurídico-obrigacional ao recolhimento da contribuição ao salário-educação, relativamente aos períodos de maio/1989 à março/1997 (à exceção das parcelas incidentes sobre à remuneração de autônomos, administradores e avulsos, como reconhecido anteriormente), sendo, portanto, incabível o pleito de repetição do indébito das parcelas correspondentes, assim como o pedido de indenização por perdas e danos. À vista da sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio. Custas pro rata, as entidade de direito público apenas em reembolso. São aplicáveis na atualização monetária dos créditos os critérios estabelecidos na Súmula n. 162, mediante à aplicação da UFIR, até 31.12.95, e à partir daí pela taxa SELIC, com incidência determinada pelo § 4º do art. 39 da Lei n. 9.250/95, taxa essa que já incorpora os juros reais e à inflação no período considerado, razão pela qual deixo de fixar juros moratórios. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.10497-9
Autor(a) :TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA
Advogado(a) :Saidy Mercês dos Santos Dias
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procurador :Isaac Ramiro Bentes
Procuradora :Waldise Melo (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)
Procurador :Nilo César Bahia Cardoso (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUÇÃO)
SENTENÇA :...Ante o exposto: à) excluo da lide, por ilegitimidade passiva ad causam, à União Federal, arbitrando em seu favor honorários advocatícios de R$ 100,00 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento; b) no mérito, declaro à inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue à empresa Autora ao recolhimento da contribuição para o salário-educação cuja base de cálculo seja à remuneração dos autônomos, administradores e avulsos, até maio de 1996, quando passou à vigorar à Lei Complementar n. 84/96; c) em conseqüência, condeno os réus à procederem à devolução dos valores indevidamente recolhidos à título da referida contribuição, observada à prescrição das parcelas recolhidas anteriormente à 01.12.92, até maio de 1996, atualizados desde à época dos pagamentos, facultando à Autora valer-se da compensação prevista no art. 66 da Lei 8.383/91 com débitos referentes à mesma contribuição (salário-educação), incidindo em tal hipótese as limitações de 25% e 30% estabelecidas pelas Leis ns. 9.032 e 9.129, ambas de 1995, ficando ressalvada à ulterior fiscalização e controle pela autoridade administrativa competente; e d) julgo improcedente o pedido de declaração de inexistência de relação jurídico-obrigacional ao recolhimento da contribuição ao salário-educação, relativamente ao período de maio/1989 à março/1997 (à exceção das parcelas incidentes sobre à remuneração de autônomos, administradores e avulsos, como reconhecido anteriormente), sendo, portanto, incabível o pleito de repetição do indébito das parcelas correspondentes, assim como o pedido de indenização por perdas e danos. Condeno, por fim, os Réus à procederem ao ressarcimento de metade das custas adiantadas pela Autora e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em R$ 400,00 (quatrocentos reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. São aplicáveis na atualização monetária dos créditos os critérios estabelecidos na Súmula n. 162, mediante à aplicação da UFIR, até 31.12.95, e à partir daí pela taxa SELIC, com incidência determinada pelo § 4º do art. 39 da Lei n. 9.250/95, taxa essa que já incorpora os juros reais e à inflação no período considerado, razão pela qual deixo de fixar juros moratórios. Sentença sujeita ao reexame necessário. Renumere-se ao autos à partir da fl. 126. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.8700-7
Autor(a) :VIAÇÃO FORTE LTDA E OUTROS
Advogado(a) :Daidy Marcês dos Santos Dias
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTROS
Procurador(a) :Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
Procurador(a) :Geraldo José Macedo da Trindade (F.N.D.E.)
Procurador(a) :Waldise Melo (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)
SENTENÇA :...Ante o exposto: à) excluo da lide, por ilegitimidade passiva ad causam, à União Federal. Deixo de fixar-lhe verba honorária em face de não haver contestado à ação, tendo-se limitado à afirmar à legitimidade do INSS para à lide; b) no mérito, declaro à inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue as empresas Autoras ao recolhimento da contribuição para o salário-educação cuja base de cálculo seja à remuneração dos autônomos, administradores e avulsos, até maio de 1996, quando passou à vigorar à Lei Complementar n. 84/96; c) em conseqüência, condeno os réus à procederem à devolução dos valores indevidamente recolhidos à título da referida contribuição, observada à prescrição das parcelas recolhidas anteriormente à 01.12.92, até maio de 1996, atualizados desde à época dos pagamentos, facultando à Autora valer-se da compensação prevista no art. 66 da Lei 8.383/91 com débitos referentes à mesma contribuição (salário-educação), incidindo em tal hipótese as limitações de 25% e 30% estabelecidas pelas Leis ns. 9.032 e 9.129, ambas de 1995, ficando ressalvada à ulterior fiscalização e controle pela autoridade administrativa competente; e d) julgo improcedente o pedido de declaração de inexistência de relação jurídico-obrigacional ao recolhimento da contribuição ao salário-educação, relativamente ao período de maio/1989 à março/1997 (à exceção das parcelas incidentes sobre à remuneração de autônomos, administradores e avulsos, como reconhecido anteriormente), sendo, portanto, incabível o pleito de repetição do indébito das parcelas correspondentes, assim como o pedido de indenização por perdas e danos. São aplicáveis na atualização monetária dos créditos os critérios estabelecidos na Súmula n. 162, mediante à aplicação da UFIR, até 31.12.95, e à partir daí pela taxa SELIC, com incidência determinada pelo § 4º do art. 39 da Lei n. 9.250/95, taxa essa que já incorpora os juros reais e à inflação no período considerado, razão pela qual deixo de fixar juros moratórios. À vista da sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio. Custas pro rata, as entidade de direito público apenas em reembolso. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.8201-5
Autor(a) :TRANSPORTE BRASILEIRO LIMITADA
Advogado(a) :Reynaldo Vasconcelos M. de Castro Júnior
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO
Procurador(a) :Waldise Melo
Procurador(a) :Nilo César Bahia Cardoso (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO)
SENTENÇA :...Ante o exposto julgo improcedentes os pedidos constantes na inicial, razão pela qual condeno à Autora ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em R$ 200,00 (duzentos reais), à serem rateados entre os Réus, valor esse atualizável por ocasião do pagamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 99.4072-6
Autor(a) :CLEONICE BARBOSA LOPES E OUTROS
Advogado(a) :Antônio dos Reis Pereira
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA :..Ante o exposto, julgo procedentes os pedidos para condenar a Ré a computar o tempo de serviço público federal prestado pelas Autoras anteriormente à Lei 8.112/90, regidos pela CLT, para todos os fins, e ao pagamento das parcelas relativas aos anuênios e à indenização pelos períodos de licenças-prêmio não fruídas, acrescidas de correção monetária, que incidirá, em relação àquelas primeiras parcelas, desde a época em que se tornaram devidas e, relativamente a estas últimas, desde a passagem das Autoras para a inatividade. Juros de mora são devidos à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, a contar da citação. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

Processo nº 99.1153-6
Autor(a) :ANTÔNIO ERINALDO AGUIAR DE AZEVEDO E OUTRO
Advogado(a) :Milton Alencar Vieira
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedentes em parte o pedido para condenar a Ré a pagar aos autores os valores referentes à diferença devida até o limite máximo de 12,37%, mediante a adoção do dia 20 de cada mês como base de conversão da URV, em obediência ás disposições do art. 168 da Carta Magna, no período de março de 1994, ou da data de ingresso dos autores no serviço público federal, se posterior àquela, até dezembro de 1996, devidamente corrigidos a partir de cada pagamento indevido, bem como juros moratórios a base de 0,5% (meio por cento) ao mês desde a citação. Condeno-a, também, ao ressarcimento de metade das custas. Condeno a Ré a arcar com os honorários advocatícios arbitrados em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

Processo nº 99.5892-7
Autor(a) :SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL 1º E 2º GRAUS E 3º GRAU DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
Advogado(a) :Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu :CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ
SENTENÇA :..Ante o exposto: a) declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação a MARIA DE FÁTIMA VEIGA CASTRO e NATALINA FERREIRA NUNES, dada a carência de ação, nos termos do art. 267, VI, do CPC; b) determino o encaminhamento dos autos à Distribuição, para que sejam incluídos os representados no pólo ativo, ao lado do Sindicato, bem assim para que seja alterado o pólo passivo fazendo nele constar unicamente a União Federal; c) após, cumpra a Secretaria o 3º item do despacho de fl. 29. P.R.I.

Processo nº 98.5086-5
Autor(a) :ANA ALICE BRAGA PEREIRA E OUTROS
Advogado(a) :Milton Alencar Vieira
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedentes em parte o pedido para condenar a Ré a pagar aos autores os valores referentes à diferença devida até o limite máximo de 12,37%, mediante a adoção do dia 20 de cada mês como base de conversão da URV, em obediência ás disposições do art. 168 da Carta Magna, no período de março de 1994, ou da data de ingresso dos autores no serviço público federal, se posterior àquela, até dezembro de 1996, devidamente corrigidos a partir de cada pagamento indevido, bem como juros moratórios a base de 0,5% (meio por cento) ao mês desde a citação. Condeno-a, também, ao ressarcimento de metade das custas. Condeno a Ré a arcar com os honorários advocatícios arbitrados em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

Processo nº 98.5225-3
Autor(a) :ADRIA LENA FURTADO BRAGA E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :Adão Paes da Silva
SENTENÇA :...Ante ao exposto, julgo improcedente o pedido, condenando os autores ao pagamento das custas, além de honorários advocatícios, que arbitro em R$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. P.R.I.

Processo nº 98.5217-7
Autor(a) :NIVALDO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :Adão Paes da Silva
SENTENÇA :...Ante ao exposto, julgo improcedente o pedido, condenando os autores ao pagamento das custas, além de honorários advocatícios, que arbitro em R$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. P.R.I.

Processo nº 98.5218-0
Autor(a) :JOÃO ALVES DE ARAÚJO E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :Adão Paes da Silva
SENTENÇA :...Ante ao exposto, julgo improcedente o pedido, condenando os autores ao pagamento das custas, além de honorários advocatícios, que arbitro em R$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. P.R.I.

Processo nº 98.1043-0
Autor(a) :ANTÔNIO AILTON LIMA LOPES E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :Adão Paes da Silva
SENTENÇA :...Ante ao exposto, julgo improcedente o pedido, condenando os autores ao pagamento das custas, além de honorários advocatícios, que arbitro em R$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. P.R.I.

Processo nº 97.10839-7
Autor(a) :LAILA DE NAZARÉ BRABO DO VALE E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :Adão Paes da Silva
SENTENÇA :...Ante ao exposto, julgo improcedente o pedido, condenando os autores ao pagamento das custas, além de honorários advocatícios, que arbitro em R$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. P.R.I.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 99.0349-2
Autor(a) :HAMILTON BASTOS PINTO
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :FAZENDA NACIONAL E OUTROS
Procurador(a) :Antônio José de Mattos Neto
Procurador(a) :João Batista Vieira dos Santos (MUNICÍPIO DE BELÉM)
Advogado(a) :Washington L. C. Silva (BANCO DO BRASIL)
SENTENÇA :...Ante o exposto: 1. reconheço a incompetência desta Justiça Federal para apreciar o pedido de complementação dos depósitos a cargo do empregador, Prefeitura de Belém, excluindo-a da lide; 2. declaro extinto o processo sem exame do mérito em relação ao Banco do Brasil S/A, face a sua ilegitimidade passiva ad causam; 3. no mérito, julgo procedente parcialmente o pedido para condenar a União (Fazenda Nacional) a corrigir as contas das contribuições do PASEP dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 84,32% - relativo ao IPC de março/90 (abatendo-se o percentual eventualmente já aplicada); 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 13,90% - relativo ao IPC de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida e os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação; 4. julgo improcedentes os pedidos de aplicação de juros anuais de 3% de crédito de dividendos; 5. condeno a Fazenda Nacional ao reembolso das custas e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação; e 6. condeno, por fim, o Autor ao pagamento de honorários advocatícios em favor da Prefeitura de Belém e do Banco do Brasil S/A, no valor total de R$ 100,00 (cem reais) a serem rateados entre so excluídos, sujeito esse valor à atualização monetária por ocasião do recolhimento. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

Processo nº 99.1600-3
Autor(a) :JOSENI RODRIGUES SOUZA E OUTROS
Advogado(a) :Regina Tiyo Oyama Okajima e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos na hipótese de ter feito a autora o levantamento dos saldos antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou na hipótese de terem sido disponibilizados os saldos antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória as situações individuais..... Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com a verba do seu patrocínio. Custas pro rata. P.R.I.

Processo nº 99.3169-4
Autor(a) :PEDRO RIBEIRO E OUTROS
Advogado(a) :Célio Fernandes
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA :...Ante o exposto, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação ao pedido de aplicação do índice de 40% sobre os saldos anuais do FGTS. No mais, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de fevereiro/91 e 6,62% (o índice devido a título de diferença é 11,79%, todavia o juiz está adstrito ao que foi postulado pela parte) - relativo ao IPC de março/91 (deduzido o percentual porventura aplicado na época), com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos na hipótese de ter feito a autora o levantamento dos saldos antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou na hipótese de terem sido disponibilizados os saldos antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória as situações individuais..... Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Processo nº 99.3811-0
Autor(a) :JOÃO CARLOS BITTENCOURT DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a) :Denise Conceição Botelho Xavier
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90; 13,90% - relativo ao IPC de fevereiro/91 e 11,79% - relativo ao IPC de março/91 (deduzido o percentual porventura aplicada na época), com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos na hipótese de ter feito a autora o levantamento dos saldos antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou na hipótese de terem sido disponibilizados os saldos antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória as situações individuais. Julgo improcedente o pedido de correção pelos índices de 12,92% e 84,32%. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Processo nº 99.3814-8
Autor(a) :ANTÔNIO GILBERTO SOUSA LIMA E OUTROS

Advogado(a) :Denise Conceição Botelho Xavier
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cu__a Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90; 13,90% - relativo ao IPC de fevereiro/91 e 11,79% - relativo ao IPC de março/91 (deduzido o percentual porventura aplicada na época), com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos na hipótese de ter feito a autora o levantamento dos saldos antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou na hipótese de terem sido disponibilizados os saldos antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória as situações individuais. Julgo improcedente o pedido de correção pelos índices de 12,92% e 84,32%. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Processo nº 98.7246-0
Autor(a) :PAULO SOUSA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) :Wanda Lúcia Correa Rodrigues
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Beatriz Engelmann Soares e outros
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos na hipótese de ter feito a autora o levantamento dos saldos antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou na hipótese de terem sido disponibilizados os saldos antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória as situações individuais... Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Processo nº 98.8565-3
Autor(a) :GERALDO BARREIROS DIAS E OUTROS
Advogado(a) :Ângela da Conceição Palheta
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos na hipótese de ter feito a autora o levantamento dos saldos antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou na hipótese de terem sido disponibilizados os saldos antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória as situações individuais....Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Processo nº 98.5101-8
Autor(a) :ELAIR SANTOS CRUZ E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :BANCO DO BRASIL E OUTROS
Advogado(a) :Carlos Gomes de Sousa Gama
Advogado(a) :Lindalva M. Brasil (BASA)
Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes (FAZENDA NACIONAL)
SENTENÇA :...Ante o exposto: 1. reconheço a incompetência desta Justiça Federal para apreciar o pedido de complementação dos depósitos a cargo do empregador, BASA, excluindo-a da lide; 2. declaro extinto o processo sem exame do mérito em relação ao Banco do Brasil S/A, face a sua ilegitimidade passiva ad causam; 3. no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a União (Fazenda Nacional) a corrigir as contas das contribuições do PASEP dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 84,32% - relativo ao IPC de março/90 (abatendo-se o percentual eventualmente já aplicada); 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de maio/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida e os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação; 4. julgo improcedentes os pedidos de aplicação de juros anuais de 3% de crédito de dividendos; 5. condeno a Fazenda Nacional ao reembolso das custas e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação; e 6. condeno, por fim, os autores ao pagamento de honorários advocatícios em favor do BASA e do Banco do Brasil S/A, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a serem rateados entre so excluídos, sujeito esse valor à atualização monetária por ocasião do recolhimento. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

Processo nº 98.5308-9
Autor(a) :JOSÉ OTÁVIO DE LIMA
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :BANCO DO BRASIL E OUTROS
Advogado(a) :Washington Luis C. Silva
Advogado(a) :Jurady Costa da Silva (BASA)
Procurador(a) :Antônio José de Mattos Neto (FAZENDA NACIONAL)
SENTENÇA :...Ante o exposto: 1. reconheço a incompetência desta Justiça Federal para apreciar o pedido de complementação dos depósitos a cargo do empregador, BASA, excluindo-a da lide; 2. declaro extinto o processo sem exame do mérito em relação ao Banco do Brasil S/A, face a sua ilegitimidade passiva ad causam; 3. no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a União (Fazenda Nacional) a corrigir as contas das contribuições do PASEP dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 84,32% - relativo ao IPC de março/90 (abatendo-se o percentual eventualmente já aplicada); 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de maio/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida e os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação; 4. julgo improcedentes os pedidos de aplicação de juros anuais de 3% de crédito de dividendos; 5. condeno a Fazenda Nacional ao reembolso das custas e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação; e 6. condeno, por fim, o autor ao pagamento de honorários advocatícios em favor do BASA e do Banco do Brasil S/A, no valor total de R$ 100,00 (cem reais) a serem rateados entre so excluídos, sujeito esse valor à atualização monetária por ocasião do recolhimento. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

Processo nº 98.11224-0
Autor(a) :MARIA JOSÉ DA COSTA RIBEIRO E OUTROS
Advogado(a) :Ângela da Conceição Palheta
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% - relativo ao IPC de maio/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos na hipótese de ter feito a autora o levantamento dos saldos antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou na hipótese de terem sido disponibilizados os saldos antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória as situações individuais... Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Processo nº 98.2561-2
Autor(a) :SANDRA MARIA GOMES FARIAS E OUTROS
Advogado(a) :Lindalva Trindade D' Oliveira
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos na hipótese de ter feito a autora o levantamento dos saldos antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou na hipótese de terem sido disponibilizados os saldos antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória as situações individuais..... Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Processo nº 98.7679-7
Autor(a) :ANTÔNIO EUGÊNIO DE PAULA
Advogado(a) :Raimundo César Ribeiro Caldas
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos na hipótese de ter feito a autora o levantamento dos saldos antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou na hipótese de terem sido disponibilizados os saldos antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória a situação concreta..... Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Processo nº 98.11566-5
Autor(a) :VALDIR SANTOS
Advogado(a) :Vilma Chavaglia
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Jorgemisa Jorge Auad e outros
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas; dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 12,02% (o índice devido a título de diferença é de 13,90%, todavia o juiz está adstrito ao que foi postulado pela parte) - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos na hipótese de ter feito a autora o levantamento dos saldos antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou na hipótese de terem sido disponibilizados os saldos antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória a situação concreta. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Processo nº 98.10667-9
Autor(a) :HARIETE MOREIRA MARCET
Advogado(a) :Nilma Quites Reis
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS da autora - ou a pagar-lhe diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos na hipótese de ter feito a autora o levantamento dos saldos antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou na hipótese de terem sido disponibilizados os saldos antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória as situações individuais..... Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Processo nº 98.6779-8
Autor(a) :SERAFINA CARDOSO DOS SANTOS
Advogado(a) :Marsal Antônio Crema
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Jorgemisa Jorge Auad e outros
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, I, c/c os arts. 283 e 295, VI, todos do CPC, em relação aos autores Maria Joana Lopes, Rubia Nery Galisa dos Santos, Eliana dos Santos, Margarida Chermont, Luiz Rodrigues do Nascimento e Sarafina Cardoso dos Santos. Condeno-os ao pagamento das custas, em proporção, e em honorários de sucumbência em favor da CEF, que arbitro em R$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. Em relação aos autores Maria do O Bahia Cardoso, Ana Glória Cruz dos Santos, Dircinda da Silva Sarmanho e Leoncio Santos Fonseca, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos na hipótese de ter feito a autora o levantamento dos saldos antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou na hipótese de terem sido disponibilizados os saldos antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória as situações individuais..... Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Processo nº 97.12565-9
Autor(a) :INOCÊNCIO COELHO E OUTROS
Advogado(a) :Niltes Neves Ribeiro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos na hipótese de ter feito a autora o levantamento dos saldos antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou na hipótese de terem sido disponibilizados os saldos antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória as situações individuais....Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Processo nº 97.7570-8
Autor(a) :EDIVALDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Advogado(a) :Jacinto Benigno dos Santos
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA :...Ante o exposto, considerando que o autora Edivaldo da Conceição Pereira ingressou no regime do FGTS em data posterior ao advento dos planos econômicos expurgadores dos índices postulados, ou seja, em 07/07/92, segundo comprovado nos autos, julgo improcedente o pedido em relação a estes autor, condenando-o no pagamento das custas, em proporção e em honorários advocatícios em favor da CEF que arbitro em R$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. No mais, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos na hipótese de ter feito a autora o levantamento dos saldos antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou na hipótese de terem sido disponibilizados os saldos antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória as situações individuais..... Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Processo nº 97.7898-6
Autor(a) :FRANCISCA STELITA OLIVEIRA DE AGUIAR E OUTROS
Advogado(a) :Luiz Renato Amanajás Mindello
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Beatriz Engelmann Soares e outros
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89 e 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos na hipótese de ter feito a autora o levantamento dos saldos antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou na hipótese de terem sido disponibilizados os saldos antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória as situações individuais..... Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Processo nº 97.4528-0
Autor(a) :SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM

ESTIVAS DE MINÉRIOS/PA E OUTROS
Advogado(a) :Jaime Cemeçanha Balesteros Filho e outro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Beatriz Engelmann Soares e outros
SENTENÇA :...Ante o exposto, em relação aos autores, José Maria Cardoso dos Santos, José Santana Moreira de Farias, José Maria Nascimento Dias, João Carlos Santiago da Silva e Juarez Pinto Leão, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, I, c/c o art. 283 e 284, VI, todos do CPC, condenando-os no pagamento das custas, em proporção, e em honorários de sucumbência em favor da CEF, que arbitro em R$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. Em relação aos demais autores, José Arimatéia Lima da Silva, José Maria Monteiro da Costa, João Almeida de Araújo, João Luiz Ferreira Figueiredo e João Carlos Primo dos Santos, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89 e 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos na hipótese de ter feito a autora o levantamento dos saldos antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou na hipótese de terem sido disponibilizados os saldos antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória a situação concreta..... Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.RI.

Processo nº 97.1506-1
Autor(a) :ARMANDO DE MOURA E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :BANCO DO BRASIL E OUTROS
Advogado(a) :Maria Lúcia Sousa Pereira
Advogado(a) :Armando Paraguassu de Sá Filho (PETROBRÁS)
Procurador(a) :Antônio José de Mattos Neto (FAZENDA NACIONAL)
SENTENÇA :...Ante o exposto: 1. reconheço a incompetência desta Justiça Federal para apreciar o pedido de complementação dos depósitos a cargo do empregador, PETROBRAS, excluindo-a da lide; 2. declaro extinto o processo sem exame do mérito em relação ao Banco do Brasil S/A e à União Federal, representada pela Advocacia Geral da União, face a sua ilegitimidade passiva ad causam; 3. declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação à autora Valdinei Ana da Silva, nos termos do art. 267, IV, do CPC, condenando-a ao pagamento de custas proporcionais e de honorários advocatícios que arbitro em R$ 50,00 em favor da Fazenda, atualizáveis este valor por ocasião do pagamento. 4. no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a União (Fazenda Nacional) a corrigir as contas das contribuições do PASEP dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 84,32% - relativo ao IPC de março/90 (abatendo-se o percentual eventualmente já aplicada); 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de maio/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida e os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação; 5. julgo improcedentes os pedidos de aplicação de juros anuais de 3% de crédito de dividendos; 6. condeno a Fazenda Nacional ao reembolso das custas e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação; e 7. condeno, por fim, os autores ao pagamento de honorários advocatícios em favor da PETROBRÁS, do Banco do Brasil e da União Federal, através da Advocacia Geral da União, no valor total de R$ 300,00 a serem rateados entre os excluídos, sujeito esse valor à atualização monetária por ocasião do recolhimento. Sentença sujeita a reexame necessário. P.RI.

Processo nº 97.7083-3
Autor(a) :JURACY DA COSTA TAPAJÓS E OUTRO
Advogado(a) :Eliane de Souza e outro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Jorgemisa Jorge Auad e outros
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, para condenando os autores ao pagamento das custas, e em honorários advocatícios que arbitro em R$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. P.RI.

Processo nº 96.2577-0
Autor(a) :MANOEL DAGOBERTO XISTO BARBOSA E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :FAZENDA NACIONAL E OUTROS
Procurador(a) :Antônio José de Mattos Neto
Advogado(a) :Maria Lúcia Sousa Pereira (BANCO DO BRASIL S/A)
Advogado(a) :Armando Paraguassu de Sá Filho (PETROBRÁS S/A)
SENTENÇA :...Ante o exposto: 1. reconheço a incompetência desta Justiça Federal para apreciar o pedido de complementação dos depósitos a cargo do empregador, PETROBRAS, excluindo-a da lide; 2. declaro extinto o processo sem exame do mérito em relação ao Banco do Brasil S/A, face a sua ilegitimidade passiva ad causam; 3. no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a União (Fazenda Nacional) a corrigir as contas das contribuições do PASEP dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 84,32% - relativo ao IPC de março/90 (abatendo-se o percentual eventualmente já aplicada); 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de maio/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida e os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação; 4. condeno a Fazenda Nacional ao reembolso das custas e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação; e 5. condeno, por fim, os autores ao pagamento de honorários advocatícios em favor da PETROBRÁS e do Banco do Brasil, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a serem rateados entre so excluídos, sujeito esse valor à atualização monetária por ocasião do recolhimento. Sentença sujeita a reexame necessário. P.RI.

Processo nº 96.7524-7
Autor(a) :MARIA CRISTINA OLIVEIRA DUAY E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :FAZENDA NACIONAL E OUTROS
Procurador(a) :Antônio José de Mattos Neto
Advogado(a) :Sérgio Cardoso Bastos (BANCO DO BRASIL S/A)
Advogado(a) :Ana Vitória Coelho de Jesus (PETROBRÁS S/A)
SENTENÇA :...Ante o exposto: 1. declaro extinto o processo sem exame do mérito em relação à PETROBRÁS S/A e ao Banco do Brasil S/A, face a sua ilegitimidade passiva ad causam; 2. no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a União (Fazenda Nacional) a corrigir as contas das contribuições do PASEP dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 84,32% - relativo ao IPC de março/90 (abatendo-se o percentual eventualmente já aplicada); 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de maio/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida e os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação; 4. condeno a Fazenda Nacional ao reembolso das custas e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação; e 5. condeno, por fim, os autores ao pagamento de honorários advocatícios em favor da PETROBRÁS e do Banco do Brasil, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a serem rateados entre so excluídos, sujeito esse valor à atualização monetária por ocasião do recolhimento. Sentença sujeita a reexame necessário. P.RI.

Processo nº 96.7094-6
Autor(a) :LUIZ JORGE SAMPAIO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) :João do Rego Gadelha
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Itamir Carlos Barcellos e outros
Procurador(a) :Adão Paes da Silva (UNIÃO FEDERAL)
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 12,02% (o índice devido a título de diferença é 13,90%, todavia o juiz está adstrito ao que foi postulado pela parte) - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida. Fixo os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, os quais, entretanto, somente serão devidos na hipótese de ter feito a autora o levantamento dos saldos antes do ajuizamento (hipótese em que incidirão a partir da citação), ou na hipótese de terem sido disponibilizados os saldos antes do cumprimento da sentença (hipótese em que incidirão a partir da disponibilização), aferindo-se na fase executória as situações individuais....Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.RI.

Processo nº 96.3496-6
Autor(a) :LAURO FERREIRA NERY E OUTRO
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :FAZENDA NACIONAL E OUTROS
Procurador(a) :Antônio José de Mattos Neto
Advogado(a) :Maria Elizabeth C. B. Pinheiro (BANCO DO BRASIL S/A)
Advogado(a) :Armando Paraguassu de Sá Filho (PETROBRÁS S/A)
SENTENÇA :...Ante o exposto: 1. reconheço a incompetência desta Justiça Federal para apreciar o pedido de complementação dos depósitos a cargo do empregador, PETROBRAS, excluindo-a da lide; 2. declaro extinto o processo sem exame do mérito em relação ao Banco do Brasil S/A, face a sua ilegitimidade passiva ad causam; 3. no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a União (Fazenda Nacional) a corrigir as contas das contribuições do PASEP dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 84,32% - relativo ao IPC de março/90 (abatendo-se o percentual eventualmente já aplicada); 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de maio/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida e os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação; 4. condeno a Fazenda Nacional ao reembolso das custas e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação; e 5. condeno, por fim, os autores ao pagamento de honorários advocatícios em favor da PETROBRÁS, do Banco do Brasil e União Federal, através da Advocacia Geral da União, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais) a serem rateados entre so excluídos, sujeito esse valor à atualização monetária por ocasião do recolhimento. Sentença sujeita a reexame necessário. P.RI.

Processo nº 96.2429-4
Autor(a) :ANTONIO CARLOS SOARES E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :FAZENDA NACIONAL E OUTROS
Procurador(a) :Antônio José de Mattos Neto
Advogado(a) :José Célio Santos Lima (BANCO DO BRASIL S/A)
Advogado(a) :Armando Paraguassu de Sá Filho (PETROBRÁS S/A)
SENTENÇA :...Ante o exposto: 1. reconheço a incompetência desta Justiça Federal para apreciar o pedido de complementação dos depósitos a cargo do empregador, PETROBRAS, excluindo-a da lide; 2. declaro extinto o processo sem exame do mérito em relação ao Banco do Brasil S/A e à União Federal, representada pela Advocacia Geral da União, face a sua ilegitimidade passiva ad causam; 3. no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a União (Fazenda Nacional) a corrigir as contas das contribuições do PASEP dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 84,32% - relativo ao IPC de março/90 (abatendo-se o percentual eventualmente já aplicada); 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de maio/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida e os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação; 4. condeno a Fazenda Nacional ao reembolso das custas e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação; e 5. condeno, por fim, os autores ao pagamento de honorários advocatícios em favor da PETROBRÁS, do Banco do Brasil e União Federal, através da Advocacia Geral da União, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais) a serem rateados entre so excluídos, sujeito esse valor à atualização monetária por ocasião do recolhimento. Sentença sujeita a reexame necessário. P.RI.

Processo nº 96.2522-3
Autor(a) :ANTONIO MAIA DA ROCHA E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :FAZENDA NACIONAL E OUTROS
Procurador(a) :Antônio José de Mattos Neto
Advogado(a) :Carlos Gomes de Sousa Gama (BANCO DO BRASIL S/A)
Advogado(a) :Armando Paraguassu de Sá Filho (PETROBRÁS S/A)
SENTENÇA :...Ante o exposto: 1. reconheço a incompetência desta Justiça Federal para apreciar o pedido de complementação dos depósitos a cargo do empregador, PETROBRAS, excluindo-a da lide; 2. extinto o processo sem exame do mérito em relação ao Banco do Brasil S/A, face a sua ilegitimidade passiva ad causam; 3. no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a União (Fazenda Nacional) a corrigir as contas das contribuições do PASEP dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 84,32% - relativo ao IPC de março/90 (abatendo-se o percentual eventualmente já aplicada); 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de maio/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida e os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação; 4. condeno a Fazenda Nacional ao reembolso das custas e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação; e 5. condeno, por fim, os autores ao pagamento de honorários advocatícios em favor da PETROBRÁS e do Banco do Brasil, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a serem rateados entre so excluídos, sujeito esse valor à atualização monetária por ocasião do recolhimento. Sentença sujeita a reexame necessário. P.RI.

Processo nº 96.5334-0
Autor(a) :EDMUNDO ANTONIO DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :FAZENDA NACIONAL E OUTROS
Procurador(a) :Antônio José de Mattos Neto
Advogado(a) :Sérgio Cardoso Bastos (BANCO DO BRASIL S/A)
Advogado(a) :Armando Paraguassu de Sá Filho (PETROBRÁS S/A)
SENTENÇA :...Ante o exposto: 1. reconheço a incompetência desta Justiça Federal para apreciar o pedido de complementação dos depósitos a cargo do empregador, PETROBRÁS, excluindo-a da lide; 2. extinto o processo sem exame do mérito em relação ao Banco do Brasil S/A, face a sua ilegitimidade passiva ad causam; 3. no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a União (Fazenda Nacional) a corrigir as contas das contribuições do PASEP dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 84,32% - relativo ao IPC de março/90 (abatendo-se o percentual eventualmente já aplicada); 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de maio/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida e os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação; 4. condeno a Fazenda Nacional ao reembolso das custas e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação; e 5. condeno, por fim, os autores ao pagamento de honorários advocatícios em favor da PETROBRÁS e do Banco do Brasil, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a serem rateados entre so excluídos, sujeito esse valor à atualização monetária por ocasião do recolhimento. Sentença sujeita a reexame necessário. P.RI.

Processo nº 96.2399-9
Autor(a) :CELESTINO TEIXEIRA RAMOS E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :FAZENDA NACIONAL E OUTROS
Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes
Advogado(a) :Carlos Gomes de Sousa Gama (BANCO DO BRASIL S/A)
Advogado(a) :Armando Paraguassu de Sá Filho (PETROBRÁS S/A)
SENTENÇA :...Ante o exposto: 1. reconheço a incompetência desta Justiça Federal para apreciar o pedido de complementação dos depósitos a cargo do empregador, PETROBRÁS, excluindo-a da lide; 2. extinto o processo sem exame do mérito em relação ao Banco do Brasil S/A, face a sua ilegitimidade passiva ad causam; 3. no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a União (Fazenda Nacional) a corrigir as contas das contribuições do PASEP dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 84,32% - relativo ao IPC de março/90 (abatendo-se o percentual eventualmente já aplicada); 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de maio/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida e os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação; 4. condeno a Fazenda Nacional ao reembolso das custas e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação; e 5. condeno, por fim, os autores ao pagamento de honorários advocatícios em favor da PETROBRÁS e do Banco do Brasil, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a serem rateados entre so excluídos, sujeito esse valor à atualização monetária por ocasião do recolhimento. Sentença sujeita a reexame necessário. P.RI.

Processo nº 96.2484-7
Autor(a) :AUBER DA SILVA ALMEIDA E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :FAZENDA NACIONAL E OUTROS
Procurador(a) :Antônio José de Mattos Neto
Advogado(a) :Joseana Souza Gonçalves (BANCO DO BRASIL S/A)
Advogado(a) :Armando Paraguassu de Sá Filho (PETROBRÁS S/A)
SENTENÇA :...Ante o exposto: 1. reconheço a incompetência desta Justiça Federal para apreciar o pedido de complementação dos depósitos a cargo do empregador, PETROBRÁS, excluindo-a da lide; 2. extinto o processo sem exame do mérito em relação ao Banco do Brasil S/A, face a sua ilegitimidade passiva ad causam; 3. no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a União (Fazenda Nacional) a corrigir as contas das contribuições do PASEP dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 84,32% - relativo ao IPC de março/90 (abatendo-se o percentual eventualmente já aplicada); 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de maio/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida e os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação; 4. condeno a Fazenda Nacional ao reembolso das custas e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação; e 5. condeno, por fim, os autores ao pagamento de honorários advocatícios em favor da PETROBRÁS e do Banco do Brasil, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a serem rateados entre so excluídos, sujeito esse valor à atualização monetária por ocasião do recolhimento. Sentença sujeita a reexame necessário. P.RI.

Processo nº 96.2719-6
Autor(a) :FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
Réu :FAZENDA NACIONAL E OUTROS
Procurador(a) :Antônio José de Mattos Neto
Advogado(a) :Maria de Lourdes Melo Sousa (BANCO DO BRASIL S/A)
Advogado(a) :Armando Paraguassu de Sá Filho (PETROBRÁS S/A)

SENTENÇA :...Ante o exposto: 1. reconheço a incompetência desta Justiça Federal para apreciar o pedido de complementação dos depósitos a cargo do empregador, PETROBRÁS, excluindo-a da lide; 2. extinto o processo sem exame do mérito em relação ao Banco do Brasil S/A, face a sua ilegitimidade passiva ad causam; 3. no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a União (Fazenda Nacional) a corrigir as contas das contribuições do PASEP dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 84,32% - relativo ao IPC de março/90 (abatendo-se o percentual eventualmente já aplicada); 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de maio/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida e os juros moratórios em 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação; 4. condeno a Fazenda Nacional ao reembolso das custas e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação; e 5. condeno, por fim, os autores ao pagamento de honorários advocatícios em favor da PETROBRÁS e do Banco do Brasil, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a serem rateados entre so excluídos, sujeito esse valor à atualização monetária por ocasião do recolhimento. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA
Processo nº 99.7624-8
Impte. :ARY SÉRGIO DIB DIAS
Advogado(a) :Ary Sérgio Dib Dias Filho
Impdo. :VICE-ALMIRANTE COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL/PA
SENTENÇA :...Ante o exposto, homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado às fls. 76, julgando extinto o presente feito, sem exame do mérito, com fulcro na art. 267, VIII, do CPC. Custas pelo Impetrante. Sem honorários Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 99.3540-0
Impte. :RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Advogado(a) :Lawrence Tancredo e outros
Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
SENTENÇA :...Ante o exposto, concedo a segurança requerida, para: a) declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a empresa Impetrante ao recolhimento das contribuições para o PIS segundo a sistemática implementada pelos Decretos-leis ns. 2.445/88 e 2.449/88; b) declarar, também, que os valores indevidamente recolhidos a título da referida contribuição são compensáveis, mediante o procedimento previsto no art. 66 da Lei n. 8.383/91, co débitos de contribuição da mesma espécie (PIS), ficando ressalvada a ulterior fiscalização e controle pela autoridade administrativa competente; e c) declarar, por fim, serem aplicáveis na atualização monetária dos créditos os critérios estabelecidos na súmula 162 do STJ, com a utilização dos índices da OTN/BTN/INPC/UFIR, este último até 31.12.95, quando foi substituído pela taxa SELIC, incluindo, também, os seguintes índices inflacionários expurgados: 42,72% em janeiro de 1989, 10,14% em fevereiro de 1989, 84,32% em março de 1990, 44,80% em abril de 1990, 7,87% em maio de 1990 e 21,87% em fevereiro. Incabível a incidência de juros moratórios, em face dos precedentes do STJ invocados na fundamentação. Sem honorários advocatícios. Reembolso de metade das custas pela autoridade impetrada. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 99.5590-9
Impte. :ELIETE NEVES VULCÃO
Advogado(a) :Nozor José de Souza Nascimento
Impdo. :DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA BELÉM E OUTRO
Procurador(a) :Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
Procurador(a) :Adão Paes da Silva (UNIÃO FEDERAL)
SENTENÇA :...Ante o exposto, acatando o parecer ministerial, concedo a segurança. Reembolso de custas pelo Impetrante. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. Oficie-se ao Juiz Relator do Agravo interposto no TRF da 1ª Região, cientificando-o do presente julgamento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Processo nº 99.8640-0
Autor(a) :IVERSON SANDRO ESPÍRITO SANTO PAIVA
Advogado(a) :Eliete de Souza Calores
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA :.. Por todo o exposto, decido extinguir o processo, sem o julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, 2ª figura do CPC. Sem honorários. Custas pelo Requerente. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
Processo nº 97.8185-0
Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Rosilene Silva de Souza
Reqdo. :MARIA OCILIA MARTINS PEREIRA
SENTENÇA :..Diante do exposto, com fundamento no art. 269, II, do CPC, julgo procedente o pedido formulado, devendo a Requerida arcar com o pagamento das custas processuais e da verba honorária arbitrada em R$ 100,00, bem como da taxa de ocupação fixada nos termos do despacho de fl. 16 (Decreto-lei 70/66, art. 38). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 9103 - CAUÇÃO
Processo nº 99.3329-9
Reqte. :MADEIRAS MAINARDI LTDA
Advogado(a) :Marco Antônio Povoa Sposito
Reqdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Joaquim Moreira Rocha
SENTENÇA :..Diante do exposto, dada a inexistência do fumus boni iuris e do periculum in mora, indefiro a presente cautelar de caução, condenando a Requerente nas custas processuais e no pagamento da verba honorária que arbitro em R$ 100,00, atualizáveis por ocasião de seu recolhimento. Após o trânsito em julgado, restituam-se à Requerente as apólices acauteladas em juízo, adotando-se as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 99.0960-7
Reqte. :AUGUSTO NORONHA FARIA E OUTRO
Advogado(a) :Alaíz[illegible]
Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Rosilene Silva de Souza
SENTENÇA :..Diante do exposto, com fundamento no art. 267, inciso VI, 3ª figura do CPC, julgo EXTINTO o presente feito, sem [illegible] mérito. Custas [illegible] requerentes, que deverão suportar o pagamento [illegible] honorária em favor [illegible] no total de R$ 100,00 (cem reais), atualizável por ocasião de seu pagamento. [illegible] que movimentaram desnecessariamente o aparelho judiciário, dando az à extinção do presente feito sem a apreciação do mérito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 99.1470-4
Embte :MARIA LÚCIA DE MELO CORREA
Advogado :Pedro Paulo Cavalero dos Santos
Embdo :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA :..Ante o exposto, decido extinguir o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, 2ª figura, do CPC, determinando o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Custas pela Embargante. Incabíveis honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular
DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret. :
DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES
ATOS do Exmo. :
DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 133/99
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1999

DESPACHOS :

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

96.0005452-5
AUTOR : ABEL PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Chamo o processo à ordem para determinar que o(a)(s) autor(a)(es) ABEL PEREIRA DE OLIVEIRA, GERALDO ALVES DE AGUIAR, GUILHERME CALDAS SOUZA, MARIA NORA NEY BRAGA POMPEU e VALDEIR SILVA DE MACÊDO comprove(m) seu vínculo com o FGTS, os dois primeiros no mês de janeiro/87, o terceiro e o quarto durante os meses de janeiro/87 e janeiro e fevereiro/89 e o último, nos meses de março, abril e maio/90, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

1997.39.00.002462-0
AUTOR : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA ADVOG. : PA5399 - EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. : Chamo o processo a ordem para determinar que ao autor promova a citação da SENCO - SOCIEDADE DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, juntando para tanto cópia da exordial, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito.

1997.39.00.005075-7
AUTOR : MARIA DO SOCORRO BORGES E OUTROS ADVOG. : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO REU : UNIAO FEDERAL PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Intimem-se os autores para procederem ao recolhimento das custas complementares, conforme cálculo de fls. 51, no prazo de 5 (cinco) dias, devidamente atualizado, sob pena de extinção do feito. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me conclusos para sentença.

1997.39.00.005780-1
AUTOR : EDUARDO DE VASCONCELOS LISBOA E OUTROS
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO
Desp. : Manifeste-se o réu sobre a petição de fls. 108/109, apresentando, desde logo, os valores que entende devidos a cada um dos autores, viabilizando, assim, a realização de possível acordo.

1997.39.00.011005-3
AUTOR : MARINETE MARINS POVOA ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
PROC. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
DESP. : Para que seja apreciado o pedido de justiça gratuita formulado às fls. 55/57, junte a autora declaração de que não tem condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado sem prejuízo próprio ou de sua família, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

1997.39.00.011009-4
AUTOR : MARCO ANTONIO VASCONCELOS SANTOS ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
PROC. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
DESP. : Para que seja apreciado o pedido de justiça gratuita formulado às fls. 54/56, junte a autora declaração de que não tem condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado sem prejuízo próprio ou de sua família, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

1998.39.00.001758-1
AUTOR : VALTER LUIZ ALVES RIBEIRO E OUTROS ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Comprovem os autores Valter Luiz Alves Ribeiro, Pedro Gomes da Silva e Genilson Adolfo Soares o seu vínculo com o FGTS, o primeiro no mês de jun/87, o segundo em abril/90 e o terceiro nos meses de jun/87 e Fev/91, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Reitere-se o ofício de fls. 45, endereçando-o diretamente ao Diretor da Coordenadoria de Feitos Processuais do TRF da 1ª Região.

1998.39.00.005202-1
AUTOR : ANANIAS DE OLIVEIRA LOPES E OUTROS ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Recebo a petição de fls. 51/53, conforme requerido, como agravo retido. No tocante à impugnação ao valor da causa, aguarde-se eventual manifestação da ré, nos termos do art. 261 do CPC. Cite-se a CEF para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

1998.39.00.008012-1
AUTOR : AMERICO DAS CHAGAS BARROSO E OUTROS ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF DESP. :Comprovem os autores Carlos Antônio Dantas de Medeiros, Joaquim Rodrigues Xavier, Luiz Antônio Silva Pinh[illegible]o, Maria de Nazaré Pinto da Silva e Margareth Barbosa da Câmara o seu vínculo com o FGTS, o primeiro no meses de junho/87, janeiro/89 e fevereiro/91, os três subseqüentes no mês de Junho/87 e a última no mês de janeiro/89, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. Reitere-se o ofício de fls. 70, endereçando-o diretamente ao Diretor da Coordenadoria de Feitos Processuais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1998.39.00.009162-1
AUTOR : MARIA DE JESUS DA SILVA FERREIRA E OUTROS ADVOG. : PA7956 - RITA SIMONE L.LUCAS REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT ADV. : CYRO NÓVOA DOS SANTOS OUTROS
DESP. : Chamo o processo à ordem. Comprovem os autores a condição de herdeiros colaterais de José Maria da Silva, juntando para tanto documento hábil, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

1998.39.00.011745-0
AUTOR : TELMO JOSIEL LOPES PEREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Chamo o processo à ordem. Regularize o autor Manoel do Carmo Siqueira a sua representação judicial, vez que a procuração de fls. 54 não confere poderes a Silvio Marcelo de Souza Siqueira para constituir advogado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Comprovem os autores Antônio Bispo de França, Jacob do Espírito Santo Ferreira e Norberto de Sousa Moraes o seu vínculo com o FGTS, o primeiro no mês de fevereiro/91, o segundo nos meses de março e abril/90 e o último no mês de junho/87, em igual prazo, sob pena de indeferimento do período não comprovado. Em face da morte do autor Telmo Josiel Lopes Pereira, conforme Certidão de Óbito constante de fls. 17, proceda-se a habilitação do cônjuge e herdeiros necessários, nos termos dos arts. 1.055 e 1.062 do CPC, pelo que concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para fins de requerimento. Intimem-se.

1998.39.00.011903-0
AUTOR : PAULO DIAS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : JORGE LOBATO L. MENDONÇA E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - No tocante à impugnação ao valor da causa, aguarde-se eventual manifestação da ré, nos termos do art. 261 do CPC. II - Em face dos termos da petição e documentos de fls. 56/62, onde Maria Lúcia Silva de Souza requer habilitação nos autos, na qualidade de cônjuge de Jaime Coelho de Souza (falecido), e verificando que a Certidão de Óbito de fls. 60 indica ter o 'de cujus' deixado filhos, esclareça a requerente se também são seus filhos, incluindo-os no pedido de habilitação e, se não o forem, indique onde este juízo pode encontrá-los, no prazo de 10 (dez) dias. III - Diante do teor da petição de fls. 56/58, que alega ter o advogado constituído desaparecido e abandonado a causa, intimem-se pessoalmente os demais autores para constituírem novo procurador, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

1999.39.00.007591-1
AUTOR : WAGNER LOPES BARRETO ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
DESP. : Para que seja apreciado o pedido de justiça gratuita, apresente o autor declaração de que não pode arcar com as despesas do processo e honorários advocatícios sem prejuízo próprio ou de sua família, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.
1999.39.00.007614-6 AUTOR : BRASILINA DE FATIMA AIROSA PINTO ADVOG. : PAM483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Sobre a informação de fls.13, diga a autora.

1999.39.00.007753-1
AUTOR : DIONIZIO DOS SANTOS LIMA ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF DESP. :Comprove o autor seu vínculo com o FGTS durante todo o período pleiteado, bem como, substituindo a cópia de fls. 16/verso por se encontrar ilegível a data de rescisão do contrato de trabalho iniciado em 25 de agosto de 1987, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

1999.39.00.008179-6
AUTOR : REGINALDO LOPES DE MESCOUTO
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
DESP. :Para que seja apreciado o pedido de justiça gratuita, apresente o autor declaração de que não pode arcar com as despesas do processo e honorários advocatícios sem prejuízo próprio ou de sua família, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

1999.39.00.008786-5
IMPTE : TAGIDE VEICULOS S/A E OUTROS ADVOG. : PA6667 - JUSSARA MENDES IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
DESP. :I - Emendem as impetrantes TÁGIDE VEÍCULOS S/A, CAFÉS FINOS BELÉM LTDA, BELCONAV S/A e TRANSBCAMPOS LTDA a inicial apresentando cópia autenticada de seus respectivos contratos sociais, comprovando que os subscritores das procurações de fls. 22, 25, 30 e 48, respectivamente, são, realmente, os representantes legais das empresas, com poderes para constituírem advogado. II - Emende a impetrante INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA a inicial, apresentando cópia autenticada da alteração contratual que confere poderes ao subscritor da procuração de fls. 34. III - Emende a impetrante INDUSTRIAL E COMÉRCIAL MINUANO LTDA a inicial, regularizando a sua representação judicial, adequando a procuração de fls. 41 ao determinado na cláusula oitava da terceira alteração de contrato social, que exige para fins de constituição de procuradores a assinatura de dois sócios. IV - Tudo, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.
EXECUÇÕES DIVERSAS 1999.39.00.0[illegible] EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL [illegible]
PROC. : [illegible] DE SANTA BRÍGIDA
EXDO : JOAO SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA ADVOG. : PA4851 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS DESP. :Sobre o depósito de fls. 62/v, diga a exequente.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

96.0006358-3
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Desp. :
Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita de algumas providências a serem empreendidas pelo Sindicato-autor no sentido de melhor instruírem a causa com documentos autenticados que comprovem a relação jurídico-material com o FGTS dos associados Francisco Gomes da Costa, Lygia Maria de Lemos Martins, Vanete Ferreira Marques e Claudete Alves Fé da Cruz, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal de 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, Caso contrário, à conclusão. Intime-se.

1997.39.00.008308-5
AUTOR : ALAIRSON MATOS CARDOSO E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
Desp. :
Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita de algumas providências a serem empreendidas pelos autores André Ricardo Castro dos Santos, Antônio Moacir Nonato, Carlos Marciano Moreira, Carlos Tadeu Gonçalves e Horácio Guimarães da Silva no sentido de melhor instruírem a causa com documentos que comprovem a relação jurídico-material com o FGTS, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal do 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, Caso contrário, à conclusão. Intime-se.

1998.39.00.003607-9
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NOSERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP. : Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita de algumas providências a serem empreendidas pelo Sindicato-autor no sentido de melhor instruírem a causa com documentos que comprovem a relação jurídico-material com o FGTS do associado Raimundo Reginaldo Batista de Oliveira, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal de 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, Caso contrário, à conclusão. Intime-se.

1998.39.00.008845-2
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NOSERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADODO PARAADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita de algumas providências a serem empreendidas pelo Sindicato-autor no sentido de melhor instruírem a causa com documentos que comprovem a relação jurídico-material com o FGTS do associado Raimundo Reginaldo Nonato Pimentel, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal de 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, Caso contrário, à conclusão. Intime-se.

1998.39.00.009140-2
AUTOR : ELSON DUARTE LIMA E OUTROSADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Desp. :
Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita de algumas providências a serem empreendidas pelos autores Elson Duarte Lima, Emilson da Silva Paixão, Rute Cunha de Araújo, Antônio Maria Lima dos Santos e José Ramos Guzmão no sentido de melhor instruírem a causa com documentos que comprovem a relação jurídico-material com o FGTS, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal do 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, Caso contrário, à conclusão. Intime-se.

1998.39.00.009142-8
AUTOR : RENATO BATISTA DE ALMEIDA EOUTROSADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Desp. :
Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita de algumas providências a serem empreendidas pelos autores no sentido de melhor instruírem a causa com documentos que comprovem a relação jurídico-material com o FGTS, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal do 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, Caso contrário, à conclusão. Intime-se.

DECISÕES:

MANDADO DE SEGURANCA

1999.39.00.008562-9
IMPTE : JANDIRA VALENTE PEREIRA ADVOG. : PA9516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA ADVOG. : PA8727 - FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DEC. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, defiro em parte a liminar pleiteada para determinar a suspensão do procedimento de número 11757/99 até o julgamento final do presente, bem como para ordenar a imediata da reintegração da impetrante ao cargo pela mesma de ser afastada. Intime-se o Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará para cumprimento desta ordem, notificando-o, outrossim, para prestar informações no decêndio legal. Cite-se a UFPa como litisconsorte passiva. Após, com as respostas, vista MPF para parecer e cls.

SENTENÇAS:
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
ACOES ORDINARIAS1999.39.00.003025-5AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
Sentença:(...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, acolho parcialmente a preliminar argüida para declarar a prescrição das parcelas anteriores ao qüinqüênio legal que precedeu ao ajuizamento da ação e no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP, e, por conseguinte, condeno a União Federal a corrigir a aposentadoria de seu associado Manoel Barros Mouzinho, no percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, os percentuais de reajuste deferidos por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas não prescritas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tornaram devidas, bem como acrescidas de juros de mora na razão de 0,5% ao mês, a partir da citação. Condeno, outrossim, a União Federal a pagar honorários advocatícios ao procurador do autor, os quais fixo em 10% do valor da condenação.
Condeno por fim o autor, caso existam valores a compensar, a pagar honorários à representação da União Federal, que fixo em R$ 100,00 (cem reais). Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
ACOES ORDINARIAS

96.0006919-0
AUTOR : ANTONIO GOMES DE QUEIROZ
ADVOG. : JOAO DO REGO GADELHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ITAMIR CARLOS BARCELLOS
REU : UNIAO FEDERALPROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
Sentença:
(...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, extingo o processo sem exame do mérito com relação à União Federal, nos termos do que dispõe o art. 267, VI, do CPC. Quanto ao mais, rejeito as preliminares argüidas, e julgo improcedentes os pedidos formulados pelo autor Antonio Gomes de Queiroz no sentido de ter creditadas em sua conta vinculada as diferenças da correção monetária expurgadas pelos planos econômicos, cujos índices vêm mencionados na petição inicial. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários advocatícios no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) em favor da CEF e União, a ser dividido entre elas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.003603-8
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSEVA
Sentença:
(...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará — SINTSEP e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar à substituída Tereza Helena Barbosa Barros as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores e, por conseqüência, julgando improcedentes as pretensões quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. O cálculo dos percentuais acima indicados incidir-se-á tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em sua conta vinculada ou, se inexistente, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.003604-0
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Sentença:
(...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará — SINTSEP e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar ao substituído José Raul dos Santos Guimarães as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta do FGTS, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores e, por conseqüência, julgando improcedentes as pretensões quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. O cálculo dos percentuais acima indicados incidir-se-á tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em sua conta vinculada ou, se inexistente, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.005199-6
AUTOR : AURORA MARIA PACHECO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Sentença:
(...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores Aurora Maria Pacheco da Silva, Benedito Assis da Veiga Pantoja, Benedito Cordeiro de Melo, Cândido Arruda Filho, Carlos Alberto de Souza Fernandes, Carlos Alberto Fernandes Laranjeira, Carlos Alberto Furtado Bastos, Carlos Benedito dos Santos Cardoso e Carlos Benedito Pacheco Pereira as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores e, em conseqüência, julgo improcedentes as pretensões quanto as demais índices pleiteados. Em relação ao autor Benedito Moraes Paiva, a condenação da ré abrangerá o pagamento dos índices de 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90). Indevidos os demais índices. O cálculo dos percentuais acima indicados far-se-á individualmente com relação a cada autor, e incidir tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistentes, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.008831-0
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NOSERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADODO PARAADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Sentença:
(...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará — SINTSEP e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar aos substituídos Eulália Dias Cardoso e Leonor Costa Oliveira as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores e, por conseqüência, julgando improcedentes as pretensões quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. O cálculo dos percentuais acima indicados incidir-se-á tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em sua conta vinculada ou, se inexistente, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.008840-9
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NOSERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADODO PARAADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Sentença:
(...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará — SINTSEP e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar aos substituídos Abelardo Correa Lobato, Abilio Modesto Santana, Altamiro Braz, Amaury de Souza Alves, Carlos Pereira Barroso, David de Souza Costa, Domicio Marques de Castro, Eduardo Silva dos Santos, Francisco Cardoso Gomes e Francisco Afrânio Nunes Soares as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores e, por conseqüência, julgando improcedentes as pretensões quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. O cálculo dos percentuais acima indicados incidir-se-á tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em sua conta vinculada ou, se inexistente, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.008844-0
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARAADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Sentença:
(...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará — SINTSEP e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar aos substituídos Maria Cristina Ferreira de Villaça e Sônia Maria dos Santos Carvalho as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores e, por conseqüência, julgando improcedentes as pretensões quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. O cálculo dos percentuais acima indicados incidir-se-á tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em sua conta vinculada ou, se inexistente, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.000687-7AUTOR : RAIMUNDO FRANCES FERREIRA GOMES EOUTROSADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Sentença:
(...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores Raimundo Frances Ferreira Gomes, Raimundo Francisco Chagas, Raimundo Gabino Barbosa de Macedo, Raimundo Geraldo Salgado Pinto, Raimundo Jorge Cardoso Paraense, Raimundo Jorge Ferreira, Raimundo Mendes Cunha, Raimundo Nascimento Araújo da Silva, Raimundo Nelson Rodrigues e Raimundo Nestor da Costa Moura as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores e, por conseqüência, julgando improcedentes as pretensões quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. O cálculo dos percentuais acima indicados incidir-se-á tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em sua conta vinculada ou, se inexistente, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores e, em conseqüência, julgo improcedentes as pretensões quanto as demais índices pleiteados. O cálculo dos percentuais acima indicados far-se-á individualmente com relação a cada autor, e incidir tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistentes, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.000691-2
AUTOR : WALDETE PINTO FARIA E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Sentença:
(...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores Waldete Pinto Faria, Walter José Amaro Zacca, Wanda Lúcia de Sousa Correa, Warny Guilherme Ribeiro Pereira, Wilson Cordeiro Celso, Wilson Jorge Ferreira, Wilson Souza, Wilson Teles Borges, Yvonne Maria Rosa de Sousa e Zenilton Justino Silva as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores e, em conseqüência, julgo improcedentes as pretensões quanto as demais índices pleiteados. O cálculo dos percentuais acima indicados far-se-á individualmente com relação a cada autor, e incidir tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistentes, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.002336-2
AUTOR : IVANCLAY FLEXA DE SOUSA E OUTROS ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA ADVOG. : PA9001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Sentença:
(...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores Ivanclay Flexa de Sousa, Ivani Maria Barroso de Almeida, Ivo Aranha de Carvalho, Ivo dos Santos Pereira, Izerlene de Almeida Chaves, Jandira de Jesus Gonçalves Queiroz, Janis Alves da Silva, Jeter Pereira Silveira, João Bernardino de Sena Filho e João Batista Ferreira Santiago as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores e, em conseqüência, julgo improcedentes as pretensões quanto as demais índices pleiteados. O cálculo dos percentuais acima indicados far-se-á individualmente com relação a cada autor, e incidir tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistentes, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.002397-6
AUTOR : JOSE FRANCISCO DA SILVA E OUTROS ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA ADVOG. : PA9001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Sentença:
(...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores José Francisco da Silva, José Geraldo Correa, José Gonçalves dos Reis, José Guilherme Sérgio Zamorim, José Haroldo Lopes Barros, José Irineu Alves da Silva, José Jacaúna Carvalho da Gama, José Jorge Ferreira Paiva, José Lopes do Nascimento e José Manoel Moraes Cardoso as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores e, em conseqüência, julgo improcedentes as pretensões quanto as demais índices pleiteados. O cálculo dos percentuais acima indicados far-se-á individualmente com relação a cada autor, e incidir tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistentes, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.002504-5
AUTOR : MARIA CARLENE FERREIRA DE ABREU E OUTROS ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA ADVOG. : PA9001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Sentença:
(...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores Maria Carlene Ferreira de Abreu, Maria Cleonice Ferreira Lima, Maria Conceição Ferreira Lima, Maria Conceição Ferreira Lima, Maria Conceição

NACIONAL e do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, na qualidade de litisconsortes passivos necessários.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

AÇÕES DIVERSAS

1999.39.00.007960-7
AUTOR : TEREZA DE JESUS DA SILVA
ADVOG.:
REU : MINISTERIO DA AGRICULTURA
Despacho:
Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pela justificante na inicial. Emende a justificante a inicial indicando quem deve figurar no pólo passivo da relação processual vez que o Ministério da Agricultura não possui personalidade jurídica para figurar como réu nesta ação, bem como, promovendo a citação dos interessados (viúva e filhos do de cujus), nos termos do art. 862 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

AÇÕES ORDINARIAS

1997.39.00.010677-7
AUTOR : MARIA DAS GRACAS CORREA E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : RUI LOBATO BAHIA
Despacho:1. Chamo o processo à ordem para ordenar aos Autores que apresentem instrumento de procuração, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção do feito. 2. Publique-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

AÇÕES ORDINARIAS

95.0001229-4
AUTOR : WALBER REGINALDO DA COSTA E SILVA E OUTROS
ADVOG. : ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho:
Baixo o feito em diligência para que os autores, no prazo de cinco dias, procedam ao recolhimento das custas complementares, sob pena de extinção do feito. Em seguida, voltem-me os autos conclusos.Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

AÇÕES ORDINARIAS

1998.39.00.004049-6
AUTOR : ROSANGELA CRISTINA DIAS PERES E OUTROS
ADVOG. : PA3276 - ROSA CARRERA SA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Despacho:Apresentem os autores, no prazo de cinco dias,documentos autenticados e devidamente ordenados, afim de que este julgador possa proferir um julgamento de mérito. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

AÇÕES ORDINARIAS

1997.39.00.007973-0
AUTOR : CARMEM LUCIA PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA FAZENDA
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Despacho:1.Chamo o processo à ordem para ordenar aosautores que apresentem instrumento de procuração,no prazo de 15 dias, sob pena de extinção dofeito. Publique-se.DECISÕES :

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANCA

1999.39.00.005268-2
IMPTE : S A RADIOLUX
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOG. : PA8326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS E/OU CHEFE DA DIVISAO DO SEGURO SOCIAL
PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
IMPDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDEPROC. : EDNA MARIA GUIMARÃES DE MIRANDA
Decisão:(...) Assim, indefiro o pedido. Ao MPF. P.I.
SENTENÇAS :
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

AÇÕES ORDINARIAS

1998.39.00.011122-3
AUTOR : WALNIZIA MARIA DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. :
Sentença:(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso IV, do CPC. Sem custas, honorários incabíveis. Sem recurso, arquive-se. P.R.I.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

AÇÕES ORDINARIAS

1998.39.00.005070-7
AUTOR : EUNICE BRAGA AMORIM E OUTROS
ADVOG. : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.005102-0
AUTOR : COSME NASCIMENTO RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA8585 - DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.005276-5
AUTOR : MARIA ROSARINA MARTINS E SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7248 - CHARLES FLANDINEY PINTO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.006782-0
AUTOR : EDSON ALEXANDRE AMARAL E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.006841-1
AUTOR : MARIA DE JESUS SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.006850-0
AUTOR : AYR COELINALDO DE ALMEIDA E SILVA
ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.006875-8
AUTOR : MARLENE DA SILVA DIAS E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.007067-4
AUTOR : PEDRO LEAO FONTES FILHO E OUTROSADVOG. : 7135 - MARSAL ANTONIO CREMAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.007077-6
AUTOR : SEBASTIAO PEREIRA DAMASCENO E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.007101-8
AUTOR : JOAO DO LIVRAMENTO SOUSA CORREA E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.007761-4
AUTOR : ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO E OUTROS
ADVOG. : PA7988 - DEBORAH BARBOSA COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.008588-5
AUTOR : FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.009712-8
AUTOR : ANTONIO ALMERIS DA COSTA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.009794-8
AUTOR : ROSA MARIA NUNES LOBO E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.009805-5
AUTOR : BENEDITO RODRIGUES DA SILVA
ADVOG. : PA8487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.009808-3
AUTOR : FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA8395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOG. : PA8487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.010845-1
AUTOR : HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA8890 - FABIO T F GOES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.011044-1
AUTOR : FERNANDO JORGE SOARES LOBO E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.011057-1
AUTOR : EDIMILSON FLORENCIO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.011191-3
AUTOR : GENTIL MACHADO MENDES E OUTROS
ADVOG. : PA6198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.011902-7
AUTOR : GUARACI MELO DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.011914-4
AUTOR : RAIMUNDO PAULO ARAUJO FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.011920-5
AUTOR : JOSE ROBERTO RAMOS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.012082-3
AUTOR : RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.012098-1
AUTOR : BARTOLOMEU BARROS DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.012113-4
AUTOR : JOSE DE RIBAMAR DA COSTA E SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Sentença:
(...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do CPC, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art.267, inciso I. Sem custas. Honorários incabíveis. Sem recurso, arquive-se. P.R.I.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

http://www.jcjabaete.justica.net
e-mail: jcjabaete@uol.com.br
fax: 0 xx 91 751-1148

JUIZ DO TRABALHO
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

SENTENÇAS

PROCESSO N.º 101 – 478/1992-3
Rcte.: MANOEL BENEDITO DOS SANTOS E OUTRO
Adv.: Miguel Serra
Rcdo.: ESTADO DO PARÁ SETRAN
Adv.: Antônio S. De Melo Neto
CONCLUSÃO: Conheço dos Embargos opostos pelo reclamado para acolher em parte, determinando a retificação dos cálculos quanto a atualização do débito (juros de mora e correção monetária), limitada entre março/96 a 18.12.98. Tudo nos termos da fundamentação.

DESPACHOS

PROCESSO N.º 101 – 0745/91
Rcte.: SABINO RAMOS DOS ANJOS E OUTRO
Adv.: Antônio Olívio Rodrigues Serrano
Rcdo.: ALUNORTE S/A E OUTRA
Adv.: Vera M Fialho Pereira
DESPACHO: A parte contrária para contraminutar Agravo de Petição da Reclamada.

PROCESSO N.º 101 – 346/1998-6
Rcte.: JOSÉ ANTONIO ESTUMANO BARBOSA
Adv.: Jerônimo C. Filho
Rcdo.: MADEIREIRA BELÉM
Adv.: Neomizio Lobo Nobre
DESPACHO: Dar ciência ao exequente do Ofício de fls. 69 (9ª Vara do Trabalho de Belém solicitou informações s/existência de bens junto ao CRI, DETRAN e TELEMAR.

PROCESSO N.º 101 – 1038/1998-0
Rcte.: ANTONIO CARLOS MESQUITA DOS SANTOS
Adv.: Antônio Nazareno L Dos Santos
Rcdo.: ALUNORTE S/A
Adv.: Vera M. Fialho Pereira
DESPACHO: A parte contrária para contraminutar Agravo de Petição da Reclamada.

PROCESSO N.º 101 – 0627/1997-7
Rcte.: ROSILVADO DE NAZARÉ MENEZES TAVARES
Adv.: Antônio Olívio Rodrigues Serrano
Rcdo.: ALUNORTE S/A E OUTRA
Adv.: Vera M. Fialho Pereira
DESPACHO: A parte contrária para contraminutar Agravo de Petição da Reclamada.

PROCESSO N.º 101 – 0923/1997-0
Rcte.: SEVERINO LUIZ DA SILVA
Adv.: Antônio Olívio Rodrigues Serrano
Rcdo.: ALUNORTE S/A E OUTRA
Adv.: Vera M. Fialho Pereira
DESPACHO: Ao exequente para se manifestar (bem indicado pela Ré).

PROCESSO N.º 101 – 1760/1995-0
Rcte.: CARLOS CARDOSO PAES
Adv.: João José Soares Geraldo
Rcdo.: ALBRÁS
Adv.: Vera M. Fialho Pereira
DESPACHO: Diga o exequente sobre a nomeação de bens.

PROCESSO N.º 101 – 1465/1999-4
Rcte.: JOÃO CLÁUDIO KZAN GAMA
Adv.: Jader Nilson da Luz Dias
Rcdo.: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CLUBE UM
Adv.: Vera M. Fialho Pereira
DESPACHO: Ao exequente para se manifestar (indicação de bens).

PROCESSO N.º 101 – 0966/1997-7
Rcte.: RAIMUNDO CIRLEY BEZERRA

Adv.: Nilson Paixão Gomes
Redo.: CONSTRUTORA MACAUENSE
Adv.: José Maria Tuma Haber
DESPACHO: Ao reclamante a fim de que apresente em cinco dias a sua CTPS para ser anotada.

PROCESSO N.º 101 – 2687/91
Rete.: MARIA JOSÉ FERNANDES TEIXEIRA
Adv.: José Heiná do Carmo Maués
Redo.: CIA REAL INDUSTRIAL
Adv.: Maria da Graça S. Melo
DESPACHO: Ao reclamante para que comprove os recolhimentos previdenciários de IR que lhe couber, sob pena de execução.

PROCESSO N.º 101 – 3000/95-8
Rete.: MANOEL DAVID DA CONCEIÇÃO CERDEIRO
Adv.: Odival Quaresma
Redo.: RODOMAR LTDA
DESPACHO: Ao reclamante para responder aos Embargos de Terceiros opostos pelo Banco do Brasil S/A na 9ª Vara de Manaus/AM.

PROCESSO N.º 101 – 1200/1996-2
Rete.: ADEMIR RODRIGUES DOMINGOS LOPES
Adv.: Odival Quaresma
Redo.: RODOMAR LTDA
DESPACHO: Ao reclamante para responder aos Embargos de Terceiros opostos pelo Banco do Brasil S/A na 1ª Vara de Manaus/AM.

PROCESSO N.º 101 – 0377/1997-X
Rete.: ANTONIO SANTANA DA CONCEIÇÃO
Adv.: Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Redo.: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM NAV LTDA
DESPACHO: Ao exequente para se manifestar sobre certidões do Oficial de Justiça da 10ª Vara do Trabalho de Belém/Pa.

PROCESSO N.º 101 – 1429/1998-4
Rete.: ANTONIO DE JESUS CARVALHO FERREIRA
Adv.: José Heiná do Carmo Maués
Redo.: O A M LTDA
DESPACHO: Ao reclamante para ciência do Agravo de Instrumento oposto a 14ª Vara de Belém/Pa.

PROCESSO N.º 101 – 1628/1998-X
Rete.: MARIA DO CARMO RIBEIRO AMOEDO
Adv.: Vilma Chavaglia
Redo.: COLÔNIA DOS PESCADORES Z-24
DESPACHO: Ao exequente para indicar bens do executado em cinco dias.

PROCESSO N.º 101 – 0127/1999-1
Rete.: MANOEL TOMAZ VELOSO MONTEIRO
Adv.: Elizabeth Costa Coutinho
Redo.: ESTADO DO PARÁ SETRAN
DESPACHO: A parte contrária para apresentar defesa aos Embargos à Execução opostos pela Ré.

PROCESSO N.º 101 – 1276/1998-5
Rete.: MARIANO FERREIRA DA COSTA
Adv.: Raimundo C da Silva
Redo.: O A M LTDA
DESPACHO: Para ciência de que foi procedida a penhora sobre o Apto 102 do Ed. Lygia Fernandes em Belém/Pa.

PROCESSO N.º 101 – 898/1998-1
Rete.: MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA
Adv.: Brasil Rodrigues de Araújo
Redo.: BAMEX
DESPACHO: Ao reclamante para ciência dos Ofícios recebidos do Cartório de Imóveis e da Receita Federal.

PROCESSO N.º VT-ABT-1554/99-3
Retes.: ARACY ALVES DA COSTA FERREIRA E OUTROS
Adv.: Carlos Benedito Moraes
Redo.: MUNICÍPIO DE BARCARENA-PREF. MUNICIPAL
Adv.: Elizeu Mendes Figueira
DESPACHO: Ao reclamado para contraminutar Recurso Ordinário interposto pelos reclamantes, no prazo legal.

PROCESSO N.º VT-ABT-1553/99-1
Retes.: ADALINA MARTINS SIQUEIRA E OUTROS
Adv.: Carlos Benedito Moraes
Redo.: MUNICÍPIO DE BARCARENA-PREF. MUNICIPAL
Adv.: Elizeu Mendes Figueira
DESPACHO: Ao reclamado para contraminutar Recurso Ordinário interposto pelos reclamantes, no prazo legal.

PROCESSO N.º VT-ABT-1555/99-5
Rete.: DIETE MARÇAL DE OLIVEIRA E OUTRA
Adv.: Carlos Benedito Moraes
Redo.: MUNICÍPIO DE BARCARENA-PREF. MUNICIPAL
Adv.: Elizeu Mendes Figueira
DESPACHO: Ao reclamado para contraminutar Recurso Ordinário interposto pelos reclamantes, no prazo legal.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ITAPUAN MONTAGENS S/A., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2000, ÀS 09:00 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA-PARÁ, REFERENTE AO PROCESSO N.º 101 – 02046/99-0, MOVIDO PELO RECLAMANTE ROZIVALDO LACERDA CALDAS, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTES: EXPEDIÇÃO DE ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO SALDO CONSTANTE DA CONTA VINCULADA DE FGTS; JUROS E CORREÇÃO MONETARIA, NO TOTAL DE ILIQUIDOS.
FICAIS CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL (11.01.2000). EU, .ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA SATHEL S/A-ENGENHARIA E MONTAGENS., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2000, ÀS 09:40 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA-PARÁ, REFERENTE AO PROCESSO N.º 101 – 02048/99-4, MOVIDO PELO RECLAMANTE ROZIVALDO LACERDA CALDAS, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTES: EXPEDIÇÃO DE ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO SALDO CONSTANTE DA CONTA VINCULADA DE FGTS; JUROS E CORREÇÃO MONETARIA, NO TOTAL DE ILIQUIDOS.
FICAIS CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL (11.01.2000). EU, .ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ESTACON ENGENHARIA S/A., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2000, ÀS 09:20 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA-PARÁ, REFERENTE AO PROCESSO N.º 101 – 02047/99-2, MOVIDO PELO RECLAMANTE ROZIVALDO LACERDA CALDAS, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTES: EXPEDIÇÃO DE ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO SALDO CONSTANTE DA CONTA VINCULADA DE FGTS; JUROS E CORREÇÃO MONETARIA, NO TOTAL DE ILIQUIDOS.
FICAIS CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL (11.01.2000).EU, .ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO A RECLAMADA MASERVA ENGENHARIA LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MERITO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO No.101-1884/99-2, ONDE É RECLAMANTE WALTER ROSARIO LIMA, CUJO TEOR É O SEGUINTE, EM SUA PARTE CONCLUSIVA:...JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR WALTER ROSARIO LIMA EM FACE DE MASERVA ENGENHARIA LTDA, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS DO RECLAMANTE EXISTENTE NA CONTA VINCULADA DO AUTOR MAIS JUROS E CORREÇÃO, SEM A MULTA DE 40%, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, POR ALVARÁ JUDICIAL. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE R$-500,00, NO IMPORTE DE R$-10,00. CIENTE O RECLAMANTE. INTIMAR A RECLAMADA POR EDITAL. NADA MAIS.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL (11.01.2000).EU, .ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO O RECLAMADO CARLOS ALBERTO SIQUEIRA AMORIM, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MERITO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO No.VT-ABT-1533/99-6, ONDE É RECLAMANTE LUIS CARLOS RODRIGUES MACIEL, CUJO TEOR É O SEGUINTE, EM SUA PARTE CONCLUSIVA:...JULGAR PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR OS RECLAMADOS TEIXEIRA E ROMÃO LTDA E CARLOS ALBERTO SIQUEIRA AMORIM, NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTES PARCELAS: AVISO PRÉVIO NO VALOR DE R$-450,00; SALDO DE SALÁRIO EM DOBRO NO VALOR DE R$-420,26; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (7/12) NO VALOR DE R$-187,50; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (7/12) NO VALOR DE R$-300,00; FGTS + 40% NO VALOR DE R$-267,12; MULTA PELO ATRASO NA RESCISÃO NO VALOR DE R$-450,00; REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS NO AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, SALDO DE SALÁRIO E FGTS + 40%; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, ESTAS DUAS ÚLTIMAS A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, BEM COMO ANOTAR NA CTPS DO RECLAMANTE SEU CONTRATO DE TRABALHO COM DATA DE ADMISSÃO 06.08.98 E SAÍDA EM 15.01.99, NA FUNÇÃO DE MEIO OFICIAL, COM SALÁRIO/DIA DE R$-15,00. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA DEVERÁ A SECRETARIA DA JUNTA EXPEDIR OS OFICIOS DE PRAXE À DRT/INSS. IMPROCEDEM AS DEMAIS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVERÃO OS RECLAMADOS CALCULAREM, RETEREM E RECOLHEREM OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, SEUS E DO RECLAMANTE, DEVENDO COMPROVAR O RECOLHIMENTO SOB PENA DE EXECUÇÃO DOS PRIMEIROS. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R$-40,00, CALCULDAS SOBRE O VALOR DE R$-2.000,00. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$-10,00, CALCULADAS SOBRE R$-500,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES, FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL (11.01.2000).EU, .ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo nº 8ª 0574/1998-6
Exequente: EDUARDO ANSELMO COSTA CARDOSO
Advogado: DAVID CRUZ ARAÚJO
Executado: ANTONIO LOPES DO ROSARIO
Advogado: ANA CÉLIA GONÇALVES FONSECA
Conteúdo: INDICAR O EXEQUENTE BENS COMO REFORÇO DE PENHORA.

Processo nº 8ª 0564/1999-X
Exequente: TORQUATO GATINHO
Advogado: MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Executado: PAULO MARTINS
Advogado:
Conteúdo: INDICAR O EXEQUENTE BENS À PENHORA.

Processo nº 8ª 0074/1994-2
Reclamante: ADELINO PINTO COSTA e OUTROS
Advogado: LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES
Reclamado: ESTADO DO PARÁ -SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
Procurador do Estado: JOSÉ RUBENS B. DE LEÃO
Conteúdo: MANIFESTAREM-SE AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 243/252.

Processo nº 8ª 0718/1994-9
Reclamante: DJAIR DE SOUZA RAMOS
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: OMAR JOSÉ DE OLIVEIRA BUERES
Conteúdo: MANIFESTAREM-SE AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 464/467.

Processo nº 8ª 1276/1992-5
Exequente: MIGUEL JORGE DA SILVA HENRIQUES
Advogado: SELMA LUCIA LOPES LEÃO
Executado: NIKKEI AUTO MECÂNICA LTDA.
Advogado: BERNARDO NUNES DE MORAES
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CPE DA 34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO.

Processo nº 8ª 0987/1999-5
Exequente: RAIMUNDO PESSOA CUNHA
Advogado: EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO
Executado: DUCINÉA SEIXAS CARDOSO
Advogado: MIGUEL ÂNGELO SILVA DE CANSANÇÃO PEREIRA
Conteúdo: MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO SEU CRÉDITO DE FLS. 46.

Processo nº 8ª 0221/1999-2
Exequente: FRANCISCO BARBOSA DA COSTA
Advogado: NORMA SOLANGE CRISOSTOMO MONTEIRO
Executado: PANIFICADORA E MERCADINHO BORALA
Advogado:
Conteúdo: INFORMAR O EXEQUENTE SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

Processo nº 8ª 1267/1995-3
Reclamante: CELINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: BANCO REAL S/A
Advogado: MARIA DA GRAÇA SIQUEIRA MELO
Conteúdo: MANIFESTAREM-SE AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 334/337.

Processo nº 8ª 0042/1997-X
Exequente: JOÃO BATISTA TEODORO
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Executado: OUROMINAS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES LTDA.
Advogado: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CPE DA 71ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO DE FLS. 482/549.

Processo nº 8ª 1598/1992-5
Exequente: JOSÉ TADEU PEREIRA PINTO
Advogado: GILSON RUFINO GONÇALVES FILHO
Executado: BANCO NACIONAL S/A
Advogado: LÍVIA CUNHA CHERMONT
Conteúdo: MANIFESTAREM-SE AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 478.

Processo nº 8ª 0775/1996-2
Exequente: LOURIVAL FERREIRA
Advogado: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Executado: ESCOLA CIRANDINHA LTDA.
Advogado: ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

Processo nº 8ª 1894/1996-4
Exequente: CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIA
Advogado: CARLOS TADEU VAZ MOREIRA
Executado: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Advogado:
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA JCJ DEPRECADA DE FLS. 385/386.

EXPEDIENTES

Processo nº 8ª 0808/1998-5
Exequente: EDSON DA SILVA COVELLO
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Advogado: MÁRCIA VALÉRIA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA
Conteúdo: APRESENTAR A RÉ OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE FLS. 262/264.

Processo nº 8ª 1826/1991-7
Exequente: JOSÉ VICENTE ARAÚJO OLIVEIRA
Advogado: JOSÉ ROBERTO CHARONE JÚNIOR
Executado: MUIT GOLD INDÚSTRIA E COMERCI DE METAIS S/A
Advogado:
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA JCJ DEPRECADA DE FLS. [illegible]

Processo nº 8ª 1762/1995-2
Exequente: PEDRO PIMENTA E OUTRO
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Executado: M P MACAMBIRA
Advogado: LENO ALMEIDA GONÇALVES
Conteúdo: AOS EXEQUENTES PARA INFORMAREM SE DESEJAM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

Processo nº 8ª 0966/[illegible]
Exequente: JOÃO JORGE COSTA DOS SA[illegible]
Advogado: SELMA LÚCIA LOPES LEÃO
Executado: FRANCISCO E[illegible]IAS DAS DORES
Advogado:
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORA[illegible]

Processo nº 8ª 0705/1998-1
Exequente: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ARAÚJO E OUTROS
Advogado: MARY LÚCIA XAVIER COHEN
Executado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado: JORGE LUIS SOARES DOS SANTOS
Conteúdo: AO PATRONO DO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 378 E A RÉ TOMAR CIÊNCIA DA REFERIDA PETIÇÃO PARA APRESENTAR OPOSIÇÃO, QUERENDO

Processo nº 8ª 1272/1998-3
Exequente: CARLOS AUGUSTO COSTA DOS SANTOS
Advogado: RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUÉS
Executado: R.J. SENA ERTA
Advogado: SOTER OLIVEIRA SARQUIS
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1013/1999-0
EXEQUENTE: LUIZ CARLOS PALHETA DAS NEVES
EXECUTADA: SERMIL SERRARIA MINEIRA LTDA.
O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM:
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução , sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.166,13, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$	1.806,15
JUROS DE MORA	R$	103,56
FGTS	R$	147,44
MULTA FGTS 40%	R$	58,98
CUSTAS	R$	50,00
TOTAL DEVIDO	R$	2.166,13

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de JANEIRO de 2000. Eu, (MARIA LINA DE A.GALÚCIO), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.
O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 8ª JCJ-0485/1999-3
EXEQUENTE: MÁRIO ROBERTO MOURA FARIAS
EXECUTADA: COP CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA.
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 8ª JCJ de Belém:
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.000,00, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$	2.000,00
MULTA	R$	1.000,00
TOTAL DEVIDO	R$	3.000,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de DEZEMBRO de 1999. Eu, (MARIA LINA DE A. GALÚCIO), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.
O JUIZ: FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 8ª JCJ-0187/1999-6
EXEQUENTE: SÔNIA AMRAL BANDEIRA
EXECUTADO: CLEAN CONSULTORIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Pelo presente EDITAL ficam notificada a EXECUTADA supracitada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, para PAGAR O VALOR DE R$ 114,21 (CENTO E QUATORZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Junta.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de DEZEMBRO de 1999. Eu, (MA.LINA DE A.GALÚCIO), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu,(NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.
O JUIZ: FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 8ª JCJ-856/1996-2
EXEQUENTE: RAIMUNDO DOS ANJOS BEZERRA
EXECUTADA: JOÃO BATISTA ALBUQUERQUE FONTENELE e BENEDITA FROTA FONTENELE ALVES
Pelo presente EDITAL ficam notificadas as EXECUTADAS supracitadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, para TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R$ 3.270,21, REFERENTE AO CUMPRIMENTO DO ALVARÁ, CORRESPONDENTE AO LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO JUDICIAL.
E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Junta.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de JANEIRO de 2000. Eu, (MA.LINA DE A.GALÚCIO), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu,(NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.
O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EXPEDIENTES

Processo nº 8ª JCJ-1302/99-7
RECLAMANTE: MARCELO RODRIGUES LOBATO
Advogado: ZAMIR CÉSAR DA CRUZ
RECLAMADO: EDUARDO DE TOMMASO
Advogado: LUIZ CARLOS CORREIA
Conteúdo: CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR EDUARDO DE TOMMASO, PARA REJEITÁ-LOS INTEGRALMENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL NA FORMA DO ART. 833 DA CLT; CORRIGE O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 83/85, PARA ONDE SE LÊ "LANCHONETE ET BURGUER", LEIA-SE "EDUARDO DE TOMMASO"; NOTIFIQUEM-SE AS PARTES". E CIÊNCIA DO DESPACHO: NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, RETIFICO A DATA DE PUBLICAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 92/93 PARA ONDE SE LÊ: "EM 06.11.99", LEIA-SE: "EM 06.12.99". INTIMAR

Processo nº 8ª JCJ-1167/99-5
RECLAMANTE: JOSÉ LUIZ CUNHA FARIAS
Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADO: J. F. DE ALENCAR - JAIRO FEITOSA DE ALENCAR
Advogado:
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

Processo nº 8ª JCJ-1479/99-2
RECLAMANTE: LUIZ CARLOS CABRAL MONTEIRO
Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA
RECLAMADO: FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
Advogado:
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

Processo nº 8ª JCJ-1479/99-2
RECLAMANTE: LUIZ CARLOS CABRAL MONTEIRO
Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA
RECLAMADO: FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
Advogado:
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

Processo nº 8ª JCJ-1662/99-4
RECLAMANTE: EDSON DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL
RECLAMADO: PAULO SOARES
Advogado:
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

Processo nº 8ª JCJ-1460/99-3
RECLAMANTE: SAMUEL CIRENE PINTO
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE PESCA DO PARÁ e EMPESCA S/A CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO
Advogado:LORENE DE FÁTIMA BARROS DA SILVA
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

Processo nº 8ª JCJ-1135/98-7
EXEQUENTE: RAIMUNDO DE JESUS DA CRUZ PANTOJA
Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
EXECUTADO: OZIMAR DIAS VASCONCELOS
Advogado:ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA
Conteúdo: CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELO EXECUTADO.

PROCESSO Nº 8ª JCJ 1800/99-1
RECLAMANTE: WLADECIR PINHEIRO ALEXANDRINO
ADVOGADO:
RECLAMADO: REVEMAR DIESEL LTDA.
ADVOGADO: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
CONTEÚDO: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1714/99-8
RECLAMANTES: CLÁUDIO DE JESUS OLIVEIRA SA E OUTROS
ADVOGADO: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RECLAMADO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A
ADVOGADO:
CONTEÚDO: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1883/99-9
RECLAMANTES: CLAUDOMIRO AZEVEDO SANTANA E OUTROS
ADVOGADO: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
RECLAMADOS : BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF
ADVOGADOS: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA E BRUNA SIRAYAMA
CONTEÚDO: DESPACHO E SENTENÇA: NA FORMA DO DO ART 833 DA CLT, RETIFICO A CONCLUSÃO DA SENTENÇA DE FLS 193, PARA ONDE SE LÊ: "MM. DÉCIMA QUARTA JUNTA". LEIA-SE " MM. OITAVA JUNTA". INTIMAR.
SENTENÇA: ...DECIDE A 8ª JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA "AD CAUSAM" QUANTO AO BASA E A CAPAF; REJEITAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA QUANTO AOS RECLAMANTES CLAUDIOMIRO AZEVEDO SANTANA; ANTONIO MARQUES AMORAS FILHO; ONEIDE ARAÚJO AZEVEDO; MIGUEL FERREIRA DA SILVA, PARA EXTINGUIR O PROCESSO, COM RELAÇÃO AOS MESMOS, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, V, DO CPC COMBINADO COM O ART. 769 DA CLT E, NO MÉRITO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A A PAGAREM DE FORMA IMEDIATA, SEGUNDO PRESCREVE O ART.273, INCISO I, DO CPC COMBINADO COM O ART. 769 DA CLT, A ALTAIR LINHARES SANTANA, DIÓGENES NEVES CARVALHO E CARLOS RAYMUNDO LUZIO AFFONSO O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS DO CONTADOR A TÍTULO DE R$-1.000,00 (UM MIL REAIS), CONSOANTE ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO FIRMADO COM O SINDICATO REPRESENTATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL, EM 16/03/99; APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. OUTROSSIM, ESTA MM JUNTA DETERMINA QUE A SECRETARIA EXPEÇA, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, APÓS A DEVIDA LIQUIDAÇÃO MANDADO DE BLOQUEIO CONTRA O BANCO DA AMAZÔNIA S/A PARA QUE SEJAM PAGOS AOS RECLAMANTES ACIMA REFERIDOS OS VALORES CORRESPONDENTES AOS ABONOS MAIS JCM, TUDO NOS TERMOS E LIMITES E PARÂMETROS FIXADOS NA FUNDAMENTAÇÃO. AUTORIZAR AS RECLAMADAS A EFETUAREM OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NO QUE COUBER, NA FORMA DO ENUNCIADO Nº 1 DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. AUTORIZAR QUE SEJA EFETUADO O DESCONTO RELATIVO, À CONTRIBUIÇÃO DEVIDA À CAPAF, NO VALOR QUE COUBER, CONFORME AS NORMAS ESTATUTÁRIAS EM VIGOR. CUSTAS PELAS RECLAMADAS EM R$-80,00 (OITENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM ESTA MM.JUNTA ARBITRA NO VALOR DE (QUATRO MIL REAIS).

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 02/02/2000, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de[illegible]da e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª JCJ-623/1998-4, em que é exequente JOÃO ANTONIO RODRIGUES e é executado NILQUÍMICA SANI, constante do seguinte:
1) Hum (1) liquidificador industrial, VISA, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R$700,00 (setecentos reais);
2) Hum (1) agitador tanque, motor 2 HP, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
3) Uma (1) máquina de fechar (empacotadeira), marca DALMAK, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R$3.000,00 (três mil reais);
4) 624 (seiscentos e vinte e quatro) bombonas de 20 litros, no estado de novo. Valor atribuído: R$3.744,00 (três mil e setecentos e quarenta e quatro reais);
5) Uma (1) máquina de envazar automática com 24 bicos giratória, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R$4.000,00 (quatro mil reais);
6) Cem (100) quilos de ácido paratolueno sulfônico. Valor atribuído: R$1.900,00 (hum mil e novecentos reais);
7) Hum (1) tambor com 250 Kg. de silicato alcalino. Valor atribuído: R$1.037,00 (hum mil e trinta e sete reais).
Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sra. DULCINETE DE FREITAS PENA, RESIDENCIAL VILLAGEM PAU D'ARCO, CASA 18 - COQUEIRO. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao

conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 7 de janeiro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: Cristiane Siqueira Rebelo Vale
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da
Sexta Vara do Trabalho de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Cristiane Siqueira Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 02/02/2000, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-1855/1998-8, em que é exequente SELMA MARIA BARBOSA BRITO e é executado WILSON GONÇALVES, constante do seguinte:
Hum (1) televisor 16 polegadas, marca CCE, em cores, em funcionamento, sem número de série visível, em bom estado, na cor preta. Avaliado em R$300,00 (trezentos reais).
Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. WILSON RODRIGUES GONÇALVES, RUA RODRIGUES APINAJÊS, 1016 - MOSQUEIRO. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 7 de janeiro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: Cristiane Siqueira Rebelo Vale
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
da Sexta Vara do Trabalho de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 02/02/2000, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-569/1999-9, em que é exequente ZILTO LOPES DA TRINDADE e é executado GRÁFICA SANTO ANTONIO LTDA., constante do seguinte:
Huma (1) máquina copiadora, COPX-PRINTER - 5375, cor bege, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R$6.000,00 (seis mil reais).
Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. RAIMUNDO LEOCILO BATALHA DA CUNHA, TRAV. RUI BARBOSA, 1080 - NAZARÉ. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 7 de janeiro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: Cristiane Siqueira Rebelo Vale
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
da Sexta Vara do Trabalho de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/02/2000, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ªJCJ-1349/1998-4, em que é exequente SANDRA MARIA DA SILVA CASTRO e é executado YOLANDA FERREIRA PINTO, constante do seguinte:
1) Uma (1) geladeira BRASTEMP, na cor caramelo, 360 litros, no estado. Valor atribuído: R$150,00 (cento e cinquenta reais);
2) Hum (1) freezer, marca CONSUL, cor caramelo, 0,61 x 0,56 x 1,03 m, com 4 (quatro) compartimentos, no estado. Valor atribuído: R$150,00 (cento e cinquenta reais);
3) Hum (1) móvel para cozinha em madeira maciça, com 4 (quatro) portas e 4 (quatro) gavetas), medindo 1,59 x 0,45 x 0,86 m, no estado. Valor atribuído: R$250,00 (duzentos e cinquenta reais);
4) Hum (1) móvel para cozinha em madeira maciça, suspenso, medindo 1,48 x 0,32 x 0,60 m, com 4 (quatro) portas e 2 (duas) cantoneitas. Valor atribuído: R$250,00 (duzentos e cinquenta reais);
5) Dois (2) sofás estofados em tecido listrado, nas cores branco, azul e vinho, para 2 (dois) e 3 (três) lugares, no estado. Valor atribuído: R$250,00 (duzentos e cinquenta reais);
6) Hum (1) sofá e duas poltronas em madeira maciça escura, com assento e encosto em almofadas, no estado. Valor atribuído: R$350,00 (trezentos e cinquenta reais);
7) Hum (1) televisor, marca SANYO ELETRONIC TUNNING, modelo CTP 4751, 16 polegadas, no estado. Valor atribuído: R$150,00 (cento e cinquenta reais);
8) Hum (1) video cassete, marca PANASONIC 4 CABEÇAS, modelo NV-J48BR, série nº A, no estado. Valor atribuído: R$200,00 (duzentos reais);
9) Hum (1) móvel antigo, em madeira maciça escura, tipo "BUFFET", com 4 (quatro) portas, tendo cada porta um detalhe frontal em azulejo, medindo 1,80 x 0,64 x 0,52 m, com oratório adaptado, com fundo em treliça e três (3) prateleiras, no estado. Valor atribuído: R$250,00 (duzentos e cinquenta reais);
10) Dois (2) ventiladores de teto de cinco palhetas, imitando madeira e palhinha, com 4 (quatro) luminárias, no estado. Valor atribuído: R$150,00 (cento e cinquenta reais);
11) Dois (2) ventiladores de teto de quatro palhetas, imitando madeira e palinha, com cinco luminárias, no estado. Valor atribuído: R$100,00 (cem reais).
Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) YOLANDA FERREIRA PINTO, AV. CONSELHEIRO FURTADO, 1923-B - FUNDOS. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 7 de janeiro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: Cristiane Siqueira Rebelo Vale
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
da Sexta Vara do Trabalho de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/02/2000, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ªJCJ-560/1996-2, em que é exequente JANARI DIAS LEAL e é executado CASA DOS TAPETES E DECORAÇÕES LTDA., constante do seguinte:
1) Hum (1) aparelho de televisão, marca PHILIPS de 20 polegadas, cor preta, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: 300,00 (trezentos reais);
2) Hum (1) fogão com 4 (quatro) bocas, marca CONTINENTAL, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R$50,00 (cinquenta reais);
3) Uma (1) geladeira, marca CONSUL PRATICE 30, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R$350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sra. MARIA DAS GRAÇAS COSTA ELMESCANY, RUA ALASCA, 67 - CONJUNTO TAPAJÓS. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 7 de janeiro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: Cristiane Siqueira Rebelo Vale
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
da Sexta Vara do Trabalho de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/02/2000, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ªJCJ-236/1999-4, em que é exequente ISAAC MENDES DE ALMEIDA e é executado CIRCULO MILITAR DE BELÉM, constante do seguinte:
1) Cinquenta (50) jogos de mesa plática (1 mesa e 4 cadeiras), na cor marrom, no estado. Valor atribuído: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
2) Hum (1) aparelho de televisão, marca SONY de 20 polegadas, na cor preta, no estado. Valor atribuído: R$200,00 (duzentos reais);
3) Duas (2) máquinas de MEMOCONTA, na cor preta, no estado. Valor atribuído: R$300,00 (trezentos reais);
4) Uma (1) mesa de som com 16 canais, Rádio AM/FM, sintonizador, força, 4 (quatro) altofalantes de 15 polegadas, no estado. Valor atribuído: R$600,00 (seiscentos reais);
5) Uma (1) estufa confeccionada em alumínio e vidro para salgados, no estado. Valor atribuído: R$150,00 (cento e cinquenta reais);
6) Duas (2) máquinas de fritar elétricas, no estado. Valor atribuído: R$100,00 (cem reais);
7) Hum (1) balcão frigorífico com três (3) portas, marca ARFRIO, no estado. Valor atribuído: R$700,00 (setecentos reais).
Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. MARTINHO RODRIGUES MIRANDA, CIDADE NOVA V, WE 27, CASA 912 - ANANINDEUA. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 7 de janeiro de 2000. Eu(Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: Cristiane Siqueira Rebelo Vale
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
da Sexta Vara do Trabalho de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO Nº 001/2000
SEÇÃO ESPECIALIZADA SESSÃO 17.12.99

01. ACÓRDÃO TRT SE AR 5904/98. AUTORES : ANSELMO BARBOSA DA SILVA, HENRIQUE MONTEIRO, LOURIVAL DO ESPIRITO SANTO, ANTÔNIO MARIA RAIOL, CALISTRATO RODRIGUES QUEIRÓS, SIMEÃO RODRIGUES DE QUEIRÓS, DEJALMAS VALENTE DA SILVA. Advogado (s) : Drª Niltes Neves Ribeiro. RÉU : DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA. Advogado (s) : Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RELATOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - NÃO CABIMENTO DE DECISÃO QUE NÃO ENVOLVE O MÉRITO - A Ação Rescisória é cabível apenas com o propósito de desconstituir uma decisão de mérito transitada em julgado. Logo, não sendo a decisão que os autores pretendem rescindir de mérito, mas sim, uma mera deliberação em fase de execução a respeito de juros aplicados, descabe tal ação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL E A DE INÉPCIA DA INICIAL ARGÜIDAS PELA RÉ, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO AO ACÓRDÃO REGIONAL DE FLS. 144/148, EXTINGUINDO-O COM BASE NO DISPOSTO PELO ART. 267, IV, DO CPC. ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA QUANTO À SENTENÇA DE FLS. 102/103. NO MÉRITO, REJEITANDO A PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA À FALTA DE AMPARO, JULGAR A PRESENTE AÇÃO IMPROCEDENTE, POR NÃO TER SE CONFIGURADO NA R. SENTENÇA RESCINDENDA DE FLS. 102/103, QUALQUER VIOLAÇÃO AOS DISPOSITIVOS INCISOS I, III, IV, V, VI, VII E IX, DO ART. 485, DO CPC, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS AUTORES DE R$-100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-5.000,00.

02. ACÓRDÃO TRT SE AA 5646/98. AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(a) : Dr. Loris Rocha Pereira Júnior. RÉUS : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MARCENARIAS DO ESTADO DO PARÁ. Advogado (s) : Dr. Paulo Augusto Maia Franco e outros; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BREVES; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE IGARAPÉ MIRI, MOJÚ E ACARÁ; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, BENEVIDES, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, BUJARU, SANTA BÁRBARA E INHANGAPI; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IRITUIA, MÃO DO RIO E AURORA DO PARÁ; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SALINÓPOLIS E SÃO JOÃO DE PIRABAS; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAPANEMA E REGIÃO; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARABÁ; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS etc... DOS MUNICÍPIOS DE RENDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTANA DO ARAGUAIA, PAU D'ARCO, XINGUARA, RIO MARIA, TUCUMÃ E SÃO FÉLIX DO XINGÚ NO ESTADO DO PARÁ; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ORIXIMINÁ E FARO; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ALTAMIRA; SINDCATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MARCENARIA, CARPINTARIA, SERRARIA, TANOARIA, COMPENSADOS, LAMINADOS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA DE SANTARÉM; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS, MOVELARIAS, OLARIAS, CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA DOS MUNICÍPIOS DE TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇÚ E CONCÓRDIA DO PARÁ. RELATOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - NULIDADE - É nula a Cláusula de Acordo ou Convenção Coletiva que impõe desconto de valor a título de contribuição confederativa diferenciada para os empregados não sindicalizados, pois viola o princípio da liberdade sindical e ainda a vontade do empregado de exercer livremente o seu direito de concordar ou não com o aludido desconto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR PERTINENTE E REGULAR A AÇÃO ANULATÓRIA PROPOSTA. DESCONSIDERAR E NÃO CONHECER DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELO RÉU SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MARCENARIAS, CARPINTARIAS, SERRARIAS, TANOARIAS, COMPENSADOS, LAMINADOS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS DE SANTARÉM - STIMS, DE FLS. 154/158, POIS INTEMPESTIVA. TAMBÉM DESCONSIDERAR E NÃO CONHECER DAS RAZÕES FINAIS OFERECIDA PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE E PESADA, OLARIAS, SERRARIAS, MARCENARIAS, CARPINTARIAS, TORNOARIAS, COMPENSADOS, LAMINADOS, AGLOMERADOS, ARTEFATOS DE CIMENTO E DO MOBILIÁRIO DE ALTAMIRA, VITÓRIA DO XINGÚ, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, URUARÁ, E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, DE FLS. 214/215, UMA VEZ QUE NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO. NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS VENCIDOS OS EXMºS. JUÍZES REVISORA E RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO, QUE ENTENDEM SER TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE JULGAM A AÇÃO PROCEDENTE APENAS EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS, JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA DECLARAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS 15ª, PARÁGRAFO ÚNICO, E 17ª, DA CONVENÇÃO COLETIVA DE FLS. 8/27, FIRMADA PELOS RÉUS, QUE TRATAM DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA E DO RECOLHIMENTO À TESOURARIA. DETERMINAR AOS RÉUS PROVIDENCIAREM A AFIXAÇÃO DE 10 CÓPIAS DESTE ACÓRDÃO, DEZ APÓS A PUBLICAÇÃO DO MESMO, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES. POR MAIRIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO-RATA, SOBRE R$-2.000,00, NO VALOR DE R$-40,00.

03. ACÓRDÃO TRT SE AA 3609/98. AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(a) : Drª. Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉU(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARÁ. Advogado(s) : Drª Maria lúcia da Silva Pimentel. FUNDAÇÃO RÁDIO NAZARÉ. RELATOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - DESCONTO ASSISTENCIAL - NULIDADE - É nula a Cláusula de Acordo ou Convenção Coletiva que impõe desconto assistencial diferenciado para os empregados não sindicalizados, violando o princípio da liberdade sindical e ainda do direito do empregado de exercer livremente o seu direito de concordar ou não com o aludido desconto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR PERTINENTE E REGULAR A AÇÃO ANULATÓRIA PROPOSTA. REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DE FORO DESTE TRIBUNAL ARGÜIDA PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARÁ, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NO MÉRITO, POR MAIOR DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS. JUÍZES FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO, QUE ENTENDEM SER TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE JULGAM A AÇÃO PROCEDENTE APENAS EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS, JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA DECLARAR A NULIDADE E A INEFICÁCIA DA CLÁUSULA 47, DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE FLS. 9/19, FIRMADO ENTRE OS RÉUS. DETERMINAR AOS RÉUS PROVIDENCIAREM A AFIXAÇÃO DE 10 CÓPIAS DESTE ACÓRDÃO, 10 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO MESMO, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES. POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº SR. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. CUSTAS PELOS RÉUS PRO-RATA, SOBRE R$-2.000,00, NO VALOR DE R$-40,00.

Belém, 11 de janeiro de 2000

[illegible]
Secretária da Seção Especializada, em Substituição

Biblioteca Paulo Pinheiro Vieira

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 29.128

DIÁRIO OFICIAL

0273

ANEXO 1

Belém, quarta-feira,
12 de janeiro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 3866, DE 03 DE JANEIRO DE 2000

Aprova os Quadros de Detalhamento da Despesa dos órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 6.229, de 09 de julho de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa, em anexo, da unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º - As alterações nos Quadros de Detalhamento da Despesa mencionados no artigo anterior, desde que não contrariem o programa de trabalho e a natureza da despesa orçamentária, serão autorizadas pelo Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral, através de portaria.

Art. 3º - Este Decreto vigorará durante o exercício de 2000, a partir de 2 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3867, DE 03 DE JANEIRO DE 2000

Autoriza o Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral e o Secretário Executivo da Fazenda a definirem limites provisórios para as despesas das Unidades Orçamentárias no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO a necessidade de programar orçamentária e financeiramente, as despesas inadiáveis com a máquina estadual,

Decreta:

Art. 1º - Ficam autorizados os Secretários Executivos de Planejamento e Coordenação Geral e da Fazenda, a definirem os limites provisórios das despesas inadiáveis das Unidades Orçamentárias para o exercício em curso, através de Portaria, dentro dos limites dos saldos orçamentários existentes.

Art. 2º - Este Decreto vigorará durante o exercício de 2000, a partir de 03 de Janeiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
TERESA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executivo da Fazenda

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R$ 1,00

Especificação	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		2.805.007.850	1.177.883.512	104.335.730	53.565.438	772.935.163	488.390.571	84.707.002	82.020.000	41.170.434
001 Recursos Ordinários	F	1.594.816.151	633.298.804	104.335.730	316.000	559.688.259	167.891.063	41.108.295	82.020.000	6.158.000
	S	379.120.957	336.886.345	0	76.000	38.152.323	3.264.589	0	0	741.700
003 FES - Recursos Ordinários	S	139.229.154	65.536.608	0	15.338.167	49.534.461	8.819.918	0	0	0
004 Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	F	11.000.000	0	0	0	11.000.000	0	0	0	0
005 Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	F	1.254.690	0	0	0	1.254.690	0	0	0	0
006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	F	256.274.240	0	0	0	46.651.167	156.071.080	40.879.259	0	12.672.734
	S	3.595.500	0	0	0	229.500	3.366.000	0	0	0
013 Recursos do Tesouro Destinados ao FDE	S	58.930.392	0	0	0	0	48.507.392	0	0	10.423.000
	F	8.100.000	0	0	0	0	0	0	0	8.100.000
014 Retorno de Operações de Financiamentos - Recursos do FDE	F	1.565.000	0	0	0	1.153.000	412.000	0	0	0
016 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	F	263.050	0	0	0	189.396	73.654	0	0	0
017 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais	F	6.209.891	0	0	0	925.453	4.922.830	361.608	0	0
018 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	F	104.000	0	0	0	41.600	62.400	0	0	0
019 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	F	10.994	0	0	0	10.994	0	0	0	0
030 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	F	5.807.356	0	0	3.198.356	904.000	870.000	0	0	835.000
022 Recursos do Tesouro Vinculados ao FUNTEC	F	2.418.150	0	0	0	1.147.381	1.270.769	0	0	0
024 Royaltie Mineral - 40%	F	11.386.341	890.528	0	0	160.663	10.335.150	0	0	0
025 Royaltie Hídrico	F	470.665	0	0	0	0	470.665	0	0	0
026 Royaltie Petróleo	F	93.500	0	0	0	93.500	0	0	0	0
027 Aplicação no Mercado Financeiro - Salário Educação/Quota Estadual	F	8.987.840	0	0	0	3.980.000	2.650.000	2.357.840	0	0
030 Operações de Crédito Internas	F	26.535.612	0	0	0	0	26.535.612	0	0	0
031 Operações de Crédito Externas	F	18.076.430	5.380.000	0	0	12.696.430	0	0	0	0
032 FES - SUS/Serviços Produzidos	S	48.616.906	0	0	0	10.504.526	38.112.380	0	0	0
033 FES - SUS/Convênios	S	168.533	0	0	0	168.533	0	0	0	0
036 FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	S	4.514.310	0	0	0	4.514.310	0	0	0	0
038 Recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	F	237.500	0	0	0	0	237.500	0	0	0
039 Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	F	4.165.271	0	0	0	4.165.271	0	0	0	0
	S	4.023.459	0	0	0	1.440.000	2.583.459	0	0	0
041 Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	F	184.863.127	135.891.227	0	34.636.915	10.700.218	3.634.767	0	0	0
043 Recursos do Fundo de Manut e Desenv do Ensino Fundam e de Valoriz do Magistério	F	7.500.000	0	0	0	7.500.000	0	0	0	0
044 Taxas de Serviços Fazendários	F	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0
045 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	F	16.165.831	0	0	0	5.626.488	8.299.343	0	0	2.240.000
046 Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo de Desenvolvimento Rural	F	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
047 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Prevenção,Fiscalização e Repreensão de Entorpecentes		175.373.474	37.129.146	0	0	103.640.962	33.699.214	200.000	0	704.152
	F	20.082.243	3.299	0	0	14.995.797	5.083.246	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		1.757.119	0	0	0	59.451	1.697.668	0	0	0
069 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	S	63.597.791	8.564.718	0	0	29.981.604	24.761.469	200.000	0	0
	F	49.172.630	14.952.222	0	0	33.641.959	178.449	0	0	700.000
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	S	2.472.192	2.468.040	0	0	0	0	0	0	4.152
	S	38.081.499	11.140.966	0	0	24.962.151	1.978.382	0	0	0
063 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	S	2.980.381.324	1.215.012.658	104.335.730	53.565.438	876.576.125	522.089.785	84.907.602	82.020.000	41.874.586
069 FES / SUS / Serviços Produzidos										R$ 1,00
TOTAL		69.843.749	46.352.383	0	0	20.759.366	2.732.000	0	0	0
01 Assembléia Legislativa do Estado		62.613.749	40.322.383	0	0	19.959.366	2.332.000	0	0	0
01101 Assembléia Legislativa do Estado		7.230.000	6.030.000	0	0	800.000	400.000	0	0	0
Recursos do Tesouro	F	69.843.749	46.352.383	0	0	20.759.366	2.732.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	S	62.613.749	40.322.383	0	0	19.959.366	2.332.000	0	0	0
		7.230.000	6.030.000	0	0	800.000	400.000	0	0	0

TOTAL
Fiscal
Seguridade Social

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

				R$ 1,00
01	Assembléia Legislativa do Estado			
01101	Assembléia Legislativa do Estado			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
01 031 0001 2001 - Elaboração, Análise e Apreciação das Proposições Legislativas		319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	4.800.000
		319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	3.300.000
		349030 - Material de Consumo	001	250.000
		349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	50.000
		349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	50.000
		349050 - Reforma de Imóveis	001	50.000
		459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	200.000
			001	900.000
				82.000
01 031 0003 5367 - Construção e Reforma da Sede Recreativa da ASALP (Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Pará)		459051 - Obras e Instalações	001	82.000
				1.105.000
01 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		349030 - Material de Consumo	001	50.000
		349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	50.000
		349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	60.000
		349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	150.000
		349048 - Luz e Água	001	205.000
		349050 - Reforma de Imóveis	001	370.000
		349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	20.000
		459051 - Obras e Instalações	001	50.000
		459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	150.000
				2.552.000
01 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes		349030 - Material de Consumo	001	120.000
		349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	12.000
		349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.700.000
		349040 - Combustível	001	700.000
		349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	20.000
				2.900.000
01 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		349014 - Diárias - Civil	001	600.000
		349030 - Material de Consumo	001	230.000
		349031 - Campanhas Educativas	001	20.000
		349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	30.000
		349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	600.000
		349034 - Suprimento de Fundo	001	30.000
		349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	20.000
		349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	350.000
		349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	400.000
		349043 - Subvenções Sociais	001	200.000
		349055 - Telefone	001	200.000
		349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	20.000
		459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	200.000
				46.172.383
01 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos		319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	13.102.383
		319009 - Salário-Família	001	325.000
		319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	20.900.000
		319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	001	325.000
		319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	1.960.000
		319091 - Sentenças Judiciais	001	10.000
		319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	150.000
		349007 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	001	1.650.000
		349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	100.000
		349030 - Material de Consumo	001	400.000
		349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	500.000
		349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	6.300.000
		349049 - Vale Transporte	001	300.000
		349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	150.000
				600.000
01 122 0125 2904 - Ações de Informática		349030 - Material de Consumo	001	200.000
		349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	30.000
		349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	100.000
		349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	20.000
		459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	250.000
				697.617
01 122 0125 2907 - Administração de Recursos Humanos (PASEP)		349041 - Contribuições	001	697.617
				697.617
01 131 0002 2002 - Encargos com Publicidade da Atuação da Assembléia Legislativa		349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	650.000
		349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	47.617
				1.200.000
01 302 0003 2004 - Atendimento à Pessoas Carentes Através de Consultas Médicas e Ambulatoriais		349030 - Material de Consumo	001	150.000
		349031 - Campanhas Educativas	001	50.000
		349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	30.000
		349034 - Suprimento de Fundo	001	20.000
		349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	50.000
		349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	200.000
		349054 - Medicamentos	001	300.000
		459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	400.000
				1.395.234
01 365 0003 2003 - Atender Crianças à Nível Educacional - Escola / Creche		349014 - Diárias - Civil	001	15.234
		349030 - Material de Consumo	001	200.000
		349031 - Campanhas Educativas	001	300.000
		349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	100.000
		349034 - Suprimento de Fundo	001	60.000
		349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	40.000
		349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	280.000
		349050 - Reforma de Imóveis	001	200.000
		459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	200.000
				1.211.898
01 422 0003 2005 - Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC		349030 - Material de Consumo	001	300.000
		349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	100.000
		349034 - Suprimento de Fundo	001	61.898
		349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	50.000
		349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	300.000
		459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	400.000
				400.000
01 722 0002 1001 - Implantação e Manutenção do Canal Próprio de Televisão		349030 - Material de Consumo	001	100.000
		349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	50.000
		349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	150.000
		459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	100.000
				6.030.000
09 272 0008 2016 - Encargos com a Seguridade Social dos Servidores Públicos		319001 - Aposentadorias e Reformas	001	5.506.700
		319009 - Salário Família	001	14.300
		319013 - Obrigações Patronais	001	508.000
		319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000
TOTAL				69.843.749

R$ 1,00

02 Tribunal de Contas do Estado
02101 Tribunal de Contas do Estado

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
		31.392.787	28.435.281	0	0	2.730.506	227.000	0	0	0
Recursos do Tesouro	F	21.719.659	18.792.153	0	0	2.700.506	227.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	S	9.673.128	9.643.128	0	0	30.000	0	0	0	0
TOTAL		31.392.787	28.435.281	0	0	2.730.506	227.000	0	0	0
Fiscal		21.719.659	18.792.153	0	0	2.700.506	227.000	0	0	0
Seguridade Social		9.673.128	9.643.128	0	0	30.000	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
01 032 0005 1002 - Implantação e Execução da Auditoria Preventiva-Pedagógica			300.000
	349014 - Diárias - Civil	001	10.000
	349030 - Material de Consumo	001	30.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	8.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	15.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	167.000
	349040 - Combustível	001	50.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	20.000
01 032 0005 2008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos			873.418
	349014 - Diárias - Civil	001	230.000
	349030 - Material de Consumo	001	112.569
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	47.220
	349034 - Suprimento de Fundo	001	20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	266.629
	349040 - Combustível	001	50.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	60.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	87.000
01 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			894.088
	349013 - Obrigações Patronais	001	23.944
	349030 - Material de Consumo	001	20.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	15.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	61.400
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	450.744
	349040 - Combustível	001	40.000
	349048 - Luz e Água	001	188.000
	349054 - Medicamentos	001	25.000
	349055 - Telefone	001	50.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	20.000
01 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos			18.822.153
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	1.348.845
	319009 - Salário-Família	001	96.635
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	16.564.864
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	541.809
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	240.000
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	30.000
01 122 0125 2907 - Administração de Recursos Humanos (PASEP)			350.000
	349041 - Contribuições	001	350.000
			480.000
01 126 0005 2009 - Modernização e Ampliação do Sistema de Informática			20.000
	349030 - Material de Consumo	001	360.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	100.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	9.673.128
09 272 0008 2018 - Encargos com a Seguridade Social dos Servidores Públicos			8.478.523
	319001 - Aposentadorias e Reformas	001	17.136
	319009 - Salário-Família	001	1.003.469
	319013 - Obrigações Patronais	001	144.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	30.000
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	31.392.787
TOTAL			

R$ 1,00

03 Tribunal de Contas do Municípios
03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
		22.672.568	19.680.020	0	0	1.629.795	1.361.753	1.000	0	0
Recursos do Tesouro	F	19.129.452	16.136.904	0	0	1.629.795	1.361.753	1.000	0	0
001 Recursos Ordinários	S	3.543.116	3.543.116	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		22.672.568	19.680.020	0	0	1.629.795	1.361.753	1.000	0	0
Fiscal		19.129.452	16.136.904	0	0	1.629.795	1.361.753	1.000	0	0
Seguridade Social		3.543.116	3.543.116	0	0	0	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
01 032 0007 1003 - Implantação de Inspetorias Regionais			5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	4.000
	469061 - Aquisição de Imóveis	001	1.000
01 032 0007 1004 - Ampliação da Estrutura Física - Anexo			631.480
	459051 - Obras e Instalações	001	631.480
01 032 0007 2012 - Fiscalização e Orientação Técnica			11.270.402
	319009 - Salário-Família	001	48.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	9.642.850
	319013 - Obrigações Patronais	001	916.890
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	245.162
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	7.500
	349014 - Diárias - Civil	001	300.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	30.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	80.000
01 032 0007 2014 - Manutenção de Inspetorias Regionais			706.275
	319009 - Salário-Família	001	2.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	633.000
	319013 - Obrigações Patronais	001	650
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	2.500
	349014 - Diárias - Civil	001	2.925
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	15.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	25.800
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	14.400
01 032 0007 2015 - Orientação e Divulgação de Procedimentos aos Municípios de Atos da Gestão Pública			10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	10.000
01 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			325.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	15.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	40.000
	349048 - Luz e Água	001	82.000
	349050 - Reforma de Imóveis	001	11.600
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	11.400
	459092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	165.000

01 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	230.443
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	15.600
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.500
	349040 - Combustível	001	42.970
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	39.000
		001	129.373
			500.000
01 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349013 - Obrigações Patronais	001	10.000
	349014 - Diárias - Civil	001	10.000
	349030 - Material de Consumo	001	89.809
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	10.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	8.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	12.000
	349038 - Arrendamento Mercantil	001	6.600
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	162.000
	349054 - Medicamentos	001	8.000
	349055 - Telefone	001	52.400
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	11.191
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	120.000
			4.626.850
01 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319009 - Salário-Família	001	37.700
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	4.450.652
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	140.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	50.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	60.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	71.658
	349049 - Vale Transporte	001	6.840
			347.500
01 122 0125 2904 - Ações de Informática	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	40.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	297.500
			171.502
01 122 0125 2907 - Administração de Recursos Humanos (PASEP)	349041 - Contribuições	001	171.502
			100.000
01 128 0007 2011 - Capacitação Profissional do Servidor	349014 - Diárias - Civil	001	12.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	8.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	30.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	50.000
			5.000
01 131 0007 2013 - Encargos com Publicidade da Atuação do TCM	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.000
			3.543.116
09 272 0008 2017 - Encargos com a Seguridade Social dos Servidores Públicos	319001 - Aposentadorias e Reformas	001	2.960.998
	319009 - Salário-Família	001	10.300
	319013 - Obrigações Patronais	001	571.818
	TOTAL		22.672.568

R$ 1,00

06 Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado
06201 Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos de Outras Fontes		3.238.344	2.472.192	0	0	62.000	0	0	0	704.152
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	S	766.152	4.152	0	0	62.000	0	0	0	700.000
063 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	S	2.472.192	2.468.040	0	0	0	0	0	0	4.152
TOTAL		3.238.344	2.472.192	0	0	62.000	0	0	0	704.152
Seguridade Social		3.238.344	2.472.192	0	0	62.000	0	0	0	704.152

R$ 1,00

06 Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado
06201 Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
09 274 0004 2006 - Pagamento de Pensões	319001 - Aposentadorias e Reformas	063	2.472.192
	319001 - Aposentadorias e Reformas	061	2.057.720
	319003 - Pensões	063	2152
	319003 - Pensões	061	410.320
			2.000
09 274 0004 2007 - Encargos com Seguro em Grupo	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	061	52.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	7.000
			55.000
09 274 0006 2010 - Concessão de Empréstimo a Parlamentares e Pensionistas Segurados	499066 - Concessão de Empréstimos	063	704.152
	499066 - Concessão de Empréstimos	061	4.152
	TOTAL		700.000
			3.238.344

R$ 1,00

04 Tribunal de Justiça do Estado
04101 Tribunal de Justiça do Estado

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		126.548.907	105.152.132	0	0	14.253.128	6.672.807	470.840	0	0
001 Recursos Ordinários	F	98.960.764	84.277.631	0	0	12.823.924	1.749.977	109.232	0	0
	S	21.378.252	20.874.501	0	0	503.751	0	0	0	0
018 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	F	6.209.891	0	0	0	925.453	4.922.830	361.608	0	0
TOTAL		126.548.907	105.152.132	0	0	14.253.128	6.672.807	470.840	0	0
Fiscal		105.170.655	84.277.631	0	0	13.749.377	6.672.807	470.840	0	0
Seguridade Social		21.378.252	20.874.501	0	0	503.751	0	0	0	0

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
02 061 0009 1008 - Ampliação de Fóruns no Interior do Estado	459051 - Obras e Instalações	018	407.040
	459099 - Regime de Execução Especial	018	175.027
			232.013
02 061 0009 1009 - Construção de Fóruns e Residências Oficiais no Interior do Estado	459051 - Obras e Instalações	001	1.553.336
	459051 - Obras e Instalações	018	104.064
	459099 - Regime de Execução Especial	018	491.309
	469061 - Aquisição de Imóveis	001	487.123
	469061 - Aquisição de Imóveis	018	109.232
			361.608
02 061 0009 1010 - Aparelhamento de Novos Fóruns, Residências Oficiais / Juizados Especiais, Varas Agrárias e dos Feitos da Fazenda	459052 - Equipamentos e Material Permanente	018	383.495
	459099 - Regime de Execução Especial	018	218.595
			164.900

		1.279.911
02 061 0009 1011 - Reforma de Fórum Oficiais no Interior do Estado e Unidades Judiciárias na Capital		
349050 - Reforma de Imóveis	001	30.000
459051 - Obras e Instalações	001	51.351
459051 - Obras e Instalações	018	603.131
459099 - Regime de Execução Especial	018	595.429
		360.938
02 061 0009 1012 - Reaparelhamento de Fóruns e Residências Oficiais no Interior do Estado e Unidades Judiciárias na Capital		
459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	17.154
459052 - Equipamentos e Material Permanente	018	137.514
459099 - Regime de Execução Especial	018	206.270
		62.528.290
02 061 0009 2029 - Manutenção de Magistrados e Serventuários da Justiça		
319009 - Salário-Família	001	405.388
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	58.834.298
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	786.366
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	200.000
349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	51.090
349014 - Diárias - Civil	001	1.213.258
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	64.000
349046 - Auxílio - Alimentação	001	661.082
349049 - Vale Transporte	001	262.308
349091 - Sentenças Judiciais	001	500
349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	50.000
		607.000
02 061 0009 2030 - Manutenção de Novas Comarcas, Juizados Especiais, Varas Agrárias e Feitos da Fazenda		
349030 - Material de Consumo	018	200.400
349034 - Suprimento de Fundo	018	41.400
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	018	310.000
349046 - Auxílio - Alimentação	018	55.200
		2.299.642
02 061 0009 2031 - Ampliação do Quadro de Magistrados e Serventuários		
319009 - Salário-Família	001	40.841
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.766.575
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	125.206
349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	30.000
349014 - Diárias - Civil	001	112.826
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	15.000
349046 - Auxílio - Alimentação	001	184.800
349049 - Vale Transporte	001	24.394
		53.027
02 061 0009 2032 - Restauração e Processamento do Acervo Bibliográfico do Poder Judiciário		
349030 - Material de Consumo	001	13.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	10.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	30.027
		4.690.201
02 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
349013 - Obrigações Patronais	001	18.210
349030 - Material de Consumo	001	250.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	103.190
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.800.000
349048 - Luz e Água	001	720.000
349050 - Reforma de Imóveis	001	100.000
349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000
459051 - Obras e Instalações	001	317.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	1.150.408
459092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	50.000
459099 - Regime de Execução Especial	018	171.393
		703.017
02 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes		
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	30.000
349040 - Combustível	001	232.600
459052 - Equipamentos e Material Permanente	018	152.167
459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	60.000
459099 - Regime de Execução Especial	018	228.250
		4.620.078
02 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		
349013 - Obrigações Patronais	001	48.780
349014 - Diárias - Civil	001	23.000
349030 - Material de Consumo	001	1.005.960
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	315.714
349034 - Suprimento de Fundo	001	288.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	276.420
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.269.674
349055 - Telefone	001	350.000
349091 - Sentenças Judiciais	001	650
349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	41.374
349093 - Indenizações e Restituições	001	506
		23.103.128
02 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos		
319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	6.000
319009 - Salário-Família	001	539.539
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	20.426.253
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	1.045.726
319091 - Sentenças Judiciais	001	500
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	100.939
349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	10.000
349013 - Obrigações Patronais	001	100
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	545
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	489.500
349046 - Auxílio - Alimentação	001	100.000
349049 - Vale Transporte	001	384.026
		676.937
02 122 0125 2904 - Ações de Informática		
349013 - Obrigações Patronais	018	1.508
349030 - Material de Consumo	018	20.500
349035 - Serviços de Consultoria	018	30.640
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	018	8.544
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	018	115.009
349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	018	3.500
459052 - Equipamentos e Material Permanente	018	290.301
459092 - Despesas de Exercícios Anteriores	018	8.041
459099 - Regime de Execução Especial	018	198.894
		1.203.390
02 122 0125 2907 - Administração de Recursos Humanos (PASEP)		
349041 - Contribuições	001	1.203.390
		701.225
02 126 0009 1007 - Implantação do Sistema Judicial Informatizado Integrando Todo o Estado		
349013 - Obrigações Patronais	018	2.108
349030 - Material de Consumo	018	10.400
349035 - Serviços de Consultoria	018	20.500
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	018	11.943
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	018	88.801
349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	018	5.000

09 272 0008 2019 - Encargos com a Seguridade Social dos Servidores do TJE

NATUREZA	FONTE	DETALHADO
459052 - Equipamentos e Material Permanente	018	330.400
459092 - Despesas de Exercícios Anteriores	018	7.084
459099 - Regime de Execução Especial	018	224.989
		21.378.252
319001 - Aposentadorias e Reformas	001	20.285.283
319009 - Salário-Família	001	122.400
319013 - Obrigações Patronais	001	446.818
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	20.000
349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	90.000
349041 - Contribuições	001	413.751
TOTAL		126.548.907

R$ 1,00

05 Justiça Militar do Estado 05101 Justiça Militar do Estado Especificação	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes Correntes	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		1.744.044	1.239.200	0	0	354.844	150.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	1.486.044	982.700	0	0	353.344	150.000	0	0	0
	S	258.000	256.500	0	0	1.500	0	0	0	0
TOTAL		1.744.044	1.239.200	0	0	354.844	150.000	0	0	0
Fiscal		1.486.044	982.700	0	0	353.344	150.000	0	0	0
Seguridade Social		258.000	256.500	0	0	1.500	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
02 061 0009 1013 - Reaparelhamento do Fórum	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		55.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	0
02 061 0009 2033 - Processamento e Julgamento de Crimes Militares		001	55.000
	319009 - Salário-Família		586.500
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	2.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	537.700
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	20.000
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	2.000
	349014 - Diárias - Civil	001	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.000
	349049 - Vale Transporte	001	17.200
		001	3.600
02 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			95.000
	349013 - Obrigações Patronais	001	700
	349030 - Material de Consumo	001	6.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	23.000
	349048 - Luz e Água	001	28.000
	349050 - Reforma de Imóveis	001	7.300
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	30.000
			67.000
02 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349013 - Obrigações Patronais	001	500
	349030 - Material de Consumo	001	4.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	12.000
	349040 - Combustível	001	12.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	35.000
			88.104
02 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349013 - Obrigações Patronais	001	2.000
	349014 - Diárias - Civil	001	2.000
	349030 - Material de Consumo	001	26.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	2.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	2.400
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	13.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	20.704
	349055 - Telefone	001	20.000
			439.500
02 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319009 - Salário-Família	001	2.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	407.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	10.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	1.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	12.000
	349049 - Vale Transporte	001	3.000
			17.440
02 122 0125 2907 - Administração de Recursos Humanos (PASEP)	349041 - Contribuições	001	17.440
			85.000
02 126 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	15.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	30.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	30.000
			52.500
02 128 0009 2034 - Capacitação e Atualização de Magistrados e Servidores	349013 - Obrigações Patronais	001	1.000
	349014 - Diárias - Civil	001	22.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	6.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.500
			258.000
09 272 0008 2020 - Encargos com a Seguridade Social dos Servidores da JME	319001 - Aposentadorias e Reformas	001	161.000
	319009 - Salário-Família	001	500
	319013 - Obrigações Patronais	001	89.500
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.500
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	1.500
	TOTAL		1.744.044

R$ 1,00

07 Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional 07101 Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional Especificação	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		15.307.929	478.482	0	0	14.376.519	352.928	0	0	100.000
001 Recursos Ordinários	F	4.053.119	478.482	0	0	3.252.189	222.178	0	0	100.000
006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	F	11.254.780	0	0	0	11.124.030	130.750	0	0	0
TOTAL		15.307.929	478.482	0	0	14.376.519	352.928	0	0	100.000
Fiscal		15.307.929	478.482	0	0	14.376.519	352.928	0	0	100.000

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
15 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349030 - Material de Consumo		83.900
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	4.208
	349037 - Locação de Mão de Obra	001	8.792
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	15.000
		001	51.000

	349048 - Luz e Água	001	2.800
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	1.500
			88.300
15 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	2.400
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	800
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	4.100
	349040 - Combustível	001	18.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	63.000
			93.238
15 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	001	39.638
	349030 - Material de Consumo	001	8.100
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	9.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	6.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	3.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.700
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	11.300
	349055 - Telefone	001	12.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	500
			525.762
15 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319009 - Salário-Família	001	3.264
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	470.178
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	5.040
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	20.000
	349046 - Auxílio - Alimentação	001	15.840
	349049 - Vale Transporte	001	1.440
			8.800
15 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	1.800
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	5.000
			360.000
15 127 0118 1278 - Elaboração de Estudos para o Planejamento Urbano e Regional	349014 - Diárias - Civil	001	5.400
	349030 - Material de Consumo	001	18.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	12.600
	349035 - Serviços de Consultoria	001	54.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	54.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	180.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	36.000
			121.180
15 127 0118 1279 - Concepção, Implementação e Atualização do Sistema de Informações Metropolitanas	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	3.880
	349035 - Serviços de Consultoria	006	31.800
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	5.500
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	70.000
			940.000
15 127 0118 1280 - Elaboração do Plano Estratégico Metropolitano	349014 - Diárias - Civil	001	28.200
	349030 - Material de Consumo	001	47.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	65.800
	349035 - Serviços de Consultoria	001	47.000
	349035 - Serviços de Consultoria	006	188.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	470.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	94.000
			367.500
15 127 0118 1283 - Assessoria a Prefeituras na Área de Desenvolvimento Institucional	349014 - Diárias - Civil	001	11.025
	349030 - Material de Consumo	001	18.375
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	25.725
	349035 - Serviços de Consultoria	006	40.250
	349035 - Serviços de Consultoria	001	14.875
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	110.250
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	110.250
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	36.750
			300.000
15 127 0118 1284 - Elaboração de Projetos Especiais - Cidades Estratégicas	349014 - Diárias - Civil	001	9.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	21.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	90.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	60.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	90.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	30.000
			1.794.749
15 127 0118 1285 - Elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial - Fase I	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.794.749
			542.000
15 453 0118 1286 - Reavaliação do PDTU (Belém - Metrópole)	349030 - Material de Consumo	001	6.500
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	69.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	16.722
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	433.600
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	16.178
			9.730.500
17 512 0118 1289 - Elaboração e Execução do Projeto do Destino Final de Resíduos Sólidos	349014 - Diárias - Civil	006	97.305
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	194.610
	349035 - Serviços de Consultoria	006	681.135
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	8.757.450
			50.000
17 512 0118 5131 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Dom Elizeu, para Aquisição de Caminhão de Lixo	494041 - Contribuições	001	50.000
			50.000
17 512 0118 5144 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Gurupá, para Aquisição de uma Caçamba Basculante para Coleta de Lixo	494041 - Contribuições	001	50.000
			252.000
26 782 0118 1287 - Elaboração do Projeto do Terminal Rodoviário Interestadual (Belém - Metrópole)	349014 - Diárias - Civil	001	3.780
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	8.820
	349035 - Serviços de Consultoria	001	75.600
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	163.800
TOTAL			15.307.929
			R$ 1,00

08 Secretaria Executiva de Esporte e Lazer
08101 Secretaria Executiva de Esporte e Lazer

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf de Capital
Recursos										

Fiscal	7.863.211	816.872	0	90.000	1.104.939	5.774.400	0	0	77.000
Seguridade Social	240.000	0	0	0	230.000	10.000	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
27 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			159.460
	349030 - Material de Consumo	001	5.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	1.471
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	48.989
	349048 - Luz e Água	001	100.500
	349050 - Reforma de Imóveis	001	3.500
			54.500
27 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes			8.000
	349030 - Material de Consumo	001	6.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	31.000
	349040 - Combustível	001	9.500
	459052 - Equipamentos e Material Permanente		239.879
27 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			70.000
	349014 - Diárias - Civil	001	90.000
	349030 - Material de Consumo	001	27.919
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	6.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	1.960
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349038 - Arrendamento Mercantil	001	19.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	15.000
	349055 - Telefone		852.872
27 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos		001	37.181
	319009 - Salário-Família	001	769.691
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	10.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	36.000
	349049 - Vale Transporte		19.600
27 122 0125 2904 - Ações de Informática		001	13.000
	349030 - Material de Consumo	001	1.600
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente		230.000
27 243 0099 2358 - Atendimento pelo Esporte e Lazer de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social		001	100.000
	349030 - Material de Consumo	001	20.000
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	108.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.000
	349050 - Reforma de Imóveis		4.600.000
27 811 0099 1246 - Ampliação e Construção de Espaço Olímpico - Mangueirão		001	4.600.000
	459051 - Obras e Instalações		25.000
27 811 0099 5223 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Prainha para Construção de uma Quadra Polivalente na Sede do Município		001	25.000
	494041 - Contribuições		378.100
27 811 0107 2396 - Descoberta de Ídolos Esportista pelo Rendimento		045	250.000
	349018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	045	30.000
	349030 - Material de Consumo	045	90.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	045	8.100
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		171.900
27 812 0095 1235 - Realização de Eventos e Projetos Esportivos e de Lazer		045	11.107
	344041 - Contribuições	045	11.108
	345041 - Contribuições	001	25.785
	349014 - Diárias - Civil	001	8.595
	349030 - Material de Consumo	045	30.000
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	045	29.685
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	15.620
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	045	10.000
	349034 - Suprimento de Fundo	045	30.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.000
27 813 0099 2356 - Manutenção do Espaço Esportivo e de Lazer		001	30.000
	349030 - Material de Consumo	001	2.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	28.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000
27 813 0099 5002 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Belém, para Construção de uma Quadra Polivalente, em Belém à Passagem do Arame entre Alferes Costa e Rd. Freitas		001	20.000
	494051 - Obras e Instalações		25.000
27 813 0099 5007 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Itupiranga, para Construção de Quadra Poliesportiva		001	25.000
	454041 - Contribuições		25.000
27 813 0099 5025 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Santo Antônio do Tauá, para Construção da Quadra de Esporte na Localidade de Tracuateua da Ponta		001	25.000
	454041 - Contribuições		45.000
27 813 0099 5032 - Apoio Financeiro para Construção de 4 Quadras Poliesportivas no Município de Belém, nos Bairros Terra Firme (2) e Canudos (2)		001	45.000
	454041 - Contribuições		50.000
27 813 0099 5046 - Aquisição de Equipamentos Esportivos - Belém		001	50.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente		200.000
27 813 0099 5047 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Ananindeua, para Conclusão do Ginásio Poliesportivo da Cidade Nova VII		001	200.000
	454041 - Contribuições		26.900
27 813 0099 5051 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, para Construção de duas Quadras de Esporte nas Localidades de Apui e Urucuriteua		001	26.900
	454041 - Contribuições		50.000
27 813 0099 5056 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Ananindeua, para Conclusão do Ginásio Poliesportivo da Cidade Nova VII		001	50.000
	454041 - Contribuições		10.000
27 813 0099 5073 - Apoio Financeiro para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Abaetetuba, para Construção de uma área de Desporto e Lazer em sua Sede		001	10.000
	454041 - Contribuições		60.000
27 813 0099 5074 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Ananindeua para a Conclusão de Ginásio Poliesportivo da Cidade Nova VII		001	60.000
	454041 - Contribuições		20.000
27 813 0099 5110 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Benevides, para Construção de Quadra Poliesportiva na Cidade de Benevides		001	20.000
	454041 - Contribuições		15.000
27 813 0099 5115 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, para a Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Genipaúba		001	15.000
	454041 - Contribuições		30.000
27 813 0099 5116 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Portel, para Construção de Complexo Esportivo, com Quadra Poliesportiva, no Bairro da Cidade Nova		001	30.000
	454041 - Contribuições		15.000
27 813 0099 5117 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Portel, para Recuperação de Complexo Esportivo localizado na Orla Marítima da Cidade		001	15.000
	454041 - Contribuições		20.000
27 813 0099 5119 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, para Construção de Quadra Poliesportiva		001	20.000
	454041 - Contribuições		100.000
27 813 0099 5130 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Parauapebas, para Construção da Quadra Poliesportiva			

27 813 0099 5140 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal para Construção de Quadra Polivalente, Alenquer	454041 - Contribuições	001	100.000
			50.000
27 813 0099 5143 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, para Repasse ao Cachoeirense Esporte Clube	454041 - Contribuições	001	50.000
			7.000
27 813 0099 5175 - Apoio Financeiro para a Prefeitura de Dom Eliseu, para a Construção de uma Quadra Poliesportiva	494041 - Contribuições	001	7.000
			10.000
27 813 0099 5184 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Jacundá, para a Construção de 02 Quadras Poliesportivas	454041 - Contribuições	001	10.000
			40.000
27 813 0099 5210 - Apoio Financeiro ao Desenvolvimento do Esporte Amador, no Município de Belém	454041 - Contribuições	001	40.000
			90.000
27 813 0099 5239 - Apoio Financeiro para Construção do Ginásio de Esportes em Conjunto com a Prefeitura de Bujaru	335041 - Contribuições	001	90.000
			40.000
27 813 0099 5243 - Apoio Financeiro para Construção do Ginásio de Esportes em Conjunto com a Prefeitura de Curuçá	454041 - Contribuições	001	40.000
			40.000
27 813 0099 5247 - Apoio Financeiro à Prefeitura, para a Construção de uma Quadra de Esporte, de 01 "Quater" e 01 "Half Vertical", na Praça Senador Lemos, no Município de Santa Izabel	454041 - Contribuições	001	40.000
			13.000
27 813 0099 5250 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Construção de Quadra de Esporte no Bairro de Carananduba no Distrito de Mosqueiro	454041 - Contribuições	001	13.000
			20.000
27 813 0099 5251 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Construção de Quadra de Esporte na Área da Feira Coberta da Cidade Nova VI, no Município de Ananindeua	454041 - Contribuições	001	20.000
			10.000
27 813 0099 5265 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Construção de Quadra de Esporte no Bairro Rua Velha, na Localidade "Balneário Rio Grande", no Município de Terra Alta	454041 - Contribuições	001	10.000
			15.000
27 813 0099 5326 - Apoio Financeiro à Construção de uma Quadra de Esportes na Agrovila Nova Fronteira, no km 80, da Rodovia Transamazônica, Trecho Altamira / Itaituba - Medicilândia	454051 - Obras e Instalações	001	15.000
			15.000
27 813 0099 5336 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Aurora do Pará para Construção de Quadra Poliesportiva na Vila Santana do Capim	454041 - Contribuições	001	15.000
			20.000
27 813 0099 5337 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Castanhal para Construção de Quadra Poliesportiva no Conjunto Imperador	454041 - Contribuições	001	20.000
			25.000
27 813 0099 5344 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Inhangapi na Vila de Trindade, para Construção de Quadra Poliesportiva	454041 - Contribuições	001	25.000
			20.000
27 813 0099 5347 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Mãe do Rio para a Construção de Quadra Poliesportiva	454041 - Contribuições	001	20.000
			20.000
27 813 0099 5348 - Apoio Financeiro à Prefeitura de São Francisco do Pará para a Construção de Quadra Poliesportiva no km 21	454041 - Contribuições	001	20.000
			20.000
27 813 0099 5349 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Terra Alta para a Construção de Quadra Poliesportiva na Vila Mocajubinha	454041 - Contribuições	001	20.000
			100.000
27 813 0099 5356 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Construção de um Complexo Poliesportivo com 04 Quadras no Bairro de N.S. das Graças no Município de Oriximiná	454041 - Contribuições	001	100.000
			25.000
27 813 0099 5363 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Marabá, para Construção de uma Quadra Poliesportiva	494041 - Contribuições	001	25.000
			8.103.211
TOTAL			

R$ 1,00

09 Núcleo Administrativo Financeiro
09101 Núcleo Administrativo Financeiro

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		5.805.117	4.555.117	0	0	1.150.000	100.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	5.805.117	4.555.117	0	0	1.150.000	100.000	0	0	0
TOTAL		5.805.117	4.555.117	0	0	1.150.000	100.000	0	0	0
Fiscal		5.805.117	4.555.117	0	0	1.150.000	100.000	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 122 0011 2038 - Coordenação e Articulação de Políticas Públicas no Âmbito da Secretaria Especial de Governo			603.786
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	538.786
	349014 - Diárias - Civil	001	9.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	18.300
	349034 - Suprimento de Fundo	001	12.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	19.700
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	5.000
			638.585
04 122 0011 2039 - Coordenação e Articulação de Políticas Públicas no Âmbito da Secretaria Especial de Gestão			569.785
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	11.000
	349014 - Diárias - Civil	001	15.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	12.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	24.800
	349035 - Serviços de Consultoria	001	1.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	659.023
04 122 0011 2040 - Coordenação e Articulação de Políticas Públicas no Âmbito da Secretaria Especial de Infra-Estrutura			597.023
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	10.000
	349014 - Diárias - Civil	001	16.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	12.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	18.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	1.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	692.749
04 122 0011 2041 - Coordenação e Articulação de Políticas Públicas no Âmbito da Secretaria Especial de Produção			616.749
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	13.000
	349014 - Diárias - Civil	001	19.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	12.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	

349035 - Serviços de Consultoria	001	26.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	5.000
		735.107
04 122 0011 2042 - Coordenação e Articulação de Políticas Públicas no Âmbito da Secretaria Especial de Defesa Social		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	673.107
349014 - Diárias - Civil	001	10.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	16.000
349034 - Suprimento de Fundo	001	12.000
349035 - Serviços de Consultoria	001	18.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	5.000
		734.167
04 122 0011 2043 - Coordenação e Articulação de Políticas Públicas no Âmbito da Secretaria Especial de Proteção Social		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	672.167
349014 - Diárias - Civil	001	12.400
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	25.000
349034 - Suprimento de Fundo	001	9.600
349035 - Serviços de Consultoria	001	9.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	5.000
		747.500
04 122 0011 2044 - Coordenação e Articulação de Políticas Públicas no Âmbito da Secretaria Especial de Promoção Social		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	682.500
349014 - Diárias - Civil	001	10.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	16.000
349034 - Suprimento de Fundo	001	12.000
349035 - Serviços de Consultoria	001	21.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	5.000
		186.000
04 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	88.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	24.000
349048 - Luz e Água	001	74.000
		202.000
04 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes		
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	52.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	10.000
349040 - Combustível	001	80.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	60.000
		363.200
04 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		
349013 - Obrigações Patronais	001	2.000
349014 - Diárias - Civil	001	5.000
349030 - Material de Consumo	001	76.200
349034 - Suprimento de Fundo	001	24.000
349035 - Serviços de Consultoria	001	6.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	9.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	166.000
349055 - Telefone	001	75.000
		230.000
04 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos		
319009 - Salário-Família	001	4.100
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	194.900
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	6.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	20.000
349049 - Vale Transporte	001	5.000
		13.000
04 122 0125 2904 - Ações de Informática		
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	8.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	5.000
		5.805.117

TOTAL

R$ 1,00

11 Gabinete do Governador
11105 Gabinete do Governador - Casa Civil

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		15.816.490	12.495.803	0	0	3.176.640	144.047	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	15.515.914	12.495.803	0	0	2.876.064	144.047	0	0	0
	S	300.576	0	0	0	300.576	0	0	0	0
TOTAL		15.816.490	12.495.803	0	0	3.176.640	144.047	0	0	0
Fiscal		15.515.914	12.495.803	0	0	2.876.064	144.047	0	0	0
Seguridade Social		300.576	0	0	0	300.576	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349037 - Locação de Mão-de-Obra		319.352
	349048 - Luz e Água	001	168.000
	349050 - Reforma de Imóveis	001	121.352
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	20.000
		001	10.000
			701.615
04 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	364.410
	349040 - Combustível	001	216.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	116.205
			1.473.293
04 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	10.000
	349013 - Obrigações Patronais	001	8.000
	349014 - Diárias - Civil	001	182.000
	349030 - Material de Consumo	001	200.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	191.500
	349034 - Suprimento de Fundo	001	220.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	15.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	55.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	430.929
	349055 - Telefone	001	160.864
			12.724.493
04 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	213.249
	319009 - Salário-Família	001	101.185
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	12.105.238
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	76.131
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	200.948
	349049 - Vale Transporte	001	27.742
			213.677
04 122 0125 2904 - Ações de Informática	349036 - Material de Consumo	001	160.835
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	[illegible]	15.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	[illegible]	29.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	[illegible]	[illegible]

0112 2411 - Ge[illegible] de Pleitos

Eletrônica

04 131 0112 2412 - Relação entre Governo e a Sociedade	349030 - Material de Consumo	18.843
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	001 8.843
		001 10.000
04 131 0112 2413 - Participação Governamental em Eventos	349014 - Diárias - Civil	45.797
	349035 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 10.797
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 10.000
		001 15.000
08 244 0110 2408 - Atendimento das Demandas Sociais e Comunitárias	349032 - Material de Distribuição Gratuita	300.576
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 40.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 25.000
	349043 - Subvenções Sociais	001 30.000
		001 205.576
	TOTAL	15.816.490

R$ 1,00

11106 Gabinete do Governador - Casa Militar

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		5.665.899	1.404.567	0	0	3.860.984	400.348	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	5.665.899	1.404.567	0	0	3.860.984	400.348	0	0	0
TOTAL		5.665.899	1.404.567	0	0	3.860.984	400.348	0	0	0
Fiscal		5.665.899	1.404.567	0	0	3.860.984	400.348	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 122 0114 2416 - Articulação e Coordenação da Segurança e Apoio Logístico à Governadoria			3.474.443
	349015 - Diárias - Militar	001	51.600
	349030 - Material de Consumo	001	412.800
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	93.600
	349034 - Suprimento de Fundo	001	480.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	6.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.849.800
	349040 - Combustível	001	205.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	375.643
			112.905
04 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.000
	349048 - Luz e Água	001	85.200
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	24.705
			171.272
04 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	34.800
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	41.600
	349040 - Combustível	001	94.872
			473.182
04 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	001	38.400
	349015 - Diárias - Militar	001	56.400
	349030 - Material de Consumo	001	36.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	21.600
	349034 - Suprimento de Fundo	001	42.182
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	12.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	7.400
	349055 - Telefone	001	259.200
			1.419.097
04 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	218.478
	319009 - Salário-Família	001	4.407
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.176.931
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	4.751
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	4.414
	349049 - Vale Transporte	001	10.116
			15.000
04 122 0125 2904 - Ações de Informática	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	15.000
	TOTAL		5.665.899

R$ 1,00

11108 Auditoria Geral do Estado

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		1.515.510	986.586	0	0	447.605	81.319	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	1.515.510	986.586	0	0	447.605	81.319	0	0	0
TOTAL		1.515.510	986.586	0	0	447.605	81.319	0	0	0
Fiscal		1.515.510	986.586	0	0	447.605	81.319	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			8.712
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	2.400
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.312
	349048 - Luz e Água	001	3.000
			97.684
04 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	3.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.300
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	38.900
	349040 - Combustível	001	16.984
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	36.000
			90.523
04 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	001	5.330
	349030 - Material de Consumo	001	15.659
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	4.500
	349034 - Suprimento de Fundo	001	8.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.801
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	1.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	24.400
	349055 - Telefone	001	14.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	6.834
			988.786
04 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	1.000
	319009 - Salário-Família	001	6.740
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	973.561
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	5.285
	349049 - Vale Transporte	001	2.200
			67.000
04 122 0125 2904 - Ações de Informática	319030 - Material de Consumo	001	28.316
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	800
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	27.200
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	3.485
			60.000
04 124 0111 1277 - Implantação de Sistemas de Informática	349030 - Material de Consumo	001	13.200
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	4.000

04 124 0111 2410 - Operacionalização, Acompanhamento, Avaliação e Controle Interno do uso de Recursos Públicos

349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 12.800
459052 - Equipamentos e Material Permanente	001 10.000
	001 222.804
349013 - Obrigações Patronais	001 4.500
349014 - Diárias - Civil	001 47.024
349030 - Material de Consumo	001 31.936
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 27.905
349034 - Suprimento de Fundo	001 10.000
349035 - Serviços de Consultoria	001 21.100
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 17.944
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 37.395
459052 - Equipamentos e Material Permanente	001 25.000
	001 1.515.510

TOTAL R$ 1,00

13 Secretaria Executiva de Administração
13101 Secretaria Executiva de Administração

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro	F	7.471.699	4.058.351	0	50.000	3.363.348	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	7.471.699	4.058.351	0	50.000	3.363.348	0	0	0	0
TOTAL		7.471.699	4.058.351	0	50.000	3.363.348	0	0	0	0
Fiscal		7.471.699	4.058.351	0	50.000	3.363.348	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO FONTE DETALHADO

04 122 0015 1316 - Revisão da Macro Estrutura Organizacional do Estado

NATUREZA		
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	70.000
349035 - Serviços de Consultoria	001	10.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	40.000
	001	20.000
	001	24.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	12.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	12.000
	001	180.000
349030 - Material de Consumo	001	30.000
349035 - Serviços de Consultoria	001	100.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	50.000
	001	1.550.000
349014 - Diárias - Civil	001	72.000
349030 - Material de Consumo	001	120.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	72.000
349034 - Suprimento de Fundo	001	100.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	751.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	435.000
	001	418.800
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	110.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	234.000
349048 - Luz e Água	001	74.800
	001	81.500
349030 - Material de Consumo	001	5.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	40.500
349040 - Combustível	001	36.000
	001	255.700
349030 - Material de Consumo	001	40.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	20.000
349034 - Suprimento de Fundo	001	14.440
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	35.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	86.260
349055 - Telefone	001	60.000
	001	4.116.702
319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	26.000
319009 - Salário-Família	001	60.000
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	3.712.351
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	260.000
349014 - Diárias - Civil	001	20.000
349049 - Vale Transporte	001	38.351
	001	144.000
349030 - Material de Consumo	001	50.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	94.000
	001	100.000
349014 - Diárias - Civil	001	44.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	44.000
349034 - Suprimento de Fundo	001	12.000
	001	10.000
349030 - Material de Consumo	001	3.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	3.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	4.000
	001	370.000
349014 - Diárias - Civil	001	26.000
349030 - Material de Consumo	001	77.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	25.000
349034 - Suprimento de Fundo	001	35.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	117.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	90.000
	001	50.000
335041 - Contribuições	001	50.000
	001	39.000
349034 - Suprimento de Fundo	001	7.800
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	31.200
	001	45.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	35.000
	001	16.997
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	8.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	8.997
		7.471.699

04 122 0015 2045 - Reestruturação e Manutenção dos Sistemas de Gerenciamento de Recursos Humanos e Materiais

04 122 0015 2046 - Qualidade Total no Serviço Público Estadual

04 122 0016 2049 - Supervisão de Concurso Público

04 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

04 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes

04 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

04 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos

04 122 0125 2904 - Ações de Informática

04 125 0015 1015 - Descentralização e Normatização de Rotinas Administrativas

04 125 0015 1016 - Otimização da Utilização da Frota de Veículos Oficiais

04 128 0017 2050 - Capacitação do Servidor

04 128 0017 5215 - Apoio Financeiro às Atividades de Treinamento Desenvolvidas pelo Instituto Municipalista do Pará - Belém

04 131 0017 2054 - Boletim do Servidor

04 366 0017 2051 - Educação Continuada para Servidor

04 813 0017 2053 - Promoção de Atividades de Lazer para o Servidor

TOTAL R$ 1,00

13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria Executiva de Administração

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro	S	1.983.000	600.000	0	0	1.383.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	S	1.983.000	600.000	0	0	1.383.000	0	0	0	0
TOTAL		1.983.000	600.000	0	0	1.383.000	0	0	0	0
Seguridade Social		1.983.000	600.000	0	0	1.383.000	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
28 846 0000 9013 - Encargos com Pensões Especiais	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	1.383.000
			1.383.000
28 846 0000 9016 - Revisão de Proventos dos Servidores Inativos	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	600.000
			600.000
	TOTAL		1.983.000

14 Secretaria Executiva de Agricultura
14101 Secretaria Executiva de Agricultura

R$ 1,00

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		25.253.067	8.849.753	0	74.000	5.848.562	7.634.452	0	0	2.846.300
001 Recursos Ordinários	F	11.330.380	8.849.753	0	74.000	1.483.327	317.000	0	0	606.300
006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	F	1.041.598	0	0	0	809.947	231.651	0	0	0
022 Recursos do Tesouro Vinculados ao FUNTEC	F	217.000	0	0	0	217.000	0	0	0	0
046 Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo de Desenvolvimento Rural	F	12.664.089	0	0	0	3.338.288	7.085.801	0	0	2.240.000
TOTAL		25.253.067	8.849.753	0	74.000	5.848.562	7.634.452	0	0	2.846.300
Fiscal		25.253.067	8.849.753	0	74.000	5.848.562	7.634.452	0	0	2.846.300

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
20 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349030 - Material de Consumo	001	481.468
	349034 - Suprimento de Fundo	001	45.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	25.747
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	25.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	70.000
	349048 - Luz e Água	001	20.000
	349050 - Reforma de Imóveis	001	140.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	45.721
		001	110.000
20 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	66.512
	349034 - Suprimento de Fundo	001	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	8.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	8.000
	349040 - Combustível	001	12.000
		001	28.512
20 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	001	676.671
	349030 - Material de Consumo	001	396.850
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	69.996
	349034 - Suprimento de Fundo	001	84.825
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	10.000
	349055 - Telefone	001	40.000
		001	75.000
20 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	9.043.459
	319009 - Salário-Família	001	70.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	300.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	7.979.753
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	200.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	300.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	40.000
	349049 - Vale Transporte	001	100.000
		001	53.706
20 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	100.170
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	32.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	18.170
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	20.000
		001	30.000
20 541 0053 1133 - Zoneamento Agronômico do Estado do Pará	349030 - Material de Consumo	006	300.000
	349035 - Serviços de Consultoria	006	37.800
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	150.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	9.000
		006	103.200
20 571 0052 1116 - Pesquisa para Exploração Racional de Militicultura	349030 - Material de Consumo	006	295.600
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	18.400
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	35.000
	349099 - Regime de Execução Especial	022	18.400
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	150.000
		006	73.800
20 571 0052 1317 - Pesquisa Tecnológica Sobre Camarão Regional	349099 - Regime de Execução Especial	022	67.000
		022	67.000
20 601 0044 1072 - Produção de Mudas de Dendê para Agricultores Familiares	349030 - Material de Consumo	046	796.250
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046	51.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	046	308.950
	344041 - Contribuições	046	35.800
		046	400.000
20 601 0045 1076 - Apoio ao Cultivo de Algodão Consorciado com Culturas Alimentares	349030 - Material de Consumo	046	150.000
		046	150.000
20 601 0045 1077 - Apoio à Cultura da Juta	349030 - Material de Consumo	046	57.600
		046	57.600
20 601 0045 1078 - Produção de Mudas de Curauá para Agricultores Familiares	349030 - Material de Consumo	046	17.050
		046	17.050
20 601 0048 1086 - Apoio à Floricultura	349030 - Material de Consumo	001	36.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	35.000
		001	1.000
20 601 0048 1087 - Cultivo Demonstrativo de Hortaliças - Frutos em Sistema de Plasticultura	349030 - Material de Consumo	001	59.323
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	046	27.312
	349034 - Suprimento de Fundo	046	8.501
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046	1.500
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	046	15.948
		046	6.062
20 601 0048 1089 - Distribuição de Sementes Fiscalizadas para Hortas Comunitárias	349030 - Material de Consumo	046	23.820
		046	23.820
20 601 0048 1090 - Apoio ao Aproveitamento de Alimentos - Sistema de Cozinha Experimental	349030 - Material de Consumo	001	8.100
	349034 - Suprimento de Fundo	001	500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.400
		001	2.200
20 601 0048 1318 - Implantação e Manutenção de Jardins Clonais	349030 - Material de Consumo	046	130.900
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046	101.000
		046	29.900
20 601 0048 1320 - Apoio às Prefeituras para o Aproveitamento da Produção Local na Merenda Escolar	349034 - Suprimento de Fundo	001	8.000
		001	50.000
20 601 0048 5027 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Tailândia, para Aquisição de um Caminhão para Transporte da Produção Rural do Município			

	494041 - Contribuições	001	50.000
20 601 0048 5105 - Apoio Financeiro à Associação da Vila São João Batista, em Inupiranga, para Aquisição de Veículo para Transporte de Produção Agrícola			22.100
	495041 - Contribuições	001	22.100
20 601 0048 5126 - Apoio Financeiro para Associação do Bem-Estar e Desenvolvimento Sócio-Econômico do Marajó, para Aquisição de Implementos Agrícolas para Famílias de Produtores do Município de Breves			26.000
	495041 - Contribuições	001	26.000
20 601 0048 5127 - Apoio Financeiro para Associação do Bem-Estar e Desenvolvimento Sócio-Econômico do Marajó, para Implantação de Duas Agroindústrias para Produção de Farinha de Mandioca, no Município de Breves			22.200
	495041 - Contribuições	001	22.200
20 601 0048 5145 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Curralinho, para Aquisição de uma Caçamba Basculante para Transporte de Produção Agrícola nas Estradas Vicinais			50.000
	494041 - Contribuições	001	50.000
20 601 0048 5177 - Apoio Financeiro à Associação do Bem-Estar e Desenvolvimento Sócio-Econômico do Marajó, para a Construção de uma Fábrica de Farinha de Mandioca - Curralinho			10.000
	495041 - Contribuições	001	10.000
20 601 0048 5205 - Apoio Financeiro para a "Associação Fortelense em Favor da Cidadania e do Meio Ambiente", para Aquisição de Equipamento para Implantação de Cozinhas Comunitárias de Farinha, no Município de Portel			20.000
	495041 - Contribuições	001	20.000
20 601 0048 5233 - Apoio às Atividades de Agricultura Familiar Através da Associação de Bem-Estar e Desenvolvimento Sócio-Econômico do Marajó para Aquisição de Equipamentos Agrícolas			15.000
	335041 - Contribuições	001	5.000
	495041 - Contribuições	001	10.000
20 601 0048 5234 - Apoio à Modernização da Economia Familiar Rural no Município de São Félix do Xingu, Através do Sindicato dos Trabalhadores Rurais			10.000
	335041 - Contribuições	001	10.000
20 601 0048 5262 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Construção de uma "Casa de Farinha" na Comunidade de São Francisco de Itá, no Município de Santa Izabel			17.000
	454041 - Contribuições	001	15.000
20 601 0048 5272 - Apoio Financeiro à Associação Feira do Produtor Rural de Castanhal para Implantação e Manutenção de Jardins Clonais - Castanhal			15.000
	335041 - Contribuições	001	15.000
20 601 0048 5275 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Inhangapi para a Implantação e Manutenção de Jardins Clonais			15.000
	334041 - Contribuições	001	10.000
20 601 0048 5276 - Apoio à Associação dos Produtores Rurais de São Francisco do Pará para o Cultivo de Hortaliças - Frutos em Sistema de Plasticultura - S. Francisco do Pará			9.500
	335041 - Contribuições	001	500
	495041 - Contribuições		60.000
20 601 0048 5313 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Paragominas para Compra de um Caminhão para Escoamento da Agricultura Familiar			60.000
	494041 - Contribuições	001	2.000
20 601 0048 5319 - Apoio Financeiro à Associação Agrícola do Arapari "Jesus é o Caminho" no Município de Igarapé-Miri, para Produção de Mudas Fiscalizadas de Cupuaçu			2.000
	335041 - Contribuições	001	10.000
20 601 0048 5328 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Inhangapi para Investimento no "Festival do Açaí"			10.000
	334041 - Contribuições	001	15.000
20 601 0048 5338 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Aurora do Pará para Implantação de Casa de Farinha, na Vila Ipitinga			15.000
	454041 - Contribuições	001	20.000
20 601 0048 5343 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Santa Izabel do Pará para Aquisição de Equipamentos para Processamento de Farinha de Tapioca da Associação Comunitária de Americano			20.000
	494041 - Contribuições	001	15.000
20 601 0048 5354 - Apoio Financeiro à Associação Comunitária de Auditobal no Município de Óbidos para Construção de uma Casa de Farinha			15.000
	495041 - Contribuições	001	15.000
20 601 0048 5355 - Apoio Financeiro à Associação Comunitária de Liberdade no Município de Óbidos para Construção de uma Casa de Farinha			15.000
	495041 - Contribuições	001	903.400
20 601 0051 1109 - Apoio à Produção de Sementes Fiscalizadas			903.400
	349056 - Sementes	046	5.415.000
20 601 0051 1110 - Mecanização Agrícola nas Pequenas Propriedades			5.415.000
	459092 - Despesas de Exercícios Anteriores	046	50.000
20 601 0051 1111 - Apoio a Melhoria da Produtividade do Cultivo da Soja			35.000
	349030 - Material de Consumo	046	15.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.740.000
20 601 0051 1112 - Implantação de Armazéns Comunitários e Coletores		046	500.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	046	2.240.000
	499099 - Regime de Execução Especial		18.000
20 601 0051 1113 - Apoio à Produção de Arroz Irrigado		046	18.000
	349056 - Sementes		25.000
20 601 0051 5039 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Breu Branco para Implantação de um Armazém Comunitário na Vila Muru		001	25.000
	454051 - Obras e Instalações		25.000
20 601 0051 5040 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Breu Branco para Implantação de um Armazém Comunitário na Vila de Nazaré dos Patos		001	25.000
	454051 - Obras e Instalações		4.000
20 601 0051 5096 - Apoio Financeiro à Caixa Agrícola dos Produtores Rurais de Barcarena, para Aquisição de Equipamentos Agrícolas para Produção de Grãos		001	4.000
	495041 - Contribuições		8.000
20 601 0051 5098 - Apoio Financeiro à Associação Rural Betânia-ARB, do Município de Abaetetuba, para Aquisição de Equipamentos Agrícolas para Produção de Grãos		001	8.000
	495041 - Contribuições		7.000
20 601 0051 5102 - Apoio Financeiro à Associação dos Produtores Rurais de Barcarena, para Aquisição de Equipamentos Agrícolas, para a Produção de Grãos		001	7.000
	495041 - Contribuições		50.000
20 601 0051 5188 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas para o Sindicato dos Produtores Rurais de Bragança		001	50.000
	459051 - Obras e Instalações		10.000
20 601 0051 5237 - Apoio Financeiro à Associação dos Pequenos e Micro Produtores Rurais da Serra da Mutuca - APROSTUCA, para a Aquisição de Equipamentos Agrícolas em Tucumã		001	10.000
	495041 - Contribuições		54.000
20 601 0051 5314 - Apoio Financeiro à Associação Agrícola dos Produtores Rurais da Comunidade de Soledade, no Município de Augusto Corrêa, para Aquisição de um Trator com Implementos Agrícolas		001	54.000
	495041 - Contribuições		15.000
20 601 0051 5360 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Tucumã, para Aquisição de um Veículo Gol para Assistência Técnica aos Produtores Rurais de Grãos		001	15.000
	454041 - Contribuições		20.000
20 601 0051 5364 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Pau D'arco, para Aquisição de uma Máquina de Beneficiamento de Arroz para Uso Comunitário dos Pequenos Agricultores Rurais			

20 602 0046 1079 - Apoio às Exposições-Feiras Agropecuárias	495041 - Contribuições	001 20.000
	344030 - Material de Consumo	046 499.500
	344036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046 70.000
	344039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	046 50.000
	345030 - Material de Consumo	046 30.000
	345036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046 140.000
	345039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	046 100.000
	349034 - Suprimento de Fundo	046 90.000
20 602 0046 1080 - Apoio à Produção de Novilho Precoce	349030 - Material de Consumo	046 19.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046 60.047
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	046 6.400
20 602 0046 1082 - Apoio à Produção Leiteira	349030 - Material de Consumo	046 3.647
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046 50.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	046 190.000
20 602 0046 5133 - Apoio Financeiro à Associação dos Produtores de Leite do Município de Tucumã, para Aquisição de Maquinários	495041 - Contribuições	001 10.000
20 602 0046 5273 - Apoio Financeiro à Associação dos Produtores da Agrovila Castelo Branco para a Promoção de sua Feira Agropecuária - Castanhal	495041 - Contribuições	001 20.000 15.000
20 602 0046 5274 - Apoio Financeiro à Associação dos Produtores da Agrovila de Iracema - APAGRI, para a Promoção de sua Feira Agropecuária - Castanhal	495041 - Contribuições	001 15.000 15.000
20 602 0046 5311 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Tailândia para Construção de um Laticínio para Fabricação de Queijo e Resfriamento da Produção Leiteira de Pequenos e Médios Produtores	454041 - Contribuições	001 15.000 30.000
20 602 0048 1091 - Apoio à Minhocultura	349030 - Material de Consumo	001 30.000 7.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 6.348 1.152
20 602 0048 1319 - Apoio à Unidade Demonstrativa de Produção de Mel	349030 - Material de Consumo	001 63.441 046 41.526
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	046 7.715
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046 5.200
	349050 - Reforma de Imóveis	046 9.000 77.250
20 602 0048 2454 - Apoio à Avicultura Doméstica	349030 - Material de Consumo	046 73.750
	349034 - Suprimento de Fundo	046 3.500 37.379
20 602 0048 2455 - Apoio à Criação de Suínos	349030 - Material de Consumo	046 23.579
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046 5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	046 8.800 30.000
20 602 0050 1096 - Apoio a Pesca Artesanal	349030 - Material de Consumo	046 30.000 179.010
20 602 0050 1097 - Apoio à Piscicultura Através da Produçaõ de Alevinos	349030 - Material de Consumo	046 92.432
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046 10.568
	459051 - Obras e Instalações	046 42.672
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	046 33.338 25.165
20 602 0050 1098 - Apoio ao Desenvolvimento da Técnica de Reversão Sexual de Tilápia	349030 - Material de Consumo	046 12.446
	459051 - Obras e Instalações	046 12.719 16.000
20 602 0050 1101 - Capacitação de Técnicos no Cultivo de Peixes e Camarões de Água Doce	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 16.000 35.000
20 602 0050 1103 - Estratégia de Defeso e Valorização da Extração do Caranguejo	459051 - Obras e Instalações	046 21.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	046 14.000 25.724
20 602 0050 1104 - Apoio à Carnicultura Através da Produção de Pós-Larvas	349030 - Material de Consumo	046 25.724 10.020
20 602 0050 1108 - Apoio à Fabricação Artesanal de Farinha de Peixe	349014 - Diárias - Civil	046 4.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046 6.020 7.500
20 602 0050 5240 - Apoio e Incremento à Agricultura Familiar e ao Desenvolvimento e Ordenamento da Pesca e Aquicultura, através de Ações Implantadas e Coordenadas pela Federação dos Pescadores do Estado do Pará - Belém	335041 - Contribuições	001 7.500 7.500
20 602 0050 5241 - Apoio ao Incremento da Produção Animal no Município de Jacundá, através da Aquisição de Equipamentos Agrícolas pela Colônia de Pescadores Z-43	495041 - Contribuições	001 7.500 152.851
20 603 0046 2453 - Fiscalização, Controle, Vigilância e Apoio à Defesa Fitosanitária dos Produtos de Origem Vegetal	349014 - Diárias - Civil	006 20.000
	349030 - Material de Consumo	006 10.000 001 5.000
	349030 - Material de Consumo	006 20.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006 20.000
	349034 - Suprimento de Fundo	006 20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006 30.000
	459051 - Obras e Instalações	006 27.851
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	396.640
20 604 0046 2093 - Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e seus Derivados	349030 - Material de Consumo	046 47.374
	349034 - Suprimento de Fundo	046 25.962 046 75.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046 90.664
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	046 156.640
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	345.000
20 604 0046 2452 - Fiscalização, Controle, Vigilância e Apoio à Defesa Zoosanitária dos Produtos de Origem Animal	349014 - Diárias - Civil	006 40.000
	349030 - Material de Consumo	006 70.000 001 5.000
	349030 - Material de Consumo	006 30.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006 50.000
	349034 - Suprimento de Fundo	006 20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006 30.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006 100.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	32.200
20 605 0041 2078 - Serviço de Informação de Mercado Agrícola - SIMA	349014 - Diárias - Civil	006 4.000 001 1.200
	349030 - Material de Consumo	006 4.000
	349030 - Material de Consumo	006 5.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 1.000
	349034 - Suprimento de Fundo	006 4.000
	349034 - Suprimento de Fundo	006 4.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006 7.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

20 605 0041 2079 - Serviço de Classificação e Padronização			
	349014 - Diárias - Civil	006	95.147
	349030 - Material de Consumo	001	26.000
	349030 - Material de Consumo	006	6.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	10.000
	349034 - Suprimento de Fundo	006	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	9.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	14.147
			45.000
20 605 0041 5129 - Apoio à Prefeitura de Ourilândia do Norte, para Construção de Feira Livre	494041 - Contribuições	001	45.000
			30.000
20 605 0041 5132 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Tucumã, para Aumento da Estrutura da Feira Livre	494041 - Contribuições	001	30.000
			400.000
20 605 0050 1099 - Implantação do Complexo Pesqueiro de Icoaraci	459051 - Obras e Instalações	046	400.000
			200.000
20 605 0050 1105 - Reestruturação de Entrepostos Pesqueiros	459051 - Obras e Instalações	046	91.350
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	046	108.650
			73.570
20 605 0050 1107 - Implantação e Manutenção do Sistemas Estadual de Informações de Pesca e Aquicultura	349030 - Material de Consumo	046	2.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	046	4.820
	349034 - Suprimento de Fundo	046	1.820
	349035 - Serviços de Consultoria	046	3.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046	3.360
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	046	3.000
	459051 - Obras e Instalações	046	17.070
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	046	38.500
			50.000
20 605 0050 5124 - Apoio Financeiro para a Construção de uma Fábrica de Gelo para a Colônia de Pescadores Z-30, no Município de Marabá	495041 - Contribuições	001	50.000
	TOTAL		25.253.067

R$ 1,00

15 Secretaria Executiva de Cultura
15101 Secretaria Executiva de Cultura

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		21.116.162	2.009.720	0	5.000	4.449.788	14.633.654	0	0	18.000
001 Recursos Ordinários	F	20.853.112	2.009.720	0	5.000	4.260.392	14.560.000	0	0	18.000
017 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais	F	263.050	0	0	0	189.396	73.654	0	0	0
TOTAL		21.116.162	2.009.720	0	5.000	4.449.788	14.633.654	0	0	18.000
Fiscal		21.116.162	2.009.720	0	5.000	4.449.788	14.633.654	0	0	18.000

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	439.086
	349048 - Luz e Água	001	1.600
			437.486
13 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	33.411
	349040 - Combustível	001	18.811
			14.600
13 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349055 - Telefone	001	52.503
			52.503
13 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319009 - Salário-Família	001	2.068.140
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	46.806
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	1.814.757
	349049 - Vale Transporte	001	148.157
			58.420
13 391 0096 1238 - Aparelhamento de Espaço Cultural	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	373.654
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	017	300.000
			73.654
13 391 0096 1239 - Restauro do Conjunto dos Mercedários	459051 - Obras e Instalações	001	5.000.000
			5.000.000
13 391 0096 1240 - Restauro do Conjunto Feliz Lusitânia	459051 - Obras e Instalações	001	6.000.000
			6.000.000
13 391 0096 1241 - Restauro do Presídio São José	459051 - Obras e Instalações	001	3.000.000
			3.000.000
13 391 0096 2349 - Manutenção, Adequação e Recuperação de Espaço Cultural	349030 - Material de Consumo	017	2.014.396
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	017	15.152
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	017	7.576
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	32.197
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	375.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.197.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	017	253.000
			134.471
			10.000
13 391 0096 5259 - Apoio Financeiro para Reforma do Telhado do Prédio da União Espírita Paraense Tombada pelo Patrimônio Histórico do Município de Belém, Localizado na Rua Osvaldo Cruz, na Praça da República	455041 - Contribuições	001	10.000
			250.000
13 391 0096 5366 - Apoio Financeiro para o Restauro do Complexo Ver-O-Peso	454051 - Obras e Instalações	001	250.000
			18.000
13 392 0095 2337 - Apoio Financeiro à Academia Paraense de Letras	349041 - Contribuições	001	18.000
			170.575
13 392 0095 2338 - Inventário e Contextualização do Patrimônio Cultural do Estado	349014 - Diárias - Civil	001	4.140
	349030 - Material de Consumo	001	29.302
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	11.342
	349034 - Suprimento de Fundo	001	3.292
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	78.043
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	44.456
			232.283
13 392 0095 2339 - Expansão de Acervo Museológico e Arquivístico	349030 - Material de Consumo	001	1.870
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	3.930
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	219.800
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	6.683
			373.005
13 392 0095 2340 - Processamento Técnico e Restauração de Acervo Museológico e Arquivístico	349030 - Material de Consumo	001	301.605
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	10.700
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	40.200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	20.560
			141.431
13 392 0095 2341 - Extensão Museológica	349014 - Diárias - Civil	001	5.600
	349030 - Material de Consumo	001	19.703
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	42.565
	349034 - Suprimento de Fundo	001	22.465
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	29.824
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	21.274

CONTINUA NO ANEXO 2

Biblioteca [illegible] "Arthur Vianna"

0289

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 2

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 29.128

Belém, quarta-feira,
12 de janeiro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

13 392 0095 2342 - Manutenção e Aparelhamento de Orquestra Sinfônica	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		400.000
13 392 0095 2343 - Apoio Financeiro a Entidades e Eventos	349043 - Subvenções Sociais	001		400.000 226.250
13 392 0095 2344 - Programação de Evento Cultural	349014 - Diárias - Civil	001		226.250 290.428
	349030 - Material de Consumo	001		8.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001		26.448
	349034 - Suprimento de Fundo	001		20.068
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		22.376
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		49.304 164.232
13 392 0095 5231 - Apoio à Produção e Difusão Cultural através da Entidade Confraria Rondonense de Pensadores e Poetas - CORPPO - Rondon do Pará				5.000
	335041 - Contribuições	001		5.000 18.000
13 392 0095 5286 - Apoio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Castanhal para Conclusão do seu Auditório de 300 m2, onde serão Realizados Eventos Culturais	495041 - Contribuições	001		18.000 21.116.162

TOTAL

R$ 1,00

16 Secretaria Executiva de Educação
16101 Secretaria Executiva de Educação

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro	F	412.710.947	212.725.354	0	34.636.915	70.053.597	82.612.347	0	0	12.682.734
001 Recursos Ordinários	F	114.053.714	76.834.127	0	0	32.845.187	4.364.400	0	0	10.000
004 Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	F	11.000.000	0	0	0	11.000.000	0	0	0	0
005 Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	F	1.254.690	0	0	0	1.254.690	0	0	0	0
006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	F	101.445.916	0	0	0	14.160.002	74.613.180	0	0	12.672.734
027 Aplicação no Mercado Financeiro - Salário Educação/Quota Estadual	F	93.500	0	0	0	93.500	0	0	0	0
043 Recursos do Fundo de Manut e Desenv do Ensino Fundam e de Valoriz do Magistério	F	184.863.127	135.891.227	0	34.636.915	10.700.218	3.634.767	0	0	0
TOTAL		412.710.947	212.725.354	0	34.636.915	70.053.597	82.612.347	0	0	12.682.734
Fiscal		412.710.947	212.725.354	0	34.636.915	70.053.597	82.612.347	0	0	12.682.734

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
12 121 0102 2376 - Manutenção do Censo Educacional	349014 - Diárias - Civil		60.263
	349030 - Material de Consumo	001	13.000
	349030 - Material de Consumo	001	3.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	005	10.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	2.263
	349034 - Suprimento de Fundo	005	3.300
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	005	19.800
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	005	6.900
12 122 0102 1263 - Construção e Ampliação de Unidades Administrativas	459051 - Obras e Instalações	001	2.000 200.000
		001	200.000 250.000
12 122 0102 1265 - Recuperação de Unidades Administrativas	349050 - Reforma de Imóveis	001	250.000 750.000
12 122 0103 2385 - Descentralização das Atividades Técnico - Administrativas	349014 - Diárias - Civil	001	50.000 700.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	4.674.772
12 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	300.000 1.446.805
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	1.101.572
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.826.395
	349048 - Luz e Água	001	1.362.228 100.000
12 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	25.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	51.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	900.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	286.228
	349040 - Combustível	001	9.097.959 133.000
12 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	345030 - Material de Consumo	001	10.000
	345036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	57.000
	345039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	200.000
	349014 - Diárias - Civil	001	2.854.074
	349030 - Material de Consumo	001	300.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	300.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	140.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.355.108
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	100.800
	349055 - Telefone	001	100.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	50.000
	455052 - Equipamentos e Material Permanente	001	2.497.977
	459052 - Equipamentos e Material Permanente		21.924.925
12 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	3.399.041
	319009 - Salário Família	001	448.076
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	15.160.321
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	1.424.034
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	58.225
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	30.000

12 125 0102 2378 - Manutenção do Conselho Estadual de Educação	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	465.225
	349049 - Vale Transporte	001	1.000.000
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	480.000
	319009 - Salário-Família	001	40.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	7.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	280.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	16.000
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	7.000
	349014 - Diárias - Civil	001	3.000
	349030 - Material de Consumo	001	18.030
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	33.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	20.600
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	27.000
	349048 - Luz e Água	001	16.370
	349055 - Telefone	001	7.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	3.000
12 125 0102 2384 - Regularização de Cursos	349014 - Diárias - Civil	001	2.000
	349030 - Material de Consumo	001	12.168
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	4.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	4.000
12 126 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	2.168
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	500.000
12 128 0102 2369 - Capacitação de Professores em Informática Educativa	349014 - Diárias - Civil	001	160.000
	349030 - Material de Consumo	001	100.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	300.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	60.000
12 128 0102 2371 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos	349014 - Diárias - Civil	001	10.000
	349030 - Material de Consumo	001	25.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	25.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	125.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	80.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	100.000
12 306 0102 2377 - Manutenção da Merenda Escolar	349014 - Diárias - Civil	001	7.898.039
	349030 - Material de Consumo	006	15.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	6.398.039
	349034 - Suprimento de Fundo	001	15.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	10.000
12 361 0097 2351 - Erradicação do Analfabetismo - Formação de Alfabetizadores	349030 - Material de Consumo	005	1.460.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	005	175.000
	349034 - Suprimento de Fundo	005	8.357
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	005	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	005	79.129
12 361 0102 1264 - Extinção de Turmas no Turno Intermediário	349030 - Material de Consumo	043	42.000
	349030 - Material de Consumo	001	40.514
	349034 - Suprimento de Fundo	043	70.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	25.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	043	25.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.000
12 361 0102 2370 - Capacitação de Professores Leigos	349014 - Diárias - Civil	043	5.000
	349014 - Diárias - Civil	001	5.000
	349030 - Material de Consumo	001	4.950.000
	349030 - Material de Consumo	043	22.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	043	9.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	20.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	20.000
	349034 - Suprimento de Fundo	043	58.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	043	15.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	892.250
12 361 0102 2372 - Distribuição do Livro Didático e Material Escolar	349014 - Diárias - Civil	043	674.900
	349030 - Material de Consumo	001	2.063.750
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	043	1.174.600
	349034 - Suprimento de Fundo	001	400.000
12 361 0102 2373 - Manutenção do Programa de Informática na Educação	349014 - Diárias - Civil	001	10.000
	349030 - Material de Consumo	001	365.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	15.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	100.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	043	10.000
12 361 0102 2375 - Manutenção de Eventos, Lazer e Desporto Educacional	349014 - Diárias - Civil	001	18.000
	349014 - Diárias - Civil	043	18.000
	349030 - Material de Consumo	001	7.000
	349030 - Material de Consumo	006	10.000
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	10.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	15.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	043	12.000
	349034 - Suprimento de Fundo	006	194.012
	349034 - Suprimento de Fundo	006	11.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	043	8.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	16.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.000
12 361 0102 2379 - Manutenção dos Conselhos Escolares	349014 - Diárias - Civil	043	8.000
	349030 - Material de Consumo	043	5.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	043	5.000
	349034 - Suprimento de Fundo	043	28.814
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	043	10.198
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	043	15.000
12 361 0102 2380 - Manutenção do Projeto de Aceleração da Aprendizagem	349014 - Diárias - Civil	043	64.000
	349030 - Material de Consumo	005	20.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	005	40.000
	349034 - Suprimento de Fundo	005	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	005	10.000
12 361 0102 2381 - Manutenção do Projeto Integração Escola Comunidade	349014 - Diárias - Civil	043	10.000
	349030 - Material de Consumo	043	6.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	043	2.000
	349034 - Suprimento de Fundo	043	2.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	043	459.999
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	043	50.000
		005	50.000
		005	100.000
		005	200.000
		005	59.999
		001	20.000
		001	4.000
			16.000

12 361 0102 2382 - Manutenção do Projeto Reeducação Psicomotora		
	349030 - Material de Consumo	001 50.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 40.000
12 361 0102 2383 - Manutenção do Projeto Ronda Escolar		
	349030 - Material de Consumo	001 10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 36.000
12 361 0102 2459 - Manutenção de Vídeos Locadoras		
	349030 - Material de Consumo	043 20.000
12 361 0102 2465 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos		
	349014 - Diárias - Civil	043 16.000
	349030 - Material de Consumo	043 30.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	043 30.000
	349034 - Suprimento de Fundo	043 350.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	043 5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	043 15.000
12 361 0102 5055 - Apoio Financeiro à Diocese de Bragança, para Ampliação da Biblioteca da Escola Padre Ângelo Moreti, no Município de Ourém		
	455041 - Contribuições	001 20.000
		20.000
12 361 0102 5075 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, para Aquisição de um Ônibus Escolar		
	454041 - Contribuições	001 20.000
		20.000
12 361 0102 5078 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, para Aquisição de um Ônibus Escolar		
	454041 - Contribuições	001 20.000
		10.000
12 361 0102 5317 - Apoio Financeiro ao Instituto Santa Teresinha, no Município de Bragança, para Aquisição de Equipamentos de Informática		
	495041 - Contribuições	001 10.000
12 361 0103 1266 - Municipalização da Educação Infantil e Ensino Fundamental		
	334099 - Regime de Execução Especial	043 34.836.915
	349014 - Diárias - Civil	043 34.636.915
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	043 100.000
	344053 - Transferência Legal do SE/QE aos Municípios	004 100.000
12 361 0103 2386 - Repasse Financeiro aos Municípios - SE-QE		
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	043 7.260.000
		7.260.000
12 361 0106 1271 - Equipamentos para o Ensino Fundamental		
	349050 - Reforma de Imóveis	043 3.624.767
		3.624.767
12 361 0106 1272 - Recuperação de Escolas do Ensino Fundamental		
	349014 - Diárias - Civil	001 1.000.000
	349014 - Diárias - Civil	043 1.000.000
	349030 - Material de Consumo	001 49.011.042
	349030 - Material de Consumo	043 70.050
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 100.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	043 5.200
	349034 - Suprimento de Fundo	043 20.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001 74.970
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	043 70.202
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 22.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	043 16.480
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	043 10.763
	349050 - Reforma de Imóveis	001 8.300
	459051 - Obras e Instalações	001 25.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	043 36.399
	499051 - Obras e Instalações	006 6.309.233
	499052 - Equipamentos e Material Permanente	006 10.300.215
12 361 0106 2394 - Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental		
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	006 19.269.496
	319009 - Salário-Família	006 4.414.378
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	006 8.258.356
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	006 153.674.691
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	043 34.809.744
	344041 - Contribuições	043 4.811.075
	349014 - Diárias - Civil	043 78.641.858
	349030 - Material de Consumo	043 17.588.550
	349030 - Material de Consumo	043 40.000
	349030 - Material de Consumo	004 64.800
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 100.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	004 6.500
	349034 - Suprimento de Fundo	001 105.103
	349034 - Suprimento de Fundo	005 82.768
	349034 - Suprimento de Fundo	001 100.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	005 120.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	004 1.666.346
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	005 256.923
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001 100.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 400.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	004 250.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	005 75.000
	349048 - Luz e Água	001 1.995.516
	349049 - Vale Transporte	004 122.484
	349055 - Telefone	001 1.300.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	027 93.500
12 361 0106 2458 - Manutenção de Vagas Existentes na Rede Particular de Ensino		
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001 75.000
		2.200
12 361 0106 5148 - Equipamento para a Escola Estadual Ademar Nunes de Vasconcelos, no Município de Salvaterra		
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001 2.200
		2.200
12 361 0106 5149 - Equipamento para a Escola Estadual Oscarina Santos, no Município de Salvaterra		
	459041 - Contribuições	001 2.200
		10.000
12 361 0106 5189 - Apoio Financeiro para o Instituto Santa Terezinha, no Município de Bragança		
	459051 - Obras e Instalações	001 10.000
		6.000
12 361 0106 5226 - Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Benedita de Oliveira, na Vila Caratateua, no município de Curuçá		
	459051 - Obras e Instalações	001 6.000
		14.000
12 361 0159 2457 - Construção da Cobertura e Reforma da Quadra de Esporte da E.E.E.M.F. Amélia de Carvalho Sodré - Ipixuna do Pará		
	459051 - Obras e Instalações	001 14.000
		1.011.525
12 362 0102 2066 - Capacitação de Professores do Ensino Médio		
	349014 - Diárias - Civil	001 100.000
	349030 - Material de Consumo	001 70.000
	349030 - Material de Consumo	006 87.736
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 80.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006 90.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001 50.000
	349034 - Suprimento de Fundo	006 40.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 50.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006 110.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006 183.789
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 150.000

12 362 0105 1268 - Equipamentos para o Ensino Médio	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	3.297.023
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	222.023 3.075.000
12 362 0105 1269 - Construção e Ampliação de Escolas de Ensino Médio	459051 - Obras e Instalações	001	13.300.000 1.000.000
	459051 - Obras e Instalações	006	12.300.000
12 362 0105 1270 - Recuperação de Escolas de Ensino Médio	349050 - Reforma de Imóveis	001	200.000 200.000
12 362 0105 2390 - Manutenção do Sistema Modular de Ensino	349014 - Diárias - Civil	001	100.000 20.000
	349030 - Material de Consumo	001	20.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	50.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	10.000
12 362 0105 2391 - Manutenção das Escolas do Ensino Médio	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	50.961.524 16.141.519
	319009 - Salário-Família	001	650.590
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	24.584.252
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	7.900.717
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000
	349014 - Diárias - Civil	001	70.000
	349030 - Material de Consumo	001	80.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	50.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	215.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	21.599
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	50.000
	349048 - Luz e Água	001	575.000
	349049 - Vale Transporte	001	554.447
	349055 - Telefone	001	50.400
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	8.000 818.440
12 363 0102 2367 - Capacitação de Professores da Educação Profissional	349030 - Material de Consumo	006	124.379
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	200.000
	349034 - Suprimento de Fundo	006	64.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	96.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	334.093 10.230.509
12 363 0104 1267 - Equipamentos para a Educação Profissional	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	10.230.509 19.437.960
12 363 0104 2387 - Construção e Ampliação de Escolas de Educação Profissional	459051 - Obras e Instalações	006	19.437.960 2.109.977
12 363 0104 2388 - Manutenção das Escolas da Educação Profissional	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	691.017
	319009 - Salário-Família	001	27.851
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.052.879
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	338.230 4.657.372
12 365 0102 2368 - Manutenção das Escolas da Educação Infantil	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	1.982.178
	319009 - Salário-Família	001	262.676
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	2.024.560
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	387.958 50.000
12 366 0097 2352 - Manutenção de Curso Supletivo	349014 - Diárias - Civil	001	25.000
	349030 - Material de Consumo	001	5.000 10.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	5.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	780.000 80.000
12 366 0097 2353 - Manutenção de Exames Supletivos	349014 - Diárias - Civil	001	20.000
	349030 - Material de Consumo	001	40.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	620.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	119.567 10.000
12 367 0102 2374 - Manutenção das Escolas e Centros de Educação Especial	349014 - Diárias - Civil	043	2.100
	349030 - Material de Consumo	005	3.274
	349030 - Material de Consumo	006	3.000
	349030 - Material de Consumo	043	5.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	005	20.027
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	4.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	043	10.000
	349034 - Suprimento de Fundo	005	23.974
	349034 - Suprimento de Fundo	006	3.000
	349034 - Suprimento de Fundo	043	1.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	005	4.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	1.400
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	18.292
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	043	10.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente		412.710.947
TOTAL			

R$ 1,00

17 Secretaria Executiva da Fazenda
17101 Secretaria Executiva da Fazenda

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		82.969.861	56.440.136	0	0	19.868.725	6.661.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	68.839.861	56.440.136	0	0	8.388.725	4.011.000	0	0	0
030 Operações de Crédito Internas	F	6.630.000	0	0	0	3.980.000	2.650.000	0	0	0
044 Taxas de Serviços Fazendários	F	7.500.000	0	0	0	7.500.000	0	0	0	0
TOTAL		82.969.861	56.440.136	0	0	19.868.725	6.661.000	0	0	0
Fiscal		82.969.861	56.440.136	0	0	19.868.725	6.661.000	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.139.200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	044	179.200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	600.000
	349048 - Luz e Água	001	98.500 261.500
04 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	441.695 39.480
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	4.150
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	132.615
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	044	37.800
	349040 - Combustível	001	92.450
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	135.000 2.726.457
04 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	044	120.600
	349030 - Material de Consumo	001	425.790
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	157.080
	349034 - Suprimento de Fundo	001	60.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.000

04 122 0125 2003 - Administração de Recursos Humanos	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	663.589
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	044	1.099.998
	349055 - Telefone	001	150.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	45.000
			56.958.764
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	321.750
	319009 - Salário-Família	001	507.099
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	47.831.386
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	7.580.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	200.000
	349049 - Vale Transporte	001	518.628
			1.608.440
04 123 0018 1017 - Construção e Reforma das Unidades Fazendárias	349050 - Reforma de Imóveis	001	680.080
	459051 - Obras e Instalações	001	928.360
			509.860
04 123 0018 1327 - Modernização dos Processos de Controle Financeiro, Dívida Pública e o Sistema Integrado de Administração Financeira	347235 - Serviços de Consultoria	030	181.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	17.748
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	70.992
	457252 - Equipamentos e Material Permanente	030	120.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	120.120
			127.829
01 123 0018 2056 - Implementação do Processo do Contencioso Administrativo	347235 - Serviços de Consultoria	030	46.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	4.436
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	17.744
	457252 - Equipamentos e Material Permanente	030	30.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	29.640
			6.566.845
04 123 0018 2058 - Operacionalização das Regionais Fazendárias	349014 - Diárias - Civil	044	230.060
	349030 - Material de Consumo	001	273.836
	349035 - Passagem e Despesas com Locomoção	044	180.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	1.032.860
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	044	78.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	135.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	044	2.630.118
	349040 - Combustível	044	831.684
	349048 - Luz e Água	001	489.300
	349055 - Telefone	001	426.047
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	260.000
			1.250.780
04 123 0018 2059 - Atualização do Cadastro Tributário e de Informações	347235 - Serviços de Consultoria	030	54.300
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	23.200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	92.800
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	030	126.700
	457252 - Equipamentos e Material Permanente	044	713.660
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	030	120.000
		001	120.120
			2.148.480
04 123 0018 2060 - Aperfeiçoamento do Sistema de Fiscalização	347235 - Serviços de Consultoria	030	700.000
	349014 - Diárias - Civil	001	100.099
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	138.900
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	224.100
	457252 - Equipamentos e Material Permanente	030	23.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	030	482.000
		001	480.480
			2.168.290
04 125 0018 1018 - Implantação de Novo Modelo de Organização e Gestão Tributária	347235 - Serviços de Consultoria	030	769.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	30.093
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	345.517
	457252 - Equipamentos e Material Permanente	030	512.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	511.680
			127.820
04 125 0018 2055 - Adequação e Disseminação da Legislação Tributária	347235 - Serviços de Consultoria	030	46.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	4.436
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	17.744
	457252 - Equipamentos e Material Permanente	030	30.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	29.640
			7.009.410
04 126 0018 1019 - Modernização do Sistema Fazendário na Área de Tecnologia da Informação	347235 - Serviços de Consultoria	030	2.034.000
	349014 - Diárias - Civil	001	50.000
	349030 - Material de Consumo	001	170.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	60.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	95.710
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.100.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	044	792.740
	457252 - Equipamentos e Material Permanente	030	1.356.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	1.350.960
			186.000
04 126 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	044	186.000
	TOTAL		82.969.861
			R$ 1,00

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria Executiva da Fazenda

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		941.407.050	273.569.061	104.335.730	0	373.002.006	29.135.612	79.344.641	82.020.000	0
001 Recursos Ordinários	F	583.753.069	1.774.000	104.335.730	0	356.915.797	2.600.000	36.107.542	82.020.000	0
	S	287.881.270	271.795.061	0	0	16.086.209	0	0	0	0
006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	F	40.879.259	0	0	0	0	0	40.879.259	0	0
030 Operações de Crédito Internas	F	2.357.840	0	0	0	0	0	2.357.840	0	0
031 Operações de Crédito Externas	F	26.535.612	0	0	0	0	26.535.612	0	0	0
TOTAL		941.407.050	273.569.061	104.335.730	0	373.002.006	29.135.612	79.344.641	82.020.000	0
Fiscal		653.525.780	1.774.000	104.335.730	0	356.915.797	29.135.612	79.344.641	82.020.000	0
Seguridade Social		287.881.270	271.795.061	0	0	16.086.209	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 122 0125 2905 - Ações de Informática da Administração Estadual	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	78.000
			78.000
04 122 0125 2909 - Gastos Centralizados	349041 - Contribuições	001	1.540.000
	349043 - Subvenções Sociais	001	50.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	180.000
	349093 - Indenizações e Restituições	001	400.000
			910.000
04 123 0125 2906 - Gastos Centralizados	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.910.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.800.000
			110.000
04 131 0113 2414 - Edição de Publicações e Impressões	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	450.000
			450.000
04 131 0113 2415 - Encargos com Publicidade da Atuação da Administração Pública			18.500.000

08 331 0125 2908 - Gastos Centralizados	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 16.500.000
		380.000
09 271 0008 2441 - Encargos com a Previdência Social	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001 144.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 236.000
09 272 0008 2910 - Encargos com a Previdência Social	319013 - Obrigações Patronais	001 11.331.935
		11.331.935
	319001 - Aposentadorias e Reformas	001 150.894.032
	319003 - Pensões	001 36.302.929
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001 2.551.668
	319009 - Salário-Família	001 9.300
	319013 - Obrigações Patronais	001 667.216
		001 111.362.919
10 302 0008 2445 - Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	349002 - Contribuição à Saúde dos Segurados e seus Dependentes	001 10.059.604
		10.059.604
11 331 0125 2907 - Administração de Recursos Humanos (PASEP)	349041 - Contribuições	001 19.588.139
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 18.588.139
		1.000.000
12 271 0008 2022 - Encargos com a Previdência Social da Área Educacional	319013 - Obrigações Patronais	001 18.313.693
		18.313.693
12 272 0008 2443 - Encargos com a Previdência Social da Área Educacional	319001 - Aposentadorias e Reformas	001 50.488.033
	319009 - Salário-Família	001 23.900.907
	319013 - Obrigações Patronais	001 765.920
		001 25.821.206
12 302 0008 2446 - Assistência à Saúde dos Servidores Públicos da Educação	349002 - Contribuição à Saúde dos Segurados e seus Dependentes	001 6.026.605
		6.026.605
12 361 0008 2444 - Encargos com a Previdência Social da Área Educacional	319013 - Obrigações Patronais	001 40.767.368
		40.767.368
12 364 0108 1276 - Acordo de Cooperação Universidade Federal do Pará / Governo do Estado do Pará	349048 - Luz e Água	001 2.547.000
		2.547.000
15 451 0118 3067 - Transferências à Companhia de Habitação do Estado do Pará	469065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	001 4.418.879
	469065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	006 1.534.529
		001 2.884.350
16 482 0118 3065 - Transferências à Companhia de Habitação do Estado do Pará	469065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	3.913.622
		001 3.913.622
17 512 0118 3054 - Macrodrenagem da Bacia do Una	451499 - Regime de Execução Especial	29.135.612
	451499 - Regime de Execução Especial	031 26.535.612
		001 2.600.000
17 512 0118 3066 - Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	469065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	53.483.140
	469065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	030 2.357.840
	469065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	001 11.780.570
		006 39.344.730
26 784 0119 3064 - Transferências à Companhia de Navegação da Amazônia S/A	469065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	3.220.000
		001 3.220.000
28 841 0000 9004 - Amortização e Encargos de Financiamento	329021 - Juros Sobre a a Dívida por Contrato	78.003.730
	329022 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	001 47.782.730
	479071 - Principal da Dívida por Contrato	001 645.000
		001 29.576.000
28 841 0000 9008 - Transferência à Companhia de Habitação do Estado do Pará	469065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	3.435.000
		001 3.435.000
28 842 0000 9001 - Transferência à Companhia de Saneamento do Pará	469065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	10.874.000
		001 10.874.000
28 842 0000 9005 - Amortização e Encargos de Financiamento	329021 - Juros Sobre a a Dívida por Contrato	34.646.000
	329092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 16.080.000
	479071 - Principal da Dívida por Contrato	001 508.000
		001 18.058.000
28 843 0000 9006 - Amortização e Encargos de Financiamento	329021 - Juros Sobre a a Dívida por Contrato	27.545.000
	329022 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	001 14.622.000
	479071 - Principal da Dívida por Contrato	001 629.000
		001 12.294.000
28 844 0000 9007 - Amortização e Encargos de Financiamento	329021 - Juros Sobre a a Dívida por Contrato	46.161.000
	329022 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	001 15.686.000
	479071 - Principal da Dívida por Contrato	001 8.383.000
		001 22.092.000
28 845 0000 9003 - Transferências Financeiras aos Municípios	349047 - Transferências Constitucionais aos Municípios	311.922.658
		001 311.922.658
28 846 0000 9002 - Encargos com Débito com Previdência Básica	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.774.000
		001 1.774.000
	TOTAL	941.407.050

R$ 1,00

18 Secretaria Executiva de Justiça
18101 Secretaria Executiva de Justiça

	Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		F	4.051.261	1.951.398	0	55.000	1.676.033	328.850	0	0	40.000
001	Recursos Ordinários	F	3.887.287	1.951.398	0	55.000	1.512.039	328.850	0	0	40.000
006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	F	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
020	Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	F	10.994	0	0	0	10.994	0	0	0	0
047	Recursos Próprios do Fundo Estadual de Prevenção,Fiscalização e Repreensão de Entorpecentes	F	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
	TOTAL		4.051.281	1.951.398	0	55.000	1.676.033	328.850	0	0	40.000
	Fiscal		4.051.281	1.951.398	0	55.000	1.676.033	328.850	0	0	40.000

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
14 091 0087 2277 - Assistência Jurídica aos Municípios e Organizações Comunitárias	349014 - Diárias - Civil	001	5.000
	349030 - Material de Consumo	001	2.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	100
	349034 - Suprimento de Fundo	001	2.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	100
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	100
	349040 - Combustível	001	600
		001	100
14 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349048 - Luz e Água	001	150.000
	349050 - Reforma de Imóveis	001	110.000
		001	40.000
14 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349040 - Combustível	001	6.000
		001	6.000
14 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349055 - Telefone	001	34.000
		001	34.000
14 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	1.981.402
	319009 - Salário-Família	001	195.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	24.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	1.684.398
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	45.000
	349049 - Vale Transporte	001	3.000
		001	30.004
14 125 0088 1324 - Implantação dos Conselhos Municipais de Entorpecentes		001	20.000

	349014 - Diárias - Civil	001	4.000
	349030 - Material de Consumo	001	3.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	4.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	1.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	4.000
	349040 - Combustível	001	1.500
		001	12.000
14 125 0088 2291 - Implantação e Manutenção dos Conselhos de Direitos Constitucionais	349014 - Diárias - Civil	001	2.500
	349030 - Material de Consumo	001	1.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	2.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.000
	349040 - Combustível	001	1.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	2.000
		001	36.000
14 125 0088 2295 - Manutenção do Conselho Penitenciário	349014 - Diárias - Civil	001	5.000
	349030 - Material de Consumo	001	2.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	5.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	100
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.000
	349040 - Combustível	001	900
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	16.000
		001	44.500
14 126 0060 1159 - Implantação e Manutenção do Sistema de Informática	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	2.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	7.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	34.500
		001	25.000
14 128 0092 2320 - Capacitacão do Servidor	349014 - Diárias - Civil	001	5.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	10.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	1.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	8.000
		001	24.000
14 128 0092 2321 - Capacitação de Servidores da Justiça (IESP)	349014 - Diárias - Civil	001	5.000
	349030 - Material de Consumo	001	1.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	5.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	2.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	4.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	4.000
		001	15.000
14 366 0087 2276 - Formação de Agentes Multiplicadores - PROCON nas Escolas e Segurança Vai a Escola	349014 - Diárias - Civil	001	4.000
	349030 - Material de Consumo	001	2.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	2.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	2.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.000
	349040 - Combustível	001	1.000
		001	25.280
14 422 0060 2154 - Apoio às Comunidades Indígenas, Quilombolas e aos Negros	349014 - Diárias - Civil	001	4.900
	349030 - Material de Consumo	001	380
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	5.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	1.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	10.000
	349040 - Combustível	001	1.000
		001	347.429
14 422 0060 2155 - Implantação e Manutenção de Casa do Cidadão - SACI	349014 - Diárias - Civil	001	5.000
	349030 - Material de Consumo	001	13.000
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	1.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	10.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	6.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	210.679
	349040 - Combustível	001	5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	93.750
		001	300.000
14 422 0087 2273 - Proteção a Testemunhas Ameaçadas e Familiares	345041 - Contribuições	001	150.000
	345041 - Contribuições	006	150.000
			139.114
14 422 0087 2274 - Atendimento e Orientação aos Consumidores e Fornecedores - PROCON	349014 - Diárias - Civil	001	10.000
	349030 - Material de Consumo	001	8.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	10.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	4.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	020	18.370
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	10.994
	349040 - Combustível	001	7.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	68.750
		001	27.500
14 422 0087 2275 - Incentivo a Criação de PROCON Municipais	349014 - Diárias - Civil	001	7.000
	349030 - Material de Consumo	001	100
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	100
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	6.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	3.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	9.300
	349040 - Combustível	001	1.000
		001	406.750
14 422 0088 1200 - Expedição de Documentos Básicos ao Cidadão Carente - Projeto Cidadania	349014 - Diárias - Civil	001	70.000
	349030 - Material de Consumo	001	104.000
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	750
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	28.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	8.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	120.000
	349040 - Combustível	001	6.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	50.000
		001	158.000
14 422 0088 2289 - Prevenção ao Uso Indevido de Drogas	335043 - Subvenções Sociais	001	50.000
	335054 - Medicamentos	001	5.000
	349014 - Diárias - Civil	001	3.000
	349030 - Material de Consumo	001	2.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	3.000

	349034 - Suprimento de Fundo	001	4.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	27.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	047	3.000
	349040 - Combustível	001	3.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	56.000
			32.000
14 422 0088 2290 - Atenção a Pessoas com Dependência Química	349014 - Diárias - Civil	001	5.000
	349030 - Material de Consumo	001	4.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	4.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	4.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	9.000
	349040 - Combustível	001	3.000
			2.400
14 422 0088 2293 - Implantação e Manutenção da Ouvidoria dos Conselhos de Direito	349014 - Diárias - Civil	001	300
	349030 - Material de Consumo	001	300
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	500
	349034 - Suprimento de Fundo	001	500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	300
	349040 - Combustível	001	300
			20.000
14 422 0088 2294 - Atenção a Pessoas Passíveis de Discriminação - Minorias Sociais	349014 - Diárias - Civil	001	3.000
	349030 - Material de Consumo	001	4.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	4.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	2.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	4.000
	349040 - Combustível	001	1.000
			10.000
14 422 0088 5211 - Apoio Financeiro para Equipamento do Centro Nova Vida - Belém	495041 - Contribuições	001	10.000
			10.000
14 422 0088 5277 - Apoio Financeiro à Fazenda Embrião para a Produção Avícola - Castanhal	495041 - Contribuições	001	10.000
			20.000
14 422 0088 5278 - Apoio Financeiro à Fazenda Embrião para a Criação de Suínos - Castanhal	495041 - Contribuições	001	20.000
			68.000
14 422 0089 1210 - Reforma e Ampliação do Prédio Sede da SEJU e CENPREM	349050 - Reforma de Imóveis	001	68.000
			5.000
14 422 0089 1211 - Reestruturação Organizacional da SEJU	349030 - Material de Consumo	001	500
	349034 - Suprimento de Fundo	001	500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.000
			27.034
14 422 0090 1216 - Atendimento a Situações de Crise	349099 - Regime de Execução Especial	001	27.034
			99.872
14 422 0091 2301 - Atendimento Residual	349099 - Regime de Execução Especial	001	96.022
	459099 - Regime de Execução Especial	001	3.850
TOTAL			4.051.281

R$ 1,00

19 Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral
19101 Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		5.507.740	3.491.521	0	0	1.354.219	662.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	5.467.740	3.491.521	0	0	1.314.219	662.000	0	0	0
006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
TOTAL		5.507.740	3.491.521	0	0	1.354.219	662.000	0	0	0
Fiscal		5.507.740	3.491.521	0	0	1.354.219	662.000	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 121 0019 1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios	349014 - Diárias - Civil	001	120.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	36.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	37.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	40.000
			7.000
04 121 0019 1021 - Operacionalização dos Recursos do Fundo da Vale do Rio Doce	349014 - Diárias - Civil	001	9.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	2.050
	349034 - Suprimento de Fundo	001	2.063
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.087
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	900
			900
04 121 0019 2061 - Apoio aos Municípios para a Capacitação nas Áreas de Administração e Planejamento	349014 - Diárias - Civil	001	40.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	9.100
	349034 - Suprimento de Fundo	001	15.240
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	13.720
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	970
			970
04 121 0020 2062 - Coordenação do Processo de Elaboração dos Instrumentos de Planejamento	349014 - Diárias - Civil	001	74.000
	349030 - Material de Consumo	001	2.550
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	4.386
	349034 - Suprimento de Fundo	001	6.240
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.300
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	4.630
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	11.894
			42.000
04 121 0020 2063 - Acompanhamento e Avaliação da Exec. Física e Financeira dos Instrumentos de Planejamento	349030 - Material de Consumo	001	50.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	30.000
			20.000
04 121 0020 2064 - Captação de Recursos Alternativos para Financiamento de Projetos	349014 - Diárias - Civil	001	30.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	8.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	7.383
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.100
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	11.968
		001	549
			13.000
04 121 0021 1022 - Diagnóstico Sócio-Econômico dos Municípios com Limites Alterados a Partir de 1993	349014 - Diárias - Civil	001	2.950
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	4.953
	349034 - Suprimento de Fundo	001	4.450
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	647
			40.000
04 121 0021 1023 - Estudos Sobre o Gasto Público na Área Social	349014 - Diárias - Civil	006	18.450

04 121 0021 1024 - Implantação de Bancos de Dados Estatísticos do Estado	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006 10.890
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	005 10.660
		618.000
04 121 0021 1025 - Implantação de Pontos de Acesso do Banco de Dados Estatísticos ao Público	349030 - Material de Consumo	001 4.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 14.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001 600.000
		17.000
04 121 0021 2065 - Estruturação e Implantação do Sistema de Indicadores Macroeconômicos Sociais	349030 - Material de Consumo	001 5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 3.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 9.000
		50.000
04 121 0021 2066 - Elaboração e Divulgação de Dados Sócio - Econômicos	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001 50.000
		18.000
	349030 - Material de Consumo	001 1.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 17.000
		196.792
04 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349030 - Material de Consumo	001 4.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001 47.019
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 47.050
	349048 - Luz e Água	001 53.723
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 45.000
		37.110
04 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001 2.723
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 6.234
	349040 - Combustível	001 28.153
		410.259
04 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349013 - Obrigações Patronais	001 11.709
	349014 - Diárias - Civil	001 23.000
	349030 - Material de Consumo	001 90.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 45.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001 33.800
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 35.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 128.290
	349055 - Telefone	001 43.460
		3.631.684
04 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001 172.960
	319009 - Salário-Família	001 58.040
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001 3.052.949
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001 175.562
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 32.010
	349013 - Obrigações Patronais	001 20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 70.163
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 9.000
	349049 - Vale Transporte	001 41.000
		32.895
04 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001 11.488
	349035 - Serviços de Consultoria	001 9.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 3.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 9.407
		120.000
04 128 0017 2050 - Capacitação do Servidor	349014 - Diárias - Civil	001 34.100
	349030 - Material de Consumo	001 4.860
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 41.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001 8.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 32.040
		5.507.740

TOTAL

R$ 1,00

19102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		668.000	0	0	0	0	668.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	668.000	0	0	0	0	668.000	0	0	0
TOTAL		668.000	0	0	0	0	668.000	0	0	0
Fiscal		668.000	0	0	0	0	668.000	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
28 846 0000 9009 - Reserva de Contingência	459099 - Regime de Execução Especial	001	668.000
TOTAL			668.000
			668.000

R$ 1,00

20 Secretaria Executiva de Saúde Pública
20101 Secretaria Executiva de Saúde Pública

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		137.586.888	46.090.816	0	15.338.167	32.495.828	43.239.677	0	0	422.400
001 Recursos Ordinários	S	771.900	0	0	0	0	349.500	0	0	422.400
003 FES - Recursos Ordinários	S	85.804.004	45.312.024	0	15.338.167	18.818.948	6.334.865	0	0	0
032 FES - SUS/Serviços Produzidos	S	11.357.725	778.792	0	0	10.578.933	0	0	0	0
033 FES - SUS/Convênios	S	39.598.838	0	0	0	3.043.526	36.555.312	0	0	0
036 FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	S	54.421	0	0	0	54.421	0	0	0	0
TOTAL		137.586.888	46.090.816	0	15.338.167	32.495.828	43.239.677	0	0	422.400
Seguridade Social		137.586.888	46.090.816	0	15.338.167	32.495.828	43.239.677	0	0	422.400

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 128 0017 2050 - Capacitação do Servidor	349014 - Diárias - Civil	003	384.467
	349014 - Diárias - Civil	033	265.027
	349016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	003	4.789
	349030 - Material de Consumo	033	15.700
	349030 - Material de Consumo	003	2.701
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	37.800
	349034 - Suprimento de Fundo	003	4.929
	349034 - Suprimento de Fundo	033	29.998
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	1.223
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	10.000
		003	12.300
			45.000
10 121 0063 2168 - Pesquisa de Indicadores de Gestão Municipal em Saúde	349014 - Diárias - Civil	032	12.000
	349034 - Suprimento de Fundo	032	5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	032	15.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	13.000
			47.742
10 122 0071 1177 - Implantação de Unidade de Suporte Técnico Político	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	6.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	41.742

10 122 0071 1178 - Implantação do Sistema de Planejamento e Monitoramento Institucional	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	35.090
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	8.000 27.090
10 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349030 - Material de Consumo	003	2.800.552 32.300
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	42.800
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	003	1.768.186
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	204.890
	349048 - Luz e Água	003	752.376 599.000
10 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	003	46.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	13.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	120.000
	349040 - Combustível	003	420.000 3.006.635
10 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	003	48.000
	349014 - Diárias - Civil	032	43.000
	349030 - Material de Consumo	003	330.747
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	52.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	81.000
	349034 - Suprimento de Fundo	003	348.208
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	62.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	1.619.760
	349055 - Telefone	003	301.920
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	003	120.000 47.291.062
10 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	003	10.356.313
	319009 - Salário-Família	003	1.363.731
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	003	30.210.288
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	003	3.081.692
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	528.792
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	003	300.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	032	250.000
	349049 - Vale Transporte	003	1.200.246 88.579
10 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	003	73.683
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	4.579
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	10.317 99.787
10 125 0071 2202 - Implementação do Sistema de Auditoria, Controle e Avaliação do SUS no Estado	349014 - Diárias - Civil	032	69.087
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	30.700 2.531.740
10 242 0070 2199 - Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência Física	349032 - Material de Distribuição Gratuita	032	2.531.740 9.458.345
10 301 0061 1164 - Construção de Unidades Básicas de Saúde	459051 - Obras e Instalações	033	9.458.345 10.381.657
10 301 0061 1165 - Implementação de Serviços e Ações Básicas de Saúde	349050 - Reforma de Imóveis	003	2.350.000
	459051 - Obras e Instalações	033	2.409.497
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	033	5.622.160 2.964.840
10 301 0061 2157 - Ação Básica à Saúde das Famílias	349014 - Diárias - Civil	003	51.351
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	23.484
	349034 - Suprimento de Fundo	003	14.226
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	53.936
	459051 - Obras e Instalações	033	1.792.343
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	033	1.029.500 1.131.952
10 301 0061 2158 - Proteção à Saúde de Grupos de Risco	349014 - Diárias - Civil	033	25.100
	349030 - Material de Consumo	033	568.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033	50.000
	349034 - Suprimento de Fundo	033	20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	033	7.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	033	9.071
	349054 - Medicamentos	033	452.781 102.945
10 301 0061 2159 - Atenção à Saúde da Mulher (Maria - Maria)	349014 - Diárias - Civil	033	61.766
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033	41.179 30.000
10 301 0061 5006 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Cametá para a Aquisição de uma Ambulância	454041 - Contribuições	001	30.000 25.000
10 301 0061 5044 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Anapu, para Aquisição de uma Ambulância	454041 - Contribuições	001	25.000 25.000
10 301 0061 5045 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Itupiranga, para Aquisição de uma Ambulância para a Vila de Cajazeiras	454041 - Contribuições	001	25.000 35.000
10 301 0061 5048 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, para Aquisição de uma Ambulância Odontológica	494041 - Contribuições	001	35.000 30.000
10 301 0061 5049 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Melgaço, para Aquisição de uma Ambulância Odontológica	494041 - Contribuições	001	30.000 41.000
10 301 0061 5054 - Aquisição de uma Ambulância Odontológica, para o Município de Capitão Poço	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	41.000 20.000
10 301 0061 5062 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Aquisição de Ambulância para a Comunidade de Vila Maú - Marapanim	494041 - Contribuições	001	20.000 10.000
10 301 0061 5063 - Apoio Financeiro à Associação dos Produtores Rurais do Bonfim, para Aquisição de uma Ambulância para as Comunidades da Região do Jutaí - Concórdia do Pará	495041 - Contribuições	001	10.000 20.000
10 301 0061 5064 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Aquisição de Ambulância para a Comunidade da Região de Jambuaçu - Moju	494041 - Contribuições	001	20.000 15.000
10 301 0061 5076 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, para Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Saúde	494041 - Contribuições	001	15.000 20.000
10 301 0061 5077 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, para Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Saúde	494041 - Contribuições	001	20.000 10.000
10 301 0061 5079 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Rio Maria, para Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Saúde	494041 - Contribuições	001	10.000 15.000
10 301 0061 5080 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, para Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Saúde	494041 - Contribuições	001	15.000 10.000
10 301 0061 5081 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Redenção, para Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Saúde	494041 - Contribuições	001	10.000

			20.000
10 301 0061 5082 - Apoio Financeiro à Associação Beneficente e Cultural Grão-Pará, para Aquisição de Equipamentos Odontológicos	495041 - Contribuições	001	20.000 20.000
10 301 0061 5083 - Apoio Financeiro à Associação Beneficente Cultural e Educacional Grão-Pará, para Aquisição de uma Lancha Ambulância - Belém	495041 - Contribuições	001	20.000 20.000
10 301 0061 5109 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Altamira, para Aquisição de Ambulância para servir a Comunidade	454041 - Contribuições	001	20.000 10.000
10 301 0061 5113 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, para Reforma do Posto de Saúde da Localidade Maurícia	454041 - Contribuições	001	10.000 31.500
10 301 0061 5161 - Aquisição de um Automóvel Ambulância para a Comunidade Vai Quem Quer - Monte Alegre			10.000
10 301 0061 5186 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Tucumã, para Aquisição de uma Ambulância	454041 - Contribuições	001	10.000 40.000
10 301 0061 5196 - Apoio Financeiro para Aquisição de Material Odontológico e Oftalmológico, para a Associação dos Moradores do Tucunduba, no Bairro da Terra Firme	495041 - Contribuições	001	40.000 32.000
10 301 0061 5219 - Aquisição de Ambulância para a Unidade Mista de Saúde em Mosqueiro - Belém	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	32.000 31.000
10 301 0061 5235 - Apoio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Parauapebas, para Aquisição de uma Ambulância que possa Contribuir para a Atenção Básica em Saúde dos Associados e Comunitários dos Assentamentos e Área Rural	495041 - Contribuições	001	31.000 15.000
10 301 0061 5287 - Apoio Financeiro para Aquisição de Equipamento Odontológico para o Centro Comunitário Osvaldo de Caldas Brito - Jurunas	495041 - Contribuições	001	15.000 194.600
10 301 0063 2167 - Assessoramento e Acompanhamento da Política de Saúde	349014 - Diárias - Civil 349033 - Passagem e Despesas com Locomoção 349034 - Suprimento de Fundo	032 032 032	78.000 58.600 58.000 15.338.167
10 301 0063 2169 - Apoio à Implementação das Ações e Serviços Municipais na Área de Proteção Social	334041 - Contribuições	003	15.338.167 31.400
10 301 0081 5125 - Apoio Financeiro para a Aquisição de uma Ambulância tipo Parati, para Associação dos Moradores da Vila Capistrano, no Município de Marabá	495041 - Contribuições	001	31.400 50.000
10 301 0081 5217 - Aquisição de Equipamentos Médicos e de Ambulância para o Hospital Abelardo Santos - Belém	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	50.000 6.400.670
10 302 0070 1171 - Conclusão e Aparelhamento do Hospital de Clínicas Gaspar Viana	459051 - Obras e Instalações 459052 - Equipamentos e Material Permanente	033 033	199.180 6.201.490 3.000.000
10 302 0070 1172 - Implementação de Unidades do Sistema Estadual de Referência Hospitalar para Atendimento de Urgência e Emergência	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 459052 - Equipamentos e Material Permanente	033 033 033 033	10.560 74.100 215.340 2.700.000 3.675.081
10 302 0070 1173 - Implementação de Unidades do Sistema Estadual de Referencia Hospitalar à Gestante de Alto Risco (Maria - Maria)	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção 349033 - Passagem e Despesas com Locomoção 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 459052 - Equipamentos e Material Permanente	033 003 033 033 033	24.957 1.044 272.100 805.154 2.571.826 6.113.802
10 302 0070 1174 - Construção e Aparelhamento de Laboratório Central	459051 - Obras e Instalações 459051 - Obras e Instalações	033 003	1.701.471 4.412.331
10 302 0070 1175 - Construção e Aparelhamento de Hospitais Regionais de Referência	459051 - Obras e Instalações	033	2.600.000 2.600.000 2.120.034
10 302 0070 1176 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Unidades Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade	459051 - Obras e Instalações 459052 - Equipamentos e Material Permanente	003 033	1.922.534 197.500 15.629.665
10 302 0070 2200 - Manutenção dos Serviços Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade	349014 - Diárias - Civil 349030 - Material de Consumo 349033 - Passagem e Despesas com Locomoção 349033 - Passagem e Despesas com Locomoção 349034 - Suprimento de Fundo 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 349041 - Contribuições 349043 - Subvenções Sociais 349050 - Reforma de Imóveis 349054 - Medicamentos 349054 - Medicamentos	032 032 003 032 032 032 003 003 032 032 003	37.000 2.745.333 50.000 1.050.000 214.608 85.000 187.760 4.046.271 840.000 123.250 3.857.840 2.392.603 80.000
10 302 0070 5209 - Apoio Financeiro para Equipamento no Hospital Anita Gerosa, no Município de Ananindeua	495041 - Contribuições	001	80.000 25.000
10 302 0070 5254 - Apoio Financeiro para Compra de Equipamentos para uso em Unidades de Tratamento Intensivo do Hospital Anita Gerosa no Município de Ananindeua	455041 - Contribuições	001	25.000 50.000
10 302 0070 5329 - Apoio Financeiro para a Prefeitura de Castanhal para o Aparelhamento do Pronto Socorro Municipal	454041 - Contribuições	001	50.000 75.285
10 305 0069 2194 - Vigilância Sanitária de Média e Alta Complexidade	349014 - Diárias - Civil 349014 - Diárias - Civil 349030 - Material de Consumo 349033 - Passagem e Despesas com Locomoção 349033 - Passagem e Despesas com Locomoção 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 036 003 003 036 036 036	9.864 10.000 8.000 3.000 10.000 14.421 20.000 79.990
10 305 0069 2195 - Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde	349014 - Diárias - Civil 349030 - Material de Consumo 349033 - Passagem e Despesas com Locomoção 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032 032 032 032 032	7.990 9.000 8.000 25.000 30.000 116.760
10 305 0069 2196 - Realização de Estudos Epidemiológicos	349014 - Diárias - Civil 349030 - Material de Consumo 349033 - Passagem e Despesas com Locomoção 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032 032 032 032 032	23.760 13.000 15.000 25.000 40.000

10 305 0069 2197 - Controle das Endemias Transmitidas por Vetores											
											426.108
	349014 - Diárias - Civil	003									18.403
	349014 - Diárias - Civil	033									97.705
	349030 - Material de Consumo	033									197.595
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033									45.405
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003									10.000
	349034 - Suprimento de Fundo	033									20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	033									37.000
											3.433
10 305 0069 2198 - Monitoramento e Avaliação da Atuação das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar											
											2.433
	349014 - Diárias - Civil	032									1.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032									72.000
											72.000
10 511 0061 1166 - Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água		033									137.586.888
	459051 - Obras e Instalações										
	TOTAL										R$ 1,00

20102 Centro Regional de Saúde - Marabá	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Especificação		2.844.246	90.000	0	0	2.339.246	415.000	0	0	0
Recursos do Tesouro	S	1.480.390	0	0	0	1.480.390	0	0	0	0
003 FES - Recursos Ordinários	S	140.000	90.000	0	0	50.000	0	0	0	0
032 FES - SUS/Serviços Produzidos	S	1.202.334	0	0	0	787.334	415.000	0	0	0
033 FES - SUS/Convênios	S	21.522	0	0	0	21.522	0	0	0	0
036 FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	S	2.844.246	90.000	0	0	2.339.246	415.000	0	0	0
TOTAL		2.844.246	90.000	0	0	2.339.246	415.000	0	0	0

Seguridade Social											
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO								
10 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			61.976								
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	5.600								
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	15.000								
	349048 - Luz e Água	003	11.376								
10 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes			73.000								
	349030 - Material de Consumo	003	14.250								
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	14.090								
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	35.000								
	349040 - Combustível	003	9.750								
			216.600								
10 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			60.000								
	349014 - Diárias - Civil	003	15.000								
	349030 - Material de Consumo	003	30.000								
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	20.000								
	349034 - Suprimento de Fundo	003	61.600								
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	30.000								
	349055 - Telefone		196.304								
10 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos			90.000								
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	106.304								
	349049 - Vale Transporte	003	42.000								
10 122 0125 2904 - Ações de Informática			20.000								
	349030 - Material de Consumo	003	12.000								
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	10.000								
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	7.026								
10 125 0071 2202 - Implementação do Sistema de Auditoria, Controle e Avaliação do SUS no Estado			3.200								
	349014 - Diárias - Civil	003	2.000								
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	1.826								
	349034 - Suprimento de Fundo	003	696.075								
			50.000								
10 301 0061 2158 - Proteção à Saúde de Grupos de Risco			109.187								
	349014 - Diárias - Civil	003	9.000								
	349030 - Material de Consumo	003	20.000								
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	003	50.000								
	349033 - Passagem e Despesas com Loromoção	032	30.000								
	349034 - Suprimento de Fundo	003	70.000								
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	10.000								
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	347.888								
	349041 - Contribuições	003	215.548								
	349054 - Medicamentos		6.013								
10 301 0061 2159 - Atenção à Saúde da Mulher (Maria - Maria)			1.087								
	349014 - Diárias - Civil	003	7.376								
	349014 - Diárias - Civil	033	40.804								
	349030 - Material de Consumo	003	1.694								
	349030 - Material de Consumo	003	306								
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033	1.110								
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033	6.140								
	349034 - Suprimento de Fundo	003	1.883								
	349034 - Suprimento de Fundo	033	10.417								
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	4.803								
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	033	26.571								
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	16.434								
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	033	90.910								
	349054 - Medicamentos	003	21.522								
	349054 - Medicamentos		13.522								
10 304 0069 2194 - Vigilância Sanitária de Média e Alta Complexidade			8.000								
	349014 - Diárias - Civil	036	899.195								
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	036	2.897								
			15.087								
10 305 0069 2197 - Controle das Endemias Transmitidas por Vetores			307.769								
	349014 - Diárias - Civil	003	59.103								
	349014 - Diárias - Civil	033	75.433								
	349030 - Material de Consumo	003	14.486								
	349030 - Material de Consumo	033	8.692								
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	45.260								
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033	20.280								
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	105.607								
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	033	39.402								
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	205.179								
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	033	415.000								
	349054 - Medicamentos		415.000								
	349054 - Medicamentos	033	2.844.246								
10 511 0061 1166 - Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água											
	459051 - Obras e Instalações										
	TOTAL										R$ 1,00

20103 Centro Regional de Saúde - Santarém	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf de Capital
Especificação		3.180.245	160.800	0	0	2.580.120	439.325	0	0	0
Recursos do Tesouro	S	1.260.916	0	0	0	1.260.916	0	0	0	0
003 FES - Recursos Ordinários	S	260.200	160.800	0	0	99.400	0	0	0	0
032 FES - SUS/Serviços Produzidos										

033	FES - SUS/Convênios	S	1.644.549	0	0	0	1.205.224	439.325	0	0	0
036	FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	S	14.580	0	0	0	14.580	0	0	0	0
	TOTAL		3.180.245	160.800	0	0	2.580.120	439.325	0	0	0
	Seguridade Social		3.180.245	160.800	0	0	2.580.120	439.325	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
10 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	159.942
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	003	16.224
	349048 - Luz e Água	003	80.628
			63.090
			73.860
10 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	003	21.720
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	15.540
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	21.000
	349040 - Combustível	003	15.600
			203.066
10 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	003	40.400
	349030 - Material de Consumo	003	33.600
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	65.360
	349034 - Suprimento de Fundo	003	24.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	13.600
	349055 - Telefone	003	26.106
			178.800
10 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	160.800
	349049 - Vale Transporte	003	18.000
			30.951
10 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	003	15.351
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	15.600
			2.533
10 125 0071 2202 - Implementação do Sistema de Auditoria, Controle e Avaliação do SUS no Estado	349014 - Diárias - Civil	003	1.800
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	733
			866.952
10 301 0061 2158 - Proteção à Saúde de Grupos de Risco	349014 - Diárias - Civil	003	93.420
	349014 - Diárias - Civil	033	17.940
	349030 - Material de Consumo	003	57.537
	349030 - Material de Consumo	033	49.457
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033	15.627
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	81.373
	349034 - Suprimento de Fundo	032	99.400
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	10.067
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	033	1.933
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	20.134
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	033	3.866
	349054 - Medicamentos	003	316.929
	349054 - Medicamentos	033	99.269
			166.000
10 301 0061 2159 - Atenção à Saúde da Mulher (Maria - Maria)	349014 - Diárias - Civil	033	840
	349014 - Diárias - Civil	003	2.131
	349030 - Material de Consumo	003	36.560
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	8.469
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	4.235
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	3.765
	349054 - Medicamentos	033	93.500
	349054 - Medicamentos	003	16.500
			14.580
10 304 0069 2194 - Vigilância Sanitária de Média e Alta Complexidade	349014 - Diárias - Civil	036	9.720
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	036	4.860
			1.044.236
10 305 0069 2197 - Controle das Endemias Transmitidas por Vetores	349014 - Diárias - Civil	003	12.728
	349014 - Diárias - Civil	033	96.712
	349030 - Material de Consumo	033	224.642
	349030 - Material de Consumo	003	29.564
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033	52.527
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	6.913
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	1.628
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	033	12.372
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	1.628
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	033	12.372
	349054 - Medicamentos	003	68.983
	349054 - Medicamentos	033	524.167
			439.325
10 511 0061 1166 - Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água	459051 - Obras e Instalações	033	439.325
TOTAL			3.180.245

R$ 1,00

20104 Centro Regional de Saúde - Castanhal	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Especificação										
Recursos do Tesouro		2.270.700	220.000	0	0	1.947.200	103.500	0	0	0
003 FES - Recursos Ordinários	S	1.320.287	0	0	0	1.320.287	0	0	0	0
032 FES - SUS/Serviços Produzidos	S	401.023	220.000	0	0	181.023	0	0	0	0
033 FES - SUS/Convênios	S	535.890	0	0	0	432.390	103.500	0	0	0
036 FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	S	13.500	0	0	0	13.500	0	0	0	0
TOTAL		2.270.700	220.000	0	0	1.947.200	103.500	0	0	0
Seguridade Social		2.270.700	220.000	0	0	1.947.200	103.500	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
10 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	235.776
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-003	8.000
	349048 - Luz e Água	003	10.000
			217.776
			69.500
10 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	003	18.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	3.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	12.500
	349040 - Combustível	003	36.000
			92.804
10 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	003	30.000
	349030 - Material de Consumo	003	8.000
	349034 - Suprimento de Fundo	032	30.504
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	9.300
	349055 - Telefone	003	15.000
			280.000
10 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	220.000
	349049 - Vale Transporte	003	60.000
			21.000
10 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	003	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	6.000

10 125 0071 2202 - Implementação do Sistema de Auditoria, Controle e Avaliação do SUS no Estado	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 5.000 2.533
10 301 0061 2158 - Proteção à Saúde de Grupos de Risco	349014 - Diárias - Civil 349033 - Passagem e Despesas com Locomoção 349030 - Material de Consumo 349030 - Material de Consumo 349034 - Suprimento de Fundo 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 349054 - Medicamentos	003 1.467 003 1.066 003 854.315 033 360.000 032 30.000 003 150.519 033 14.456 003 2.776 033 25.511 003 4.899 003 266.154 190.071
10 301 0061 2159 - Atenção à Saúde da Mulher (Maria - Maria)	349014 - Diárias - Civil 349014 - Diárias - Civil 349030 - Material de Consumo 349030 - Material de Consumo 349033 - Passagem e Despesas com Locomoção 349033 - Passagem e Despesas com Locomoção 349034 - Suprimento de Fundo 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 349054 - Medicamentos	003 21.000 033 3.000 003 10.000 033 10.500 003 6.000 033 5.000 003 20.000 003 20.000 033 7.500 033 9.000 003 20.000 003 58.071 13.500
10 304 0069 2194 - Vigilância Sanitária de Média e Alta Complexidade	349014 - Diárias - Civil 349030 - Material de Consumo 349033 - Passagem e Despesas com Locomoção 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	036 6.000 036 3.500 036 1.500 036 2.500 407.701
10 305 0069 2197 - Controle das Endemias Transmitidas por Vetores	349014 - Diárias - Civil 349014 - Diárias - Civil 349030 - Material de Consumo 349030 - Material de Consumo 349033 - Passagem e Despesas com Locomoção 349033 - Passagem e Despesas com Locomoção 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 349054 - Medicamentos 349054 - Medicamentos	003 1.000 033 7.000 033 178.546 003 23.498 003 962 033 3.000 003 1.279 033 9.721 003 5.582 033 42.418 003 15.665 033 119.030 103.500
10 511 0061 1166 - Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água	459051 - Obras e Instalações	033 103.500 2.270.700
	TOTAL	R$ 1,00

20105 Centro Regional de Saúde - Belém

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		9.745.248	2.757.632	0	0	6.987.616	0	0	0	0
003 FES - Recursos Ordinários	S	4.115.095	0	0	0	4.115.095	0	0	0	0
032 FES - SUS/Serviços Produzidos	S	3.498.032	2.757.632	0	0	740.400	0	0	0	0
033 FES - SUS/Convênios	S	2.132.121	0	0	0	2.132.121	0	0	0	0
TOTAL		9.745.248	2.757.632	0	0	6.987.616	0	0	0	0
Seguridade Social		9.745.248	2.757.632	0	0	6.987.616	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
10 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 349048 - Luz e Água	003 658.800 003 30.600 003 149.400
10 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 349040 - Combustível	003 478.800 003 150.000 003 47.400 003 12.000 003 15.000 003 75.600
10 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil 349030 - Material de Consumo 349033 - Passagem e Despesas com Locomoção 349034 - Suprimento de Fundo 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 349055 - Telefone	003 470.538 003 18.000 003 219.978 003 24.000 032 72.000 003 2.160 003 134.400 3.537.632
10 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 349049 - Vale Transporte	032 2.757.632 003 780.000 53.000
10 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	003 33.800 2.128.470
10 301 0061 2158 - Proteção à Saúde de Grupos de Risco	349030 - Material de Consumo 349030 - Material de Consumo 349034 - Suprimento de Fundo 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 349054 - Medicamentos	003 258.756 033 80.000 032 668.400 003 128.943 003 171.927 003 820.444 577.201
10 301 0061 2159 - Atenção à Saúde da Mulher (Maria - Maria)	349030 - Material de Consumo 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 349054 - Medicamentos	003 232.204 003 36.165 003 28.102 003 280.730 2.169.607
10 305 0069 2197 - Controle das Endemias Transmitidas por Vetores	349014 - Diárias - Civil 349014 - Diárias - Civil 349030 - Material de Consumo 349030 - Material de Consumo 349033 - Passagem e Despesas com Locomoção 349033 - Passagem e Despesas com Locomoção 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 349054 - Medicamentos 349054 - Medicamentos	033 21.752 003 2.863 033 1.060.373 003 48.000 003 8.507 033 64.642 003 9.588 033 72.850 033 125.590 003 16.528 033 706.914 003 32.000 9.745.248
	TOTAL	

R$ 1,00

20106 Centro Regional de Saúde - Conceição do Araguaia

Especificação	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
		2.128.225	168.000	0	0	1.735.225	225.000	0	0	0
Recursos do Tesouro	S	1.228.010	0	0	0	1.228.010	0	0	0	0
003 FES - Recursos Ordinários	S	208.000	168.000	0	0	40.000	0	0	0	0
032 FES - SUS/Serviços Produzidos	S	680.215	0	0	0	455.215	225.000	0	0	0
033 FES - SUS/Convênios	S	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0
036 FES - Taxa de Fiscalização Sanitária		2.128.225	168.000	0	0	1.735.225	225.000	0	0	0
TOTAL		2.128.225	168.000	0	0	1.735.225	225.000	0	0	0

Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
10 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	65.400
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	18.400
	349048 - Luz e Água	003	12.000
			35.000
			136.200
10 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	003	27.460
	349035 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	9.200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	57.000
	349040 - Combustível	003	42.540
			212.100
10 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	003	30.000
	349030 - Material de Consumo	003	39.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	30.000
	349034 - Suprimento de Fundo	003	12.000
	349035 - Serviços de Consultoria	003	20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	26.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	28.000
	349055 - Telefone	003	27.100
			168.000
10 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	168.000
			50.900
10 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	003	15.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	21.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	14.400
			18.948
10 125 0071 2202 - Implementação do Sistema de Auditoria, Controle e Avaliação do SUS no Estado	349014 - Diárias - Civil	003	15.120
	349034 - Suprimento de Fundo	003	3.828
			596.406
10 301 0061 2158 - Proteção à Saúde de Grupos de Risco	349014 - Diárias - Civil	003	20.000
	349030 - Material de Consumo	003	157.661
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	003	25.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	15.400
	349034 - Suprimento de Fundo	032	40.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	8.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	25.300
	349054 - Medicamentos	003	305.045
			155.000
10 301 0061 2159 - Atenção à Saúde da Mulher (Maria - Maria)	349014 - Diárias - Civil	003	15.000
	349014 - Diárias - Civil	033	5.000
	349030 - Material de Consumo	003	14.008
	349030 - Material de Consumo	033	1.092
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033	2.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	8.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	033	800
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	8.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	033	600
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	7.000
	349054 - Medicamentos	033	14.238
	349054 - Medicamentos	003	78.762
			12.000
10 304 0069 2194 - Vigilância Sanitária de Média e Alta Complexidade	349014 - Diárias - Civil	036	7.000
	349034 - Suprimento de Fundo	036	5.000
			488.271
10 305 0069 2197 - Controle das Endemias Transmitidas por Vetores	349014 - Diárias - Civil	003	1.136
	349014 - Diárias - Civil	033	8.632
	349030 - Material de Consumo	003	22.828
	349030 - Material de Consumo	033	173.457
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033	43.148
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	5.679
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	5.111
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	033	38.833
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	6.814
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	033	51.778
	349054 - Medicamentos	003	15.218
	349054 - Medicamentos	033	115.637
			225.000
10 511 0061 1166 - Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água	459051 - Obras e Instalações	033	225.000
TOTAL			2.128.225

R$ 1,00

20107 Centro Regional de Saúde - Santa Izabel do Pará

Especificação	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
		1.176.197	174.000	0	0	1.002.197	0	0	0	0
Recursos do Tesouro	S	739.067	0	0	0	739.067	0	0	0	0
003 FES - Recursos Ordinários	S	311.047	174.000	0	0	137.047	0	0	0	0
032 FES - SUS/Serviços Produzidos	S	117.983	0	0	0	117.983	0	0	0	0
033 FES - SUS/Convênios	S	8.100	0	0	0	8.100	0	0	0	0
036 FES - Taxa de Fiscalização Sanitária		1.176.197	174.000	0	0	1.002.197	0	0	0	0
TOTAL		1.176.197	174.000	0	0	1.002.197	0	0	0	0

Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
10 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	36.500
	349048 - Luz e Água	003	3.000
	349050 - Reforma de Imóveis	003	26.000
			7.500
			48.500
10 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	003	19.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	4.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	18.500
	349040 - Combustível	003	7.000
			92.700
10 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	003	50.000
	349030 - Material de Consumo	003	6.000

10 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	2.000
	349034 - Suprimento de Fundo	003	12.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	10.700
	349055 - Telefone	003	10.000
			201.500
10 122 0125 2904 - Ações de Informática	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	174.000
	349049 - Vale Transporte	003	27.500
			32.400
10 125 0071 2202 - Implementação do Sistema de Auditoria, Controle e Avaliação do SUS no Estado	349030 - Material de Consumo	003	9.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	6.400
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	17.000
			7.173
10 301 0061 2158 - Proteção à Saúde de Grupos de Risco	349014 - Diárias - Civil	003	3.600
	349030 - Material de Consumo	003	1.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	100
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	1.973
			455.925
10 301 0061 2159 - Atenção à Saúde da Mulher (Maria - Maria)	349030 - Material de Consumo	003	139.500
	349034 - Suprimento de Fundo	032	120.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	8.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	95.425
	349054 - Medicamentos	003	93.000
			159.327
10 304 0069 2194 - Vigilância Sanitária de Média e Alta Complexidade	349014 - Diárias - Civil	003	25.000
	349030 - Material de Consumo	003	45.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	13.000
	349034 - Suprimento de Fundo	032	17.047
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	4.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	7.280
	349054 - Medicamentos	003	48.000
			8.100
10 305 0069 2197 - Controle das Endemias Transmitidas por Vetores	349014 - Diárias - Civil	036	3.000
	349030 - Material de Consumo	036	1.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	036	600
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	036	3.000
			134.072
	349014 - Diárias - Civil	033	8.000
	349014 - Diárias - Civil	003	2.500
	349030 - Material de Consumo	003	2.400
	349030 - Material de Consumo	033	46.200
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	1.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033	15.000
	349034 - Suprimento de Fundo	003	2.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	3.200
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	033	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	033	7.983
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	3.389
	349054 - Medicamentos	003	1.600
	349054 - Medicamentos	033	30.800
			1.176.197

TOTAL

R$ 1,00

20108 Centro Regional de Saúde - Capanema

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		1.860.981	253.612	0	0	1.607.369	0	0	0	0
003 FES - Recursos Ordinários	S	923.394	0	0	0	923.394	0	0	0	0
032 FES - SUS/Serviços Produzidos	S	436.062	253.612	0	0	182.450	0	0	0	0
033 FES - SUS/Convênios	S	501.525	0	0	0	501.525	0	0	0	0
TOTAL		1.860.981	253.612	0	0	1.607.369	0	0	0	0
Seguridade Social		1.860.981	253.612	0	0	1.607.369	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
10 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349030 - Material de Consumo	003	158.300
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	60.000
	349048 - Luz e Água	003	50.000
			48.300
10 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	003	79.440
	349040 - Combustível	003	6.000
			73.440
10 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	003	79.484
	349034 - Suprimento de Fundo	003	20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	37.884
	349055 - Telefone	003	2.400
			19.200
10 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	253.612
			253.612
10 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	003	15.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	11.500
			3.500
10 301 0061 2158 - Proteção à Saúde de Grupos de Risco	349014 - Diárias - Civil	003	632.650
	349030 - Material de Consumo	003	19.300
	349034 - Suprimento de Fundo	032	141.600
	349054 - Medicamentos	003	182.450
			289.300
10 301 0061 2159 - Atenção à Saúde da Mulher (Maria - Maria)	349014 - Diárias - Civil	033	120.000
	349014 - Diárias - Civil	003	5.024
	349030 - Material de Consumo	033	32.500
	349030 - Material de Consumo	003	6.000
	349054 - Medicamentos	003	28.476
			48.000
10 305 0069 2197 - Controle das Endemias Transmitidas por Vetores	349014 - Diárias - Civil	033	522.495
	349014 - Diárias - Civil	003	15.501
	349030 - Material de Consumo	033	1.994
	349030 - Material de Consumo	003	204.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033	6.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	30.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	033	5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	50.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	033	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	55.000
	349054 - Medicamentos	033	10.000
	349054 - Medicamentos		4.000
TOTAL			136.000
			1.860.981

CONTINUA NO ANEXO 3

"Arthur Vianna"

0305

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 3

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 29.128

Belém, quarta-feira,
12 de janeiro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

R$ 1,00

20109 Centro Regional de Saúde - Altamira

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		1.530.489	180.000	0	0	1.291.614	58.875	0	0	0
003 FES - Recursos Ordinários	S	1.008.834	0	0	0	1.008.834	0	0	0	0
032 FES - SUS/Serviços Produzidos	S	195.000	180.000	0	0	15.000	0	0	0	0
033 FES - SUS/Convênios	S	318.155	0	0	0	259.280	58.875	0	0	0
036 FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	S	8.500	0	0	0	8.500	0	0	0	0
TOTAL		1.530.489	180.000	0	0	1.291.614	58.875	0	0	0
		1.530.489	180.000	0	0	1.291.614	58.875	0	0	0

Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
10 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349030 - Material de Consumo	003	139.812
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	36.520
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	15.752
	349048 - Luz e Água	003	39.000
			48.540
10 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	003	90.080
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	31.200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	10.000
	349040 - Combustível	003	33.100
			15.780
10 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	003	123.960
	349030 - Material de Consumo	003	35.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	10.000
	349034 - Suprimento de Fundo	003	12.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	25.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	6.000
	349055 - Telefone	003	20.360
			15.600
10 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	180.000
			180.000
10 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	003	25.700
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	12.200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	7.500
			6.000
			4.853
10 125 0071 2202 - Implementação do Sistema de Auditoria, Controle e Avaliação do SUS no Estado	349014 - Diárias - Civil	003	2.853
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	2.000
			433.958
10 301 0061 2158 - Proteção à Saúde de Grupos de Risco	349014 - Diárias - Civil	003	8.429
	349030 - Material de Consumo	003	150.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	25.000
	349034 - Suprimento de Fundo	032	15.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	41.947
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	20.000
	349054 - Medicamentos	003	173.582
			167.300
10 301 0061 2159 - Atenção à Saúde da Mulher (Maria - Maria)	349014 - Diárias - Civil	003	5.500
	349014 - Diárias - Civil	033	4.886
	349030 - Material de Consumo	003	15.000
	349030 - Material de Consumo	003	35.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033	7.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	3.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	033	7.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	033	13.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	7.994
	349054 - Medicamentos		66.920
			8.500
10 304 0069 2194 - Vigilância Sanitária de Média e Alta Complexidade	349014 - Diárias - Civil	036	6.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	036	2.500
			297.451
10 305 0069 2197 - Controle das Endemias Transmitidas por Vetores	349014 - Diárias - Civil	003	6.500
	349014 - Diárias - Civil	033	7.900
	349030 - Material de Consumo	003	18.800
	349030 - Material de Consumo	033	112.200
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	13.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033	14.500
	349034 - Suprimento de Fundo	003	8.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	033	6.200
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	7.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	7.051
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	033	10.800
	349054 - Medicamentos	003	9.200
	349054 - Medicamentos	033	74.800
			58.875
10 511 0061 1166 - Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água	459051 - Obras e Instalações	033	58.875
TOTAL			1.530.489

R$ 1,00

20110 Centro Regional de Saúde - Barcarena

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
		1.373.777	104.400	0	0	1.239.002	30.375	0	0	0
Recursos do Tesouro	S	754.954	0	0	0	754.954	0	0	0	0
003 FES - Recursos Ordinários	S	218.400	104.400	0	0	114.000	0	0	0	0
032 FES - SUS/Serviços Produzidos	S	392.123	0	0	0	361.748	30.375	0	0	0
033 FES - SUS/Convênios	S	8.300	0	0	0	8.300	0	0	0	0
036 FES - Taxa de Fiscalização Sanitária		1.373.777	104.400	0	0	1.239.002	30.375	0	0	0
TOTAL		1.373.777	104.400	0	0	1.239.002	30.375	0	0	0

Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
10 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			51.270
	349030 - Material de Consumo	003	2.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	7.000
	349048 - Luz e Água	003	37.270
			22.000
10 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes		003	6.300
	349030 - Material de Consumo	003	2.400
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	4.300
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	9.000
	349040 - Combustível		64.100
10 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		032	4.400
	349014 - Diárias - Civil	003	14.000
	349030 - Material de Consumo	003	3.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	16.000
	349034 - Suprimento de Fundo	003	2.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	6.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	18.700
	349055 - Telefone		104.400
10 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	104.400
			22.500
10 122 0125 2904 - Ações de Informática			16.000
	349030 - Material de Consumo	003	2.200
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	4.300
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	7.173
10 125 0071 2202 - Implementação do Sistema de Auditoria, Controle e Avaliação do SUS no Estado			4.30
	349014 - Diárias - Civil	003	2.869
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	511.310
10 301 0061 2158 - Proteção à Saúde de Grupos de Risco			24.099
	349014 - Diárias - Civil	003	186.400
	349030 - Material de Consumo	003	15.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	93.600
	349034 - Suprimento de Fundo	003	13.300
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	25.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	153.411
	349054 - Medicamentos		130.873
10 301 0061 2159 - Atenção à Saúde da Mulher (Maria - Maria)		033	1.500
	349014 - Diárias - Civil	003	6.000
	349014 - Diárias - Civil	003	13.000
	349030 - Material de Consumo	033	1.000
	349030 - Material de Consumo	003	5.304
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033	1.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033	1.500
	349034 - Suprimento de Fundo	003	6.000
	349034 - Suprimento de Fundo	033	1.672
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	7.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	033	1.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	9.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	76.397
	349054 - Medicamentos		8.300
10 304 0069 2194 - Vigilância Sanitária de Média e Alta Complexidade		036	6.200
	349014 - Diárias - Civil	036	2.100
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção		421.476
10 305 0069 2197 - Controle das Endemias Transmitidas por Vetores		003	1.679
	349014 - Diárias - Civil	033	3.535
	349014 - Diárias - Civil	003	34.800
	349030 - Material de Consumo	033	197.296
	349030 - Material de Consumo	033	7.072
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	1.358
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	3.147
	349034 - Suprimento de Fundo	003	1.679
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	033	3.536
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	2.037
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	033	10.607
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	23.200
	349054 - Medicamentos	033	131.530
	349054 - Medicamentos		30.375
10 511 0061 1166 - Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água		033	30.375
	454051 - Obras e Instalações		1.373.777
	TOTAL		

R$ 1,00

20111 Centro Regional de Saúde - Breves

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
		1.112.453	139.080	0	0	926.273	47.100	0	0	0
Recursos do Tesouro	S	559.039	0	0	0	559.039	0	0	0	0
003 FES - Recursos Ordinários	S	274.080	139.080	0	0	135.000	0	0	0	0
032 FES - SUS/Serviços Produzidos	S	269.134	0	0	0	222.034	47.100	0	0	0
033 FES - SUS/Convênios	S	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	0
036 FES - Taxa de Fiscalização Sanitária		1.112.453	139.080	0	0	926.273	47.100	0	0	0
TOTAL		1.112.453	139.080	0	0	926.273	47.100	0	0	0

Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
10 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			72.850
	349030 - Material de Consumo	003	2.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	7.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	11.000
	349048 - Luz e Água	003	52.850
			27.000
10 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes		003	6.000
	349030 - Material de Consumo	003	4.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	8.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	9.000
	349040 - Combustível		

10 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		
	349014 - Diárias - Civil	032 76.060
	349030 - Material de Consumo	003 14.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003 20.000
	349034 - Suprimento de Fundo	032 2.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003 20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 4.000
	349055 - Telefone	003 6.600
		003 8.960
		139.080
10 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032 139.080
		20.000
10 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	003 15.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003 2.860
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 2.140
		2.533
10 125 0071 2202 - Implementação do Sistema de Auditoria, Controle e Avaliação do SUS no Estado		
	349014 - Diárias - Civil	003 1.773
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003 760
		332.183
10 301 0061 2158 - Proteção à Saúde de Grupos de Risco		003 15.000
	349014 - Diárias - Civil	003 137.510
	349030 - Material de Consumo	003 5.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032 71.000
	349034 - Suprimento de Fundo	003 3.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003 9.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 91.673
	349054 - Medicamentos	108.855
		003 6.000
10 301 0061 2159 - Atenção à Saúde da Mulher (Maria - Maria)	349014 - Diárias - Civil	003 28.199
	349030 - Material de Consumo	032 30.000
	349030 - Material de Consumo	003 3.300
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003 2.700
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003 6.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 32.656
	349054 - Medicamentos	10.200
		036 6.120
10 304 0069 2194 - Vigilância Sanitária de Média e Alta Complexidade	349014 - Diárias - Civil	036 1.020
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	036 3.060
	349034 - Suprimento de Fundo	276.592
		033 4.642
10 305 0069 2197 - Controle das Endemias Transmitidas por Vetores	349014 - Diárias - Civil	003 891
	349014 - Diárias - Civil	003 27.923
	349030 - Material de Consumo	033 114.160
	349030 - Material de Consumo	003 1.782
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033 9.281
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033 11.602
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003 2.228
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	033 6.242
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 3.119
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 18.615
	349054 - Medicamentos	033 76.107
	349054 - Medicamentos	47.100
		033 47.100
10 511 0061 1166 - Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água	459051 - Obras e Instalações	1.112.453
	TOTAL	R$ 1,00

20112 Centro Regional de Saúde - Cametá

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro	S	881.835	74.400	0	0	807.435	0	0	0	0
003 FES - Recursos Ordinários	S	456.782	0	0	0	456.782	0	0	0	0
032 FES - SUS/Serviços Produzidos	S	218.400	74.400	0	0	144.000	0	0	0	0
033 FES - SUS/Convênios	S	204.653	0	0	0	204.653	0	0	0	0
036 FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	S	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
TOTAL		881.835	74.400	0	0	807.435	0	0	0	0
Seguridade Social		881.835	74.400	0	0	807.435	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
10 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			42.860
	349030 - Material de Consumo	003	12.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	4.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	8.000
	349048 - Luz e Água	003	18.860
			25.600
10 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	003	6.800
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	5.600
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	4.200
	349040 - Combustível	003	9.000
			74.790
10 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	032	6.400
	349030 - Material de Consumo	003	15.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	3.500
	349034 - Suprimento de Fundo	032	20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	8.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	11.500
	349055 - Telefone	003	10.390
			74.400
10 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	74.400
			21.700
10 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	003	15.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	2.700
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	4.000
			4.853
10 125 007. 2202 - Implementação do Sistema de Auditoria, Controle e Avaliação do SUS no Estado			
	349014 - Diárias - Civil	003	3.154
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	1.699
			293.560
10 301 0061 2158 - Proteção à Saúde de Grupos de Risco		003	4.536
	349014 - Diárias - Civil	003	42.000
	349030 - Material de Consumo	003	3.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	113.600
	349034 - Suprimento de Fundo	003	4.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	8.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	117.424
	349054 - Medicamentos		98.116
		003	9.570
10 301 0061 2159 - Atenção à Saúde da Mulher (Maria - Maria)	349014 - Diárias - Civil	003	35.300
	349030 - Material de Consumo	003	3.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	4.000
	349034 - Suprimento de Fundo		

											349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	2.500
											349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	4.000
											349054 - Medicamentos	003	39.246
													2.000
10 304 0069 2194 - Vigilância Sanitária de Média e Alta Complexidade											349014 - Diárias - Civil	036	1.300
											349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	036	700
													243.956
10 305 0069 2197 - Controle das Endemias Transmitidas por Vetores											349030 - Material de Consumo	003	23.109
											349030 - Material de Consumo	033	118.337
											349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	393
											349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	033	2.046
											349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	033	2.046
											349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	395
											349054 - Medicamentos	033	82.224
											349054 - Medicamentos	003	15.406
											TOTAL		881.835
													R$ 1,00

20113 Centro Regional de Saúde - Região da Ilhas	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Especificação		1.092.942	128.984	0	0	915.558	48.400	0	0	0
Recursos do Tesouro	S	337.316	0	0	0	337.316	0	0	0	0
003 FES - Recursos Ordinários	S	284.761	128.984	0	0	155.777	0	0	0	0
032 FES - SUS/Serviços Produzidos	S	464.955	0	0	0	416.555	48.400	0	0	0
033 FES - SUS/Convênios	S	5.910	0	0	0	5.910	0	0	0	0
036 FES - Taxa de Fiscalização Sanitária		1.092.942	128.984	0	0	915.558	48.400	0	0	0
TOTAL		1.092.942	128.984	0	0	915.558	48.400	0	0	0

Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
10 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349030 - Material de Consumo	003	88.910
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	8.200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	4.330
	349048 - Luz e Água	003	6.200
		003	70.180
			11.600
10 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	003	3.200
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	1.400
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	2.663
	349040 - Combustível	003	4.500
			62.263
10 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	003	3.960
	349030 - Material de Consumo	003	18.690
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	1.840
	349034 - Suprimento de Fundo	032	14.400
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	3.400
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	4.820
	349055 - Telefone	003	15.240
			128.984
10 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	128.984
			20.864
10 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	003	12.800
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	3.264
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	4.800
			2.320
10 125 0071 2202 - Implementação do Sistema de Auditoria, Controle e Avaliação do SUS no Estado	349014 - Diárias - Civil	003	1.624
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	696
			293.874
10 301 0061 2158 - Proteção à Saúde de Grupos de Risco	349014 - Diárias - Civil	003	3.052
	349030 - Material de Consumo	003	29.707
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	1.000
	349034 - Suprimento de Fundo	032	95.757
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	1.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	2.000
	349054 - Medicamentos	003	18.734
	349054 - Medicamentos	033	142.624
			98.116
10 301 0061 2159 - Atenção à Saúde da Mulher (Maria - Maria)	349014 - Diárias - Civil	003	1.500
	349014 - Diárias - Civil	033	2.047
	349030 - Material de Consumo	003	15.000
	349030 - Material de Consumo	033	3.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033	1.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	500
	349034 - Suprimento de Fundo	032	34.420
	349034 - Suprimento de Fundo	033	1.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	1.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	033	1.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	2.000
	349054 - Medicamentos	003	31.149
			5.910
10 304 0069 2194 - Vigilância Sanitária de Média e Alta Complexidade	349014 - Diárias - Civil	036	2.364
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	036	2.546
			331.704
10 305 0069 2197 - Controle das Endemias Transmitidas por Vetores	349014 - Diárias - Civil	003	362
	349014 - Diárias - Civil	033	1.880
	349030 - Material de Consumo	003	20.359
	349030 - Material de Consumo	033	116.058
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033	16.922
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	3.250
	349034 - Suprimento de Fundo	032	11.209
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	1.895
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	032	9.401
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	4.333
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	22.563
	349054 - Medicamentos	003	22.511
	349054 - Medicamentos	033	95.060
			48.400
10 511 0061 1166 - Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água	454051 - Obras e Instalações	033	48.400
	TOTAL		1.092.942
			R$ 1,00

20114 Centro Regional de Saúde - São Miguel do Guamá	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf de Capital
Especificação		1.647.754	150.300	0	0	1.307.961	189.493	0	0	0
Recursos do Tesouro										
003 FES - Recursos Ordinários	S	810.123	0	0	0	810.123	0	0	0	0

032	FES - SUS/Serviços Produzidos	S	273.700	150.300	0	0	123.400	0	0	0	0
033	FES - SUS/Convênios	S	554.431	0	0	0	364.938	189.493	0	0	0
036	FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	S	9.500	0	0	0	9.500	0	0	0	0
	TOTAL		1.647.754	150.300	0	0	1.307.961	189.493	0	0	0
			1.647.754	150.300	0	0	1.307.961	189.493	0	0	0

Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
10 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349030 - Material de Consumo	003	42.860
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	5.200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	2.800
	349048 - Luz e Água	003	4.320
			30.540
			18.210
10 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	003	2.830
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	1.490
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	4.890
	349040 - Combustível	003	9.000
			75.532
10 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	003	2.320
	349030 - Material de Consumo	003	22.640
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	1.830
	349034 - Suprimento de Fundo	032	32.400
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	3.800
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	4.430
	349055 - Telefone	003	8.112
			161.456
10 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	150.300
	349049 - Vale Transporte	003	11.156
			21.666
10 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	003	13.840
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	4.896
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	2.930
			1.853
10 125 0071 2202 - Implementação do Sistema de Auditoria, Controle e Avaliação do SUS no Estado	349014 - Diárias - Civil	003	1.200
	319033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	1.653
			581.154
10 301 0061 2158 - Proteção à Saúde de Grupos de Risco	349014 - Diárias - Civil	003	20.000
	349030 - Material de Consumo	003	170.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	15.500
	349034 - Suprimento de Fundo	032	91.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	28.296
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	25.000
	349054 - Medicamentos	003	231.358
			121.660
10 301 0061 2159 - Atenção à Saúde da Mulher (Maria - Maria)	349014 - Diárias - Civil	003	13.000
	349014 - Diárias - Civil	033	1.500
	349030 - Material de Consumo	033	8.000
	349030 - Material de Consumo	003	15.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	5.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033	1.500
	349034 - Suprimento de Fundo	003	9.000
	349034 - Suprimento de Fundo	033	1.450
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	5.046
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	033	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	033	1.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	10.000
	349054 - Medicamentos	003	48.664
			9.500
10 304 0069 2194 - Vigilância Sanitária de Média e Alta Complexidade	349014 - Diárias - Civil	036	7.200
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	036	2.300
			421.370
10 305 0069 2197 - Controle das Endemias Transmitidas por Vetores	349014 - Diárias - Civil	003	4.500
	349014 - Diárias - Civil	033	4.000
	349030 - Material de Consumo	003	27.696
	349030 - Material de Consumo	033	144.223
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033	23.779
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	5.430
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	033	10.140
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	2.715
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	13.577
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	033	70.697
	349054 - Medicamentos	003	18.464
	349054 - Medicamentos	033	96.149
			189.493
10 511 0061 1166 - Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água	454051 - Obras e Instalações	033	189.493
	TOTAL		1.647.754

R$ 1,00

21	Secretaria Executiva de Segurança Pública										
21101	Secretaria Executiva de Segurança Pública										
	Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
			19.531.400	1.407.855	0	0	4.316.403	13.807.142	0	0	0
Recursos do Tesouro			3.818.222	1.407.855	0	0	1.810.067	600.300	0	0	0
001	Recursos Ordinários	F	15.713.178	0	0	0	2.506.336	13.206.842	0	0	0
066	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	F									
	TOTAL		19.531.400	1.407.855	0	0	4.316.403	13.807.142	0	0	0
			19.531.400	1.407.855	0	0	4.316.403	13.807.142	0	0	0

Fiscal

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
06 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349030 - Material de Consumo	001	126.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	14.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	12.000
	349048 - Luz e Água	001	10.000
	349050 - Reforma de Imóveis	001	70.000
			10.000
06 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	24.742
	349040 - Combustível	001	14.000
			10.742
06 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349030 - Material de Consumo	001	148.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	28.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	16.000
	349055 - Telefone	001	24.000
			80.000
06 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	1.543.255
	319009 - Salário-Família	001	57.692
			32.602

	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.251.162
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	66.399
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	85.400
	349049 - Vale Transporte	001	50.000
			5.000
06 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.000
			30.000
06 125 0088 2285 - Manutenção dos Conselhos de Segurança Pública Estadual e do Meio Norte - CONSEP e COMEN	349014 - Diárias - Civil	001	6.000
	349030 - Material de Consumo	001	2.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	8.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	4.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.000
	349040 - Combustível	001	5.000
			103.000
06 125 0088 2286 - Capacitação de Comissões para Criação de Conselhos de Justiça e Segurança - CISJU	349014 - Diárias - Civil	001	8.000
	349030 - Material de Consumo	006	20.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	8.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	18.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	20.000
	349040 - Combustível	001	4.000
	349041 - Contribuições	001	15.000
			42.541
06 128 0092 2311 - Capacitação do Servidor	349014 - Diárias - Civil	001	7.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	4.541
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	16.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	15.000
			505.726
06 181 0060 1154 - Implantação e Manutenção de Unidades Integradas de Segurança	349030 - Material de Consumo	001	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	16.729
	459051 - Obras e Instalações	001	390.997
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	88.000
			35.901
06 181 0090 1216 - Atendimento a Situações de Crise	349099 - Regime de Execução Especial	001	35.901
			131.658
06 181 0091 2301 - Atendimento Residual	349099 - Regime de Execução Especial	001	125.655
	459099 - Regime de Execução Especial	001	6.003
			12.580.000
06 183 0060 2143 - Consolidação e Ampliação do Centro Integrado de Operação - CIOP	349014 - Diárias - Civil	001	20.000
	349030 - Material de Consumo	001	16.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	15.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	18.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	6.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	320.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	100.000
	349040 - Combustível	001	20.000
	349050 - Reforma de Imóveis	001	15.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	50.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	12.000.000
			111.670
06 183 0060 2144 - Consolidação e Ampliação do Sistema de Inteligência e Informação Policial	349014 - Diárias - Civil	001	20.000
	349030 - Material de Consumo	001	8.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.370
	349040 - Combustível	001	8.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	65.300
			161.729
06 183 0060 2145 - Consolidação e Ampliação do Sistema de Comunicação - NIC	349014 - Diárias - Civil	001	46.729
	349030 - Material de Consumo	001	19.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	30.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	29.000
	349040 - Combustível	001	7.000
			2.026.156
06 183 0060 2146 - Consolidação e Ampliação do Sistema de Informatização	349014 - Diárias - Civil	001	20.000
	349030 - Material de Consumo	001	10.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	8.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	844.156
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	122.000
	349040 - Combustível	001	12.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	1.000.000
			21.842
06 243 0088 2284 - Atendimento Sócio-Educativo a Crianças e Adolescentes Carentes - Programa "MEL"	349014 - Diárias - Civil	001	4.000
	349030 - Material de Consumo	001	3.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	2.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	6.842
			1.484.180
06 363 0092 2310 - Ensino Profissionalizante para Incorporação de Efetivo - IESP	349018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	006	660.000
	349030 - Material de Consumo	006	320.180
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	154.000
	349050 - Reforma de Imóveis	006	150.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	200.000
			400.000
06 363 0092 2312 - Manutenção das Atividade do IESP	349014 - Diárias - Civil	001	5.000
	349030 - Material de Consumo	001	20.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	5.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	12.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	85.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	130.000
	349040 - Combustível	001	42.000
	349048 - Luz e Água	001	66.000
	349055 - Telefone	001	30.000
			40.000
06 366 0088 2287 - Segurança Vai à Escola - SEVE	349014 - Diárias - Civil	001	8.000
	349030 - Material de Consumo	001	5.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	6.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	6.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	4.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	6.000
	349040 - Combustível	001	5.000

06 422 0087 2246 - Apuração de Demandas de Abusos Praticados por Integrantes do Sistema de Segurança Pública - OUVIDORIA

											10.000
										001	6.000
										001	4.000
											19.531.400

349014 - Diárias - Civil
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

TOTAL

22 Secretaria Executiva de Obras Públicas
22101 Secretaria Executiva de Obras Públicas

R$ 1,00

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro	F	19.444.110	1.740.469	0	0	1.319.141	15.290.000	0	0	1.094.500
001 Recursos Ordinários	F	19.444.110	1.740.469	0	0	1.319.141	15.290.000	0	0	1.094.500
TOTAL		19.444.110	1.740.469	0	0	1.319.141	15.290.000	0	0	1.094.500
Fiscal		19.444.110	1.740.469	0	0	1.319.141	15.290.000	0	0	1.094.500

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 122 0027 1030 - Construção e Reforma de Prédios Públicos	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.000.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	50.000
	349050 - Reforma de Imóveis	001	50.000
	459051 - Obras e Instalações	001	658.000
		001	8.242.000
			80.000
04 122 0027 5011 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Breu Branco para Urbanização na Sede Municipal	494041 - Contribuições	001	80.000
			101.000
04 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349030 - Material de Consumo	001	2.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	6.500
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	30.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.000
	349048 - Luz e Água	001	60.000
			36.440
04 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	11.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.000
	349040 - Combustível	001	19.440
			279.088
04 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	001	75.000
	349030 - Material de Consumo	001	26.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	30.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	6.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	90.978
	349055 - Telefone	001	30.610
			1.824.082
04 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	179.400
	319009 - Salário-Família	001	31.500
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.449.669
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	79.900
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	56.000
	349049 - Vale Transporte	001	27.613
			12.000
04 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	6.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	1.000
			40.000
13 391 0096 5112 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, para Construção do Centro Cultural do Município	494041 - Contribuições	001	40.000
			25.000
15 451 0043 5341 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Santa Maria do Pará para Realização de Serviços de Infra-Estrutura de Proteção na Orla do Rio Taciateua	494041 - Contribuições	001	25.000
			2.000.000
15 451 0118 1290 - Construção do Parque do Entroncamento	459051 - Obras e Instalações	001	2.000.000
			100.000
15 451 0118 5333 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Belém para Revitalização da Feira do Bairro da Cremação	494041 - Contribuições	001	100.000
			5.000.000
15 695 0043 1071 - Parque Ecoturístico do Guamá (Belém - Metrópole)	459051 - Obras e Instalações	001	5.000.000
			16.000
20 601 0048 5284 - Construção de Casa de Farinha para a Comunidade de Patauateua - Inhangapi	459051 - Obras e Instalações	001	16.000
			16.000
20 601 0048 5285 - Construção de Casa de Farinha para a Comunidade da Agrovila do Km 18, Gerida pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Igarapé Açu	459051 - Obras e Instalações	001	16.000
			26.000
25 752 0120 5023 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, para Implantação de 4,5Km de Energia Elétrica Monofásica na Vila do Arapiranga na PA-140	494041 - Contribuições	001	26.000
			100.000
25 752 0120 5029 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, para Eletrificação Rural	494041 - Contribuições	001	100.000
			40.000
25 752 0120 5033 - Apoio Financeiro à Prefeitura de São João de Pirabas, para Ampliação da Rede Elétrica na Vila Boa Esperança com Extensão de 10 Km	494041 - Contribuições	001	40.000
			50.000
25 752 0120 5034 - Apoio Financeiro à Prefeitura de São João de Pirabas, para a Realização de Serviços de Iluminação Pública, nas Vilas de Jararaca e Bom Intento, com Extensão total de 15 Km	494041 - Contribuições	001	50.000
			70.000
25 752 0120 5037 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Maracanã, para Realização de Serviços de Iluminação Trifásica, nas Vilas de São Bento, Tatuateua, São Raimundo e Penha com Extensão de 18 Km	494041 - Contribuições	001	70.000
			60.000
25 752 0120 5038 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Nova Timboteua, para Realização de Serviços de Iluminação Trifásica, nas Vilas do Km 06, Km 10, Km 15 e ainda a Trav. Cumarú	494041 - Contribuições	001	60.000
			20.000
25 752 0120 5058 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Eletrificação Urbana do Ramal do Corumuma, com extensão aproximadamente de 3 Km - Tomé Açu	494041 - Contribuições	001	20.000
			50.000
25 752 0120 5059 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Eletrificação Urbana do Bairro Novo - Salvaterra	494041 - Contribuições	001	50.000
			30.000
25 752 0120 5066 - Apoio Financeiro para Eletrificação Rural da Localidade de Arapixuna, no Município de Santarém, correspondendo a 4,5 Km	494041 - Contribuições	001	30.000
			10.000
25 752 0120 5071 - Apoio Financeiro para Eletrificação Rural da Vicinal Pindorama, em Tailândia, correspondendo a 1,5 Km	494041 - Contribuições	001	10.000
			10.000
25 752 0120 5072 - Apoio Financeiro para Eletrificação Rural da Vicinal Mosa-Mirim, em Tailândia, correspondendo a 1,5 Km			

25 752 0120 5121 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, para Aquisição de Grupo Gerador de Energia Elétrica, para a Comunidade de Panacauera Miri	494041 - Contribuições	001	10.000
			3.500
25 752 0120 5224 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Prainha para Implantação de Eletrificação Rural nas Comunidades: Ipanema, Ribanceira, Mucambo, Beira Rio e Terra Preta do Uruará	494041 - Contribuições	001	3.500
			50.000
25 752 0120 5238 - Apoio Financeiro para Eletrificação Rural da Vila Maçarico, em cerca de 3,0 km em Bragança	494041 - Contribuições	001	50.000
			10.000
25 752 0120 5242 - Apoio Financeiro para Eletrificação da VS-47 numa Extensão de 25 kms em Canaã dos Carajás	494041 - Contribuições	001	10.000
			60.000
25 752 0120 5288 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Cametá para Eletrificação Rural da Vila de Maracú	494041 - Contribuições	001	60.000
			20.000
25 752 0120 5289 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Cametá para Eletrificação Rural da Vila de Maú e Tauajó	494041 - Contribuições	001	20.000
			36.000
25 752 0120 5291 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Baião para Eletrificação Rural da Vila de Ituquara	494041 - Contribuições	001	36.000
			24.000
25 752 0120 5325 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Medicilândia para Eletrificação Rural no Trecho Compreendido entre os kms 80 e 90 da Rodovia Transamazônica, Trecho Altamira / Itaituba	494051 - Obras e Instalações	001	24.000
			130.000
25 752 0120 5327 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Medicilândia para Eletrificação Rural na Vicinal do km 90 Norte da Rodovia Transamazônica, Trecho Altamira / Itaituba - Medicilândia	494041 - Contribuições	001	130.000
			50.000
27 813 0099 5192 - Recuperação da Quadra de Esporte "Jaques Flores", localizada no Conjunto da COHAB, Gleba I, no Bairro da Nova Marambaia	494041 - Contribuições	001	50.000
			20.000
27 813 0099 5193 - Recuperação da Quadra de Esporte "7 de Setembro", localizada no Conjunto da COHAB, Gleba I, no Bairro da Nova Marambaia	349050 - Reforma de Imóveis	001	20.000
			30.000
27 813 0099 5228 - Construção da Quadra de Esporte na Comunidade de Curuperé em Curuçá	349050 - Reforma de Imóveis	001	30.000
			5.000
27 813 0099 5229 - Construção da Quadra de Esporte na Comunidade de Araquaim em Curuçá	459051 - Obras e Instalações	001	5.000
			5.000
27 813 0099 5230 - Construção da Quadra de Esporte na Comunidade de Mutucal em Curuçá	459051 - Obras e Instalações	001	5.000
			5.000
	459051 - Obras e Instalações	001	5.000
			19.444.110
	TOTAL		

R$ 1,00

23 Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social
23101 Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro	F	40.264.567	7.368.691	0	20.000	30.640.709	1.919.767	0	0	315.400
001 Recursos Ordinários	S	2.686.870	1.192.619	0	0	1.153.601	172.450	0	0	168.200
	F	17.078.652	6.176.072	0	20.000	9.516.882	1.218.498	0	0	147.200
006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros		11.581.964	0	0	0	11.290.645	291.319	0	0	0
	S	4.514.310	0	0	0	4.514.310	0	0	0	0
038 Recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	F	237.500	0	0	0	0	237.500	0	0	0
039 Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	S	4.165.271	0	0	0	4.165.271	0	0	0	0
TOTAL		40.264.567	7.368.691	0	20.000	30.640.709	1.919.767	0	0	315.400
Fiscal		14.506.334	1.192.619	0	0	12.444.246	701.269	0	0	168.200
Seguridade Social		25.758.233	6.176.072	0	20.000	18.196.463	1.218.498	0	0	147.200

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349030 - Material de Consumo	001	631.751
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	21.250
	349048 - Luz e Água	001	190.501
	349050 - Reforma de Imóveis	001	260.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	80.000
			80.000
08 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349034 - Suprimento de Fundo	001	297.560
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	50.000
	349040 - Combustível	001	107.880
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	76.680
			63.000
08 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	001	2.059.550
	349030 - Material de Consumo	001	150.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	265.170
	349034 - Suprimento de Fundo	001	160.410
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	200.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	155.000
	349055 - Telefone	001	1.010.720
		001	118.250
08 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	6.670.672
	319009 - Salário-Família	001	788.861
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	213.221
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	4.655.544
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	518.446
	349049 - Vale Transporte	001	74.600
		001	420.000
08 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	219.325
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	89.350
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	60.200
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	30.400
		001	39.375
08 241 0064 2170 - Atendimento à Pessoa Idosa em Regime Asilar	349099 - Regime de Execução Especial	039	105.600
			105.000
08 241 0064 2177 - Coordenação do Atendimento à Pessoa Idosa na Comunidade	349099 - Regime de Execução Especial	039	128.191
			128.191
08 241 0064 5283 - Apoio Financeiro ao Centro de Convivência de Idosos de Castanhal	335041 - Contribuições	001	20.000
			20.000
08 241 0064 5342 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Castanhal para Aquisição de Equipamentos destinados a Casa de Fraternidade (Asilo de Idosos de Apeú)	495041 - Contribuições	001	10.000
			10.000
08 242 0064 2178 - Coordenação do Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência	349099 - Regime de Execução Especial	039	1.053.417
			203.417

08 242 0064 5128 - Apoio Financeiro à Associação Sorri Parauapebas, para Aquisição de Equipamentos para Atender Crianças Carentes	459051 - Obras e Instalações	001	850.000
			55.000
08 242 0064 5150 - Apoio Financeiro para a Associação dos Deficientes Físicos do Município de Salvaterra	495041 - Contribuições	001	55.000
			2.200
08 242 0064 5340 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Castanhal para Aquisição de Equipamentos destinados a APAE	495041 - Contribuições	001	2.200
			6.500
08 243 0064 2176 - Coordenação do Atendimento à Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos	495041 - Contribuições	001	6.500
			8.293.453
	349014 - Diárias - Civil	001	20.192
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	15.144
	349034 - Suprimento de Fundo	001	10.096
	349099 - Regime de Execução Especial	038	4.514.310
	349099 - Regime de Execução Especial	039	3.728.663
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	5.048
			6.500
08 243 0064 5334 - Apoio Financeiro ao Centro Escola Lions Clube Castanhal, para Aquisição de Equipamentos	495041 - Contribuições	001	6.500
			7.000
08 243 0064 5335 - Apoio Financeiro ao Rotary Club de Castanhal, para Aquisição de Equipamentos destinados a Creche Casa da Amizade	495041 - Contribuições	001	7.000
			15.000
08 243 0064 5339 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Castanhal para Aquisição de Equipamentos destinados ao Abrigo de Menores	495041 - Contribuições	001	15.000
			211.012
08 244 0063 2165 - Assessoramento e Acompanhamento das Políticas de Assistência Social e Trabalho	349014 - Diárias - Civil	001	71.000
	349030 - Material de Consumo	001	40.612
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	42.600
	349034 - Suprimento de Fundo	001	56.800
			53.978
08 244 0064 2171 - Atendimento à Mulher Vitimizada	349030 - Material de Consumo	001	36.086
	349034 - Suprimento de Fundo	001	17.892
			59.474
08 244 0064 2172 - Atendimento Psicossocial à Pessoa Portadora do Vírus HIV e AIDS	349030 - Material de Consumo	001	25.634
	349034 - Suprimento de Fundo	001	21.840
	349054 - Medicamentos	001	12.000
			141.032
08 244 0064 2173 - Atendimento ao Migrante em Trânsito e Enfermo	349030 - Material de Consumo	001	29.970
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	19.980
	349034 - Suprimento de Fundo	001	67.082
	349054 - Medicamentos	001	24.000
			229.555
08 244 0064 2174 - Atendimento Emergencial em Regime de Plantão Social	349030 - Material de Consumo	001	21.452
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	14.302
	349034 - Suprimento de Fundo	001	12.726
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	181.075
			4.776.538
08 244 0064 2175 - Assistência à Pessoa Portadora de MH	349043 - Subvenções Sociais	001	4.776.538
			360.525
08 244 0065 2179 - Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	349030 - Material de Consumo	001	360.525
			300.000
08 422 0068 2193 - Viabilização de Documentação Civil	349014 - Diárias - Civil	001	80.658
	349030 - Material de Consumo	001	22.760
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	35.822
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	160.760
			1.125.152
11 331 0067 2191 - Colocação de Trabalhadores no Mercado de Trabalho	349014 - Diárias - Civil	001	16.881
	349030 - Material de Consumo	006	116.413
	349030 - Material de Consumo	001	5.625
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	498.913
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	5.625
	349034 - Suprimento de Fundo	001	11.251
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	11.251
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.625
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	216.196
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	237.372
			241.520
11 331 0067 2192 - Habilitação ao Seguro - Desemprego	349014 - Diárias - Civil	001	4.830
	349030 - Material de Consumo	006	42.835
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	82.104
	349034 - Suprimento de Fundo	001	3.622
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.624
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	53.544
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	50.961
			45.000
11 331 0067 5052 - Aquisição de um Veículo tipo D-20, para o Clube de Mães Sagrado Coração de Jesus, na Comunidade de Mututi, Município de Irituia	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	45.000
			10.000
11 331 0067 5086 - Apoio Financeiro à Associação Obras Sociais da Seara Divina - OSSEAD, no Município de Bragança, para Aquisição de Máquinas de Costura	495041 - Contribuições	001	10.000
			10.000
11 331 0067 5089 - Apoio Financeiro à Associação Assistencial Evangélica de Cametá, para Aquisição de Máquinas de Costura	495041 - Contribuições	001	10.000
			10.000
11 331 0067 5090 - Apoio Financeiro à Associação Assistência Social Pr. João Queiroz, no Município de Santa Izabel do Pará, para Aquisição de Máquinas de Costura	495041 - Contribuições	001	10.000
			8.000
11 331 0067 5097 - Apoio Financeiro à Associação das Mulheres da Rua Laurival Cunha, do Município de Barcarena, para Aquisição de Máquinas de Costura	495041 - Contribuições	001	8.000
			10.000
11 331 0067 5099 - Apoio Financeiro à Associação dos Moradores de Vila do Conde, Município de Barcarena, para Aquisição de Máquinas de Costura	495041 - Contribuições	001	10.000
			8.000
11 331 0067 5100 - Apoio Financeiro ao Centro Comunitário da Vila do Laranjal, Município de Barcarena, para Atividades Produtivas	495041 - Contribuições	001	8.000
			10.000
11 331 0067 5106 - Apoio Financeiro ao Centro Bom Samaritano, em Itupiranga, para a Compra de Máquinas de Costura	495041 - Contribuições	001	10.000
			10.000
11 331 0067 5107 - Apoio Financeiro à Associação da Mulher de São Domingos do Araguaia, para a Aquisição de Máquinas de Costura	495041 - Contribuições	001	10.000
			10.000
11 331 0067 5108 - Apoio Financeiro ao Clube de Mães Maria Rosa de São João do Araguaia, para a Aquisição de Máquinas de Costura	495041 - Contribuições	001	10.000
			293.900
11 332 0067 2186 - Apoio Técnico Jurídico à Gestão de Unidades Produtivas e Associativas			

	349014 - Diárias - Civil	001	28.200
	349030 - Material de Consumo	001	3.700
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	11.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	11.500
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	2.000
	459099 - Regime de Execução Especial	039	237.500
			26.000
11 332 0067 2188 - Educação Preventiva de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais			
	349014 - Diárias - Civil	001	14.400
	349034 - Suprimento de Fundo	001	3.900
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	7.700
			7.200
11 332 0067 2190 - Orientação Trabalhista e Previdenciária			
	349014 - Diárias - Civil	001	4.200
	349034 - Suprimento de Fundo	001	1.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	2.000
			525.000
11 333 0066 2180 - Realização de Laboratórios Utilizando Metodologia de Capacitação Massiva e Organização Social - PREA			
	349030 - Material de Consumo	001	52.000
	349030 - Material de Consumo	006	48.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	39.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	16.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	52.000
	349034 - Suprimento de Fundo	006	16.000
	349035 - Serviços de Consultoria	006	8.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	39.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	39.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	40.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	26.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	24.000
	349040 - Combustível	001	13.000
	349040 - Combustível	006	8.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	105.000
			2.214.702
11 333 0066 2181 - Formação Sócio-Política do Trabalhador			
	349014 - Diárias - Civil	006	9.280
	349014 - Diárias - Civil	001	3.060
	349030 - Material de Consumo	001	5.062
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	8.965
	349034 - Suprimento de Fundo	001	6.433
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	5.485
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	15.290
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	2.094.475
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	66.652
			6.532.747
11 333 0066 2182 - Qualificação e Requalificação Profissional de Jovens e Adultos			
	349014 - Diárias - Civil	006	27.376
	349014 - Diárias - Civil	001	9.020
	349030 - Material de Consumo	001	14.930
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	26.443
	349034 - Suprimento de Fundo	001	18.805
	349035 - Serviços de Consultoria	006	20.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	16.176
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	35.100
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	6.158.112
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	156.785
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	40.000
			886.200
11 333 0066 2183 - Desenvolvimento de Cursos de Alfabetização e Suplência de 1° e 2° Graus para Jovens e Adultos Trabalhadores			
	349014 - Diárias - Civil	001	1.225
	349014 - Diárias - Civil	006	3.715
	349030 - Material de Consumo	001	2.025
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	3.585
	349034 - Suprimento de Fundo	001	2.575
	349035 - Serviços de Consultoria	006	5.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	6.120
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	2.195
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	828.090
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.670
			888.527
11 333 0066 2184 - Difusão de Tecnologias em Educação Profissional			
	349014 - Diárias - Civil	001	1.227
	349014 - Diárias - Civil	006	3.724
	349030 - Material de Consumo	001	2.033
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	3.596
	349034 - Suprimento de Fundo	001	2.580
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	2.200
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	6.135
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	26.740
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	840.292
			2.200
11 333 0066 5151 - Apoio Financeiro para a Associação das Senhoras dos Rotarianos do Município de Salvaterra, para Realização de Cursos Profissionalizantes	495041 - Contribuições	001	2.200
			10.000
11 333 0066 5200 - Apoio Financeiro para as Ações da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Ituquara para Aquisição de Material para Cursos Diversos, em Baião	345041 - Contribuições	001	10.000
			10.000
11 333 0066 5253 - Desenvolvimento de Oficinas de Qualificação e Requalificação de Jovens Atendidos pelo Projeto Los Garotos do Bairro de Águas Lindas no Município de Ananindeua	455041 - Contribuições	001	10.000
			189.340
11 334 0067 2185 - Coordenação de Ações de Financiamento à Pessoa Física ou Jurídica Para Micro e Pequenos Empreendimentos - COLMÉIA			
	349014 - Diárias - Civil	001	85.800
	349030 - Material de Consumo	001	27.152
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	25.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	38.200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	11.438
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	1.750
			146.077
11 334 0067 2187 - Apoio a Organização, Produção e Comercialização do Artesanato			25.200
	349014 - Diárias - Civil	001	1.213
	349030 - Material de Consumo	001	9.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	11.600
	349034 - Suprimento de Fundo	006	89.064
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	6.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	4.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente		14.150
11 334 0067 2189 - Coordenação de Ações de Financiamento à Pessoa Física ou Jurídica para Micro e Pequenos Empreendimentos - PROGER			
	349030 - Material de Consumo	006	4.182
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	708
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	6.274
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	2.50

11 334 0067 5260 - Apoio Financeiro para o Grupo de Mulheres Prostitutas da Área Central, para a Organização, Produção e Comercialização de Produtos Artesanais - Belém	345041 - Contribuições	001 10.000 25.000
11 334 0067 5261 - Apoio Financeiro para a "Sociedade Amigos de Icoaraci" - SOAMI, para a Organização e Produção de Produtos Artesanais da Área do Paracuri - Belém	345041 - Contribuições	001 25.000 20.000
11 334 0067 5279 - Apoio Financeiro à Associação dos Moradores do Bairro da Jaderlândia para a Organização, Produção e Comercialização de Artesanato - Castanhal	495041 - Contribuições	001 20.000 20.000
11 334 0067 5280 - Apoio Financeiro à Associação dos Moradores do Bairro de Ianetama para a Organização, Produção e Comercialização de Artesanato - Castanhal	495041 - Contribuições	001 20.000 20.000
11 334 0067 5281 - Apoio Financeiro à Associação Perpétuo Socorro, Bairro do Pirapora para a Organização, Produção e Comercialização de Artesanatos - Castanhal	495041 - Contribuições	001 20.000 20.000
11 334 0067 5282 - Apoio Financeiro à Associação Comunitária do Bairro do Milagre para Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Confecção de Roupas e Artesanato - Castanhal	495041 - Contribuições	001 20.000
16 482 0118 4033 - Transferências à Companhia de Habitação do Estado do Pará	311444 - Subvenções Econômicas	001 1.192.619
	TOTAL	1.192.619 40.264.567

R$ 1,00

24 Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração
24101 Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro	F	5.325.626	1.523.373	0	0	2.526.821	1.275.432	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	2.941.385	1.523.373	0	0	1.353.012	65.000	0	0	0
006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
024 Royaltie Mineral - 40%	F	1.906.629	0	0	0	721.629	1.185.000	0	0	0
046 Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo de Desenvolvimento Rural	F	437.612	0	0	0	412.180	25.432	0	0	0
TOTAL		5.325.626	1.523.373	0	0	2.526.821	1.275.432	0	0	0
Fiscal		5.325.626	1.523.373	0	0	2.526.821	1.275.432	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
22 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349034 - Suprimento de Fundo	001	103.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	400
	349048 - Luz e Água	001	58.400 44.200 94.800
22 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	1.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	40.800
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	27.500
	349040 - Combustível	001	25.500 361.533
22 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	001	54.655
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	80.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	23.246
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	170.232
	349055 - Telefone	001	33.400 1.589.099
22 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	309.889
	319009 - Salário-Família	001	8.758
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.201.949
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	2.777
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	50.400
	349049 - Vale Transporte	001	15.326 5.684
22 122 0125 2904 - Ações de Informática	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.684 14.000
22 661 0026 2070 - Apoio ao Fortalecimento da Indústria Tradicional	349034 - Suprimento de Fundo	001	11.000
	349040 - Combustível	001	3.000 43.660
22 661 0030 1033 - Apoio à Industrialização do Café, Milho, Arroz e Soja	349014 - Diárias - Civil	046	15.100
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	046	17.408
	349034 - Suprimento de Fundo	046	6.376
	349040 - Combustível	046	4.776 13.102
22 661 0031 1037 - Apoio à Industrialização da Mandioca	349014 - Diárias - Civil	046	4.550
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	046	6.000
	349034 - Suprimento de Fundo	046	1.352
	349040 - Combustível	046	1.200 38.777
22 661 0032 1039 - Apoio à Industrialização da Juta, Fibra do Côco, Curauá e Algodão	349014 - Diárias - Civil	046	13.062
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	046	16.063
	349034 - Suprimento de Fundo	046	6.605
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	046	1.047
	349040 - Combustível	046	2.000 11.706
22 661 0032 1042 - Apoio a Indústria Têxtil	349014 - Diárias - Civil	046	4.600
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	046	5.000
	349034 - Suprimento de Fundo	046	2.106 10.528
22 661 0033 1044 - Apoio à Industrialização de Peixes e Crustáceos	349014 - Diárias - Civil	046	3.619
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	046	3.400
	349034 - Suprimento de Fundo	046	2.000
	349040 - Combustível	046	1.509 162.889
22 661 0034 1046 - Apoio à Industrialização de Frutas	344039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	046	68.000
	349014 - Diárias - Civil	046	36.042
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	046	21.856
	349034 - Suprimento de Fundo	046	7.991
	349035 - Serviços de Consultoria	046	3.568
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	046	25.432 55.406
22 661 0035 1048 - Fomento à Industrialização de Produtos Florestais	349014 - Diárias - Civil	046	11.966
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	046	10.474
	349034 - Suprimento de Fundo	046	6.483
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046	20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	046	3.000
	349040 - Combustível	046	3.483 8.922
22 661 0036 1049 - Apoio à Industrialização de Lácteos	349014 - Diárias - Civil	046	2.900
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	046	4.048
	349034 - Suprimento de Fundo	046	1.974

22 661 0037 1051 - Apoio a Implantação e/ou Ampliação de Indústrias de Óleos Vegetais	349014 - Diárias - Civil	046	11.410
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	046	3.600
	349034 - Suprimento de Fundo	046	4.105
	349040 - Combustível	046	2.395
			1.500
22 661 0038 1053 - Fomento a Instalação de Indústrias Coureiro - Calçadista	349014 - Diárias - Civil	046	31.318
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	046	8.830
	349034 - Suprimento de Fundo	046	7.659
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046	3.329
	349040 - Combustível	046	10.000
			1.500
22 661 0056 1143 - Criação da Companhia Estadual de Gás e Concessão dos Serviços	349014 - Diárias - Civil	001	13.567
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	4.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	4.600
			4.967
22 661 0056 2132 - Análise dos Projetos para Avaliação da Concessão de Benefícios Fiscais, Financeiros e Infra-Estruturais	349014 - Diárias - Civil	001	71.920
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	13.960
	349034 - Suprimento de Fundo	001	16.960
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.400
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	30.000
			8.600
22 661 0056 2133 - Captação de Recursos Externos - UNIDO	349014 - Diárias - Civil	001	155.800
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	25.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	5.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	5.800
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	80.000
			40.000
22 661 0057 1146 - Atualização do Plano Diretor Industrial	349014 - Diárias - Civil	001	17.136
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	5.712
	349034 - Suprimento de Fundo	001	7.000
			4.424
22 661 0057 1147 - Zoneamento Industrial	349014 - Diárias - Civil	001	30.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	2.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.000
			25.000
22 663 0039 1054 - Apoio a Implantação de Indústrias da Cadeia do Alumínio	349014 - Diárias - Civil	001	19.881
	349030 - Material de Consumo	001	3.611
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	620
	349035 - Serviços de Consultoria	001	3.740
	349035 - Serviços de Consultoria	024	6.310
			5.600
22 663 0040 1055 - Apoio a Implantação e/ou Ampliação de Unidades Produtivas de Aço	349014 - Diárias - Civil	001	20.961
	349030 - Material de Consumo	001	3.240
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	1.120
	349035 - Serviços de Consultoria	024	5.001
	349035 - Serviços de Consultoria	001	5.600
			6.000
22 663 0053 1132 - Compilação e Elaboração do Mapa Geológico do Estado	349014 - Diárias - Civil	006	40.000
	349030 - Material de Consumo	006	9.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	5.000
	349034 - Suprimento de Fundo	006	11.300
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	3.050
	349040 - Combustível	006	9.769
			2.069
22 663 0054 1137 - Fomento a Instalação de Unidades Moageiras	349014 - Diárias - Civil	046	49.894
	349030 - Material de Consumo	046	11.229
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	046	2.915
	349035 - Serviços de Consultoria	046	14.640
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046	11.819
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	046	2.300
	349040 - Combustível	046	5.000
			2.000
22 663 0058 2136 - Acompanhamento e Orientação à Exploração de Pequenos Depósitos Minerais	349014 - Diárias - Civil	001	19.428
	349030 - Material de Consumo	001	4.500
	349030 - Material de Consumo	024	1.120
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	669
	349034 - Suprimento de Fundo	001	9.040
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	024	1.700
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.399
			1.000
22 663 0058 2137 - Registro, Acompanhamento e Fiscalização da Atividade Mineral	349014 - Diárias - Civil	001	77.431
	349014 - Diárias - Civil	024	3.000
	349030 - Material de Consumo	001	3.000
	349030 - Material de Consumo	024	540
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	1.320
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	024	2.480
	349034 - Suprimento de Fundo	001	4.095
	349034 - Suprimento de Fundo	024	972
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	324
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	024	3.480
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	3.220
			55.000
22 663 0058 2139 - Promoção à Prospecção e Pesquisa de Recursos Minerais	349014 - Diárias - Civil	024	657.065
	349030 - Material de Consumo	024	90.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	024	15.000
	349035 - Serviços de Consultoria	024	300.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	024	126.033
			126.033
22 663 0058 2140 - Levantamento de Recursos Minerais e Dados Sócio - Econômicos	349014 - Diárias - Civil	001	22.895
	349030 - Material de Consumo	024	5.220
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	3.400
	349034 - Suprimento de Fundo	024	6.166
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.269
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	024	878
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.022
			2.000
22 663 0058 2142 - Elaboração dos Mapas Geológico, Gemológico, Metalogenético e de Produção dos Municípios	349014 - Diárias - Civil	001	10.701
	349030 - Material de Consumo	024	2.150
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	- 0
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	024	3.451
			1.213.000
22 663 0059 1149 - Aparelhamento do Museu de Ouro, Gemas e Artesanato Mineral	349014 - Diárias - Civil	024	79.20
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	024	9.153
	349034 - Suprimento de Fundo	024	5.001
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	024	5.000
	349040 - Combustível	024	0.91

22 663 0059 1150 - Fomento a Implantação de Pólos Joalheiros	459052 - Equipamentos e Material Permanente	024 1.185.000
	349014 - Diárias - Civil	001 20.972
	349030 - Material de Consumo	001 4.200
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 2.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001 7.872
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 5.000
23 126 0055 1141 - Fomento à Instalação da Indústria de Informação e Conhecimento em Belém	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 1.900 001 7.000 001 7.000
23 334 0055 1140 - Fomento a Implantação de Condomínios de Microempresas	349014 - Diárias - Civil	001 15.254
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 4.740
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 554
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 6.000 001 3.960
23 691 0055 1139 - Incentivo à Implantação de Microunidades Produtivas e de Serviços	349014 - Diárias - Civil	001 22.720
	349030 - Material de Consumo	001 2.800
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 3.975
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 1.945
	344039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 14.000 001 30.000
23 691 0055 2120 - Apoio às Ações Promocionais	349014 - Diárias - Civil	001 30.000
	349030 - Material de Consumo	001 12.320
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 4.000
23 691 0055 2125 - Apoio ao Associativismo Urbano	349014 - Diárias - Civil	001 4.320
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 4.000 001 5.040
23 691 0055 2131 - Estimular a Implantação do Simples Estadual	349014 - Diárias - Civil	001 2.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 2.540
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 7.000 001 7.000
23 693 0055 1142 - Fomento a Implantação de Estações Aduaneiras de Interior - EADI	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 11.997 001 11.997
23 693 0055 2115 - Formação de Consórcios de Exportação de Produtos Selecionados		001 28.000
23 693 0055 2117 - Promover Missões Comerciais ao Exterior e a Participação em Feiras e Exposições Internacionais	349014 - Diárias - Civil	001 4.200
	349030 - Material de Consumo	001 2.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001 5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 16.800 001 28.810
23 693 0055 2119 - Sistematização de Informações Sócio - Econômicas dos Setores de Indústria, Comércio e Serviços - SISIC	349030 - Material de Consumo	001 3.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 15.310
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001 10.000 001 103.269
23 693 0055 2128 - Fomento à Formação de Novos Pólos de Exportação	349014 - Diárias - Civil	001 16.400
	349030 - Material de Consumo	001 4.997
	349034 - Suprimento de Fundo	001 14.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 67.872 001 57.730
23 695 0043 1067 - Fomento ao Turismo nos Municípios	349014 - Diárias - Civil	001 17.400
	349030 - Material de Consumo	001 4.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001 6.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 9.830
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 20.000 001 5.325.626

TOTAL

R$ 1,00

25 Procuradoria Geral do Estado
25101 Procuradoria Geral do Estado

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro	F	5.260.732	4.298.004	0	0	833.926	128.802	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	5.260.732	4.298.004	0	0	833.926	128.802	0	0	0
TOTAL		5.260.732	4.298.004	0	0	833.926	128.802	0	0	0
		5.260.732	4.298.004	0	0	833.926	128.802	0	0	0

Fiscal

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 062 0116 2419 - Representação nos Interesses Judiciais do Estado	349014 - Diárias - Civil	001	100.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	22.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	38.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.000 30.000
03 062 0116 2421 - Monitoramento das Ações da Administração Indireta	349014 - Diárias - Civil	001	23.200
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	3.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	4.200
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	6.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	6.000 4.000
03 062 0116 2422 - Recuperação do Crédito Tributário	349014 - Diárias - Civil	001	80.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	8.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	14.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	40.200 7.800
03 062 0116 2423 - Implementação do Centro de Estudos	349030 - Material de Consumo	001	49.600
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	7.600
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	20.000 20.000
03 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349034 - Suprimento de Fundo	001	153.086
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	10.000
	349048 - Luz e Água	001	62.180 28.504
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	47.402
03 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	62.996
	349034 - Suprimento de Fundo	001	2.996
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.000
	349040 - Combustível	001	4.000 15.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	40.000
03 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349030 - Material de Consumo	001	412.226 131.017
	349034 - Suprimento de Fundo	001	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	18.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	230.209
	349055 - Telefone	001	22.000

03 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos													
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores										001		1.000
													4.322.004
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil										001		48.245
	319009 - Salário-Família										001		15.205
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil										001		4.200.786
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil										001		32.768
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores										001		1.000
	349049 - Vale Transporte										001		24.000
													57.620
03 122 0125 2904 - Ações de Informática													
	349030 - Material de Consumo										001		24.420
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física										001		4.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										001		7.800
	459052 - Equipamentos e Material Permanente										001		21.400
	TOTAL												5.260.732

R$ 1,00

25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado										
Especificação	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro	F	23.050.021	15.200.000	0	0	4.332.000	0	3.518.021	0	0
001 Recursos Ordinários	F	23.050.021	15.200.000	0	0	4.332.000	0	3.518.021	0	0
TOTAL		23.050.021	15.200.000	0	0	4.332.000	0	3.518.021	0	0
Fiscal		23.050.021	15.200.000	0	0	4.332.000	0	3.518.021	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
02 122 0117 2424 - Desapropriação de Imóveis	469061 - Aquisição de Imóveis		3.518.021
		001	3.518.021
28 846 0000 9010 - Encargos com Débitos Precatórios	319091 - Sentenças Judiciais		19.532.000
	349091 - Sentenças Judiciais	001	15.200.000
		001	4.332.000
	TOTAL		23.050.021

R$ 1,00

26 Polícia Militar do Estado do Pará 26101 Polícia Militar do Estado do Pará										
Especificação	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro	F	118.310.529	96.817.811	0	0	20.812.718	680.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	117.610.529	96.817.811	0	0	20.112.718	680.000	0	0	0
TOTAL		700.000	0	0	0	700.000	0	0	0	0
Fiscal		118.310.529	96.817.811	0	0	20.812.718	680.000	0	0	0
Seguridade Social		117.610.529	96.817.811	0	0	20.112.718	680.000	0	0	0
		700.000	0	0	0	700.000	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
06 122 0089 1328 - Modernização Institucional	349015 - Diárias - Militar		141.835
	349030 - Material de Consumo	001	30.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	37.795
	349035 - Serviços de Consultoria	001	18.600
		001	55.440
06 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.017.973
	349048 - Luz e Água	001	200.000
	349050 - Reforma de Imóveis	001	600.000
		001	217.973
06 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo		180.000
	349040 - Combustível	001	30.000
		001	150.000
06 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349030 - Material de Consumo		885.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	245.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	200.000
	349055 - Telefone	001	140.000
		001	300.000
06 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil		96.876.611
	319009 - Salário-Família	001	23.662
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	165.634
	319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	001	203.857
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	66.091.484
	319017 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	001	54.306
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	30.278.868
	349049 - Vale Transporte	001	15.000
		001	43.800
06 128 0092 2313 - Capacitação do Servidor	349015 - Diárias - Militar		1.230.388
	349030 - Material de Consumo	001	300.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	138.078
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	186.000
	349040 - Combustível	001	550.000
		001	56.310
06 181 0087 2252 - Policiamento Ostensivo no Interior do Estado	349015 - Diárias - Militar		6.029.409
	349030 - Material de Consumo	001	1.200.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	2.395.943
	349034 - Suprimento de Fundo	001	844.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	600.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	36.000
	349040 - Combustível	001	119.145
		001	834.321
06 181 0087 2253 - Policiamento Ostensivo na Região Metropolitana de Belém	349015 - Diárias - Militar		3.967.802
	349030 - Material de Consumo	001	536.240
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	1.725.333
	349034 - Suprimento de Fundo	001	629.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	60.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	12.000
	349040 - Combustível	001	108.570
		001	896.659
06 181 0087 2256 - Operações Especiais	349015 - Diárias - Militar		2.658.120
	349030 - Material de Consumo	001	468.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	1.136.407
	349034 - Suprimento de Fundo	001	297.600
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	30.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	12.000
	349040 - Combustível	001	15.745
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	98.368
		001	600.000
06 181 0087 2258 - Policiamento Rodoviário	349015 - Diárias - Militar		760.000
	349030 - Material de Consumo	001	300.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	152.485
	349034 - Suprimento de Fundo	001	36.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	6.000
		001	31.020

27	Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente											
27101	Secretaria Executiva de Ciência/Tecnologia e Meio Ambiente											
	Especificação	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital	
Recursos do Tesouro			26.421.835	2.722.290	0	3.215.356	11.087.753	8.461.436	0	0	935.000	
001	Recursos Ordinários	F	6.396.434	2.722.290	0	17.000	2.829.546	827.598	0	0	0	
		S	1.453.500	0	0	0	240.500	1.113.000	0	0	100.000	
		F	7.888.045	0	0	0	6.005.207	1.882.838	0	0	0	
006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	S	3.595.500	0	0	0	229.500	3.366.000	0	0	0	
		F	1.565.000	0	0	0	1.153.000	412.000	0	0	0	
016	Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	F	5.523.356	0	0	3.198.356	630.000	860.000	0	0	835.000	
022	Recursos do Tesouro Vinculados ao FUNTEC		26.421.835	2.722.290	0	3.215.356	11.087.753	8.461.436	0	0	935.000	
	TOTAL		21.372.835	2.722.290	0	3.215.356	10.617.753	3.982.436	0	0	1.835.000	
	Fiscal		5.049.000	0	0	0	470.000	4.479.000	0	0	100.000	
	Seguridade Social											

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
10 511 0061 1162 - Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água Tratada e Esgotamento Sanitário Domiciliar	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.960.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	100.000
	459051 - Obras e Instalações	006	100.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	3.366.000
10 511 0061 1163 - Implantação de Estação de Hipoclorito de Sódio	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	394.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	270.000
10 511 0061 5008 - Implantação de Microssistema de Abastecimento na Sede do Município de Jacundá	459051 - Obras e Instalações	001	229.500
			40.500
10 511 0061 5009 - Implantação de Microssistema de Abastecimento na Localidade de Crispim - Marapanim	459051 - Obras e Instalações	001	15.000
			15.000
10 511 0061 5035 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Salinópolis, para Construção de Microssistema de Abastecimento de Água no Bairro do Atlântico	454041 - Contribuições	001	10.000
			10.000
10 511 0061 5036 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Salinópolis, para Construção de Microssistema de Abastecimento de Água no Bairro do Bom Jesus	454041 - Contribuições	001	40.000
			40.000
10 511 0061 5060 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Implantação de Microssistema de Água na Vila Arcião - Bujaru	454041 - Contribuições	001	40.000
			20.000
10 511 0061 5061 - Apoio Financeiro à Cooperativa Agro-Pastoril Campinense São Sebastião, para Implantação de Microssistema de Água, na Vila de São Sebastião - São Domingos do Capim	455041 - Contribuições	001	20.000
			20.000
10 511 0061 5067 - Apoio Financeiro para Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água, na Vila do Conde, Barcarena	454051 - Obras e Instalações	001	20.000
			40.000
10 511 0061 5092 - Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água na Vila do Conde, Município de Barcarena	459051 - Obras e Instalações	001	40.000
			20.000
10 511 0061 5093 - Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água na Vila de Itupanema, Município de Barcarena	459051 - Obras e Instalações	001	20.000
			20.000
10 511 0061 5094 - Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água na Vila do Laranjal, Município de Barcarena	459051 - Obras e Instalações	001	20.000
			20.000
10 511 0061 5095 - Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água na Vila de São Francisco, Município de Barcarena	459051 - Obras e Instalações	001	20.000
			10.000
10 511 0061 5142 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Porto de Moz, para Construção de Microssistema de Abastecimento de Água, na Vila Montucaia	454041 - Contribuições	001	10.000
			20.000
10 511 0061 5157 - Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água e Rede de Distribuição na Comunidade Rural de Tracuá - Belterra	459051 - Obras e Instalações	001	20.000
			20.000
10 511 0061 5158 - Ampliação da Rede de Abastecimento D'Água na Vila de Alter do Chão - Santarém	459051 - Obras e Instalações	001	20.000
			25.000
10 511 0061 5160 - Implantação de Microssistema de Abastecimento D' Água para a Localidade de Castanhal Grande - Curuá			

06 181 0087 2259 - Policiamento Fluviário	349040 - Combustível	001	174.495
			175.949
06 181 0087 2260 - Policiamento de Veraneio e Feriados	349030 - Material de Consumo	001	138.126
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	4.760
	349040 - Combustível	001	33.123
			383.760
06 181 0088 2288 - Policiamento Interinstitucionalizado	349015 - Diárias - Militar	001	280.760
	349030 - Material de Consumo	001	23.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	80.000
			1.233.468
06 181 0090 1216 - Atendimento a Situações de Crise	349015 - Diárias - Militar	001	180.000
	349030 - Material de Consumo	001	705.403
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	111.600
	349034 - Suprimento de Fundo	001	36.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	24.910
	349040 - Combustível	001	175.555
			415.287
06 181 0091 2301 - Atendimento Residual	349099 - Regime de Execução Especial	001	415.287
			1.526.053
06 183 0060 2147 - Serviço de Inteligência	349099 - Regime de Execução Especial	001	1.519.253
	459099 - Regime de Execução Especial	001	6.800
			188.874
	349015 - Diárias - Militar	001	30.000
	349030 - Material de Consumo	001	21.951
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	18.600
	349034 - Suprimento de Fundo	001	12.000
	349040 - Combustível	001	33.123
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	73.200
			700.000
10 302 0092 2314 - Implementação dos Serviços de Saúde da PM	349015 - Diárias - Militar	001	30.000
	349030 - Material de Consumo	001	60.090
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	18.600
	349034 - Suprimento de Fundo	001	35.000
	349040 - Combustível	001	56.310
	349054 - Medicamentos	001	500.000
	TOTAL		118.310.529

	459051 - Obras e Instalações	001	25.000
10 511 0061 5162 - Implantação de Microssistema de Abastecimento D´Água e Rede de Distribuição na Comunidade Rural de Arubi, no Município de Faro			25.000
	459051 - Obras e Instalações	001	25.000
10 511 0061 5166 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água para Vila de Paissandú, na Região do Lago Grande, em Santarém			30.000
	459051 - Obras e Instalações	001	30.000
10 511 0061 5168 - Construção de um Poço Artesiano Profundo na Estrada-1, na Área Urbana do Município de Belterra			50.000
	459051 - Obras e Instalações	001	50.000
10 511 0061 5170 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Itapecuru, no Município de Oriximiná			30.000
	459051 - Obras e Instalações	001	30.000
10 511 0061 5190 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Benevides, para a Construção de Microssistema de Água no Bairro Nossa Senhora da Paz			40.000
	454041 - Contribuições	001	40.000
10 511 0061 5191 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Bragança, para Implantação de Microssistema de Água, para a Localidade de Vila do Castelo - 20 mil litros			25.000
	454041 - Contribuições	001	25.000
10 511 0061 5194 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Viseu, para Construção de Microssistema de Água, para a Localidade de Japim			50.000
	454041 - Contribuições	001	50.000
10 511 0061 5195 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Salinópolis, para Construção de um Microssistema de Água, para a Localidade de Santa Rosa			35.000
	454041 - Contribuições	001	35.000
10 511 0061 5197 - Apoio Financeiro para a "Associação Cultural Comunitária de Rondon do Pará" em Prol das Atividades de Caráter Assistencial do "Projeto Pilão" (Bombeamento de Água para Beneficiamento de Famílias de Baixa Renda)			10.000
	455041 - Contribuições	001	10.000
10 511 0061 5206 - Apoio Financeiro para Perfuração de Poços Semi-Artezianos, no Município de Pau D´Arco			15.000
	454051 - Obras e Instalações	001	15.000
10 511 0061 5225 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Porto de Móz para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Sede do Município			100.000
	494041 - Contribuições	001	100.000
10 511 0061 5244 - Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água Tratada na Comunidade de Campo Verde em Curuçá			10.000
	459051 - Obras e Instalações	001	10.000
10 511 0061 5245 - Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água no Bairro Novo, na Comunidade do Sol Nascente no Município de Marapanim			7.000
	459051 - Obras e Instalações	001	7.000
10 511 0061 5255 - Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água na Localidade de Vila Maú, na Comunidade de Bairro Novo, no Município de Marapanim			7.000
	459051 - Obras e Instalações	001	7.000
10 511 0061 5263 - Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água na Comunidade "Baixinha", no Município de Baião			7.000
	459051 - Obras e Instalações	001	7.000
10 511 0061 5264 - Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água no Bairro de Bom Jesus, na localidade de Agrisssal, no Município de Salinópolis			7.000
	459051 - Obras e Instalações	001	7.000
10 511 0061 5266 - Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água no Bairro de Pedrinhas, na localidade de Agrisssal, no Município de Salinópolis			7.000
	459051 - Obras e Instalações	001	4.000
10 511 0061 5318 - Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água Tipo "A" na Localidade do Rio Meruu no Município de Igarapé-Miri			4.000
	459051 - Obras e Instalações	001	20.000
10 511 0061 5352 - Implantação de um Microssistema de Abastecimento D'água na Localidade de Apolinário, Município de Curuá			20.000
	459051 - Obras e Instalações	001	810.000
12 573 0052 2456 - Aperfeiçoamento de Professores do Ensino Médio			130.000
	349014 - Diárias - Civil	006	220.320
	349018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	006	260.000
	349020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	006	28.180
	349030 - Material de Consumo	006	70.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	40.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	61.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente		40.000
14 422 0060 1151 - Diagnóstico Social e Étnico Ambiental das Terras de Quilombolas do Pará			10.000
	349014 - Diárias - Civil	001	10.000
	349030 - Material de Consumo	001	10.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	5.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		70.000
14 423 0060 1152 - Diagnóstico Social e Étnico Ambiental das Terras Indígenas do Pará			20.000
	349014 - Diárias - Civil	001	20.000
	349030 - Material de Consumo	001	15.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	10.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000
18 511 0052 2101 - Assessoria Técnica na Elaboração de Projetos de Saneamento Básico Ambiental			5.000
	349014 - Diárias - Civil	001	25.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	266.400
18 541 0043 1066 - Gerenciamento do Parque Tamba Tajá			266.400
	459051 - Obras e Instalações	001	100.000
18 541 0053 1131 - Gerenciamento e Tratamento do Lixo e Outros Tipos de Resíduos Sólidos			20.000
	349014 - Diárias - Civil	001	25.000
	349030 - Material de Consumo	001	15.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		306.455
18 541 0053 1135 - Implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação			5.244
	349014 - Diárias - Civil	001	43.446
	349014 - Diárias - Civil	006	2.252
	349030 - Material de Consumo	001	27.130
	349030 - Material de Consumo	006	10.785
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	31.377
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	50.455
	349034 - Suprimento de Fundo	006	1.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	35.170
	349035 - Serviços de Consultoria	006	19.310
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	8.275
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	60.687
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	11.324
	459052 - Equipamentos e Material Permanente		

CONTINUA NO ANEXO 4

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0321

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 4

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 29.128

Belém, quarta-feira,
12 de janeiro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

18 541 0053 1136 - Manejo e Conservação dos Quelônios no Estado do Pará	349014 - Diárias - Civil	006	250.000
	349014 - Diárias - Civil	001	40.000
	349030 - Material de Consumo	006	3.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	30.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	25.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	3.000
	349035 - Serviços de Consultoria	006	2.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	15.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	3.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	15.000
	459051 - Obras e Instalações	006	4.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	7.880
	459052 - Equipamentos e Material Permanente		55.000
			27.120
18 541 0053 2111 - Difusão da Educação e da Informação Ambiental	349014 - Diárias - Civil	001	230.000
	349014 - Diárias - Civil	006	5.000
	349030 - Material de Consumo	001	17.200
	349030 - Material de Consumo	006	5.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	20.830
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	3.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	5.100
	349035 - Serviços de Consultoria	006	1.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	12.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	18.840
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	11.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	50.000
			75.530
18 542 0042 2083 - Descentralização da Gestão Ambiental Integrada em Áreas de Reforma Agrária	349014 - Diárias - Civil	001	325.000
	349030 - Material de Consumo	001	97.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	48.750
	349034 - Suprimento de Fundo	001	32.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	32.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	63.750
			50.000
18 542 0043 2084 - Criação de Reservas e Sítios para a Prática da Pesca Esportiva	349014 - Diárias - Civil	006	197.872
	349014 - Diárias - Civil	001	10.000
	349030 - Material de Consumo	001	4.232
	349030 - Material de Consumo	006	3.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	5.000
	349035 - Serviços de Consultoria	006	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	25.000
	459051 - Obras e Instalações	006	8.000
	459051 - Obras e Instalações	001	105.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	16.500
			16.140
18 542 0053 1129 - Descentralização da Gestão Ambiental	349014 - Diárias - Civil	001	1.425.000
	349014 - Diárias - Civil	006	50.000
	349030 - Material de Consumo	001	30.000
	349030 - Material de Consumo	006	10.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	40.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	25.000
	349035 - Serviços de Consultoria	006	20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	45.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	40.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	100.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	35.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	330.000
			680.000
18 542 0053 1130 - Implementação de Gerenciamento Costeiro Integrado	349014 - Diárias - Civil	006	370.198
	349014 - Diárias - Civil	001	64.375
	349030 - Material de Consumo	001	5.000
	349030 - Material de Consumo	006	5.979
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	18.300
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	4.060
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	10.800
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	65.300
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	57.730
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	5.200
	459052 - Equipamentos e Material Permanente		35.264
			98.190
18 542 0053 2103 - Defesa, Fiscalização e Controle Ambiental	349099 - Regime de Execução Especial	016	1.248.000
	459099 - Regime de Execução Especial	016	873.000
			375.000
18 542 0053 2105 - Consolidação do Licenciamento Ambiental Eficiente	349014 - Diárias - Civil	006	194.700
	349014 - Diárias - Civil	001	33.534
	349030 - Material de Consumo	006	4.000
	349030 - Material de Consumo	001	13.900
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	4.110
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	19.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	7.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	2.000
			10.000

18 542 0053 2107 - Controle dos Desmatamentos e Queimadas	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	93.066
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	7.590
			120.000
	349014 - Diárias - Civil	001	5.600
	349014 - Diárias - Civil	006	20.000
	349030 - Material de Consumo	006	10.000
	349030 - Material de Consumo	001	1.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	10.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	1.000
	349035 - Serviços de Consultoria	006	5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.400
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	25.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	20.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	10.000
			220.000
18 542 0053 2108 - Consolidar o Laboratório de Controle Ambiental da Sectam	349014 - Diárias - Civil	001	7.500
	349014 - Diárias - Civil	006	2.000
	349030 - Material de Consumo	001	8.500
	349030 - Material de Consumo	006	23.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	3.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	2.000
	349035 - Serviços de Consultoria	006	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	12.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	140.000
			937.500
18 542 0053 2109 - Implementar o Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE no Estado do Pará	349014 - Diárias - Civil	006	263.250
	349014 - Diárias - Civil	001	10.000
	349030 - Material de Consumo	001	12.000
	349030 - Material de Consumo	006	131.625
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	9.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	43.875
	349034 - Suprimento de Fundo	001	5.000
	349035 - Serviços de Consultoria	006	61.425
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	131.625
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	114.075
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	14.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	131.625
			110.000
18 542 0053 2110 - Implementação do Sistema Estadual de Informações Ambientais	349014 - Diárias - Civil	001	2.720
	349014 - Diárias - Civil	006	2.100
	349030 - Material de Consumo	001	3.780
	349030 - Material de Consumo	006	500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	3.600
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	1.800
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.600
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	10.060
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	6.600
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	53.740
			100.000
18 542 0053 2112 - Estabelecimento de Parcerias Públicas e Privadas na Gestão Ambiental	349014 - Diárias - Civil	001	2.443
	349014 - Diárias - Civil	006	12.900
	349030 - Material de Consumo	001	2.057
	349030 - Material de Consumo	006	6.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	11.100
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	1.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	20.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	30.000
			17.000
18 542 0053 5236 - Implementação de Atividades de Educação Ambiental e Ações de Monitoramento e Gestão Ambiental Integrada, através da Associação Ambientalista da Amazônia - ARGONAUTAS em Belém	335041 - Contribuições	001	17.000
			500.000
18 543 0025 1028 - Recuperação de Áreas Degradadas	349014 - Diárias - Civil	001	5.000
	349014 - Diárias - Civil	006	45.000
	349030 - Material de Consumo	006	70.000
	349030 - Material de Consumo	001	20.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	10.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	65.000
	349035 - Serviços de Consultoria	006	20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	120.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	50.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	80.000
			312.000
18 543 0053 2104 - Recuperação do Meio Ambiente	349099 - Regime de Execução Especial	016	280.000
	459099 - Regime de Execução Especial	016	32.000
			55.000
18 545 0053 1134 - Implementação do Centro Aplicativo de Tempo, Clima e Recursos Hídricos - CATCRH/SECTAM	349014 - Diárias - Civil	001	4.000
	349030 - Material de Consumo	001	7.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	3.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	[illegible]3.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	15.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente		20.000
			2.294.000
18 695 0043 1068 - Disponibilização de Produtos para o PROECOTUR no Estado do Pará	349014 - Diárias - Civil	001	100.000
	349014 - Diárias - Civil	006	100.000
	349030 - Material de Consumo	001	47.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	100.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	70.000
	349035 - Serviços de Consultoria	006	500.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	540.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	832.000
	459099 - Regime de Execução Especial	016	5.000
			382.100
19 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			

	349030 - Material de Consumo	001	40.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	40.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	110.100
	349048 - Luz e Água	001	192.000
19 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	90.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	15.000
	349040 - Combustível	001	40.000
19 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	001	25.000
	349030 - Material de Consumo	001	183.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	4.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	2.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	52.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	30.000
	349055 - Telefone	001	20.000
19 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	25.000
	319009 - Salário-Família	001	48.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	2.762.290
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	400.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	30.000
	349049 - Vale Transporte	001	2.252.290
19 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	40.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	99.000
19 571 0052 1124 - Aprimorar o Design dos Produtos Paraense	349099 - Regime de Execução Especial	022	30.000
			15.000
19 571 0052 2099 - Financiamento de Projetos de Pesquisa Científica e Tecnológica	331199 - Regime de Execução Especial	022	34.000
	332099 - Regime de Execução Especial	022	20.000
	335099 - Regime de Execução Especial	022	50.000
	339099 - Regime de Execução Especial	022	50.000
	491199 - Regime de Execução Especial	022	4.033.356
	492099 - Regime de Execução Especial	022	800.000
	495099 - Regime de Execução Especial	022	1.548.356
	499099 - Regime de Execução Especial	022	800.000
19 571 0055 1138 - Fomento a Instalação e/ou Ampliação de Centro de Excelência Acadêmica e Científica	349099 - Regime de Execução Especial	022	50.000
	459099 - Regime de Execução Especial	022	100.000
			615.000
19 572 0052 1115 - Pesquisa Tecnológica para Produção de Fibras	349099 - Regime de Execução Especial	022	100.000
	459099 - Regime de Execução Especial	022	20.000
19 572 0052 1122 - Pesquisa Tecnológica para Industrialização de Grãos	349099 - Regime de Execução Especial	022	50.000
	459099 - Regime de Execução Especial	022	10.000
19 572 0052 1123 - Pesquisa Tecnológica para Produção de Óleos Vegetais	459099 - Regime de Execução Especial	022	40.000
19 572 0052 1125 - Pesquisa Tecnológica para Produção Pesqueira	349099 - Regime de Execução Especial	022	40.000
	459099 - Regime de Execução Especial	022	20.000
19 572 0052 1126 - Pesquisa Tecnológica para Industrialização de Frutas	349099 - Regime de Execução Especial	022	20.000
	459099 - Regime de Execução Especial	022	300.000
19 572 0052 1127 - Pesquisa de Tecnologia para Industrialização de Lácteos	349099 - Regime de Execução Especial	022	150.000
	459099 - Regime de Execução Especial	022	150.000
19 573 0052 1117 - Sistema de Informação aos Setores Produtivos Envolvidos no Programa de Ciência e Tecnologia	349014 - Diárias - Civil	001	300.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	300.000
	349035 - Serviços de Consultoria	006	150.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	100.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	50.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	300.000
	459051 - Obras e Instalações	006	150.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente		150.000
19 573 0052 1118 - Assistência Tecnológica e Difusão de Tecnologias Apropriadas ao Setor Oleiro-Cerâmico	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	139.820
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	10.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	3.000
19 573 0052 1119 - Assistência Tecnológica ao Processo de Gestão da Produção em Comunidades	349030 - Material de Consumo	001	3.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	15.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	15.820
	349014 - Diárias - Civil	006	20.000
19 573 0052 1120 - Assistência Tecnológica ao Setor Moveleiro	349030 - Material de Consumo	001	20.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	53.000
	349034 - Suprimento de Fundo	006	90.885
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	885
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	80.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	10.000
19 573 0052 1121 - Assistência Tecnológica e Difusão de Tecnologias Apropriadas ao Setor Joalheiro	349030 - Material de Consumo	006	121.250
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	750
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	120.000
19 573 0052 1122 - Implantação de Micro-Sistemas de Energia Alternativa	349014 - Diárias - Civil	006	178.813
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	8.995
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	813
19 573 0052 2098 - Difusão Tecnológica e Implantação do Sistema Estadual de Informação Científica e Tecnológica do Estado do Pará - SEICT/PA	349030 Material de Consumo	001	15.005
	349034 - Suprimento de Fundo	001	100.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	2.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	50.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	75.973
	459052 - Equipamentos e Material Permanente		3.973
			60.000
			6.000
			6.000
			800.000
			20.000
			80.000
			600.000
			100.000
			100.000
			21.000
			5.000
			5.000
			4.000
			15.000
			50.000

											240.873
19 573 0052 2100 - Capacitação Tecnológica de Técnicos do Governo do Estado em Tecnologias Apropriadas											
									349014 - Diárias - Civil	006	20.000
									349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	20.000
									349035 - Serviços de Consultoria	006	20.000
									349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	128.000
									349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.000
									349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.093
									459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	40.000
									459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	7.780
											56.350
19 573 0052 2102 - Acompanhamento e Apoio Tecnológico Integrado a Projetos Produtivos											
									349014 - Diárias - Civil	001	10.000
									349030 - Material de Consumo	001	16.350
									349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	3.650
									349035 - Serviços de Consultoria	001	10.000
									349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	6.250
									349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	10.000
									TOTAL		26.421.835

R$ 1,00

		E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
29	Secretaria Executiva de Transportes		146.531.398	9.415.446	0	0	12.673.604	120.576.348	0	0	3.866.000
29101	Secretaria Executiva de Transportes		122.388.233	9.415.446	0	0	12.673.604	96.433.183	0	0	3.866.000
Especificação				0	0	0	0	23.672.500	0	0	0
Recursos do Tesouro		F	23.672.500								
001	Recursos Ordinários	F	470.665	0	0	0	0	470.665	0	0	0
006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	F	146.531.398	9.415.446	0	0	12.673.604	120.576.348	0	0	3.866.000
026	Royaltie Petróleo		146.531.398	9.415.446	0	0	12.673.604	120.576.348	0	0	3.866.000
TOTAL											
Fiscal											

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
15 451 0043 1070 - Urbanização da Orla do Atalaia	459051 - Obras e Instalações	001	3.000.000
			3.000.000
15 451 0043 5309 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Soure para Construção do Muro de Arrimo e do Calçadão da Praia do Mata-Fome	494041 - Contribuições	001	28.000
			28.000
15 451 0118 1292 - Pavimentação da Rodovia do Coqueiro	459051 - Obras e Instalações	001	2.507.446
			2.507.446
15 451 0118 5001 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Altamira, para Infra-Estrutura, Pavimentação de Ruas e Logradouros na Sede do Município.	494051 - Obras e Instalações	001	80.600
			80.600
15 451 0118 5003 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Pacajá, para Infra-Estrutura, Pavimentação de Ruas e Logradouros na Sede do Município.	494051 - Obras e Instalações	001	50.000
			50.000
15 451 0118 5004 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Anapu, para Infra-Estrutura, Pavimentação de Ruas e Logradouros na Sede do Município.	494051 - Obras e Instalações	001	50.000
			100.000
15 451 0118 5005 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, para Infra-Estrutura, Pavimentação de Ruas e Logradouros na Sede do Município.	494051 - Obras e Instalações	001	100.000
			120.000
15 451 0118 5010 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Tucuruí, para Urbanização na Sede Municipal	494099 - Regime de Execução Especial	001	120.000
			20.000
15 451 0118 5013 - Pavimentação Asfáltica de 200 m linear, na Trav. 20 de Fevereiro, entre Barão de Igarapé Miri e Passagem Epitácio Pessoa, Bairro do Guamá, Belém	459051 - Obras e Instalações	001	20.000
			20.000
15 451 0118 5014 - Pavimentação Asfáltica de 200 m linear, na Trav. 25 de Junho, entre Barão de Igarapé Miri e Passagem Epitácio Pessoa, Bairro do Guamá, Belém	459051 - Obras e Instalações	001	20.000
			20.000
15 451 0118 5015 - Pavimentação Asfáltica de 200 m linear, na Trav. Liberato de Castro, entre Barão de Igarapé Miri e Passagem Joana Darc, Bairro do Guamá, Belém	459051 - Obras e Instalações	001	20.000
			20.000
15 451 0118 5016 - Pavimentação Asfáltica de 200 m linear, na Passagem Ezeriel Monico de Matos, entre Barão de Igarapé Miri e Passagem Epitácio Pessoa, Bairro do Guamá, Belém	459051 - Obras e Instalações	001	20.000
			40.000
15 451 0118 5017 - Pavimentação Asfáltica de 500 m linear, na Passagem João de Deus, entre Barão de Mamoré e Passagem Popular, Bairro do Guamá, Belém	459051 - Obras e Instalações	001	40.000
			35.000
15 451 0118 5018 - Pavimentação Asfáltica de 300 m linear, na Passagem Pedreirinha, entre José Bonifácio e Barão de Mamoré, Bairro do Guamá, Belém	459051 - Obras e Instalações	001	35.000
			25.000
15 451 0118 5019 - Pavimentação Asfáltica de 200 m linear, na Passagem Santa Fé, entre José Bonifácio e Passagem Rui Barbosa, Bairro do Guamá, Belém	459051 - Obras e Instalações	001	25.000
			25.000
15 451 0118 5020 Pavimentação Asfáltica de 250 m linear, na Rua Paulo Cicero, entre José Bonifácio e Passagem 21 de Abril, Bairro do Guamá, Belém	459051 - Obras e Instalações	001	25.000
			44.000
15 451 0118 5021 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Salvópolis, para Infra-Estrutura Urbana	494041 - Contribuições	001	44.000
			165.000
15 451 0118 5022 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Tracuateua, para Infra-Estrutura Urbana	494041 - Contribuições	001	165.000
			10.000
15 451 0118 5024 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Paragominas, para Urbanização de Vias Públicas na Cidade	494041 - Contribuições	001	10.000
			100.000
15 451 0118 5026 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Ulianópolis, para Urbanização das Vias Públicas do Município	494041 - Contribuições	001	100.000
			30.000
15 451 0118 5068 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Belém, para Pavimentação Asfáltica da Avenida Marquês de Herval, no Perímetro entre a Avenida Dr. Freitas e a Travessa Perebebuí, correspondendo a 2 Km	494041 - Contribuições	001	30.000
			10.000
15 451 0118 5070 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Jacundá, para Pavimentação Asfáltica de Via Urbana, correspondedo a 600 m	494041 - Contribuições	001	10.000
			70.000
15 451 0118 5087 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Sapucaia, para Pavimentação de Vias Urbanas	494041 - Contribuições	001	70.000
			177.900
15 451 0118 5088 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, para Urbanização da Vila Alacilândia	494041 - Contribuições	001	177.900
15 451 0118 5103 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Marabá, para a Pavimentação das Avenidas Caiapós e 31 de Março no Bairro de Laranjeiras	494041 - Contribuições		

			70.000
15 451 0118 5104 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Marabá, para a Pavimentação da VP-6 no Bairro de Nova Marabá	494041 - Contribuições	001	70.000 60.000
15 451 0118 5111 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Benevides, para Pavimentação de Vias Urbanas	494041 - Contribuições	001	60.000 36.500
15 451 0118 5122 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, para Urbanização de Vias Urbanas	494041 - Contribuições	001	36.500 20.000
15 451 0118 5134 - Apoio Financeiro para Infra-Estrutura Urbana na Sede do Município de Curuá	494041 - Contribuições	001	20.000 50.000
15 451 0118 5135 - Apoio Financeiro para Pavimentação Urbana para o Município de Terra Santa	494041 - Contribuições	001	50.000 30.000
15 451 0118 5136 - Apoio Financeiro para Infra-Estrutura Urbana na Sede do Município de Monte Alegre	494041 - Contribuições	001	30.000 50.000
15 451 0118 5137 - Apoio Financeiro para Infra-Estrutura Urbana na Sede do Município de Ourilândia do Norte	494041 - Contribuições	001	50.000 50.000
15 451 0118 5139 - Apoio Financeiro para Infra-Estrutura Urbana na Sede do Município de Óbidos	494041 - Contribuições	001	50.000 12.100
15 451 0118 5146 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Belém, para Pavimentação das Vilas Vieiras (80 m), Mendonça (80 m), Alameda Bra Barbosa (80 m) e Azulino (80 m), no Bairro do Jurunas	494041 - Contribuições	001	12.100 30.000
15 451 0118 5154 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Chaves para Pavimentação em Bloquete da Praça Central da Vila de Arapixi e em Volta da Igreja da Matriz	494041 - Contribuições	001	80.000 32.500
15 451 0118 5164 - Apoio Financeiro à Recuperação da Pavimentação Asfáltica na Base e Sub-Base, na Extensão de 800 metros, da Travessa Marques de Herval, entre as Ruas Mauriti e Humaitá	494041 - Contribuições	001	32.500 70.000
15 451 0118 5182 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Jacundá, para a Pavimentação da Rua Alacid Nunes, entre a Rua Jatobal e Santa Rosa	494041 - Contribuições	001	30.000 20.000
15 451 0118 5183 - Apoio Financeiro para Prefeitura de Jacundá, para a Pavimentação Asfáltica da Rua José Soares, entre as Ruas Dante de Oliveira e Cristo Rei	494041 - Contribuições	001	30.000 40.000
15 451 0118 5198 - Apoio Financeiro para Pavimentação de Vias no Município de Abaetetuba	494041 - Contribuições	001	40.000 40.000
15 451 0118 5199 - Apoio Financeiro para Pavimentação de Vias no Município de Ananindeua	494041 - Contribuições	001	40.000 10.000
15 451 0118 5201 - Apoio Financeiro para Pavimentação de Vias Urbanas no Bairro de Canudos, no Município de Belém	494041 - Contribuições	001	10.000 40.000
15 451 0118 5202 - Apoio Financeiro para Pavimentação de Vias no Município de Mocajuba	494041 - Contribuições	001	40.000 20.000
15 451 0118 5203 - Apoio Financeiro para Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Santo Antônio do Tauá	494041 - Contribuições	001	20.000 15.000
15 451 0118 5207 - Apoio Financeiro para Pavimentação de Vias no Município de São João da Ponta	494041 - Contribuições	001	15.000 75.000
15 451 0118 5208 - Apoio Financeiro para Pavimentação de Ruas e Avenidas de Ourilândia do Norte	494041 - Contribuições	001	75.000 100.000
15 451 0118 5213 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Ananindeua, para Drenagem e Pavimentação de Vias dos Bairros São João e Águas Brancas	494041 - Contribuições	001	100.000 15.000
15 451 0118 5214 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Prainha, para Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas	494041 - Contribuições	001	15.000 120.000
15 451 0118 5216 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Ananindeua para Execução de Infra-estrutura Urbana	494041 - Contribuições	001	120.000 25.000
15 451 0118 5248 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Pavimentação em AAUQ de Ruas do Município de São Caetano de Odivelas	494041 - Contribuições	001	25.000 40.000
15 451 0118 5249 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Pavimentação em AAUQ de Ruas do Município de Castanhal	494041 - Contribuições	001	40.000 20.000
15 451 0118 5252 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Pavimentação em AAUQ da Rua Américo Santa Rosa, entre as Ruas Deodoro de Mendonça e Floriano Peixoto, e da Rua Floriano Peixoto, entre as Ruas Américo Santa Rosa e Deodoro de Mendonça	494041 - Contribuições	001	20.000 50.000
15 451 0118 5267 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Marituba para Terraplanagem de Ruas do Município	494041 - Contribuições	001	50.000 30.000
15 451 0118 5268 - Apoio Financeiro à Prefeitura de S. João da Ponta para Recuperação de Ruas da Cidade	494041 - Contribuições	001	30.000 100.000
15 451 0118 5269 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Ananindeua para Terraplanagem de Ruas de Ananindeua	494041 - Contribuições	001	100.000 35.000
15 451 0118 5315 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Ananindeua para Infra-estrutura Urbana	494041 - Contribuições	001	35.000 20.000
15 451 0118 5316 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas para Infra-estrutura Urbana	494051 - Obras e Instalações	001	20.000 50.000
15 451 0118 5320 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Salinópolis para Infra-Estrutura Urbana	494051 - Obras e Instalações	001	50.000 75.000
15 451 0118 5321 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Tracuateua para Infra-Estrutura Urbana	494051 - Obras e Instalações	001	75.000 50.000
15 451 0118 5322 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Viseu para Infra-Estrutura Urbana	494051 - Obras e Instalações	001	50.000 100.000
15 451 0118 5324 - Apoio Financeiro, para Pavimentação da Rua Lauro Sodré, no Bairro da Terra Firme, no Trecho entre a Celso Malcher e Perimetral	494051 - Obras e Instalações	001	100.000

			5.000
15 451 0118 5332 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Abaetetuba para Recuperação e Pavimentação Asfáltica da Av. Pedro Rodrigues - entre Rua Barão do Rio Branco e Trav. Mendes Contente	494041 - Contribuições	001	5.000 35.000
15 451 0118 5345 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Aurora do Pará para Serviços de Pavimentação de 1km na Rua São Francisco	454051 - Obras e Instalações	001	35.000 35.000
15 451 0118 5346 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Aurora do Pará para Serviços de Pavimentação de 1km na Rua Coité	454051 - Obras e Instalações	001	35.000 30.000
15 451 0118 5357 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Sinalização Horizontal de Vias Urbanas no Município de Monte Alegre	454041 - Contribuições	001	30.000 20.000
15 451 0118 5358 - Apoio Financeiro à Prefeitura, para Pavimentação da Segunda Rua do Tapanã Trecho entre Pass. Amoras e Piçarreira no Município de Belém	494041 - Contribuições	001	20.000 80.000
15 451 0118 5361 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, para Obras de Infra-estrutura Urbana	494041 - Contribuições	001	80.000 15.000
15 451 0118 5365 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, para Obras de Infra-estrutura Urbana	494041 - Contribuições	001	15.000 70.000
17 512 0118 5153 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal para Drenagem de Águas no Bairro da Guanabara, no Município de Ananindeua	494051 - Obras e Instalações	001	70.000 1.267.382
26 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349030 - Material de Consumo	001	100.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	901.992
	349048 - Luz e Água	001	230.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	35.390 2.689.900
26 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	190.590
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	824.100
	349040 - Combustível	001	1.537.600
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	137.610 2.426.488
26 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	001	300.000
	349030 - Material de Consumo	001	282.138
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	250.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	735.150
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	60.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	625.200
	349055 - Telefone	001	174.000 9.619.886
26 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319001 - Aposentadorias e Reformas	001	400.995
	319003 - Pensões	001	26.733
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	89.110
	319009 - Salário-Família	001	846.545
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	7.812.358
	319013 - Obrigações Patronais	001	891
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	204.953
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	33.861
	349030 - Material de Consumo	001	19.808
	349049 - Vale Transporte	001	184.632 459.800
26 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	83.800
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	349.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	27.000 3.239.900
26 781 0119 1305 - Construção de Aeródromos e Terminais de Passageiros	459051 - Obras e Instalações	001	762.400
	459051 - Obras e Instalações	006	2.477.500 4.000.000
26 781 0119 1306 - Conclusão do Aeroporto Internacional de Val-de-Cans - 2ª Etapa	459051 - Obras e Instalações	001	4.000.000 1.190.000
26 781 0119 2429 - Conservação e Fretamento de Aeronaves	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	990.000
	459051 - Obras e Instalações	001	200.000 352.780
26 781 0119 2430 - Melhoramento e Conservação de Aeródromos e Terminais de Passageiros	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	260.000
	459092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	92.780
26 782 0119 1295 - Implantação de Rodovias em Revestimento Primário	459051 - Obras e Instalações	001	10.257.000 10.257.000 4.500.000
26 782 0119 1297 - Construção de Elevado no Entroncamento da BR-316 / km 0 (Belém - Metrópole)	459051 - Obras e Instalações	001	4.500.000 3.080.892
26 782 0119 1298 - Construção de Obras D'Artes Especiais	459051 - Obras e Instalações	001	2.972.676 108.216
	459092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	32.638.387 15.485.791
26 782 0119 1299 - Pavimentação de Rodovias	459051 - Obras e Instalações	001	17.152.596
	459092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	679.735 679.735
26 782 0119 1300 - Restauração de Obras D'Artes Especiais	459051 - Obras e Instalações	001	2.205.128 1.635.000
26 782 0119 1301 - Restauração de Rodovias	459051 - Obras e Instalações	001	570.128
	459092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	29.550.000 8.355.000
26 782 0119 1307 - Pavimentação de Rodovias Federais (BRs 153, 158, 163 e 316)	459051 - Obras e Instalações	006	21.195.000 14.252.831
	459051 - Obras e Instalações	001	10.090.000
26 782 0119 2427 - Conservação de Rodovias e Aquisição de Equipamentos Rodoviários	459051 - Obras e Instalações	026	470.665
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	1.746.535
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	2.035.831
	459092 - Despesas de Exercícios Anteriores		20.000
26 782 0119 5012 - Apoio à Prefeitura de Goianésia para Construção de Obras D'Artes Especiais, Ponte que liga o Bairro Colegial ao Centro na Sede do Município	494041 - Contribuições	001	20.000 50.000
26 782 0119 5028 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Ulianópolis, para Aquisição de Caminhão Basculante para Manutenção de Estradas Vicinais	494041 - Contribuições	001	50.000 150.000
26 782 0119 5030 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, para Recuperação de 140 Km de Estradas Vicinais	494041 - Contribuições	001	150.000 100.000
26 782 0119 5041 - Recuperação de 34 Km de Estradas Vicinais no Município de Novo Repartimento	459051 - Obras e Instalações	001	100.000 50.000
26 782 0119 5042 - Recuperação de 17 Km de Estradas Vicinais no Município de Goianésia do Pará	459051 - Obras e Instalações	001	50.000 50.000
26 782 0119 5043 - Recuperação de 17 Km de Estradas Vicinais no Município de Pacajá			

26 782 0119 5053 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Ourém, para Recuperação da Estrada Vicinal OUM-005	459051 - Obras e Instalações	001	50.000 30.000
26 782 0119 5057 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais da Localidade de Flexal, Peri e Nanã - Traquatena	494051 - Obras e Instalações	001	30.000 70.000
26 782 0119 5065 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais da Localidade de Fazenda e Guajará - Colares	494041 - Contribuições	001	70.000 70.000
26 782 0119 5069 - Apoio Financeiro para Reestruturação da Base de Estrada que liga a Sede às Vilas Lopolândia, Janari, Mouram Madeira e C-12, no Município de Goianésia do Pará, correspondendo a 2 Km	494041 - Contribuições	001	70.000 30.000
26 782 0119 5084 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, para Construção de um Terminal Rodoviário	494041 - Contribuições	001	30.000 20.000
26 782 0119 5085 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, para Construção de um Terminal Rodoviário	454041 - Contribuições	001	20.000 20.000
26 782 0119 5123 - Recuperação de 56,8 Km de Estradas Vicinais, no Município de Marabá	454041 - Contribuições	001	20.000 170.400
26 782 0119 5138 - Apoio Financeiro para Aquisição de Motoniveladora para o Município de Almeirim	459051 - Obras e Instalações	001	170.400 50.000
26 782 0119 5155 - Construção da Ponte de Concreto na Rodovia PA-457 (Everaldo Martins), que liga Santarém a Vila de Alter do Chão, medindo 10 m de largura por 30 m de cumprimento na Comunidade de São Braz	494041 - Contribuições	001	50.000 50.000
26 782 0119 5169 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Jurnti, para a compra de um Trator de Esteira D-6 para Recuperar Estradas vicinais	459051 - Obras e Instalações	001	50.000 100.000
26 782 0119 5172 - Apoio Financeiro para a Prefeitura Municipal de Curionópolis, para a Construção de um Terminal Rodoviário	454041 - Contribuições	001	100.000 20.000
26 782 0119 5173 - Apoio Financeiro para a Prefeitura de Goianésia do Pará, para a Recuperação da Estrada do Janari	454041 - Contribuições	001	20.000 15.000
26 782 0119 5174 - Apoio Financeiro para a Prefeitura de Goianésia do Pará, para a Recuperação da Vicinal do Km 121 da PA-150 à Localidade de Eldorado	494041 - Contribuições	001	15.000 15.000
26 782 0119 5176 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Ourilândia, para a Pavimentação Asfáltica da Rua 12, em um total de 13 Km	494041 - Contribuições	001	15.000 20.000
26 782 0119 5179 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Jacundá, para a Recuperação da Estrada da Vicinal de Moran Madeira - 15 Km	494041 - Contribuições	001	20.000 15.000
26 782 0119 5180 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Jacundá, para a Recuperação da Estrada Vicinal do Jabuti Grande	494041 - Contribuições	001	15.000 13.000
26 782 0119 5181 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Jacundá, para a Recuperação da Estrada Vicinal do Açaizal - 12 Km	494041 - Contribuições	001	13.000 12.000
26 782 0119 5185 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Jacundá, para a Recuperação da Vicinal da Estrada do Pitinga - 17 Km	494041 - Contribuições	001	12.000 20.000
26 782 0119 5187 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, para a Construção de 02 Pontes de Madeira, na Estrada Andirobal sobre os Rios Abelha e Andiroba	454041 - Contribuições	001	20.000 20.000
26 782 0119 5220 - Construção de Ponte de Concreto com 15 m Interligando a Vila Pernambuco à Vila Trindade em Inhangapi	459051 - Obras e Instalações	001	20.000 20.000
26 782 0119 5221 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Prainha para Recuperação de 40 km de Vicinais na Colônia do Jauarí	494041 - Contribuições	001	20.000 120.000
26 782 0119 5232 - Recuperação de Cerca de 30 Kms de Estradas Vicinais na Área da Colônia Camisa Amarela em Ourilândia do Norte	459051 - Obras e Instalações	001	120.000 10.000
26 782 0119 5270 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Mocajuba para Terraplanagem e Vicinais	494041 - Contribuições	001	10.000 45.000
26 782 0119 5271 - Apoio Financeiro à Prefeitura de S. Antônio do Tauá para Recuperação de Vicinais	494041 - Contribuições	001	45.000 75.000
26 782 0119 5290 - Imprimação e Selante da PA-467 - que liga a PA 151 à Vila de Curuçambaba - Igarapé Miri	459051 - Obras e Instalações	001	75.000 100.000
26 782 0119 5292 - Imprimação e Selante da Rodovia PA 156, Trecho Limoeiro/Cametá - Limoeiro do Ajuru	459051 - Obras e Instalações	001	100.000 100.000
26 782 0119 5293 - Restauração de Estradas Vicinais nas Vilas de Cabiceira, Cachinguiu 12,3 km - Capitão Poço	459051 - Obras e Instalações	001	100.000 15.000
26 782 0119 5294 - Restauração de Estradas Vicinais na Vila de Cumarú 12 km - Quatipuru	459051 - Obras e Instalações	001	15.000 15.000
26 782 0119 5295 - Restauração de Estradas Vicinais na Vila de Tatajubinha 12 km - Nova Esperança do Piriá	459051 - Obras e Instalações	001	15.000 20.000
26 782 0119 5296 - Restauração de Estradas Vicinais na Colônia Nova 14 km - Cachoeira do Piriá	459051 - Obras e Instalações	001	20.000 20.000
26 782 0119 5297 - Restauração de Estradas Vicinais nas Localidades de Ajó e Vacaria 16 km - Cametá	459051 - Obras e Instalações	001	20.000 20.000
26 782 0119 5298 - Restauração de Estradas Vicinais na Vila de Mocajatuba 13 km - Muaná	459051 - Obras e Instalações	001	20.000 20.000
26 782 0119 5299 - Restauração de Estradas Vicinais na Vila de Itapixuna 14 km - Augusto Correa	459051 - Obras e Instalações	001	20.000 20.000
26 782 0119 5300 - Restauração de Estradas Vicinais na Vila de Jabaroca 13 km - Primavera	459051 - Obras e Instalações	001	20.000 20.000
26 782 0119 5301 - Restauração de Estradas Vicinais na Vila de Japiim 16 km - Viseu	459051 - Obras e Instalações	001	20.000 20.000
26 782 0119 5302 - Restauração de Estradas Vicinais na Vila das Pedrinhas 11 km - Santarém Novo			

26 782 0119 5303 - Restauração de Estradas Vicinais na Vila do Tentugal 12 km - Santa Luzia do Pará	459051 - Obras e Instalações	001	20.000 25.000
26 782 0119 5304 - Restauração de Estradas Vicinais no Ramal de Santo Antônio do Cumaru 14 km - Bonito	459051 - Obras e Instalações	001	25.000 25.000
26 782 0119 5305 - Restauração de Estradas Vicinais Bruno de Menezes e Charles Assad 16 km - Nova Timboteua	459051 - Obras e Instalações	001	25.000 30.000
26 782 0119 5306 - Restauração de Estradas Vicinais da Travessa 94 e Travessa 92,17 km - São Francisco do Pará	459051 - Obras e Instalações	001	30.000 30.000
26 782 0119 5308 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Aurora do Pará para Construção de Estrada Vicinal na Comunidade Fé em Deus (Jabuti Maior)	494041 - Contribuições	001	30.000 60.000
26 782 0119 5353 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Terra Santa para Aquisição de uma Caçamba Basculante Truck	494041 - Contribuições	001	60.000 80.000
26 782 0119 5362 - Construção de um Terminal Rodoviário de Passageiros - Água Azul do Norte	459051 - Obras e Instalações	001	80.000 30.000
26 784 0119 1302 - Implantação da Hidrovia do Marajó	459051 - Obras e Instalações	001	30.000 6.000.000
26 784 0119 1303 - Construção e Ampliação de Infra-Estrutura Hidroviária	459051 - Obras e Instalações 459092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001 001	6.000.000 1.940.449 1.900.000 40.449
26 784 0119 2428 - Restauração e Melhoramento da Infra-Estrutura Hidroviária	349030 - Material de Consumo 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 459051 - Obras e Instalações 459052 - Equipamentos e Material Permanente	001 001 001 001	2.722.600 189.200 2.000.000 433.400 100.000 2.386.394
26 784 0119 4032 - Transferências à Companhia de Navegação da Amazônia S/A	341444 - Subvenções Econômicas	001	2.386.394 150.000
26 784 0119 5091 - Construção do Cais de Atracamento de Concreto na Sede do Município de Barcarena	459051 - Obras e Instalações	001	150.000 48.000
26 784 0119 5156 - Construção de Cais de Atracamento em Concreto Ciclópico da Praia de Ponta de Pedras, com 200m de Extensão - Santarém	459051 - Obras e Instalações	001	48.000 30.000
26 784 0119 5171 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Recuperação do Trapiche da Comunidade de Santa Maria do Urutará, no Município de Prainha	494041 - Contribuições	001	30.000 20.000
26 784 0119 5178 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Breu Branco, para a Construção de uma Rampa à Margem do Rio Tocantins, na Comunidade de Nazaré dos Patos	454041 - Contribuições	001	20.000 146.531.398
	TOTAL		R$ 1,00

30 Defensoria Pública
30101 Defensoria Pública

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro	F	6.376.762	4.660.342	0	0	1.567.308	149.112	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	6.376.762	4.660.342	0	0	1.567.308	149.112	0	0	0
TOTAL		6.376.762	4.660.342	0	0	1.567.308	149.112	0	0	0
Fiscal		6.376.762	4.660.342	0	0	1.567.308	149.112	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 091 0060 1161 - Implantação do Sistema Integrado de Acompanhamentos de Processos			396.520
	349014 - Diárias - Civil	001	15.000
	349030 - Material de Consumo	001	30.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	20.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	50.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	113.520
	349040 - Combustível	001	10.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	148.000
03 091 0087 2282 - Mutirão Penal			12.000
	349014 - Diárias - Civil	001	4.000
	349030 - Material de Consumo	001	2.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	4.000
03 091 0087 2283 - Plantão Penal			9.000
	349014 - Diárias - Civil	001	4.000
	349040 - Combustível	001	5.000
03 091 0088 2297 - Conscientização dos Direitos do Cidadão			80.000
	349014 - Diárias - Civil	001	20.000
	349030 - Material de Consumo	001	12.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	8.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	8.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	22.000
03 091 0088 2298 - Defesa Jurídica do Cidadão Carente			126.000
	349014 - Diárias - Civil	001	15.000
	349030 - Material de Consumo	001	26.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	5.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	8.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	25.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	24.000
	349040 - Combustível	001	13.000
	349049 - Vale Transporte	001	10.000
03 091 0090 1216 - Atendimento a Situações de Crise			31.368
	349099 - Regime de Execução Especial	001	31.368
03 091 0091 2301 - Atendimento Residual			111.269
	349099 - Regime de Execução Especial	001	110.157
	459099 - Regime de Execução Especial	001	1.112
03 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			397.846
	349030 - Material de Consumo	001	10.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	7.846
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	30.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	180.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	90.000
	349048 - Luz e Água	001	80.000

03 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	30.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	6.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	4.000
	349040 - Combustível	001	10.000
			10.000
			165.000
03 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	001	10.000
	349030 - Material de Consumo	001	43.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	20.000
	349055 - Telefone	001	72.000
			4.838.759
03 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	789.910
	319009 - Salário-Família	001	62.941
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	3.578.020
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	229.471
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	137.417
	349043 - Subvenções Sociais	001	5.000
	349049 - Vale Transporte	001	36.000
			44.000
03 128 0092 2323 - Capacitação do Servidor	349014 - Diárias - Civil	001	8.000
	349030 - Material de Consumo	001	7.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	14.000
			135.000
14 422 0060 2156 - Cidadania para Maiores de 12 anos	349014 - Diárias - Civil	001	50.000
	349030 - Material de Consumo	001	10.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	15.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	40.000
			6.376.762

TOTAL

R$ 1,00

		E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
31	Corpo de Bombeiros Militar										
31101	Corpo de Bombeiros Militar do Pará										
	Especificação										
Recursos do Tesouro		E	22.592.599	15.012.000	0	0	4.480.599	3.100.000	0	0	0
001	Recursos Ordinários	F	20.002.599	15.012.000	0	0	4.480.599	510.000	0	0	0
006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	F	2.590.000	0	0	0	0	2.590.000	0	0	0
	TOTAL		22.592.599	15.012.000	0	0	4.480.599	3.100.000	0	0	0
	Fiscal		22.592.599	15.012.000	0	0	4.480.599	3.100.000	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
06 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349030 - Material de Consumo	001	415.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	70.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	45.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	26.000
	349048 - Luz e Água	001	45.000
	349050 - Reforma de Imóveis	001	184.000
		001	45.000
			477.000
06 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	188.400
	349034 - Suprimento de Fundo	001	15.600
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	50.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	50.000
	349040 - Combustível	001	173.000
			1.390.000
06 122 0125 2902 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	001	36.000
	349015 - Diárias - Militar	001	100.000
	349030 - Material de Consumo	001	1.000.000
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	19.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	72.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	30.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	70.000
	349055 - Telefone	001	63.000
			15.012.000
06 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319009 - Salário-Família	001	13.360
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	99.079
	319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	001	9.217.368
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	1.276
	319017 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	001	5.599.476
	319019 - Auxílio - Fardamento	001	81.441
			233.160
06 125 0060 1156 - Expansão da Área de Informática	349030 - Material de Consumo	001	41.955
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	27.979
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	41.955
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	121.271
			279.200
06 128 0092 2463 - Capacitação Profissional	349030 - Material de Consumo	001	48.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	86.700
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	144.500
			172.929
06 182 0060 1155 - Aparelhamento de Novas Unidades Operacionais	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	172.929
			208.800
06 182 0087 1192 - Reaparelhamento de Unidades Operacionais Existentes	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	208.800
			1.039.800
06 182 0087 2457 - Proteção de Pessoas e Prevenção de Acidentes	349015 - Diárias - Militar	001	450.000
	349030 - Material de Consumo	001	346.800
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	108.000
	349040 - Combustível	001	135.000
			90.580
06 182 0090 1216 - Atendimento a Situações de Crise	349099 - Regime de Execução Especial	001	90.580
			322.130
06 182 0091 2301 - Atendimento Residual	349099 - Regime de Execução Especial	001	315.130
	459099 - Regime de Execução Especial	001	7.000
			2.952.000
06 541 0060 2152 - Proteção Florestal	349015 - Diárias - Militar	001	150.000
	349030 - Material de Consumo	001	212.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	2.590.000
	TOTAL		22.592.599

R$ 1,00

31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
		1.729.110	0	0	0	1.122.110	607.000	0	0	0
Recursos do Tesouro	F	782.110	0	0	0	782.110	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	947.000	0	0	0	340.000	607.000	0	0	0
006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros		1.729.110	0	0	0	1.122.110	607.000	0	0	0
TOTAL		1.729.110	0	0	0	1.122.110	607.000	0	0	0

Fiscal

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
06 128 0092 2318 - Capacitação Profissional - Defesa Civil	349014 - Diárias - Civil		21.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	13.020
		001	7.980
06 182 0088 1196 - Instalação de Comissões Municipais de Defesa Civil - COMDEC	459052 - Equipamentos e Material Permanente		160.000
		006	160.000
06 182 0088 1197 - Reaparelhamento de Unidades da Defesa Civil	459052 - Equipamentos e Material Permanente		198.000
		006	198.000
06 182 0088 2460 - Manutenção de Unidades da Defesa Civil	349030 - Material de Consumo		97.110
	349034 - Suprimento de Fundo	001	28.730
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	13.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	24.270
		001	31.110
			986.000
06 182 0088 2461 - Assistência aos Municípios em Situação de Emergência e Calamidade Pública	349030 - Material de Consumo	006	340.000
	349030 - Material de Consumo	001	581.400
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	64.600
			249.000
06 182 0089 1207 - Redução de Desastres (Prédio Construído)	459051 - Obras e Instalações	006	249.000
			18.000
06 182 0092 2319 - Realização de Seminários	349030 - Material de Consumo	001	3.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	15.000
TOTAL			1.729.110

R$ 1,00

32 Gabinete do Vice-governador
32101 Gabinete do Vice-Governador

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
		1.872.648	949.211	0	0	848.437	75.000	0	0	0
Recursos do Tesouro	F	1.599.178	949.211	0	0	574.967	75.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F S	273.470	0	0	0	273.470	0	0	0	0
TOTAL		1.872.648	949.211	0	0	848.437	75.000	0	0	0
		1.599.178	949.211	0	0	574.967	75.000	0	0	0
		273.470	0	0	0	273.470	0	0	0	0

Fiscal
Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 122 0114 2417 - Apoio a Atuação do Vice-Governador	349014 - Diárias - Civil		279.563
	349015 - Diárias - Militar	001	24.122
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	34.017
	349034 - Suprimento de Fundo	001	76.705
	349035 - Serviços de Consultoria	001	51.359
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	33.350
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	10.010
		001	50.000
04 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.005
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.670
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	2.355
		001	5.000
04 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo		159.704
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	8.027
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	12.840
	349040 - Combustível	001	45.589
		001	93.248
04 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil		107.473
	349030 - Material de Consumo	001	3.335
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	10.005
	349034 - Suprimento de Fundo	001	20.010
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	6.011
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	4.914
	349055 - Telefone	001	25.663
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	37.290
		001	335
04 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319009 - Salário-Família		1.017.686
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	11.989
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	934.960
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.262
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.015
	349049 - Vale Transporte	001	51.105
		001	14.355
04 122 0125 2904 - Ações de Informática	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		23.747
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.601
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	2.146
		001	20.000
08 244 0110 2409 - Atendimento Comunitário do Gabinete do Vice-Governador	349014 - Diárias - Civil		273.470
	349015 - Diárias - Militar	001	3.335
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	3.335
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	133.400
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	25.346
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	81.374
	349043 - Subvenções Sociais	001	25.346
		001	1.334
TOTAL			1.872.648

R$ 1,00

33 Consultoria Geral do Estado
33101 Consultoria Geral do Estado

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
		343.100	315.258	0	0	27.842	0	0	0	0
Recursos do Tesouro	F	343.100	315.258	0	0	27.842	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários		343.100	315.258	0	0	27.842	0	0	0	0
TOTAL		343.100	315.258	0	0	27.842	0	0	0	0

Fiscal

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 [illegible] 0115 2418 - Orientação e Consultoria Jurídica à Governadoria	349014 - Diárias - Civil		4.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	1.000
		001	3.000
			4.372
04 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes			

04 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349040 - Combustível	001	4.372									
	349030 - Material de Consumo	001	18.270									
	349034 - Suprimento de Fundo	001	4.000									
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.000									
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.000									
	349055 - Telefone	001	5.770									
		001	4.500									
04 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos			316.458									
	319009 - Salário-Família	001	1.300									
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	309.258									
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	4.700									
	349049 - Vale Transporte	001	1.200									
	TOTAL		343.100									

R$ 1,00

34 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
Recursos do Tesouro		116.038.099	0	0	0	0	97.515.099	0	0	18.523.000			
006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	F	38.760.000	0	0	0	0	38.760.000	0	0	0			
013 Recursos do Tesouro Destinados ao FDE	F	58.930.392	0	0	0	0	48.507.392	0	0	10.423.000			
014 Retorno de Operações de Financiamentos - Recursos do FDE	F	8.100.000	0	0	0	0	0	0	0	8.100.000			
025 Royaltie Hídrico	F	10.247.707	0	0	0	0	10.247.707	0	0	0			
TOTAL		116.038.099	0	0	0	0	97.515.099	0	0	18.523.000			
Fiscal		116.038.099	0	0	0	0	97.515.099	0	0	18.523.000			

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 121 0019 1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios	459099 - Regime de Execução Especial	013	40.803.605
	499099 - Regime de Execução Especial	014	28.000.605
	499099 - Regime de Execução Especial	013	2.380.000
			10.423.000
11 334 0067 2185 - Coordenação de Ações de Financiamento à Pessoa Física ou Jurídica Para Micro e Pequenos Empreendimentos - COLMÉIA	499099 - Regime de Execução Especial	014	5.720.000
			5.720.000
25 752 0120 1308 - Construção de Sistema de Energia Elétrica	459051 - Obras e Instalações	025	10.247.707
			10.247.707
26 782 0119 1296 - Implantação do Sistema de Integração do Leste Paraense (Belém - Metrópole)	459051 - Obras e Instalações	006	56.266.787
	459051 - Obras e Instalações	013	38.760.000
			17.506.787
26 782 0119 1299 - Pavimentação de Rodovias	459051 - Obras e Instalações	013	3.000.000
			3.000.000
	TOTAL		116.038.099

R$ 1,00

37 Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado
37101 M. P./Tribunal de Contas do Estado

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
Recursos do Tesouro		6.976.175	6.086.098	0	0	540.570	349.507	0	0	0			
001 Recursos Ordinários	F	6.123.347	5.233.270	0	0	540.570	349.507	0	0	0			
	S	852.828	852.828	0	0	0	0	0	0	0			
TOTAL		6.976.175	6.086.098	0	0	540.570	349.507	0	0	0			
Fiscal		6.123.347	5.233.270	0	0	540.570	349.507	0	0	0			
Seguridade Social		852.828	852.828	0	0	0	0	0	0	0			

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
01 032 0123 2439 - Defesa dos Bens e Valores Públicos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	3.542.410
	319009 - Salário-Família	001	240.862
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	2.448
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	3.049.400
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	9.400
	349014 - Diárias - Civil	001	100
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	100
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	240.000
			116.940
01 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	33.900
	349048 - Luz e Água	001	22.800
	349050 - Reforma de Imóveis	001	24.240
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	36.000
			128.207
01 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	22.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	21.000
	349040 - Combustível	001	30.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	55.207
			76.040
01 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349030 - Material de Consumo	001	40.150
	349034 - Suprimento de Fundo	001	6.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	15.490
	349055 - Telefone	001	14.400
			2.131.310
01 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	452.369
	319009 - Salário-Família	001	5.556
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.465.095
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	8.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	100
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	100
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	200.000
	349054 - Medicamentos	001	150
			58.678
01 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	14.550
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	9.078
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	16.750
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	18.300
			69.762
01 122 0125 2907 - Administração de Recursos Humanos (PASEP)	349041 - Contribuições	001	69.762
			852.828
09 272 0008 2028 - Encargos com a Seguridade Social dos Servidores Públicos do MPJTCE	319001 - Aposentadorias e Reformas	001	777.860
	319009 - Salário-Família	001	980
	319013 - Obrigações Patronais	001	73.788
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	200
	TOTAL		6.976.175

R$ 1,00

38 Ministério Público Junto ao Trib de Contas dos Municípios
38101 M. P./Trib. de Contas dos Municípios

Especificação	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		4.360.109	2.898.109	0	0	1.022.000	440.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	4.112.451	2.650.451	0	0	1.022.000	440.000	0	0	0
	S	247.658	247.658	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		4.360.109	2.898.109	0	0	1.022.000	440.000	0	0	0
Fiscal		4.112.451	2.650.451	0	0	1.022.000	440.000	0	0	0
Seguridade Social		247.658	247.658	0	0	0	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
01 032 0124 2440 - Defesa dos Bens e Valores Públicos			1.818.451
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	20.000
	319009 - Salário-Família	001	5.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.516.451
	319013 - Obrigações Patronais	001	12.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	3.000
	349014 - Diárias - Civil	001	70.000
	349030 - Material de Consumo	001	15.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	50.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	10.000
	349046 - Auxílio - Alimentação	001	50.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	50.000
01 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			131.400
	349030 - Material de Consumo	001	15.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	20.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	37.400
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	30.000
	349048 - Luz e Água	001	18.000
	349059 - Reforma de Imóveis	001	23.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000
	459051 - Obras e Instalações	001	65.400
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	214.600
	459092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000
01 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes			105.500
	349030 - Material de Consumo	001	11.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	30.000
	349040 - Combustível	001	12.500
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	50.000
01 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			215.300
	349030 Material de Consumo	001	70.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	15.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	15.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	90.000
	349055 - Telefone	001	25.300
01 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos			1.308.800
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	30.000
	319009 - Salário-Família	001	4.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.040.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	20.000
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	10.000
	349014 - Diárias - Civil	001	50.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	30.000
	349046 - Auxílio - Alimentação	001	120.000
	349049 - Vale Transporte	001	4.869
01 122 0125 2904 - Ações de Informática			185.000
	349030 - Material de Consumo	001	35.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	20.000
	349038 - Arrendamento Mercantil	001	30.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	40.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	50.000
01 122 0125 2907 - Administração de Recursos Humanos (PASEP)			50.000
	349041 - Contribuições	001	50.000
09 272 0008 2027 - Encargos com a Seguridade Social dos Servidores Públicos			247.658
	319001 Aposentadorias e Reformas	001	213.734
	319003 - Pensões	001	2.000
	319009 - Salário-Família	001	1.660
	319013 - Obrigações Patronais	001	30.264
TOTAL			4.360.109

R$ 1,00

40 Polícia Civil do Estado do Pará
40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Especificação	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		45.503.681	38.191.256	0	0	6.530.943	781.482	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	45.503.681	38.191.256	0	0	6.530.943	781.482	0	0	0
TOTAL		45.503.681	38.191.256	0	0	6.530.943	781.482	0	0	0
Fiscal		45.503.681	38.191.256	0	0	6.530.943	781.482	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
06 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			780.000
	349048 - Luz e Água	001	780.000
06 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			540.000
	349055 - Telefone	001	540.000
06 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos			39.293.927
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	455.000
	319009 - Salário-Família	001	780.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	36.341.256
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	530.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	85.000
	349049 - Vale Transporte	001	1.102.665
06 128 0092 2315 - Capacitação do Servidor			51.050
	349014 - Diárias - Civil	001	10.050
	349030 - Material de Consumo	001	10.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	6.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	7.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	18.000
06 181 0060 2151 - Policiamento Especializado			38.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	38.000
06 181 0087 1191 - Policiamento Ostensivo Volante - Projeto " POVO "			26.072
	349030 - Material de Consumo	001	16.072
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	10.000

			245.392
06 181 0087 2261 - Combate a Assaltos a Bancos	349014 - Diárias - Civil	001	75.000
	349030 - Material de Consumo	001	65.392
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	44.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	24.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	7.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	4.500
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	25.000
			258.852
06 181 0087 2262 - Combate ao Tráfico e ao Uso de Entorpecentes	349014 - Diárias - Civil	001	46.000
	349030 - Material de Consumo	001	100.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	58.852
	349034 - Suprimento de Fundo	001	24.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	25.000
			160.924
06 181 0087 2263 - Contenção às Invasões Urbanas e Rurais	349014 - Diárias - Civil	001	38.924
	349030 - Material de Consumo	001	60.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	23.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	24.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	15.000
			332.717
06 181 0087 2265 - Combate a Gangues	349014 - Diárias - Civil	001	83.717
	349030 - Material de Consumo	001	150.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	25.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	24.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	40.000
			167.755
06 181 0087 2266 - Garantia da Segurança e Paz em Grandes Eventos	349014 - Diárias - Civil	001	112.755
	349030 - Material de Consumo	001	15.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	15.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	25.000
			151.129
06 181 0087 2267 - Desenvolvimento das Atividades da Polícia Técnico-Científica - IML	349014 - Diárias - Civil	001	20.129
	349030 - Material de Consumo	001	36.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	5.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	18.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	15.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	35.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	17.000
			2.071.036
06 181 0087 2268 - Mediação de Conflitos e Repressão à Delitos	349014 - Diárias - Civil	001	50.000
	349030 - Material de Consumo	001	52.036
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	25.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	24.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	60.000
	349040 - Combustível	001	1.670.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	40.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	140.000
			46.163
06 181 0087 2269 - Implantação e Manutenção da Guarda Civil	349030 - Material de Consumo	001	24.163
	349034 - Suprimento de Fundo	001	12.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	10.000
			240.000
06 181 0089 1202 - Construção de Unidades Policiais	459051 - Obras e Instalações	001	240.000
			25.000
06 181 0089 5159 - Construção de uma Delegacia de Polícia Civil na Comunidade de Santa Maria de Urumará, medindo 40 m2 - Prainha	459051 - Obras e Instalações	001	25.000
			135.115
06 181 0090 1216 - Atendimento a Situações de Crise	349099 - Regime de Execução Especial	001	135.115
			258.719
06 181 0091 2301 - Atendimento Residual	349099 - Regime de Execução Especial	001	253.403
	459099 - Regime de Execução Especial	001	5.316
			4.621
06 181 0092 1224 - Formação de Agentes Comunitários de Segurança	349030 - Material de Consumo	001	4.621
			22.702
06 181 0092 2316 - Manutenção da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL	349014 - Diárias - Civil	001	6.702
	349030 - Material de Consumo	001	8.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	3.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	5.000
			293.666
06 183 0060 1322 - Implantação e Manutenção da Diretoria de Inteligência Policial	349014 - Diárias - Civil	001	29.000
	349030 - Material de Consumo	001	25.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	20.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	18.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	193.666
			23.305
06 243 0088 1194 - Projeto " Polícia-Criança "	349030 - Material de Consumo	001	13.305
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
			22.702
06 244 0088 1195 Projeto " Prevenção com Arte "	349014 - Diárias - Civil	001	3.000
	349030 Material de Consumo	001	13.702
	349034 - Suprimento de Fundo	001	6.000
			59.468
06 303 0087 1190 - Serviço de Atendimento Psicossocial	349014 - Diárias - Civil	001	12.000
	349030 - Material de Consumo	001	26.468
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	9.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	12.000
			4.018
06 422 0060 2148 - Emissão Automatizada de Atestado de Antecedentes	349030 - Material de Consumo	001	4.018
			160.164
06 422 0060 2149 - Expedição de Carteira de Identidade (Projeto Cidadania)	349014 - Diárias - Civil	001	64.164
	349030 - Material de Consumo	001	35.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	12.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	36.500
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	12.500
			91.210
06 422 0087 2264 - Corregedoria pela Sociedade	349014 - Diárias - Civil	001	45.000
	349030 - Material de Consumo	001	15.210
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	16.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	15.000
TOTAL			45.503.681

R$ 1,00

		E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
44	Fundo de Investimento de Segurança Pública		4.023.459	0	0	0	1.440.000	2.583.459	0	0	0
44101	Fundo de Investimento de Segurança Pública		4.023.459	0	0	0	1.440.000	2.583.459	0	0	0
Especificação											
Recursos do Tesouro		F	4.023.459	0	0	0	1.440.000	2.583.459	0	0	0
041	Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública		4.023.459	0	0	0	1.440.000	2.583.459	0	0	0
TOTAL			4.023.459	0	0	0	1.440.000	2.583.459	0	0	0

Fiscal

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
06 122 0087 2251 - Gerenciamento Técnico - Administrativo	349099 - Regime de Execução Especial	041	281.642
	459099 - Regime de Execução Especial	041	140.000
			141.642
			1.386.718
06 181 0087 2247 - Reequipar e Manter a Polícia Civil	349099 - Regime de Execução Especial	041	500.000
	459099 - Regime de Execução Especial	041	886.718
			798.891
06 181 0087 2248 - Reequipar e Manter a Polícia Militar	349099 - Regime de Execução Especial	041	300.000
	459099 - Regime de Execução Especial	041	498.891
			956.208
06 182 0087 2249 - Reequipar e Manter o Corpo de Bombeiro Militar	349099 - Regime de Execução Especial	041	300.000
	459099 - Regime de Execução Especial	041	656.208
			600.000
06 782 0087 2250 - Segurança de Trânsito	349099 - Regime de Execução Especial	041	200.000
	459099 - Regime de Execução Especial	041	400.000
			4.023.459

TOTAL

R$ 1,00

		E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
35	Ação Integrada ao Palácio do Governo		6.756.248	838.678	0	56.000	5.711.470	78.000	0	0	72.100
35201	Ação Social Integrada do Palácio do Governo		6.756.248	838.678	0	56.000	5.711.470	78.000	0	0	72.100
Especificação											
Recursos do Tesouro		S	6.756.248	838.678	0	56.000	5.711.470	78.000	0	0	72.100
001	Recursos Ordinários		6.756.248	838.678	0	56.000	5.711.470	78.000	0	0	72.100
TOTAL			6.756.248	838.678	0	56.000	5.711.470	78.000	0	0	72.100

Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	159.800
	349048 - Luz e Água	001	100.000
	349050 - Reforma de Imóveis	001	17.800
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	30.000
		001	12.000
			98.000
04 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	10.000
	349040 - Combustível	001	40.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	38.000
			598.137
04 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	001	40.000
	349030 - Material de Consumo	001	30.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	60.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	40.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	30.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	35.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	348.000
	349055 - Telefone	001	15.137
			863.678
04 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319009 - Salário-Família	001	4.378
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	830.000
	319013 - Obrigações Patronais	001	1.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	1.300
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000
	349041 - Contribuições	001	25.000
			38.000
04 126 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	5.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	20.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	8.000
			4.941.133
08 244 0110 2407 - Concessão de Benefícios para a Comunidade e Pessoas em Situação Difícil	339041 - Contribuições	001	50.000
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	160.000
	349014 - Diárias - Civil	001	30.000
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	130.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	70.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	300.000
	349041 - Contribuições	001	1.950.000
	349043 - Subvenções Sociais	001	2.201.133
	499032 - Material de Distribuição Gratuita	001	50.000
			22.100
08 244 0110 5050 - Aquisição de um Veículo tipo Kombi, para Associação de Mulheres do Bairro Pataiateua, no Município de São Miguel do Guamá	495041 - Contribuições	001	22.100
			9.400
08 244 0110 5141 - Apoio Financeiro para Aquisição de Materiais Didáticos-Padagógicos para Atividades Sociais no Grêmio Recreativo Beneficente "Rancho Não Posso Me Amofiná" no Bairro do Jurunas, Município de Belém	345041 - Contribuições	001	9.400
			6.000
08 244 0110 5227 - Apoio Financeiro, para Aquisição de Equipamento pela Associação Comunitária de Curuçá	335041 - Contribuições	001	6.000
			5.000
08 244 0110 5256 - Apoio Financeiro à Aquisição de Material Lúdico-Pedagógico para a Instituição "Casa de José", no Bairro do Guamá, no Município de Belém	455041 - Contribuições	001	5.000
			5.000
08 244 0110 5257 - Apoio Financeiro à Aquisição de Material Lúdico-Pedagógico para a Instituição "Mão Cooperadora", no Bairro do Coqueiro, no Município de Ananindeua	455041 - Contribuições	001	5.000
			10.000
08 244 0110 5258 - Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos Lúdicos-Pedagógicos para as Atividades Assistenciais da Escola de Samba "Rancho Não Posso me Amofinar", no Bairro do Jurunas	455041 - Contribuições	001	10.000
			6.756.248

TOTAL

R$ 1,00

50 Loteria do Estado do Pará
5020I Loteria do Estado do Pará

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf de Capital
Recursos de Outras Fontes	F	1.598.240	380.000	0	0	1.200.000	18.240	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	1.382.240	380.000	0	0	984.000	18.240	0	0	0
	S	216.000	0	0	0	216.000	0	0	0	0
TOTAL		1.598.240	380.000	0	0	1.200.000	18.240	0	0	0
Fiscal		1.382.240	380.000	0	0	984.000	18.240	0	0	0
Seguridade Social		216.000	0	0	0	216.000	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 243 0010 2037 - Financiamento para a Manutenção de Instituições Assistenciais e Esportivas	349041 - Contribuições	061	108.000
			108.000
10 302 0010 2448 - Financiamento para a Manutenção de Instituições Assistenciais e Esportivas	349041 - Contribuições	061	108.000
			58.240
23 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349030 - Material de Consumo	061	12.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	4.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	1.500
	349048 - Luz e Água	061	32.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	8.240
			23.000
23 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	13.000
	349040 - Combustível	061	10.000
			30.500
23 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349030 - Material de Consumo	061	12.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	3.900
	349055 - Telefone	061	9.600
			411.600
23 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	061	60.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	061	280.000
	319013 - Obrigações Patronais	061	18.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	061	22.000
	349041 - Contribuições	061	16.000
	349049 - Vale Transporte	061	15.600
			20.500
23 122 0125 2904 - Ações de Informática	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	10.500
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	10.000
			40.000
23 128 0010 2036 - Capacitação de Fiscais	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	40.000
			654.400
23 694 0010 2035 - Credenciamento de Entidades Esportivas	349014 - Diárias - Civil	061	56.400
	349030 - Material de Consumo	061	18.000
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	061	400.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	50.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	30.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	100.000
			144.000
27 811 0010 2449 - Financiamento para a Manutenção de Instituições Assistenciais e Esportivas	349041 - Contribuições	061	144.000
			1.598.240
TOTAL			

R$ 1,00

53 Imprensa Oficial do Estado
53201 Imprensa Oficial do Estado

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos de Outras Fontes	F	3.319.400	940.900	0	0	2.318.500	60.000	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	3.319.400	940.900	0	0	2.318.500	60.000	0	0	0
TOTAL		3.319.400	940.900	0	0	2.318.500	60.000	0	0	0
Fiscal		3.319.400	940.900	0	0	2.318.500	60.000	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
22 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349030 - Material de Consumo	061	230.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	061	5.000
	349048 - Luz e Água	061	65.000
	349050 - Reforma de Imóveis	061	80.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	50.000
			30.000
22 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	061	45.400
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	2.000
	349040 - Combustível	061	34.400
			9.000
22 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	061	472.000
	349030 - Material de Consumo	061	10.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	50.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061	5.000
	349035 - Serviços de Consultoria	061	33.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	40.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	250.000
	349055 - Telefone	061	38.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	36.000
			10.000
22 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	061	1.500.000
	319009 - Salário-Família	061	38.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	061	27.000
	319013 - Obrigações Patronais	061	730.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	061	900
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	061	55.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	5.000
	349041 - Contribuições	061	543.100
	349049 - Vale Transporte	061	30.000
			71.000
22 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	061	40.000
	349035 - Serviços de Consultoria	061	8.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	2.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	8.000
			20.000
22 128 0017 2451 - Capacitação do Servidor	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	20.000
			8.000

22 131 0113 2415 - Encargos com Publicidade da Atuação da Administração Pública	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	12.000
22 662 0022 2067 - Manutenção do Parque Gráfico	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	30.000 30.000
22 692 0023 2068 - Distribuição e Venda dos Diários Oficiais	349030 - Material de Consumo 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	832.000 660.000 232.000
28 846 0000 9010 - Encargos com Débitos Precatórios	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	60.000 60.000 90.000
	319091 - Sentenças Judiciais	061	90.000 3.319.400
	TOTAL		

R$ 1,00

54 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado
54201 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos de Outras Fontes	S	46.106.468	14.921.070	0	0	31.055.418	129.980	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta		46.106.468	14.921.070	0	0	31.055.418	129.980	0	0	0
TOTAL		46.106.468	14.921.070	0	0	31.055.418	129.980	0	0	0
Seguridade Social		46.106.468	14.921.070	0	0	31.055.418	129.980	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
09 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349030 - Material de Consumo	061	293.585
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	061	49.998
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	137.774
	349048 - Luz e Água	061	30.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	70.813
		061	5.000
09 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	061	55.675
	349040 - Combustível	061	18.178
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	17.497
		061	20.000
09 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349030 - Material de Consumo	061	543.004
	349034 - Suprimento de Fundo	061	56.635
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	9.611
	349038 - Arrendamento Mercantil	061	60.021
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	76.835
	349055 - Telefone	061	296.678
		061	43.224
09 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319009 - Salário-Família	061	1.977.965
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	061	40.706
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	061	1.235.211
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	110.573
	349014 - Diárias - Civil	061	33.373
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	10.008
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	12.066
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	4.945
	349041 - Contribuições	061	401.527
	349049 - Vale Transporte	061	89.997
		061	39.559
09 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	061	68.136
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	12.999
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	50.157
		061	4.980
09 131 0115 2415 - Encargos com Publicidade da Atuação da Administração Pública	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	48.000
		061	48.000
09 272 0008 2910 - Encargos com a Previdência Social	319001 - Aposentadorias e Reformas	061	13.501.207
	319003 - Pensões	061	571.634
	319009 - Salário-Família	061	12.924.636
		061	4.937
09 302 0008 1005 - Implementação dos Serviços de Assistência Móvel	349030 - Material de Consumo	061	133.424
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	9.424
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	24.000
		061	100.000
09 302 0008 1006 - Implementação do Atendimento de Urgência e Emergência	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	1.462.560
		061	1.462.560
09 302 0008 2023 - Manutenção da Perícia Médica	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	1.548.845
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	500.000
09 302 0008 2024 - Manutenção da Auditoria Médica	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	1.048.845
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	635.697
09 302 0008 2025 - Manutenção dos Serviços de Saúde na Capital e Interior	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	200.000
		061	435.697
	TOTAL	061	25.838.370
			25.838.370
			46.106.468

R$ 1,00

56 Instituto de Terras do Pará
56201 Instituto de Terras do Pará

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro	F	6.883.583	1.917.263	0	0	3.153.820	500.000	1.312.500	0	0
001 Recursos Ordinários		6.883.583	1.917.263	0	0	3.153.820	500.000	1.312.500	0	0
Recursos de Outras Fontes	F	2.001.005	0	0	0	1.155.565	845.440	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta		2.001.005	0	0	0	1.155.565	845.440	0	0	0
TOTAL		8.884.588	1.917.263	0	0	4.309.385	1.345.440	1.312.500	0	0
Fiscal		8.884.588	1.917.263	0	0	4.309.385	1.345.440	1.312.500	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
21 122'0027 1029 - Construção da Sede do ITERPA	459051 - Obras e Instalações	001	500.000
			500.000
21 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349030 - Material de Consumo	001	550.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	50.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061	70.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	80.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	55.000
	349048 - Luz e Água	001	118.654
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	56.346
		001	120.000
21 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	845.400
	349040 - Combustível	061	120.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente		150.000
			575.400

CONTINUA NO ANEXO 5

E... "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 29.128

DIÁRIO OFICIAL

0337

ANEXO 5

Belém, quarta-feira,
12 de janeiro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

21 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	674.313
	349030 - Material de Consumo	100.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001 50.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001 74.313
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 50.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061 50.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061 50.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 50.000
	349055 - Telefone	061 120.000
	349055 - Telefone	001 30.000
		001 100.000
		061 2.343.336
21 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001 102.440
	319009 - Salário-Família	001 5.837
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001 1.590.001
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001 92.056
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061 389.656
	349041 - Contribuições	001 94.046
	349049 - Vale Transporte	001 69.300
		515.040
21 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001 50.000
	349030 - Material de Consumo	061 50.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061 50.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 50.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061 100.887
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 64.113
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061 150.040
		20.010
21 131 0113 2415 - Encargos com Publicidade da Atuação da Administração Pública	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061 20.010
		201.000
21 631 0042 2080 - Regularização de Colônias	349014 - Diárias - Civil	001 160.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 3.500
	349034 - Suprimento de Fundo	001 22.500
	349040 - Combustível	001 15.000
		1.075.060
21 631 0042 2081 - Ação Discriminatória em Áreas do Estado	349014 - Diárias - Civil	061 161.260
	349014 - Diárias - Civil	001 698.790
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061 3.782
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 11.346
	349034 - Suprimento de Fundo	001 104.912
	349034 - Suprimento de Fundo	061 34.970
	349040 - Combustível	061 15.000
	349040 - Combustível	001 45.000
		1.312.500
21 631 0044 1074 - Assentamento Dirigido para Produtores de Dendê	469061 - Aquisição de Imóveis	001 1.312.500
		599.000
21 631 0051 1114 - Regularização Fundiária de Parcelas Rurais	349014 - Diárias - Civil	001 437.140
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 18.140
	349034 - Suprimento de Fundo	001 119.800
	349040 - Combustível	001 23.920
		122.000
21 631 0060 1153 - Ação Discriminatória em Áreas de Quilombos	349014 - Diárias - Civil	001 97.600
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 3.294
	349034 - Suprimento de Fundo	001 19.520
	349040 - Combustível	001 1.586
		126.929
28 846 0000 9010 - Encargos com Débitos Precatórios	319091 - Sentenças Judiciais	001 126.929
	TOTAL	8.884.588

R$ 1,00

		E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
59	Instituto de Metrologia do Pará										
59201	Instituto de Metrologia do Pará										
	Especificação										
Recursos do Tesouro			963.931	963.931	0	0	0	0	0	0	0
001	Recursos Ordinários	F	963.931	963.931	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Outras Fontes			1.352.120	0	0	0	1.307.222	44.898	0	0	0
061	Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	1.352.120	0	0	0	1.307.222	44.898	0	0	0
	TOTAL		2.316.051	963.931	0	0	1.307.222	44.898	0	0	0
	Fiscal		2.316.051	963.931	0	0	1.307.222	44.898	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
14 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349037 - Locação de Mão-de-Obra	061	81.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	50.000
	349048 - Luz e Água	061	10.000
		061	21.000
14 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	061	889.874
	349030 - Material de Consumo	061	30.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	35.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061	35.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	350.000
	349055 - Telefone	061	399.874
		061	20.000

14 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001		1.003.931
	319009 - Salário-Família	001		923.931
	319013 - Obrigações Patronais	001		30.000
	349041 - Contribuições	061		10.000
	349049 - Vale Transporte	061		10.000
				30.000
14 125 0087 2278 - Programa " Peso Certo, Medida Exata "	349014 - Diárias - Civil	061		200.106
	349030 - Material de Consumo	061		85.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061		10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061		90.000
				15.106
14 125 0089 1213 - Aparelhamento de Unidades Regionais	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061		25.000
				25.000
14 125 0090 1216 - Atendimento a Situações de Crise	349099 - Regime de Execução Especial	061		27.042
				27.042
14 125 0091 2301 - Atendimento Residual	349099 - Regime de Execução Especial	061		69.898
	459099 - Regime de Execução Especial	061		50.000
				19.898
14 128 0092 2462 - Capacitação do Servidor	349014 - Diárias - Civil	061		11.200
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061		4.200
				7.000
14 422 0088 1201 - Programa " Criança o Consumidor de Amanhã "	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061		8.000
	TOTAL			2.316.051

R$ 1,00

66 Departamento de Trânsito do Estado do Pará
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Especificação	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos de Outras Fontes	F	36.250.516	4.504.221	0	0	9.800.976	21.745.319	200.000	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	36.250.516	4.504.221	0	0	9.800.976	21.745.319	200.000	0	0
TOTAL		36.250.516	4.504.221	0	0	9.800.976	21.745.319	200.000	0	0
Fiscal		36.250.516	4.504.221	0	0	9.800.976	21.745.319	200.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
06 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349037 - Locação de Mão-de-Obra	061	1.626.448
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	324.540
	349048 - Luz e Água	061	521.800
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	290.508
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	110.000
			379.600
06 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	061	1.093.726
	349030 - Material de Consumo	061	80.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	100.660
	349034 - Suprimento de Fundo	061	150.000
	349035 - Serviços de Consultoria	061	100.900
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	214.000
	349055 - Telefone	061	180.000
		061	268.160
06 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	061	2.181.017
	319009 - Salário-Família	061	100.640
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	061	35.380
	319013 - Obrigações Patronais	061	1.101.031
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	061	5.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	178.466
	349014 - Diárias - Civil	061	100.000
	349030 - Material de Consumo	061	360.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	300.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061	5.440.003
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	59.740
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	061	21.970
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	655.449
	349040 - Combustível	061	1.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	98.285
	459051 - Obras e Instalações	061	29.500
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	122.500
	469061 - Aquisição de Imóveis	061	88.124
06 125 0060 1157 - Interiorização com Descentralização dos Serviços do DETRAN	349014 - Diárias - Civil	061	145.000
	349030 - Material de Consumo	061	80.100
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	110.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061	640.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	100.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	30.000
	349040 - Combustível	061	2.180.835
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	877.500
	459051 - Obras e Instalações	061	200.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	1.082.168
	469061 - Aquisição de Imóveis	061	81.600
06 125 0060 1158 - Municipalização do Trânsito	349014 - Diárias - Civil	061	60.000
	349030 - Material de Consumo	061	66.870
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	144.920
	349035 - Serviços de Consultoria	061	80.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	20.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	061	126.110
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	4.400
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	302.350
	459051 - Obras e Instalações	061	195.418
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	2.926.000
06 125 0060 2153 - Registro de Veículos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	061	77.300
	319009 - Salário-Família	061	28.240
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	061	846.810
	319013 - Obrigações Patronais	061	3.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	061	130.450
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	15.320
	349014 - Diárias - Civil	061	42.730
	349030 - Material de Consumo	061	50.100
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	48.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061	81.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	100.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	061	47.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	992.950
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	30.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	433.100
			373.000
06 125 0087 2270 - Parceria Interinstitucional para o Monitoramento e Aperfeiçoamento do Trânsito	349014 - Diárias - Civil	061	95.200
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	76.860

06 125 0087 2271 - Habilitação de Condutores	349035 - Serviços de Consultoria	061	120.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	26.390
	349040 - Combustível	061	50.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	4.550
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	061	2.676.000
	319009 - Salário-Família	061	61.320
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	061	22.410
	319013 - Obrigações Patronais	061	672.710
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	061	1.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	119.500
	349014 - Diárias - Civil	061	19.700
	349030 - Material de Consumo	061	124.150
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	60.100
	349034 - Suprimento de Fundo	061	48.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	82.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	061	110.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	45.060
	349040 - Combustível	061	757.350
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	50.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	30.000
		061	472.700
		061	124.000
06 125 0089 1209 - Reforma Organizativa e Mudança das Práticas de Trabalho no DETRAN	349035 - Serviços de Consultoria	061	70.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	061	10.600
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	43.400
		061	244.700
06 182 0090 1216 - Atendimento a Situações de Crise	349099 - Regime de Execução Especial	061	220.230
	459099 - Regime de Execução Especial	061	24.470
		061	919.460
06 182 0091 2301 - Atendimento Residual	349099 - Regime de Execução Especial	061	827.514
	459099 - Regime de Execução Especial	061	91.946
		061	600.000
06 182 0113 2415 - Encargos com Publicidade da Atuação da Administração Pública	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	600.000
		061	544.000
06 782 0087 2272 - Contribuição ao FISP	459041 - Contribuições	061	544.000
		061	9.445.448
26 782 0119 1296 - Implantação do Sistema de Integração do Leste Paraense (Belém - Metrópole)	459051 - Obras e Instalações	061	9.445.448
		061	2.254.552
26 782 0119 1297 - Construção de Elevado no Entroncamento da BR-316 / km 0 (Belém - Metrópole)	459051 - Obras e Instalações	061	2.254.552
		061	2.400.000
26 782 0119 1299 - Pavimentação de Rodovias	459051 - Obras e Instalações	061	2.400.000
		061	2.100.000
26 782 0119 1301 - Restauração de Rodovias	459051 - Obras e Instalações	061	2.100.000
		061	220.000
28 846 0000 9010 - Encargos com Débitos Precatórios	319091 - Sentenças Judiciais	061	220.000
			36.250.516
TOTAL			

R$ 1,00

72 Junta Comercial do Estado do Pará
72201 Junta Comercial do Estado do Pará

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos de Outras Fontes		2.911.000	1.214.366	0	0	1.356.634	340.000	0	0	0
060 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	F	30.000	0	0	0	5.000	25.000	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	2.881.000	1.214.366	0	0	1.351.634	315.000	0	0	0
TOTAL		2.911.000	1.214.366	0	0	1.356.634	340.000	0	0	0
Fiscal		2.911.000	1.214.366	0	0	1.356.634	340.000	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
23 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	216.300
	349048 - Luz e Água	061	85.500
	349050 - Reforma de Imóveis	061	65.800
	459051 - Obras e Instalações	061	25.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	30.000
		061	10.000
23 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	061	25.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	7.000
	349040 - Combustível	061	11.000
		061	7.000
23 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349030 - Material de Consumo	061	458.598
	349034 - Suprimento de Fundo	061	8.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	9.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	15.000
	349055 - Telefone	061	328.598
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	28.000
		061	70.000
23 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	061	1.414.122
	319009 - Salário-Família	061	169.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	061	17.800
	319013 - Obrigações Patronais	061	998.754
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	061	1.212
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	27.600
	349041 - Contribuições	061	162.646
	349049 - Vale Transporte	061	29.110
		061	8.000
23 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	061	42.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	8.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	19.000
		061	15.000
23 125 0028 [illegible] - Interiorização do Registro Mercantil	349014 - Diárias - Civil	061	80.000
	349030 - Material de Consumo	061	22.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	2.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061	20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	5.000
	349043 - Subvenções Sociais	061	26.000
		061	5.000
23 125 0028 2071 - Registro de Empresas Mercantis	349014 - Diárias - Civil	061	328.980
	349030 - Material de Consumo	061	24.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	36.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	25.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	188.980
			25.000

23 128 0017 2050 - Capacitação do Servidor	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	25.000
			35.000
23 131 0113 2415 - Encargos com Publicidade da Atuação da Administração Pública	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	4.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		31.000
23 665 0029 1032 - Atualização do Parque Tecnológico	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	30.000
			30.000
23 665 0029 2072 - Monitoramento da Qualidade na Prestação de Serviços	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	250.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente		15.000
			235.000
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	061	31.000
	349032 - Material de Distribuição Gratuita		7.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	3.000
		061	21.000
	TOTAL		2.911.000

R$ 1,00

74 Universidade do Estado do Pará
74201 Universidade do Estado do Pará

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		23.615.937	16.792.156	0	0	5.533.781	1.290.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	23.615.937	16.792.156	0	0	5.533.781	1.290.000	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		4.385.525	17.960	0	0	4.107.535	260.030	0	0	0
060 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	F	548.030	0	0	0	450.530	97.500	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	2.864.495	17.960	0	0	2.791.535	55.000	0	0	0
069 FES - SUS / Serviços Produzidos	S	973.000	0	0	0	865.470	107.530	0	0	0
TOTAL		28.001.462	16.810.116	0	0	9.641.316	1.550.030	0	0	0
Fiscal		27.028.462	16.810.116	0	0	8.775.846	1.442.500	0	0	0
Seguridade Social		973.000	0	0	0	865.470	107.530	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
12 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	821.603
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	46.440
	349048 - Luz e Água	001	312.344
	459052 - Equipamentos e Material Permanente		442.819
12 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	20.090
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	153.000
	349040 - Combustível	001	10.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente		81.090
12 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	001	42.000
	349030 - Material de Consumo	001	20.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	717.018
	349034 - Suprimento de Fundo	001	20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	350.000
	349055 - Telefone	001	30.000
12 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	64.018
	319009 - Salário-Família	001	145.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	108.000
	319013 - Obrigações Patronais	001	18.232.762
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	2.656.519
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	172.959
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	12.305.192
	349041 - Contribuições	001	100
	349049 - Vale Transporte	001	1.657.386
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	186.121
12 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	601.224
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	213.251
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	186.779
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	253.231
12 128 0108 2405 - Capacitação de Recursos Humanos	349014 - Diárias - Civil	001	155.000
	349030 - Material de Consumo	001	28.500
	349030 - Material de Consumo	060	32.550
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	33.950
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	060	60.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	1.042.724
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	30.400
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	9.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	20.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	112.915
12 364 0108 1274 - Expansão da Interiorização do Ensino	349014 - Diárias - Civil	001	10.000
	349030 - Material de Consumo	001	17.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	318.786
	349034 - Suprimento de Fundo	001	308.530
	349034 - Suprimento de Fundo	001	118.593
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	97.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	641.281
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	50.000
12 364 0108 1275 - Construção, Ampliação, Conclusão e Aparelhamento de Campi Universitário	349014 - Diárias - Civil	001	30.000
	349030 - Material de Consumo	001	56.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	290.940
	349034 - Suprimento de Fundo	001	94.341
	349034 - Suprimento de Fundo	001	90.600
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	30.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.165.000
	349050 - Reforma de Imóveis	001	60.000
	459051 - Obras e Instalações	001	610.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	465.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	30.000
12 364 0108 2397 - Manutenção da Interiorização do Ensino	349014 - Diárias - Civil	001	1.183.296
	349030 - Material de Consumo	001	40.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	30.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	59.600
	349034 - Suprimento de Fundo	001	116.781
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	867.515
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	60.000
12 364 0108 2398 - Implantação de Curso de Graduação	349030 - Material de Consumo	001	10.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	40.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	15.000
12 364 0108 2399 - Manutenção de Projeto de Extensão	349014 - Diárias - Civil	001	5.000
	349030 - Material de Consumo	001	10.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	130.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	8.000
		001	32.000
		001	15.000
		001	65.000

12 364 0108 2400 - Manutenção de Projeto de Pesquisa	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 10.000
		001 150.000
	349014 - Diárias - Civil	001 10.000
	349030 - Material de Consumo	001 35.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 15.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 78.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 12.000
12 364 0108 2401 - Manutenção do Centro de Saúde Escola	349030 - Material de Consumo	069 973.000
	349034 - Suprimento de Fundo	069 250.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	069 615.470
		069 107.530
12 364 0108 2402 - Manutenção de Cursos de Graduação	349014 - Diárias - Civil	061 1.715.618
	349014 - Diárias - Civil	001 15.000
	349018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	001 22.000
	349030 - Material de Consumo	001 24.000
	349030 - Material de Consumo	061 72.038
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 40.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061 60.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001 45.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061 139.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061 423.080
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 780.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061 45.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 10.000
12 364 0108 2403 - Avaliação e Implementação de Projetos Pedagógicos	349014 - Diárias - Civil	001 40.000
	349030 - Material de Consumo	001 100.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 12.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 18.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 20.000
		001 40.000
12 364 0108 5359 - Construção da Sede do Campus Universitário da UEPA - Redenção	459051 - Obras e Instalações	001 10.000
		001 115.000
12 364 0109 2406 - Manutenção de Cursos de Pós-Graduação	349014 - Diárias - Civil	060 318.200
	349030 - Material de Consumo	060 5.200
	349030 - Material de Consumo	001 6.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	060 600
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 12.500
	349034 - Suprimento de Fundo	061 1.250
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060 195.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 84.800
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060 8.480
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 3.500
12 573 0108 2404 - Eventos Científicos e Culturais	349014 - Diárias - Civil	001 870
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 30.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 10.000
		001 10.000
19 573 0100 2359 - Manutenção do Planetário	349014 - Diárias - Civil	001 10.000
	349030 - Material de Consumo	001 300.000
	349030 - Material de Consumo	001 15.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 50.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061 50.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001 20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061 25.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 15.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061 50.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001 25.000
		001 25.000
28 846 0000 9010 - Encargos com Débitos Precatórios	319091 - Sentenças Judiciais	061 25.000
		061 17.960
TOTAL		17.960
		28.001.462

R$ 1,00

75 Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará
75201 Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará

Especificação	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		430.000	0	0	0	0	430.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	430.000	0	0	0	0	430.000	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		2.837.517	1.092.371	0	0	1.714.083	31.063	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	2.837.517	1.092.371	0	0	1.714.083	31.063	0	0	0
TOTAL		3.267.517	1.092.371	0	0	1.714.083	461.063	0	0	0
Fiscal		3.267.517	1.092.371	0	0	1.714.083	461.063	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
26 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349037 - Locação de Mão-de-Obra	061	251.907
	349048 - Luz e Água	061	65.016
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	168.360
		061	18.531
26 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	69.600
	349040 - Combustível	061	43.200
		061	26.400
26 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	061	753.384
	349030 - Material de Consumo	061	32.400
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	061	129.600
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	15.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061	21.816
	349035 - Serviços de Consultoria	061	60.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	1.992
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	288.000
	349055 - Telefone	061	102.180
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	21.600
	349093 - Indenizações e Restituições	061	79.800
		061	996
26 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	061	1.569.551
	319009 - Salário-Família	061	137.345
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	061	107.028
	319013 - Obrigações Patronais	061	803.400
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	061	1.014
	319091 - Sentenças Judiciais	061	38.052
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	504
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	061	5.028
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	2.292
	349041 - Contribuições	061	384.000
	349047 - Vale Transporte	061	25.868
		061	55.029

26 122 0125 2904 - Ações de Informática	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	18.532
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	6.000
		061	12.532
26 131 0113 2415 - Encargos com Publicidade da Atuação da Administração Pública	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	16.503
		061	16.503
26 782 0119 1294 - Ampliação do Terminal de Belém e Construção de Estações Rodoviárias	459051 - Obras e Instalações	001	430.000
		001	158.040
26 782 0119 2426 - Conservação de Terminais e Estações Rodoviárias	349030 - Material de Consumo	061	48.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	40.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	50.040
	349050 - Reforma de Imóveis	061	20.000
	TOTAL		3.267.517

R$ 1,00

80 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos
80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		1.138.634	890.528	0	0	160.663	87.443	0	0	0
025 Royaltie Hídrico	F	1.138.634	890.528	0	0	160.663	87.443	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		797.865	4.750	0	0	793.115	0	0	0	0
060 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	F	540.000	3.200	0	0	536.800	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	257.865	1.550	0	0	256.315	0	0	0	0
TOTAL		1.936.499	895.278	0	0	953.778	87.443	0	0	0
Fiscal		1.936.499	895.278	0	0	953.778	87.443	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349013 - Obrigações Patronais	025	135.651
	349013 - Obrigações Patronais	060	540
	349013 - Obrigações Patronais	061	1.000
	349030 - Material de Consumo	025	1.460
	349030 - Material de Consumo	060	150
	349030 - Material de Consumo	061	250
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	025	250
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	200
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	200
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	025	10.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	060	31.626
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	061	13.935
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	15.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	025	5.290
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	15.000
	349048 - Luz e Água	061	6.100
	349048 - Luz e Água	060	12.000
	349048 - Luz e Água	025	3.000
	349050 - Reforma de Imóveis	025	300
	349050 - Reforma de Imóveis	060	1.000
	349050 - Reforma de Imóveis	061	10.700
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	025	7.500
			64.400
04 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	025	500
	349030 - Material de Consumo	060	1.000
	349030 - Material de Consumo	061	500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	025	500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	025	9.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	200
	349040 - Combustível	061	1.000
	349040 - Combustível	060	4.000
	349040 - Combustível	025	1.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	025	46.000
			193.508
04 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	025	6.234
	349014 - Diárias - Civil	060	6.076
	349014 - Diárias - Civil	061	3.272
	349030 - Material de Consumo	061	9.688
	349030 - Material de Consumo	025	18.450
	349030 - Material de Consumo	060	17.989
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	2.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	025	12.142
	349034 - Suprimento de Fundo	061	1.300
	349034 - Suprimento de Fundo	025	15.017
	349035 - Serviços de Consultoria	025	700
	349035 - Serviços de Consultoria	061	300
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	600
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	025	3.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	025	38.860
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	35.761
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	3.834
	349048 - Luz e Água	025	8.900
	349048 - Luz e Água	060	7.800
	349048 - Luz e Água	061	985
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	025	600
			920.584
04 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	025	380.158
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	060	1.200
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	061	800
	319009 - Salário-Família	060	200
	319009 - Salário-Família	061	150
	319009 - Salário-Família	025	3.107
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	060	1.500
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	061	500
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	025	503.783
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	025	3.480
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	060	300
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	061	100
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	025	7.851
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	600
	349041 - Contribuições	025	10.199
	349041 - Contribuições	061	1.676
	349049 - Vale Transporte	025	4.980
			51.703
04 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	025	1.000

	349030 - Material de Consumo	060	4.760
	349030 - Material de Consumo	061	600
	349035 - Serviços de Consultoria	025	1.000
	349035 - Serviços de Consultoria	060	4.000
	349035 - Serviços de Consultoria	061	600
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	025	300
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	200
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	400
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	3.100
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	800
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	025	1.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	025	33.943
			174.865
04 125 0119 2425 - Normatização, Controle e Fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros			
	349014 - Diárias - Civil	061	5.144
	349030 - Material de Consumo	061	5.573
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	14.146
	349034 - Suprimento de Fundo	061	857
	349035 - Serviços de Consultoria	061	8.144
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	5.572
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	061	2.143
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	132.000
	349040 - Combustível	061	1.286
			300.788
04 125 0120 2431 - Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Energia Elétrica			
	349014 - Diárias - Civil	060	25.000
	349030 - Material de Consumo	060	23.200
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	060	40.000
	349034 - Suprimento de Fundo	060	10.000
	349035 - Serviços de Consultoria	060	21.060
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	7.800
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	060	15.600
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	154.618
	349041 - Contribuições	060	3.510
			95.000
04 131 0113 2415 - Encargos com Publicidade da Atuação da Administração Pública			
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	90.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	5.000
TOTAL			1.936.499

R$ 1,00

82 Instituto de Arte do Pará
82201 Instituto de Arte

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		2.865.724	793.997	0	0	1.526.727	545.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	2.865.724	793.997	0	0	1.526.727	545.000	0	0	0
TOTAL		2.865.724	793.997	0	0	1.526.727	545.000	0	0	0
Fiscal		2.865.724	793.997	0	0	1.526.727	545.000	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			97.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	42.000
	349048 - Luz e Água	001	55.000
			20.000
13 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes			
	349030 - Material de Consumo	001	3.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	7.400
	349040 - Combustível	001	9.600
			83.373
13 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			
	349014 - Diárias - Civil	001	4.000
	349030 - Material de Consumo	001	15.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	13.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	39.373
	349055 - Telefone	001	5.000
			817.624
13 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos			
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	2.500
	319009 - Salário-Família	001	427
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	787.570
	319013 - Obrigações Patronais	001	1.900
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	2.500
	349041 - Contribuições	001	18.627
	349049 - Vale Transporte	001	5.000
			16.000
13 122 0125 2904 - Ações de Informática			
	349030 - Material de Consumo	001	7.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	4.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	5.000
			14.800
13 392 0094 1229 - Especialização de Técnicos em Artes			
	349014 - Diárias - Civil	001	1.500
	349030 - Material de Consumo	001	2.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	3.600
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	6.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.700
			14.600
13 392 0094 1230 - Aperfeiçoamento de Atividades Integradas à Cultura do Município			
	349014 - Diárias - Civil	001	1.500
	349030 - Material de Consumo	001	1.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	4.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.000
			69.124
13 392 0095 1236 - Demonstração das Experiências Desenvolvidas pelo IAP			
	349014 - Diárias - Civil	001	3.750
	349030 - Material de Consumo	001	10.450
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	4.924
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	36.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	14.000
			88.203
13 392 0100 1248 - Viabilização e Realização de Pesquisas Artísticas			
	349014 - Diárias - Civil	001	6.500
	349018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	001	7.072
	349030 - Material de Consumo	001	9.531
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	5.200
	349034 - Suprimento de Fundo	001	3.900
	349035 - Serviços de Consultoria	001	5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	35.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	16.000
			30.000
13 392 0100 1257 - Aperfeiçoamento Teórico e Prático da Categoria Artística Paraense			
	349014 - Diárias - Civil	001	1.700
	349030 - Material de Consumo	001	4.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	7.800
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	6.000

		61.000
13 573 0100 1249 - Identificação e Reelaboração das Expressões Sonoras Paraenses e Amazônicas		
	349014 - Diárias - Civil	001 5.600
	349030 - Material de Consumo	001 9.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 8.800
	349034 - Suprimento de Fundo	001 2.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001 5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 10.600
		27.000
13 573 0100 1250 - Desenvolvimento de Novos Modos de Expressão Artística		
	349014 - Diárias - Civil	001 2.300
	349030 - Material de Consumo	001 5.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 3.700
	349035 - Serviços de Consultoria	001 3.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 9.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 4.000
		760.000
13 573 0100 1251 - Adaptação e Ampliação da Base Física do Instituto		
	349050 - Reforma de Imóveis	001 760.000
		23.000
13 573 0100 1252 - Identificação e Releitura dos Símbolos da Visualidade Paraense e Amazônica		
	349014 - Diárias - Civil	001 1.800
	349030 - Material de Consumo	001 1.800
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 4.400
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 11.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 4.000
		120.000
13 573 0100 1253 - Intercâmbio no Âmbito do Aperfeiçoamento		
	349014 - Diárias - Civil	001 30.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 40.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 30.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 20.000
		60.000
13 573 0100 1255 - Criação de Novos Repertórios Coreográficos e Cênicos		
	349014 - Diárias - Civil	001 7.000
	349030 - Material de Consumo	001 8.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 7.200
	349035 - Serviços de Consultoria	001 9.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 8.800
		24.600
13 573 0100 1256 - Realização de Produtos Definidos pelas Pesquisas e Experiências		
	349014 - Diárias - Civil	001 3.000
	349030 - Material de Consumo	001 3.400
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001 2.400
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 3.800
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 12.000
		540.000
13 573 0100 1259 - Aparelhamento dos Espaços Destinados a Produção e Experimentação Artística		
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001 540.000
	TOTAL	2.865.724

58 Centrais de Abastecimento do Pará S/A
58201 Centrais de Abastecimento do Pará S/A

R$ 1,00

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		392.500	0	0	0	28.500	364.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	12.500	0	0	0	8.500	4.000	0	0	0
046 Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo de Desenvolvimento Rural	F	380.000	0	0	0	20.000	360.000	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		938.256	403.350	0	0	534.906	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	938.256	403.350	0	0	534.906	0	0	0	0
TOTAL		1.330.756	403.350	0	0	563.406	364.000	0	0	0
Fiscal		1.330.756	403.350	0	0	563.406	364.000	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DETALHADO
20 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
NATUREZA	061	107.951
349048 - Luz e Água	061	100.000
349050 - Reforma de Imóveis		7.951
349040 - Combustível	061	78.438
		78.438
20 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes		259.868
349014 - Diárias - Civil	061	1.000
349030 - Material de Consumo	061	35.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	10.000
349034 - Suprimento de Fundo	061	60.000
349035 - Serviços de Consultoria	061	5.468
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	100.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	40.000
349055 - Telefone	061	8.400
		482.000
20 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	061	300.000
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	061	65.000
319013 - Obrigações Patronais	061	38.350
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	061	10.000
349008 - Outros Benefícios Assistenciais	061	8.650
349041 - Contribuições	061	60.000
349049 - Vale Transporte		9.999
	061	9.999
20 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos		250.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046	250.000
		130.000
20 122 0125 2904 - Ações de Informática	046	20.000
459051 - Obras e Instalações	046	15.790
	046	94.210
20 605 0041 3013 - Expansão e Diversificação da Estrutura de Comercialização		12.500
349035 - Serviços de Consultoria	001	8.500
459051 - Obras e Instalações	001	4.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente		1.330.756
20 605 0041 4004 - Serviços e Atividades Complementares de Apoio à Comercialização		
TOTAL		
20 605 0041 4005 - Fortalecimento do Sistema de Informação de Preços, de Oferta e de Demanda do Mercado Agrícola		

69 Companhia de Mineração do Pará
69201 Companhia de Mineração do Pará

R$ 1,00

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf de Capital
Recursos do Tesouro		2.062.587	436.400	0	0	1.540.418	85.769	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	515.400	436.400	0	0	79.000	0	0	0	0
024 Royalte Mineral - 60%	F	511.521	0	0	0	425.752	85.769	0	0	0
046 Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo de	F	1.035.666	0	0	0	1.035.666	0	0	0	0

	Desenvolvimento Rural		46.440	0	0	0	46.440	0	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		F	46.440	0	0	0	46.440	0	0	0	0
060	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros		2.109.027	436.400	0	0	1.586.858	85.769	0	0	0
	TOTAL		2.109.027	436.400	0	0	1.586.858	85.769	0	0	0

Fiscal

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
22 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349034 - Suprimento de Fundo	001	16.960
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.800
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	2.400
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.800
	349048 - Luz e Água	001	2.460
			7.500
			45.150
22 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349030 - Material de Consumo	001	2.200
	349034 - Suprimento de Fundo	001	1.800
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	16.500
	349038 - Arrendamento Mercantil	001	5.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	15.150
	349055 - Telefone	001	4.000
			449.790
22 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	436.200
	319013 - Obrigações Patronais	001	200
	349041 - Contribuições	001	13.390
			3.500
22 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	1.300
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.200
			1.282.127
22 663 0054 3039 - Prospecção e Pesquisa das Ocorrências de Calcário Agrícola	349014 - Diárias - Civil	024	30.550
	349014 - Diárias - Civil	060	27.440
	349030 - Material de Consumo	024	29.800
	349030 - Material de Consumo	060	19.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	024	10.600
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	046	34.000
	349034 - Suprimento de Fundo	024	37.800
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046	56.600
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	024	5.502
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	046	34.048
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	046	911.018
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	024	85.769
			240.000
22 663 0058 3043 - Avaliação de Pequenos Depósitos Minerais	349014 - Diárias - Civil	024	53.500
	349030 - Material de Consumo	024	37.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	024	29.500
	349034 - Suprimento de Fundo	024	8.500
	349035 - Serviços de Consultoria	024	37.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	024	68.000
	349040 - Combustível	024	6.500
			18.000
22 663 0059 3044 - Cursos de Lapidação, Artesanato Mineral e Ourivesaria	349030 - Material de Consumo	024	5.300
	349034 - Suprimento de Fundo	024	2.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	024	6.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	024	4.200
			45.500
22 663 0059 3045 - Avaliação de Campo das Áreas Favoráveis a Produção Industrial de Ouro e Gemas	349014 - Diárias - Civil	024	15.400
	349030 - Material de Consumo	024	2.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	024	13.000
	349034 - Suprimento de Fundo	024	2.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	024	6.400
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	024	3.600
	349040 - Combustível	024	2.600
			8.000
22 663 0059 3046 - Incentivo à Formação de Cooperativas e Associações de Ourives e Joalheiros	349030 - Material de Consumo	024	2.500
	349034 - Suprimento de Fundo	024	800
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	024	3.300
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	024	1.400
TOTAL			2.109.027

R$ 1,00

			TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
70	Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará										
70201	Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará										
	Especificação	E S F									
Recursos do Tesouro			1.629.014	184.692	0	0	427.322	1.017.000	0	0	0
001	Recursos Ordinários	F	1.629.014	184.692	0	0	427.322	1.017.000	0	0	0
Recursos de Outras Fontes			338.600	0	0	0	201.700	136.900	0	0	0
061	Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	338.600	0	0	0	201.700	136.900	0	0	0
	TOTAL		1.967.614	184.692	0	0	629.022	1.153.900	0	0	0
			1.967.614	184.692	0	0	629.022	1.153.900	0	0	0

Fiscal

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
22 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	19.196
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	2.000
	349048 - Luz e Água	001	3.500
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	2.796
			10.900
			12.500
22 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	1.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.900
	349040 - Combustível	001	5.100
	349040 - Combustível	061	4.500
			242.060
22 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	061	10.400
	349014 - Diárias - Civil	001	4.860
	349030 - Material de Consumo	001	2.400
	349030 - Material de Consumo	061	6.660
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	2.800
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	12.500
	349034 - Suprimento de Fundo	001	8.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061	20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.400
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	41.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	10.300
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	86.140
	349041 - Contribuições	001	30.000

22 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	349055 - Telefone	001	3.600
	319009 - Salário-Família	001	201.033
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.500
	349041 - Contribuições	001	183.192
	349049 - Vale Transporte	001	12.800
		001	3.541
		001	10.500
22 126 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	500
	349030 - Material de Consumo	061	1.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	9.000
			1.359.325
22 661 0056 3040 - Recuperação e Expansão da Infra-Estrutura e Gerenciamento dos Distritos Industriais Implantados	349030 - Material de Consumo	001	15.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	30.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	40.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	73.125
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	167.200
	459051 - Obras e Instalações	001	836.943
	459051 - Obras e Instalações	061	109.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	88.057
			8.000
22 661 0056 4015 - Apoio às Prefeituras na Criação de seus Parques Industriais	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	4.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	4.000
			107.000
22 661 0056 4016 - Disponibilização de Áreas para o Programa de Atração de Investimentos	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	7.000
	459051 - Obras e Instalações	001	92.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	8.000
			8.000
22 661 0057 3042 - Implantação do DI Barcarena	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	8.000
TOTAL			1.967.614

R$ 1,00

		E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
73	Companhia Paraense de Turismo		2.361.733	637.100	0	0	1.484.496	240.137	0	0	0
73201	Companhia Paraense de Turismo		2.361.733	637.100	0	0	1.484.496	240.137	0	0	0
Especificação											
Recursos do Tesouro		F	4.708.191	0	0	0	4.708.191	0	0	0	0
001	Recursos Ordinários										
Recursos de Outras Fontes		F	4.696.244	0	0	0	4.696.244	0	0	0	0
060	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	F	11.947	0	0	0	11.947	0	0	0	0
061	Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta		7.069.924	637.100	0	0	6.192.687	240.137	0	0	0
TOTAL			7.069.924	637.100	0	0	6.192.687	240.137	0	0	0
Fiscal											

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
23 695 0043 3018 - Implantação e Manutenção de uma Rede de Informações Turísticas	349014 - Diárias - Civil	001	254.599
	349030 - Material de Consumo	001	10.320
	349030 - Material de Consumo	060	1.720
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	21.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	5.160
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	6.880
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	31.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	10.319
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	52.500
		001	115.200
			115.491
23 695 0043 3023 - Fomento à Modernização Gerencial das Unidades Produtivas do Setor Turismo	349014 - Diárias - Civil	001	7.047
	349030 - Material de Consumo	060	18.400
	349030 - Material de Consumo	001	3.524
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	4.698
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.349
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	27.600
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.873
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	46.000
			163.135
23 695 0043 3025 - Ações Promocionais de Apoio aos Municípios	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	163.135
			18.644
23 695 0043 3027 - Criação da Logomarca Institucional Turística do Estado do Pará	349030 - Material de Consumo	001	1.800
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	11.344
			2.078.028
23 695 0043 3030 - Elaboração de Novos Produtos Turísticos	349014 - Diárias - Civil	001	100.810
	349030 - Material de Consumo	060	341.599
	349030 - Material de Consumo	001	40.770
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	73.206
	349034 - Suprimento de Fundo	001	18.302
	349035 - Serviços de Consultoria	001	9.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	29.280
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	512.398
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	857.997
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	94.666
			3.513.866
23 695 0043 4011 - Participação em Eventos Nacionais e Internacionais	349014 - Diárias - Civil	001	190.300
	349030 - Material de Consumo	060	556.700
	349030 - Material de Consumo	001	49.325
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	98.650
	349034 - Suprimento de Fundo	001	19.730
	349035 - Serviços de Consultoria	001	7.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	144.300
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	835.050
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	1.391.750
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	221.061
			28.498
23 695 0043 4013 - Assessoramento Técnico aos Projetos de Infra-Estrutura Turística	349014 - Diárias - Civil	001	24.573
	349030 - Material de Consumo	060	750
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	060	3.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	175
			113.452
23 695 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349030 - Material de Consumo	061	4.947
	349034 - Suprimento de Fundo	061	7.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	9.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	9.015
	349048 - Luz e Água	001	52.578
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	5.912
23 [illegible] 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transporte			[illegible]

	349030 - Material de Consumo	001	3.656
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	4.000
	349040 - Combustível	001	8.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	45.000
23 695 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			26.000
	349030 - Material de Consumo	001	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.000
	349055 - Telefone	001	22.000
23 695 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos			639.950
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	2.130
	319009 - Salário-Família	001	1.550
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	474.899
	319013 - Obrigações Patronais	001	140.056
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	18.465
	349049 - Vale Transporte	001	2.850
			57.605
	349034 - Suprimento de Fundo	001	2.580
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	4.000
23 695 0125 2904 - Ações de Informática	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	49.025
	TOTAL		7.069.924

R$ 1,00

55 Processamento de Dados do Estado do Pará
55201 Processamento de Dados do Estado do Pará

Especificação	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		16.748.534	8.795.738	0	0	7.674.196	278.600	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	16.748.534	8.795.738	0	0	7.674.196	278.600	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		7.767.403	0	0	0	6.322.356	1.445.047	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	7.767.403	0	0	0	6.322.356	1.445.047	0	0	0
TOTAL		24.515.937	8.795.738	0	0	13.996.552	1.723.647	0	0	0
Fiscal		24.515.937	8.795.738	0	0	13.996.552	1.723.647	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 122 0012 3002 - Ampliação dos Serviços de Internet e Intranet	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	630.570
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	497.400
			133.170
04 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349034 - Suprimento de Fundo	001	962.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	240.000
	349048 - Luz e Água	001	440.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	250.000
			32.000
04 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	420.000
	349040 - Combustível	001	339.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	45.000
			36.000
04 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	001	2.635.000
	349030 - Material de Consumo	001	15.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	342.412
	349035 - Serviços de Consultoria	001	37.325
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	50.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	70.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.565.263
	349055 - Telefone	061	130.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	140.000
		001	285.000
04 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	10.129.000
	319009 - Salário-Família	001	5.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.038
	319013 - Obrigações Patronais	001	6.352.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	2.382.000
	319091 - Sentenças Judiciais	001	50.000
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	5.700
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	480.000
	349041 - Contribuições	001	476.262
	349049 - Vale Transporte	001	318.000
			59.000
04 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	144.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	10.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	52.000
			72.000
04 126 0012 3001 - Ampliação e Manutenção do Parque Computacional	349030 - Material de Consumo	061	7.807.699
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	360.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	120.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	2.449.934
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	4.306.066
			571.699
04 126 0012 3003 - Implantação do Sistema de Gerenciamento de Redes	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	150.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	50.000
			100.000
04 126 0012 3004 - Interiorização da Rede de Teleprocessamento	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	398.538
	459051 - Obras e Instalações	061	206.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	18.538
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	138.600
			35.400
04 126 0012 3005 - Modernização da Infra-Estrutura de Comunicação de Dados	349014 - Diárias - Civil	061	477.100
	349030 - Material de Consumo	061	4.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	30.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	30.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	245.600
			167.000
04 126 0012 4001 - Consultoria Tecnológica em Hardware, Software e Redes	349014 - Diárias - Civil	061	18.000
	349035 - Serviços de Consultoria	061	4.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	10.000
			4.000
04 126 0013 3006 - Sistemas Globais	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	74.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	5.000
			69.000
04 126 0013 3007 - Sistemas Específicos	349014 - Diárias - Civil	061	44.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	4.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	12.000
			28.500
04 126 0013 3008 - Sistemas Estratégicos	349014 - Diárias - Civil	061	137.490
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	810
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	4.980
			131.700

04 126 0014 4002 - Digitalização de Documentos	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	249.240
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	145.500
04 126 0014 4003 - Microfilmagem de Documentos	349030 - Material de Consumo	061	103.740
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	238.800
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	45.000
		061	107.500
	TOTAL	061	86.300
			24.515.937

R$ 1,00

				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
57	Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural			10.680.589	7.902.342	0	0	1.950.137	828.110	0	0	0
57201	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará			9.032.125	7.902.342	0	0	1.129.783	0	0	0	0
	Especificação	E S F		1.648.464	0	0	0	820.354	828.110	0	0	0
Recursos do Tesouro			F	11.082.000	0	0	0	9.306.350	1.775.650	0	0	0
001	Recursos Ordinários		F	10.882.000	0	0	0	9.106.350	1.775.650	0	0	0
046	Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo de Desenvolvimento Rural											
Recursos de Outras Fontes			F	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
060	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros		F	21.762.589	7.902.342	0	0	11.256.487	2.603.760	0	0	0
061	Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta			21.762.589	7.902.342	0	0	11.256.487	2.603.760	0	0	0
	TOTAL											

Fiscal

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
20 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	238.866
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	12.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	47.236
	349048 - Luz e Água	001	14.400
20 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	165.230
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	160.750
	349040 - Combustível	001	76.236
		001	48.514
20 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	001	36.000
	349014 - Diárias - Civil	001	529.597
	349030 - Material de Consumo	001	66.500
	349030 - Material de Consumo	001	50.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	50.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	101.012
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	30.321
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	25.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	25.000
	349055 - Telefone	001	50.000
20 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	30.494
	319009 - Salário-Família	001	101.270
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	8.229.969
	319013 - Obrigações Patronais	001	139.871
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	44.253
	349041 - Contribuições	001	7.265.414
	349049 - Vale Transporte	001	192.027
		001	260.777
20 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	217.627
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	110.000
		001	72.943
20 541 0025 3012 - Educação Ambiental	349034 - Suprimento de Fundo	001	13.341
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	59.602
		060	2.445.000
20 606 0025 3061 - Assistência Técnica e Extensão Rural	349034 - Suprimento de Fundo	060	2.224.950
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	220.050
		060	3.000.000
20 606 0025 3062 - Capacitação em Reflorestamento e Manejo Florestal	349034 - Suprimento de Fundo	060	2.250.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	750.000
		060	4.240.000
20 606 0044 3031 - Assistência Técnica e Extensão Rural ao Produtores de Culturas Oleaginosas	349034 - Suprimento de Fundo	060	3.434.400
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	805.600
		060	95.793
20 606 0045 3032 - Assistência Técnica e Extensão Rural ao Produtores de Fibras	349034 - Suprimento de Fundo	046	35.943
	349034 - Suprimento de Fundo	060	59.850
		060	95.793
20 606 0046 3033 - Assistência Técnica e Extensão Rural	349034 - Suprimento de Fundo	046	25.383
	349034 - Suprimento de Fundo	060	59.850
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046	10.560
		046	444.239
20 606 0047 3034 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Produtores de Frutas	349034 - Suprimento de Fundo	060	102.248
	349034 - Suprimento de Fundo	046	179.556
		060	5.580
20 606 0048 3035 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Produtores Familiares	349034 - Suprimento de Fundo	046	156.861
	349034 - Suprimento de Fundo	046	259.902
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046	116.262
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	143.640
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	046	760.074
		060	215.460
20 606 0049 3036 - Assistência Técnica e Extensão Rural ao Produtores de Culturas Industriais	349034 - Suprimento de Fundo	046	124.654
	349034 - Suprimento de Fundo	046	38.640
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046	7.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	046	213.720
		046	583.839
20 606 0050 3065 - Assistência Técnica e Extensão Rural à Pesca e Aquicultura	349034 - Suprimento de Fundo	046	135.119
	349034 - Suprimento de Fundo	060	239.466
		046	8.652
20 606 0051 3037 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Produtores de Sementes e Grãos	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	046	200.668
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	046	191.585
		060	119.789
		046	10.895
			144.239
		046	37.828
		060	179.55
		046	156.8
			5.58
		046	259.9

R$ 1,00

65 Empresa Pública Ofir Loiola
65201 Empresa Pública Ofir Loyola

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		11.639.835	4.639.198	0	0	5.942.734	1.057.903	0	0	0
001 Recursos Ordinários	S	33.000	0	0	0	23.000	10.000	0	0	0
003 FES - Recursos Ordinários	S	11.606.835	4.639.198	0	0	5.919.734	1.047.903	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		13.501.300	6.664.010	0	0	6.687.090	150.200	0	0	0
069 FES - SUS / Serviços Produzidos	S	13.501.300	6.664.010	0	0	6.687.090	150.200	0	0	0
TOTAL		25.141.135	11.303.208	0	0	12.629.824	1.208.103	0	0	0
Seguridade Social		25.141.135	11.303.208	0	0	12.629.824	1.208.103	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
10 122 0062 4018 - Implementação do Programa de Qualidade Total			1.872.590
	349030 - Material de Consumo	069	10.000
	349030 - Material de Consumo	003	825.988
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	069	27.508
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	301.719
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	707.375
10 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			1.301.837
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	003	459.545
	349048 - Luz e Água	003	792.292
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	069	50.000
10 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes			20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	10.000
	349040 - Combustível	069	10.000
10 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			761.775
	349014 - Diárias - Civil	069	30.000
	349014 - Diárias - Civil	003	30.000
	349030 - Material de Consumo	069	50.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	069	100.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	100.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	069	44.850
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	322.830
	349055 - Telefone	003	84.095
10 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos			11.673.208
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	003	1.200.000
	319009 - Salário-Família	003	110.000
	319009 - Salário-Família	069	10.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	003	2.100.198
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	069	4.496.010
	319013 - Obrigações Patronais	069	500.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	003	1.229.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	069	1.658.000
	349041 - Contribuições	069	100.000
	349049 - Vale Transporte	069	100.000
	349049 - Vale Transporte	003	170.000
10 122 0125 2904 - Ações de Informática			150.000
	349030 - Material de Consumo	069	50.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	069	100.000
10 128 0017 4034 - Capacitação de Recursos Humanos			300.000
	349030 - Material de Consumo	003	100.000
	349030 - Material de Consumo	069	50.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	100.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	069	50.000
10 128 0017 5031 - Capacitação Profissional dos Anestesiologistas da EPOL			5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.000
10 128 0017 5218 - Capacitação Profisional dos Anestesiologistas da EPOL			13.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	13.000
10 128 0017 5222 - Capacitação Profisional dos Anestesiologistas da EPOL			5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.000
10 302 0062 4019 - Implementação do Controle de Infecção Hospitalar			1.198.405
	349030 - Material de Consumo	069	3.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	069	1.190.405
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	5.000
10 302 0076 4020 - Atendimento Hospitalar aos Portadores de Neoplasias			5.270.628
	349030 - Material de Consumo	003	631.984
	349030 - Material de Consumo	069	911.247
	349031 - Campanhas Educativas	069	400
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	364.050
	349054 - Medicamentos	003	947.975
	349054 - Medicamentos	069	1.366.869
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	069	200
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	003	1.047.903
10 302 0076 5204 - Aquisição de Equipamentos para Melhoria Técnico-Científica dos Serviços do Instituto Ofir Loiola			5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	5.000
10 302 0076 5212 - Aquisição de Equipamento para Melhoria Técnico Científica dos Serviços do Hospital Ofir Loiola			5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	5.000
10 302 0077 4022 - Manutenção da Assistência Hospitalar a Pacientes com Outras Doenças Crônico - Degenerativas			2.359.692
	349030 - Material de Consumo	003	421.323
	349030 - Material de Consumo	069	522.314
	349031 - Campanhas Educativas	069	400
	349054 - Medicamentos	003	631.983
	349054 - Medicamentos	069	783.672
10 302 0086 4025 - Implementação do Serviço de Terapia Renal Substitutiva			100.000
	349030 - Material de Consumo	069	100.000
10 302 0086 4026 - Implementação do Serviço de Transplantes Renais			100.000
	349030 - Material de Consumo	069	100.000
TOTAL			25.141.135

R$ 1,00

45 Fundação de Telecomunicações do Pará
45201 Fundação de Telecomunicações do Pará

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
		8.995.309	2.539.309	0	0	2.691.454	3.764.546	0	0	0
Recursos do Tesouro		8.995.309	2.539.309	0	0	2.691.454	3.764.546	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	433.255	0	0	0	433.255	0	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0
060 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	F	411.255	0	0	0	411.255	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta								0	0	0
TOTAL		9.428.564	2.539.309	0	0	3.124.709	3.764.546	0	0	0
Fiscal		9.428.564	2.539.309	0	0	3.124.709	3.764.546			

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
24 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	403.100
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	36.000
	349048 - Luz e Água	001	146.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	183.000
		001	38.100
		001	128.000
24 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349040 - Combustível	001	74.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	54.000
		001	805.187
24 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	061	26.000
	349014 - Diárias - Civil	001	15.000
	349030 - Material de Consumo	001	51.691
	349030 - Material de Consumo	061	90.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	36.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061	25.000
	349035 - Serviços de Consultoria	061	30.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	32.241
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	105.434
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	65.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	100.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	76.000
	349043 - Subvenções Sociais	061	8.821
	349055 - Telefone	001	114.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	20.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	10.000
			3.061.157
24 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	606.000
	319009 - Salário-Família	001	3.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.876.309
	319013 - Obrigações Patronais	001	48.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	6.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	268.545
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	21.600
	349041 - Contribuições	001	117.703
	349049 - Vale Transporte	001	114.000
			198.553
24 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	50.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	22.474
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	126.079
		001	6.000
24 131 0113 2415 - Encargos com Publicidade da Atuação da Administração Pública	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	6.000
			172.000
24 722 0101 1260 - Ampliação da Rede de Retransmissoras em Áreas Estratégicas de Desenvolvimento	349030 - Material de Consumo	060	7.000
	349030 - Material de Consumo	001	15.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	7.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	90.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	8.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	45.000
			2.000.000
24 722 0101 1261 - Equipamentos para o " Programa de Educação a Distância "	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	2.000.000
			21.500
24 722 0101 2360 - Controle de Nível de Audiência por Programa (Rádio e Televisão)	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	21.500
			15.000
24 722 0101 2361 - Capacitação e Treinamento em Radiodifusão (Rádio e Televisão)	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	15.000
			40.000
24 722 0101 2362 - Criação de Serviço, via Telefone, de Informação ao Cidadão	349030 - Material de Consumo	001	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	8.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	30.000
			1.471.367
24 722 0101 2363 - Atualização Tecnológica de Equipamentos para Rádio e Televisão	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	1.471.367
			72.000
24 722 0101 2364 - Manutenção Corretiva e Preventiva das Retransmissoras e Repetidoras de Televisão no Interior	349014 - Diárias - Civil	001	40.000
	349030 - Material de Consumo	001	10.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	12.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	10.000
			1.034.700
24 722 0101 2365 - Transmissão via Satélite (EMBRATEL)	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.034.700
			9.428.564
TOTAL			R$ 1,00

46 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves 46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
		6.422.882	2.483.398	0	25.000	3.658.484	108.000	0	0	148.000
Recursos do Tesouro	F	6.422.882	2.483.398	0	25.000	3.658.484	108.000	0	0	148.000
001 Recursos Ordinários	F	105.883	0	0	0	92.225	13.658	0	0	0
Recursos de Outras Fontes	F	9.529	0	0	0	7.433	2.096	0	0	0
060 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	F	96.354	0	0	0	84.792	11.562	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta		6.528.765	2.483.398	0	25.000	3.750.709	121.658	0	0	148.000
TOTAL		6.528.765	2.483.398	0	25.000	3.750.709	121.658	0	0	148.000

Fiscal

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	427.720
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	264.000
	349048 - Luz e Água	001	13.000
		001	150.720
			41.182
13 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	41.182
			274.911
13 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	001	18.000
	349030 - Material de Consumo	001	109.705
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	25.800
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	91.406
	349055 - Telefone	001	30.000
			2.670.398
13 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	690.522
	319009 - Salário-Família	001	26.605
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.545.207
	319013 - Obrigações Patronais	001	2.942
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	218.122
	349041 - Contribuições	001	10.000
	349049 - Vale Transporte	001	177.000

13 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	25.931
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	19.931
			6.000
13 391 0096 2347 - Manutenção, Adequação e Recuperação de Espaço Cultural	349030 - Material de Consumo	060	204.725
	349030 - Material de Consumo	061	1.927
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	16.749
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	060	15.702
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	964
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	27.217
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	1.376
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	25.124
		001	3.166
13 391 0096 2348 - Equipamento de Espaço Cultural	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	112.500
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	113.658
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	11.562
			2.096
13 392 0095 1232 - Extensão Bibliotecária	349030 - Material de Consumo	001	100.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	50.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	14.926
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	8.582
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.865
			10.821
13 392 0095 1233 - Projeto Paixão do Boi	349030 - Material de Consumo	001	13.806
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	140.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	1.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.900
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.400
			61.800
13 392 0095 1234 - Arrastão Cultural	349030 - Material de Consumo	001	62.900
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	125.875
	349034 - Suprimento de Fundo	001	3.799
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	11.874
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	27.076
			49.875
13 392 0095 2330 - Processamento Técnico e Restauração de Acervo Bibliográfico	349030 - Material de Consumo	001	33.251
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	52.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	17.500
			11.667
13 392 0095 2331 - Feira do Livro	349030 - Material de Consumo	001	23.333
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	325.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	12.831
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	22.461
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.562
	349043 - Subvenções Sociais	001	87.703
			177.054
13 392 0095 2332 - Fórum de Cultura da Pan-Amazônia	349030 - Material de Consumo	001	21.391
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	150.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	3.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.000
			80.000
13 392 0095 2333 - Prestação de Serviços Bibliográficos	349030 - Material de Consumo	001	45.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	17.285
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.911
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.912
			4.651
13 392 0095 2334 - Programação de Evento Cultural	349030 - Material de Consumo	001	6.811
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	500.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	29.341
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	58.746
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	42.916
			107.291
13 392 0095 2335 - Apoio Financeiro a Entidades e Eventos Culturais	349043 - Subvenções Sociais	001	261.706
			716.580
13 392 0095 2336 - Atividade Editorial	349030 - Material de Consumo	001	716.580
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	450.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	6.035
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.098
			69.696
13 392 0095 5101 - Apoio Financeiro ao Museu do Marajó, no Município de Cachoeira do Arari, para Aquisição de Materiais de Construção, para Recuperação do Prédio do Museu	335041 - Contribuições	001	373.171
			5.000
13 392 0095 5152 - Apoio Financeiro ao Grupo de Artes e Tradições Acauã - GATA, no Município de Cachoeira do Arari	349043 - Subvenções Sociais	001	5.000
			2.000
13 392 0095 5163 - Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos Musicais para a Associação Bloco Carnavalesco Chupicopico, no Bairro da Sacramenta, em Belém	495041 - Contribuições	001	2.000
			3.000
13 392 0095 5165 - Apoio Financeiro ao Grupo Teatral José de Anchieta no Município de Santarém	345043 - Subvenções Sociais	001	3.000
			40.000
13 392 0095 5167 - Apoio Financeiro para os Grupos Folclóricos "Zé Matuto e Matutando em Férias", de Alenquer	345043 - Subvenções Sociais	001	40.000
			20.000
13 392 0095 5246 - Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos Musicais para a Associação Bloco Carvanalesco Chupicopico, no Âmbito da Sacramenta, em Belém	495041 - Contribuições	001	20.000
			5.000
13 392 0095 5312 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Paragominas para Aquisição de Acervo e Instalação da Rede de Internet para a Biblioteca Municipal	454041 - Contribuições	001	5.000
			8.000
13 392 0095 5323 - Apoio Financeiro, para Aquisição de Equipamentos para a Associação Bloco Carnavalesco Chupicopico, no Bairro da Sacramenta, em Belém	495041 - Contribuições	001	8.000
			5.000
13 392 0095 5331 - Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos para a Associação Bloco Carnavalesco Chupicopico, no Bairro da Sacramenta, em Belém	495041 - Contribuições	001	5.000
			5.000
13 392 0095 5350 - Apoio Financeiro ao Grupo Folclórico Muirapinima do Município de Juruti	335043 - Subvenções Sociais	001	5.000
			10.000
13 392 0095 5351 - Apoio Financeiro ao Grupo Folclórico Mundurukus do Município de Juruti	335043 - Subvenções Sociais	001	10.000
			10.000
13 392 0096 5330 - Apoio Financeiro para a Prefeitura de Castanhal para Restauração da Extinta Estação de Ferro de Apeú Memorial Histórico	494041 - Contribuições	001	10.000
			130.000
	TOTAL		130.000
			6.528.765

R$ 1,00

47 Fundação Carlos Gomes
47201 Fundação Carlos Gomes

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		1.929.369	615.814	0	0	958.555	325.000	0	0	30.000
001 Recursos Ordinários	F	1.929.369	615.814	0	0	958.555	325.000	0	0	30.000
Recursos de Outras Fontes		1.383.100	0	0	0	79.100	1.304.000	0	0	0
060 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	F	1.268.000	0	0	0	5.000	1.263.000	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	115.100	0	0	0	74.100	41.000	0	0	0
TOTAL		3.312.469	615.814	0	0	1.037.655	1.629.000	0	0	30.000
Fiscal		3.312.469	615.814	0	0	1.037.655	1.629.000	0	0	30.000

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
12 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	126.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	2.259
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	40.000
	349048 - Luz e Água	001	2.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	71.741
12 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	10.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.000
	349040 - Combustível	001	2.000
12 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	001	1.500
	349030 - Material de Consumo	001	4.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	64.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	3.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	7.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	4.000
	349055 - Telefone	001	10.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	3.000
	349093 - Indenizações e Restituições	001	7.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	10.000
12 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	3.000
	319009 - Salário-Família	001	7.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	4.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	10.000
	349018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	001	3.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.000
	349041 - Contribuições	001	15.000
	349049 - Vale Transporte	061	1.027.000
12 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	58.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.130
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	547.184
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	5.000
12 131 0113 2415 - Encargos com Publicidade da Atuação da Administração Pública	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	8.000
		001	380.186
12 363 0093 2324 - Formação Profissional em Música - Profissional Básico	349030 - Material de Consumo	001	18.000
	349030 - Material de Consumo	001	5.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	16.614
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	5.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061	2.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061	3.614
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	6.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	120.600
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	2.500
12 363 0093 2325 - Cursos de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação - Profissional Superior	349030 - Material de Consumo	001	4.000
	349030 - Material de Consumo	001	10.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	2.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	5.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061	2.500
	349034 - Suprimento de Fundo	061	15.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	65.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	4.100
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	43.000
12 363 0093 2447 - Formação Profissional em Música - Profissional Médio	349030 - Material de Consumo	001	1.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	40.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.000
	349014 - Diárias - Civil	001	141.255
	349030 - Material de Consumo	061	2.000
	349030 - Material de Consumo	001	2.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	4.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	10.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	2.500
	349034 - Suprimento de Fundo	061	5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	2.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	75.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	2.755
12 392 0093 1227 - Reposição do Acervo Instrumental	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	1.283.000
12 392 0093 1228 - Ampliar, Restaurar e Equipar o Prédio Sede	459051 - Obras e Instalações	001	1.263.000
		001	20.000
12 392 0094 2326 - Expansão do Projeto de Interiorização	349014 - Diárias - Civil	001	305.000
	349030 - Material de Consumo	001	305.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	26.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	8.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.000
12 392 0095 1231 - Apoio à Realização de Eventos Artísticos Culturais	349030 - Material de Consumo	001	2.000
	349030 - Material de Consumo	001	2.000
	349030 - Material de Consumo	001	10.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	110.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	060	1.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	2.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	2.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	68.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	1.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	1.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000
12 392 0095 5114 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, para Aquisição de Instrumentos para a Banda Municipal	494041 - Contribuições	001	10.000
			15.000
12 392 0095 5118 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Portel, para Aquisição de Instrumentos para Bandas Musicais	494041 - Contribuições	001	15.000
			5.000
12 392 0095 5120 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, para Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Santana	494041 - Contribuições	001	5.000
			3.312.469
TOTAL			

CONTINUA NO ANEXO 6

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 29.128

DIÁRIO OFICIAL

0353

ANEXO 6

Belém, quarta-feira,
12 de janeiro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

R$ 1,00

	Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
49	Fundação Curro Velho		1.768.404	750.054	0	0	778.350	240.000	0	0	0
49201	Fundação Curro Velho		1.701.404	750.054	0	0	721.350	230.000	0	0	0
	Recursos do Tesouro	F	67.000	0	0	0	57.000	10.000	0	0	0
001	Recursos Ordinários	F	197.000	10.000	0	0	131.000	56.000	0	0	0
022	Recursos do Tesouro Vinculados ao FUNTEC		130.000	0	0	0	80.000	50.000	0	0	0
	Recursos de Outras Fontes	F	67.000	10.000	0	0	51.000	6.000	0	0	0
060	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros		1.965.404	760.054	0	0	909.350	296.000	0	0	0
061	Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta		1.965.404	760.054	0	0	909.350	296.000	0	0	0
	TOTAL										

Fiscal

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
12 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	93.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	5.000
	349048 - Luz e Água	001	40.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	42.000
12 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349040 - Combustível	001	6.000
12 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349030 - Material de Consumo	001	6.200
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	6.200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	18.240
	349055 - Telefone	001	4.000
12 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	3.240
	319009 - Salário-Família	001	3.500
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	7.500
	319013 - Obrigações Patronais	001	785.854
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	422.626
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	6.000
	349041 - Contribuições	001	309.396
	349049 - Vale Transporte	001	32
12 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	12.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.500
12 128 0094 2327 - Credenciamento de Agentes Multiplicadores de Ações de Arte e Ofício	349014 - Diárias - Civil	001	3.500
	349030 - Material de Consumo	061	40.027
	349030 - Material de Consumo	001	5.860
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	2.027
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	3.973
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	6.167
12 243 0094 2328 - Itinerância de Oficinas e Eventos Complementares de Arte e Ofício	349014 - Diárias - Civil	001	12.000
	349030 - Material de Consumo	060	10.000
	349030 - Material de Consumo	001	48.067
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	060	4.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	12.867
12 243 0098 1244 - Equipamentos para Oficinas	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	8.000
		060	13.200
12 243 0098 2354 - Realização de Oficinas nas Linguagens Plásticas, Verbal, Cênica e Audiovisual.	349014 - Diárias - Civil	001	8.000
	349030 - Material de Consumo	061	50.000
	349030 - Material de Consumo	001	50.000
	349030 - Material de Consumo	060	382.691
	349034 - Suprimento de Fundo	061	12.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	7.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	90.611
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	18.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	6.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	14.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	160.717
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	31.500
		061	7.000
12 243 0098 2355 - Oferta de Estágio para Aprofundamento de Técnicas e Prática Semi-Profissionalizante	349030 - Material de Consumo	001	9.363
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	6.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	20.000
		060	24.054
12 366 0097 2350 - Atualização de Conteúdos Sócio-Educativos	349030 - Material de Consumo	001	3.054
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	16.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.000
		001	28.000
12 391 0098 1243 - Reforma de Unidade de Atendimento em Oficinas de Arte e Ofício	349030 - Material de Consumo	001	6.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	18.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.500
			300.000

	349050 - Reforma de Imóveis	001	120.000
	459051 - Obras e Instalações	001	180.000
			13.150
12 392 0094 2329 - Assessoramento a Projetos e Atividades na Áreas de Arte e Ofício		061	1.500
	349014 - Diárias - Civil	001	1.000
	349014 - Diárias - Civil	001	3.150
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	3.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	4.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		85.040
12 573 0100 1247 - Realização de Pesquisas Voltadas a Arte e ao Ofício		022	8.000
	349014 - Diárias - Civil	001	4.040
	349030 - Material de Consumo	022	12.000
	349030 - Material de Consumo	022	1.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	022	7.500
	349035 - Serviços de Consultoria	001	9.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	022	18.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	022	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	022	10.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente		24.054
		001	3.354
13 392 0095 2345 - Realização de Eventos Informativos, Artísticos e Culturais	349030 - Material de Consumo	001	13.900
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	6.800
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.027
		001	3.257
13 392 0095 2346 - Manutenção de Acervo Múltiplo de Produção Artístico-Cultural	349030 - Material de Consumo	001	8.770
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000
		001	6.000
13 392 0099 2357 - Aula em Praça Pública	349030 - Material de Consumo	001	10.400
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.600
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	30.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente		1.965.404
TOTAL			

R$ 1,00

		E									
		S		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
	Especificação	F	TOTAL								
61	Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará		11.341.754	6.378.495	0	0	4.286.109	677.150	0	0	0
61201	Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará		11.341.754	6.378.495	0	0	4.286.109	677.150	0	0	0
	Recursos do Tesouro	S	8.420.260	2.277.000	0	0	5.143.260	1.000.000	0	0	0
003	FES - Recursos Ordinários		620.260	27.000	0	0	593.260	0	0	0	0
	Recursos de Outras Fontes	S	7.800.000	2.250.000	0	0	4.550.000	1.000.000	0	0	0
061	Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta		19.762.014	8.655.495	0	0	9.429.369	1.677.150	0	0	0
069	FES - SUS / Serviços Produzidos	S	19.762.014	8.655.495	0	0	9.429.369	1.677.150	0	0	0
	TOTAL										

Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
10 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349037 - Locação de Mão-de-Obra	003	954.780
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	396.000
	349048 - Luz e Água	003	30.780
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	069	420.000
			108.000
10 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	100.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	20.000
	349040 - Combustível	003	24.000
	349040 - Combustível	069	18.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	069	18.000
			20.000
10 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349030 - Material de Consumo	003	479.000
	349030 - Material de Consumo	061	58.000
	349030 - Material de Consumo	069	3.000
	349034 - Suprimento de Fundo	069	48.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	069	84.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	18.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	58.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	40.000
	349055 - Telefone	003	50.000
			120.000
10 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	003	7.102.147
	319009 - Salário-Família	003	3.250.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	003	130.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	003	2.613.495
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	325.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	003	7.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	60.000
	349041 - Contribuições	003	76.652
	349049 - Vale Transporte	003	280.000
			360.000
10 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	069	16.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	069	4.000
			12.000
10 128 0017 2050 - Capacitação do Servidor	349014 - Diárias - Civil	061	116.000
	349030 - Material de Consumo	061	24.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	16.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	26.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	24.000
			26.000
10 302 0062 1167 - Modernização Tecnológica	459052 - Equipamentos e Material Permanente	069	100.000
			100.000
10 302 0062 1168 - Reforma e Aparelhamento de Áreas Internas	349050 - Reforma de Imóveis	061	977.150
	349050 - Reforma de Imóveis	069	110.500
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	003	89.500
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	069	677.150
			100.000
10 302 0062 2160 - Implementação do Controle da Infecção Hospitalar	349037 - Locação de Mão-de-Obra	003	421.000
			421.000
10 302 0072 2203 - Atendimento Ambulatorial	349030 - Material de Consumo	061	25.000
	349054 - Medicamentos	061	12.000
			13.000
10 302 0072 2204 - Atendimento a Domicílio	349030 - Material de Consumo	061	15.000
	349054 - Medicamentos	061	10.000
			5.000
10 302 0072 2205 - Manutenção da Assistência Hospitalar			5.988.260

	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	069	2.250.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	20.000
	349014 - Diárias - Civil	003	10.000
	349014 - Diárias - Civil	061	4.500
	349030 - Material de Consumo	003	400.000
	349030 - Material de Consumo	069	734.500
	349030 - Material de Consumo	061	130.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	15.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	4.260
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	069	320.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	360.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	200.000
	349054 - Medicamentos	069	740.000
	349054 - Medicamentos	061	150.000
	349054 - Medicamentos	003	400.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	069	20.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	069	230.000
10 302 0072 2206 - Assistência Especial a Mulher (Maria - Maria)			15.000
	349030 - Material de Consumo	061	7.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	8.000
10 302 0073 1179 - Construção e Aparelhamento do Novo Centro Obstétrico (Maria-Maria)			400.000
	459051 - Obras e Instalações	069	300.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	069	100.000
10 302 0073 2207 - Atenção Especializada à Gestação de Risco (Maria - Maria)			1.064.000
	349030 - Material de Consumo	069	304.000
	349030 - Material de Consumo	003	100.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	069	120.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	120.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	100.000
	349054 - Medicamentos	069	220.000
	349054 - Medicamentos	003	100.000
			30.000
10 302 0074 1180 - Reforma, Adaptação e Aparelhamento do Alojamento Mãe Canguru (Prematuro e Mãe)			15.000
	349050 - Reforma de Imóveis	069	15.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	069	983.329
10 302 0074 2208 - Atenção Especializada ao RN de Risco			2.000
	349014 - Diárias - Civil	069	120.000
	349030 - Material de Consumo	003	300.000
	349030 - Material de Consumo	069	60.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	120.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	18.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	63.329
	349054 - Medicamentos	003	300.000
	349054 - Medicamentos	069	6.000
10 302 0074 2209 - Manutenção do Banco de Leite Humano			4.200
	349030 - Material de Consumo	069	1.800
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	069	30.000
10 302 0075 1181 - Reforma, Adaptação e Aparelhamento do Centro de Atendimento ao Desnutrido			15.000
	349050 - Reforma de Imóveis	069	15.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	069	939.348
10 302 0075 2210 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial à Criança Desnutrida			2.000
	349014 - Diárias - Civil	069	300.000
	349030 - Material de Consumo	069	100.000
	349030 - Material de Consumo	003	48.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	112.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	18.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	59.348
	349054 - Medicamentos	003	300.000
	349054 - Medicamentos	069	19.762.014
TOTAL			

R$ 1,00

62 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
62201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		3.510.870	2.179.175	0	0	1.331.695	0	0	0	0
003 FES - Recursos Ordinários	S	3.510.870	2.179.175	0	0	1.331.695	0	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		10.860.815	1.050.000	0	0	7.482.451	2.328.364	0	0	0
060 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	S	1.676.164	0	0	0	0	1.676.164	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	S	1.611.617	0	0	0	1.611.617	0	0	0	0
069 FES - SUS / Serviços Produzidos	S	7.573.034	1.050.000	0	0	5.870.834	652.200	0	0	0
TOTAL		14.371.685	3.229.175	0	0	8.814.146	2.328.364	0	0	0
Seguridade Social		14.371.685	3.229.175	0	0	8.814.146	2.328.364	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
10 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	069	656.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	16.000
	349048 - Luz e Água	003	200.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	069	340.000
10 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes			100.000
	349030 - Material de Consumo	069	277.200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	17.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	13.451
	349040 - Combustível	003	6.549
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	069	48.000
10 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			192.200
	349014 - Diárias - Civil	069	2.088.390
	349030 - Material de Consumo	003	50.000
	349030 - Material de Consumo	069	110.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	003	107.647
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	069	17.390
	349034 - Suprimento de Fundo	069	45.000
	349035 - Serviços de Consultoria	069	130.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	069	65.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	150.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	180.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	896.444
	349055 - Telefone	003	126.909
			100.000

10 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061 10.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	069 100.000
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	003 3.469.175
	319009 - Salário-Família	003 612.980
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	069 60.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	003 289.100
	319013 - Obrigações Patronais	069 1.327.310
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	069 900
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	003 760.000
	349041 - Contribuições	003 178.885
	349049 - Vale Transporte	003 130.000
		003 110.000
10 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	003 377.000
	349030 - Material de Consumo	069 20.945
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069 146.055
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003 50.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	069 40.000
		069 120.000
10 128 0017 2050 - Capacitação do Servidor	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069 60.000
		069 60.000
10 131 0081 2222 - Implementação das Ações de Comunicação Social	349030 - Material de Consumo	061 10.200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069 49.800
		069 140.000
10 302 0081 1182 - Reaparelhamento de Unidades	459052 - Equipamentos e Material Permanente	069 140.000
		069 40.000
10 302 0081 1183 - Reforma de Unidades	349050 - Reforma de Imóveis	069 40.000
		069 49.233
10 302 0081 2216 - Atendimento Ambulatorial a Pacientes Portadores de Hemopatias	349030 - Material de Consumo	003 13.750
	349030 - Material de Consumo	069 35.483
		069 147.700
10 302 0081 2217 - Captação e Triagem Clínica de Doadores de Sangue	349030 - Material de Consumo	069 116.460
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	069 6.131
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061 25.109
		590.796
10 302 0081 2218 - Coleta de Sangue de Doadores	349030 - Material de Consumo	003 41.250
	349030 - Material de Consumo	061 93.423
	349030 - Material de Consumo	069 456.123
		2.953.981
10 302 0081 2219 - Exames de Análises Clínicas	349030 - Material de Consumo	069 1.900.000
	349030 - Material de Consumo	003 165.000
	349030 - Material de Consumo	061 278.898
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	069 352.050
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069 118.533
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061 139.500
		196.932
10 302 0081 2220 - Fracionamento do Sangue em Hemocomponentes	349030 - Material de Consumo	069 196.932
		984.660
10 302 0081 2223 - Distribuição de Sangue e Hemocomponentes para Transfusão na Rede de Saúde		069 583.036
	349030 - Material de Consumo	003 55.000
	349030 - Material de Consumo	069 150.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	069 38.581
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061 158.043
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000
		069 61.200
10 302 0081 2224 - Exames de Biologia Molecular	349030 - Material de Consumo	069 10.800
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384.000
		069 326.400
10 302 0081 2225 - Exames de Imunologia Leucocitária e de Transplantes	349030 - Material de Consumo	069 57.600
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.662
		069 93.662
10 302 0081 2228 - Procedimentos Especiais em Hemoterapia e Hematologia	349030 - Material de Consumo	838.082
		060 838.082
10 302 0085 1187 - Construção de Sede Própria para Unidades da Hemorrede	459051 - Obras e Instalações	838.082
		060 838.082
10 302 0085 1188 - Reaparelhamento de Unidades	459052 - Equipamentos e Material Permanente	39.806
		069 39.806
10 363 0081 2227 - Formação de Discentes de Nível Médio e Superior	349030 - Material de Consumo	14.986
		069 14.986
10 571 0081 2226 - Fomento das Atividades de Pesquisa	349030 - Material de Consumo	14.371.685
TOTAL		

R$ 1,00

68 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
68201 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
		7.597.259	5.189.703	0	0	2.321.965	85.591	0	0	0
Recursos do Tesouro	S	7.597.259	5.189.703	0	0	2.321.965	85.591	0	0	0
001 Recursos Ordinários		169.488	0	0	0	99.515	69.973	0	0	0
Recursos de Outras Fontes	S	80.955	0	0	0	59.451	21.504	0	0	0
060 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	S	88.533	0	0	0	40.064	48.469	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta		7.766.747	5.189.703	0	0	2.421.480	155.564	0	0	0
TOTAL		7.766.747	5.189.703	0	0	2.421.480	155.564			

Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349048 - Luz e Água	001	106.216
			106.216
08 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349040 - Combustível	001	84.000
			84.000
08 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349030 - Material de Consumo	001	87.158
	349055 - Telefone		24.946
		001	62.212
08 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	5.544.870
	319009 - Salário-Família	001	1.193.632
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	259.485
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	3.217.616
	349041 - Contribuições	001	518.970
	349049 - Vale Transporte	001	75.167
		001	280.000
08 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	10.763
			7.936

08 128 0082 2230 - Capacitação Profissional nas Medidas Sócio-Educativas	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.138
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.139
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	550
			44.493
	349030 - Material de Consumo	001	28.031
	349034 - Suprimento de Fundo	001	4.449
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	4.004
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	8.009
			96.620
08 242 0083 2236 - Atendimento à Criança Portadora de Deficiência Física e/ou Mental em Situação de Risco Pessoal e Social			
	349030 - Material de Consumo	001	47.029
	349030 - Material de Consumo	061	4.857
	349034 - Suprimento de Fundo	001	6.919
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	6.227
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	12.454
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	11.241
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	7.893
			57.237
08 243 0063 2166 - Assessoramento e Acompanhamento às Prefeituras na Execução de Medidas Protetivas à Criança e ao Adolescente			
	349014 - Diárias - Civil	001	2.576
	349030 - Material de Consumo	001	34.256
	349034 - Suprimento de Fundo	001	5.724
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	4.894
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	9.787
			130.517
08 243 0083 2234 - Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco em Acolhimento Emergencial			
	349030 - Material de Consumo	061	4.857
	349030 - Material de Consumo	001	93.966
	349034 - Suprimento de Fundo	001	6.433
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.789
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	11.579
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	7.893
			178.777
08 243 0083 2235 - Atendimento à Criança de 0 a 6 Anos em Espaço de Acolhimento Provisório Infantil			
	349030 - Material de Consumo	061	9.679
	349030 - Material de Consumo	001	84.828
	349034 - Suprimento de Fundo	001	11.174
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.056
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	20.113
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	31.685
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	11.242
			12.491
08 421 0082 1184 - Reforma de Unidades Operacionais	349050 - Reforma de Imóveis	001	12.491
			43.381
08 421 0082 1186 - Reequipamento das Unidades Operacionais	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	43.381
			57.241
08 421 0082 2229 - Assessoramento na Implementação das Medidas Sócio-Educativas			
	349014 - Diárias - Civil	001	2.576
	349030 - Material de Consumo	001	34.259
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	5.873
	349034 - Suprimento de Fundo	001	5.724
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	4.894
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.915
			84.951
08 421 0082 2231 - Atendimento à Adolescente Infrator em Regime de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.			
	349030 - Material de Consumo	060	16.795
	349030 - Material de Consumo	001	34.099
	349034 - Suprimento de Fundo	001	4.079
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	7.271
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	7.344
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	11.197
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	4.166
			150.736
08 421 0082 2232 - Atendimento a Adolescente Infrator em Regime de Semi-liberdade	349014 - Diárias - Civil	001	5.867
	349030 - Material de Consumo	001	79.196
	349030 - Material de Consumo	060	4.857
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	4.459
	349034 - Suprimento de Fundo	001	13.038
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	11.147
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	17.836
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	10.170
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	4.166
			964.033
08 421 0082 2233 - Atendimento a Adolescente Infrator em Regime de Internação	349014 - Diárias - Civil	001	40.383
	349030 - Material de Consumo	001	546.030
	349030 - Material de Consumo	060	26.602
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	7.921
	349034 - Suprimento de Fundo	001	30.690
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	89.739
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	76.727
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	122.764
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	998
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	10.845
			11.334
08 421 0083 2237 - Atendimento Psicossocial a Crianças, Adolescentes e Famílias			48.378
	349030 - Material de Consumo	061	8.708
	349030 - Material de Consumo	001	30.478
	349034 - Suprimento de Fundo	001	4.838
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	312
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	4.042
			17.723
08 421 0083 2238 - Atendimento à Criança e Adolescente em Meio Aberto	349030 - Material de Consumo	001	11.166
	349034 - Suprimento de Fundo	001	1.772
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.595
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.190
			34.080
08 421 0083 2239 - Atendimento a Adolescentes Egressos	349030 - Material de Consumo	001	25.560
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	8.520
			2.269
08 421 0083 2242 - Fomento à Adoção, Guarda e Apadrinhamento Solidário a Criança que se Encontra nos Abrigos			
	349030 - Material de Consumo	001	1.429
	349034 - Suprimento de Fundo	001	227
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	205
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	408
			10.813
08 813 0083 2240 - Promoção de Atividades Físicas, Recreativas e Culturais à Criança e Adolescente.			

349030 - Material de Consumo	001	6.812
349034 - Suprimento de Fundo	001	1.081
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	974
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.946
TOTAL		7.766.747

R$ 1,00

52 Superintendência do Sistema Penal do Estado
52201 Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
		11.943.182	6.413.451	0	0	4.731.787	797.944	0	0	0
Recursos do Tesouro		11.943.182	6.413.451	0	0	4.731.787	797.944	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	2.325.718	0	0	0	449.718	1.876.000	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		1.910.000	0	0	0	40.000	1.870.000	0	0	0
060 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	F	415.718	0	0	0	409.718	6.000	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta		14.268.900	6.413.451	0	0	5.181.505	2.673.944	0	0	0
TOTAL		14.268.900	6.413.451	0	0	5.181.505	2.673.944	0	0	0

Fiscal

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349048 - Luz e Água	001	730.355
	349050 - Reforma de Imóveis	001	259.355
03 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349030 - Material de Consumo	001	471.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	127.660
	349055 - Telefone	001	10.000
03 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	3.000
	319009 - Salário-Família	001	114.660
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	6.619.707
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	3.596.656
	349041 - Contribuições	001	56.165
	349049 - Vale Transporte	001	2.633.449
03 128 0092 2322 - Capacitação do Servidor	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	127.181
		001	42.351
03 421 0060 1160 - Informatização do Sistema Penitenciário (INFOPEN)	349030 - Material de Consumo	001	163.905
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	24.900
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	24.900
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	123.277
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	1.900
03 421 0087 2279 - Mutirão da Execução Penal	349030 - Material de Consumo	060	2.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	11.600
	349034 - Suprimento de Fundo	060	70.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	37.777
	349049 - Vale Transporte	001	44.444
03 421 0087 2280 - Fornecimento de Etapas de Alimentação para Unidades Prisionais	344039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	285.528
	345039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	203.552
03 421 0087 2281 - Ressocialização do Preso	349014 - Diárias - Civil	001	3.287.158
	349030 - Material de Consumo	061	48.944
	349030 - Material de Consumo	001	55.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	53.377
	349034 - Suprimento de Fundo	001	192.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061	287.281
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	98.375
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	19.616
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	351.736
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	199.800
	349040 - Combustível	001	86.900
	349054 - Medicamentos	001	500
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	500
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	172.236
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	6.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	2.000.000
03 421 0089 1214 - Expansão do Sistema Penal	459051 - Obras e Instalações	060	200.000
	459051 - Obras e Instalações	001	1.800.000
03 421 0089 1215 - Aparelhamento do Sistema Penal	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	379.952
		001	379.952
03 421 0090 1216 - Atendimento a Situações de Crise	349099 - Regime de Execução Especial	001	90.308
		001	90.308
03 421 0091 2301 - Atendimento Residual	349099 - Regime de Execução Especial	001	324.059
	459099 - Regime de Execução Especial	001	316.080
03 422 0088 2296 - Programa " Negociando com a Comunidade "	349014 - Diárias - Civil	001	7.979
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	28.000
	349040 - Combustível	001	14.000
TOTAL		001	9.800
		001	4.200
			14.268.900

R$ 1,00

64 Hospital de Clínicas Gaspar Viana
64201 Hospital de Clínicas Gaspar Viana

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf de Capital
		11.971.484	7.027.716	0	0	4.183.768	760.000	0	0	0
Recursos do Tesouro	S	11.971.484	7.027.716	0	0	4.183.768	760.000	0	0	0
003 FES - Recursos Ordinários		8.297.765	1.176.956	0	0	7.052.357	68.452	0	0	0
Recursos de Outras Fontes	S	63.600	0	0	0	63.600	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta		8.234.165	1.176.956	0	0	6.988.757	68.452	0	0	0
069 FES - SUS / Serviços Produzidos	S	20.269.249	8.204.672	0	0	11.236.125	828.452	0	0	0
TOTAL		20.269.249	8.204.672	0	0	11.236.125	828.452	0	0	0

Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
10 1 . 0062 2162 - Manutenção da Qualidade Total	349030 - Material de Consumo	069	19.737
			1.200

	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	069	4.000
	349035 - Serviços de Consultoria	069	4.400
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	069	5.137
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	5.000
10 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349030 - Material de Consumo	069	653.214
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	069	20.471
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	26.543
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	131.000
	349048 - Luz e Água	003	49.200
10 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	406.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	76.045
	349040 - Combustível	003	12.320
10 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	069	15.725
	349030 - Material de Consumo	069	48.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	069	190.618
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	069	17.818
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	17.300
	349055 - Telefone	069	15.000
10 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	069	43.500
	319009 - Salário-Família	069	61.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	003	36.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	003	8.517.173
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	003	773.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	003	140.500
	349041 - Contribuições	003	5.903.000
	349049 - Vale Transporte	003	765.000
10 128 0017 2050 - Capacitação do Servidor	349014 - Diárias - Civil	069	211.216
	349030 - Material de Consumo	069	411.956
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	069	100.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	003	212.501
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	133.372
10 302 0062 1169 - Reaparelhamento Hospitalar	459052 - Equipamentos e Material Permanente	069	10.500
10 302 0062 1170 - Readequação de Áreas Internas	459051 - Obras e Instalações	069	5.672
10 302 0062 2161 - Higienização e Esterilização Hospitalar	349037 - Locação de Mão-de-Obra	069	46.600
10 302 0062 2163 - Implementação dos Serviços de Apoio Diagnóstico	349030 - Material de Consumo	069	26.600
	349030 - Material de Consumo	069	44.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	68.452
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	68.452
10 302 0062 2164 - Manutenção dos Serviços de Suporte Hospitalar	349030 - Material de Consumo	069	760.000
	349034 - Suprimento de Fundo	069	760.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	069	174.440
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	003	174.440
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	1.560.559
10 302 0079 2211 - Implementação dos Serviços Hospitalares nas Clínicas Cirúrgica, Médica, Obstétrica / Ginecológica e Pediátrica	349030 - Material de Consumo	003	149.810
	349030 - Material de Consumo	069	1.128.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	63.600
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	219.149
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	1.307.476
	349054 - Medicamentos	069	366.000
	349054 - Medicamentos	069	51.600
10 302 0080 2213 - Manutenção dos Serviços de Assistência Psiquiátrica	349030 - Material de Consumo	069	60.000
	349030 - Material de Consumo	003	144.610
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	069	685.266
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	5.561.150
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	880.000
	349054 - Medicamentos	003	920.000
	349054 - Medicamentos	069	440.331
10 302 0080 2214 - Ampliação do Serviço de Assistência ao Paciente Infanto-Juvenil	349030 - Material de Consumo	069	734.000
	349030 - Material de Consumo	003	787.819
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	069	881.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	918.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	687.649
	349054 - Medicamentos	003	64.000
	349054 - Medicamentos	069	257.093
10 302 0084 2243 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Cardiologia	349030 - Material de Consumo	069	53.500
	349030 - Material de Consumo	003	46.556
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	069	53.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	171.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	42.000
10 302 0086 2244 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Terapia Renal Substitutiva	349054 - Medicamentos	069	11.702
	349054 - Medicamentos	003	7.097
	349030 - Material de Consumo	069	4.605
	349030 - Material de Consumo	003	262.781
	349030 - Material de Consumo	069	57.472
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	069	76.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	57.000
	349054 - Medicamentos	003	72.309
	349030 - Material de Consumo	069	263.547
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	069	20.185
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	70.000
	349054 - Medicamentos	003	60.000
	349054 - Medicamentos	069	64.362
10 363 0080 2215 - Manutenção das Ações de Ensino e Pesquisa	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	069	40.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	069	21.334
	TOTAL		10.000
			11.334
			20.269.249

R$ 1,00

12 Ministério Público
12101 Ministério Público

Especificação	E S F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Transf. Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Transf. de Capital
Recursos do Tesouro		61.415.530	54.924.400	0	0	4.479.600	1.951.530	60.000	0	0
001 Recursos Ordinários	F	50.172.430	44.085.300	0	0	4.223.000	1.804.130	60.000	0	0
	S	10.869.100	10.839.100	0	0	30.000	0	0	0	0
006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	F	270.000	0	0	0	185.000	85.000	0	0	0
019 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	F	104.000	0	0	0	41.600	62.400	0	0	0
TOTAL		61.415.530	54.924.400	0	0	4.479.600	1.951.530	60.000	0	0
Fiscal		50.546.430	44.085.300	0	0	4.449.600	1.951.530	60.000	0	0
Seguridade Social		10.869.100	10.839.100	0	0	30.000	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 092 0121 2432 - Expansão do Número de Promotorias de Justiça na Capital e no Interior	319009 - Salário-Família	001	1.516.900
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	2.100
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	1.392.000
	349030 - Material de Consumo	019	18.800
	349034 - Suprimento de Fundo	019	1.300
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	019	2.200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	019	30.100
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	019	8.000
			62.400
			26.648.980
03 092 0121 2436 - Defesa Judicial e Extrajudicial dos Direitos e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis	319009 - Salário-Família	001	39.300
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	25.859.480
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	411.400
	349014 - Diárias - Civil	001	180.000
	349030 - Material de Consumo	001	5.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	55.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	96.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	2.800
			958.587
03 122 0121 1311 - Construção de Próprios do Ministério Público	459051 - Obras e Instalações	001	898.587
	469061 - Aquisição de Imóveis	001	60.000
			146.000
03 122 0121 2437 - Manutenção e Aparelhamento de Próprios do Ministério Público	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	146.000
			766.320
03 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	349030 - Material de Consumo	001	80.700
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	139.480
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	15.000
	349048 - Luz e Água	001	365.700
	349050 - Reforma de Imóveis	001	125.440
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	40.000
			293.050
03 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes	349030 - Material de Consumo	001	34.700
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	13.200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	23.750
	349040 - Combustível	001	101.400
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	120.000
			1.804.273
03 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	349014 - Diárias - Civil	001	60.000
	349030 - Material de Consumo	001	240.280
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	18.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	84.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	51.900
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	918.600
	349054 - Medicamentos	001	43.200
	349055 - Telefone	001	209.200
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	179.093
			16.793.020
03 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	2.652.600
	319009 - Salário-Família	001	108.200
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	13.020.800
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	580.620
	342093 - Indenizações e Restituições	001	25.300
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	32.300
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	265.200
	349049 - Vale Transporte	001	108.000
			172.940
03 122 0125 2904 - Ações de Informática	349030 - Material de Consumo	001	79.900
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	8.240
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	84.800
			610.420
03 122 0125 2907 - Administração de Recursos Humanos (PASEP)	349041 - Contribuições	001	610.420
			247.950
03 126 0122 1315 - Implantação e Manutenção do Sistema de Informações do Ministério Público	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	37.500
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	210.450
			44.900
03 128 0122 2438 - Aprofundamento do Processo de Qualificação dos Recursos Humanos	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	15.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	24.900
			40.208
09 271 0008 2441 - Encargos com a Previdência Social	319013 - Obrigações Patronais	001	40.208
			10.828.892
09 272 0008 2026 - Encargos com a Seguridade dos Servidores do MP	319001 - Aposentadorias e Reformas	001	10.006.900
	319009 - Salário-Família	001	10.100
	319013 - Obrigações Patronais	001	781.892
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	30.000
			203.090
14 422 0121 1312 - Implementação do Projeto Ministério Público e a Comunidade	349030 - Material de Consumo	001	3.890
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	7.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	192.200
			40.000
14 422 0121 2433 - Acompanhamento do Processo de Municipalização do Serviço Público	349014 - Diárias - Civil	001	15.000
	349030 - Material de Consumo	001	2.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	13.000
			300.000
18 092 0121 1313 - Gestão Ambiental Integrada	349014 - Diárias - Civil	006	17.000
	349014 - Diárias - Civil	001	4.500
	349030 - Material de Consumo	006	10.000
	349030 - Material de Consumo	001	1.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	40.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	9.000
	349035 - Serviços de Consultoria	006	33.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	30.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	55.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	15.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	85.000
TOTAL			61.415.530

Biblioteca ... Viana"